
Comunicado



n° 01/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

30 de janeiro

1. PAC: Câmara recebe proposta que limita gasto com servidores públicos federais

1.1 As notícias

A seguinte notícia, retirada da página da Câmara, <http://www2.camara.gov.br/>, explica em detalhes a Mensagem 38/07, parte integrante do PAC, enviada pelo Governo àquela Casa. As novas regras, se aprovadas, irão servir de parâmetro para os reajustes do funcionalismo até 2.016. Veja:

“O Executivo enviou à Câmara a Mensagem 38/07, que será transformada em projeto de lei complementar, nos próximos dias, para modificar as regras de despesa com pessoal da União.

A proposta faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), anunciado na segunda-feira (22) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e que prevê investimentos de R\$ 500 bilhões até 2010.

O texto modifica a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) para estabelecer que a despesa com pessoal e encargos sociais de cada Poder da União não poderá exceder, em valores absolutos, o valor do ano anterior. A regra terá validade a partir do exercício financeiro de 2007 e será válida até o término do exercício de 2016.

Correção dos valores

Segundo a proposta, somente será admitida a correção dos valores pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), verificado no período de 12 meses encerrado no mês de março do ano imediatamente anterior, acrescido de 1,5%.

Estão excluídas do cálculo as despesas com pessoal e encargos sociais do Distrito Federal, custeadas com recursos transferidos pela União.

De acordo com o texto, somente serão aceitos excessos em relação ao limite decorrentes de impacto financeiro das alterações de legislação efetivadas até 31 de dezembro de 2006 e da substituição por servidor público concursado da mão-de-obra terceirizada existente na mesma data.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder a 50% da receita líquida no caso da União e a 60% nos estados e municípios.

Tramitação

A mensagem 38/07 será transformada em Projeto de Lei Complementar antes de ser distribuída às comissões permanentes da Câmara.”

1.2 Comentários

A regra acima, se aplicada a 2007, preveria que o limite superior para a correção de valores de reajustes de 5,32% ‘acrescido de 1,5%’, posto que os valores do IPCA nos 12 meses que encerram em março de 2006 são os constantes da tabela abaixo. Atribuindo-se à expressão ‘acrescido de 1,5%’ o sentido cumulativo (isto é, $1,0532 \times 1,015$), ter-se-ia um limite de 6,9%.

abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05	jan/06	fev/06	mar/06	
0,87%	0,49%	-0,02%	0,25%	0,17%	0,35%	0,75%	0,55%	0,36%	0,59%	0,41%	0,43%	IPCA mensal
0,87%	1,36%	1,34%	1,60%	1,77%	2,13%	2,89%	3,46%	3,83%	4,44%	4,87%	5,32%	IPCA acum.
											6,90%	acum.+1,5%

Considerando-se que as despesas com pessoal e encargos em 2006 previstas pelo PLO 2006, de acordo com a página <https://www.portalsof.planejamento.gov.br>, foram de 99 bilhões de reais, para os três poderes, enquanto que as efetivamente ocorridas superaram os 107 bilhões, a margem definida pela Mensagem 38/07 é de um valor um pouco superior a 7 bilhões de reais, para os três poderes.

Para o Executivo foram destinados 87,9 bilhões em 2006; 6,9% desse valor dá 6,065 bilhões.

Por outro lado (segundo a Folha de São Paulo, 25 jan 07), as projeções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão eram de que os gastos com servidores do Ministério da Justiça subissem 45,4% entre 2006 e 2010 (muito acima da inflação prevista), enquanto que, para o Executivo, essas projeções eram de aumento de 21%, nesses 4 anos, isto é, menos de 3% real, descontada a previsão de inflação de cerca de 18% para o período (4,5% ao ano). Ou seja, o MPOG prevê um crescimento real dos salários, no Executivo, de 0,75% ao ano – metade do que agora é proposto pelo PAC.

Registre-se que, segundo a proposta, não serão computados, para efeito do cálculo do 1,5%, os aumentos correspondentes a acordos celebrados até 31 de dezembro de 2006 (no caso dos docentes das IFES não seriam computados, por exemplo, os reflexos orçamentários das progressões para associado).

De qualquer forma, se aprovado o Projeto de Lei Complementar correspondente à Mensagem 38/07, haverá uma séria limitação orçamentária, agora de caráter legal, que reduzirá o espaço de diálogo na Mesa Nacional de Negociação instituída pelo governo Lula.

Em particular, para as categorias do funcionalismo público federal que não negociaram ainda uma nova carreira – como é o nosso caso – haverá dificuldades significativas para avançar, dado o impacto orçamentário decorrente.

A ADUFSCar irá acompanhar atentamente os desdobramentos da atual conjuntura, em especial o trâmite da Mensagem 38/07 e subsequente PLC. O assunto será debatido em Reunião de ADs prevista para os dias 3 e 4 em Brasília, em que a Diretoria do PROIFES também estará presente.

Estaremos convocando brevemente Assembléia Geral da ADUFSCar, que terá esse debate como um dos pontos centrais de pauta.

Há previsão de que haja reunião na CUT, provavelmente no dia 1º de fevereiro, em que diversas entidades se farão representar, além do PROIFES, para tratar desta questão.

2. ADUFSCar inaugura sistemática de informação jurídica mais ágil

A Diretoria da ADUFSCar, após reunião com sua assessoria jurídica – o escritório do Dr. Aparecido Inácio –, decidiu definir uma nova forma de transmitir aos seus associados informações sobre o andamento dos processos jurídicos.

Quanto aos processos coletivos, isto é, aqueles cujo autor é a ADUFSCar, os professores serão informados a cada 2 meses, através de Comunicado Jurídico Especial, sobre o respectivo andamento.

Já no caso de processos individuais ou por grupos foi criada uma sistemática pela qual, toda vez que houver movimentação, o docente será informado automática e imediatamente do fato, por email, com explicações que tornem o conteúdo do ocorrido compreensível (o que é necessário, pois nem sempre os termos jurídicos são transparentes, para os não iniciados).

Com isso, esperamos agilizar de maneira significativa a comunicação na área jurídica da ADUFSCar e, ao mesmo tempo, propiciar aos professores informações precisas e claras sobre o andamento dos processos coletivos, por grupos e individuais dos quais fazem parte.

3. Ampliação do espaço físico da ADUFSCar: reunião com a Reitoria

A Diretoria da ADUFSCar teve, no dia de hoje, reunião com a Reitoria da UFSCar, em que debateu a ampliação do espaço físico da entidade.

Pleiteamos que essa expansão se dê duas frentes. Aumento do espaço físico da atual Sede, com maior área para o restaurante, entre outros benefícios, e concessão de terreno na Área Norte, para instalação de espaços de laser variados, a serem definidos pelos nossos associados.

A Reitoria sugeriu conversa com o dirigente do Departamento de Desenvolvimento Físico da UFSCar, Ricardo Siloto, para definição das possibilidades existentes. Procuraremos marcar brevemente uma reunião para tal finalidade.

4. ADs discutem campanha salarial/07 e novas formas de organização sindical

A Associação de Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte promoveu, no dia 19 de dezembro de 2006, reunião de seções sindicais preocupadas com a construção de uma proposta de campanha salarial para 2007 que possa efetivamente ser vitoriosa e, sobretudo, com o debate sobre a forma de organização do movimento docente nacional capaz de, no concreto, promover a defesa dos interesses dos professores das IFES e da educação superior pública e de qualidade.

Estiveram presentes não só as ADs vinculadas ao PROIFES (como a ADUFSCar), mas diversas outras que, embora profundamente descontentes com os caminhos escolhidos pela direção da ANDES, a exemplo da ADURN, ainda não optaram por se agregar à nova entidade. A reunião teve um momento inicial em que proferiram palestras os professores Ricardo Pinheiro (ADURN), Gil Vicente R.Figueiredo (ADUFSCar) e Joviniano Neto (APUB) – todos dirigentes em suas respectivas ADs.

O professor Ricardo fez um breve histórico da evolução do movimento docente, desde a criação da corrente que dirige a ANDES desde 1986 – a chamada ANDES-AD – até o momento atual (exceto o breve período 1998 / 2000). Destacou que, em sua visão, a ANDES-AD se desvirtuou e sua atuação tem contribuído à enorme falta de representatividade da ANDES hoje.

O Presidente da ADUFSCar fez referências históricas às razões que levaram ao surgimento do PROIFES, destacando a greve de 2004 como um momento decisivo que demonstrou a necessidade da criação de uma alternativa, para que fossemos de fato representados na interlocução com o governo e tivéssemos ações propositivas, voltadas aos interesses dos docentes das IFES. Fez referência à falta de carta sindical da ANDES, apontando o caminho da fundação de federação nacional de sindicatos de IFES.

Já o Presidente da APUB expôs a posição crítica que essa associação tem tido em relação à ANDES, inclusive nos meios de comunicação. Afirmou o professor Joviniano que os docentes da Universidade Federal da Bahia têm em sua maioria grande insatisfação com a ANDES, e que muitos querem a desfiliação; mas, não se tratando de coisa simples, vários defendem, nesse ínterim, a posição mais moderada de atuar "por dentro" da ANDES, visando tomar democraticamente a direção do Sindicato Nacional, sem adesão ao PROIFES. Mencionou ainda o sectarismo e o aparelhismo que o PSTU e o PSOL promovem no interior da ANDES.

Em seguida a palavra foi aberta à plenária, com a fala de diversos professores de várias IFES. A professora Bernadete Oliveira (ex-dirigente da ADURN), foi incisiva. De acordo com ela, a relação com a ANDES acabou, no que se refere às IFES, pois a entidade perdeu características fundamentais: 1) a noção do que é o movimento docente e o respeito à pluralidade de pensamento, já que defende posições monolíticas sobre qualquer assunto; 2) a capacidade de organizar as lutas das IFES, pois, ao pretender representar todos os professores de instituições de ensino superior – municipais, estaduais, federais e privadas – envolve-se em conflitos internos, frente às demandas diferenciadas de cada categoria, e externos, como o que levou à perda da carta sindical; 3) o interesse em defender as especificidades dos docentes do ensino superior, pois dedica-se a causas como a construção do socialismo e outras, próprias de partidos políticos. A reunião aprovou um conjunto de propostas, dentre as quais destacamos: a) a criação de uma lista nacional de discussão eletrônica; b) a elaboração de conjunto de temas, para se constituírem como objeto de discussão nessa lista; c) a discussão da fundação de sindicatos locais e de uma federação; e d) a realização de um novo evento, em Brasília, a 3 e 4 de fevereiro, com a seguinte temática: Governo Lula e o movimento docente; Reforma Universitária; Campanha Salarial 2007 e alianças necessárias – condições de trabalho docente e assistência médica; reestruturação da Carreira Docente; alternativas para organização sindical do movimento docente.

5. ADUFSCar ganha ação jurídica contra a UNIMED

No ano passado, a UNIMED deixou de fornecer aos docentes conveniados via ADUFSCar os dados relativos às contribuições de cada um para com aquela entidade, para efeito da declaração de Imposto de Renda, tendo buscado repassar essa responsabilidade à ADUFSCar.

Gerou-se uma situação inaceitável, posto que é a UNIMED – e não a ADUFSCar – que tem a obrigação de fornecer os referidos comprovantes, para que, inclusive, fique o docente de posse de documentos com o devido valor legal e fiscal.

A ADUFSCar solicitou inicialmente à UNIMED que revise sua posição, repassando os comprovantes pedidos.

Não sendo atendida, ajuizou, através de sua advogada, Dra. Maria Angélica de Mello, uma medida cautelar inominada, com pedido de liminar, exigindo que a UNIMED fornecesse a cada docente o comprovante dos gastos totais efetuados junto àquela prestadora.

Essa liminar nos foi concedida no dia 17 de abril de 2006, e, nesse mesmo dia, entramos com a cautelar, tendo o juiz desta comarca de São Carlos, Dr. Paulo Cesar Scanavez, proferido decisão em que determina que todos os associados da ADUFSCar recebam da UNIMED, em tempo útil para que possam fazer suas declarações de Imposto de Renda, informativo sobre os gastos de cada um, posto que entre as duas associações existe um convênio previsto por lei.

Deu o referido juiz prazo de 3 dias úteis à UNIMED para que cumprisse o estabelecido, sob pena de multa de R\$ 100,00 diários.

A ADUFSCar entrou, a seguir, com a ação principal, que é uma ação declaratória, cumulada com obrigação de fazer. Durante a audiência com o referido juiz, a ADUFSCar e a UNIMED chegaram a um acordo, tendo sido estabelecido que esta última apresentaria, no prazo de 60 dias, um programa que solucionasse a pendência em questão dali em diante, propiciando aos professores os devidos comprovantes em tempo hábil para que pudessem utilizar os respectivos dados em suas declarações de IR vindouras.

A UNIMED cumpriu o acordo judicial feito, tendo produzido o programa requerido.

Está estabelecido que, a partir deste ano, os docentes receberão, até o dia 10 de fevereiro – bem antes, portanto, da data de entrega do IR –, um comprovante individual daquela entidade, contendo a descrição dos valores gastos no exercício anterior com o respectivo plano de saúde.

6. Informações jurídicas sobre incorporação de quintos recentes

A ADUFSCAR, no último dia 04 de setembro ingressou com ação judicial que foi distribuída sob nº 2006.61.15.001447-0, e tramita na 1ª Vara Federal de São Carlos, requerendo a incorporação de quintos do período de abril de 1998 a 4 de setembro de 2001, em que não ocorreu a incorporação.

O referido processo requer ainda a correção dos quintos já incorporados até 09 de abril de 1998, neles refletindo todas as alterações remuneratórias verificadas na retribuição dos cargos e funções de confiança. Portanto, também requer a revisão das CDs e FGs.

Ocorre que os servidores públicos perderam a possibilidade de incorporar quintos de Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão após abril de 1998. A remuneração destas funções e cargos, após este período, passou a ser percebida somente durante seu exercício, sem produzir reflexos pecuniários posteriores.

Contudo, com o advento da Medida Provisória nº 2225-45, publicada no DOU de 5 de setembro de 2001, a possibilidade de incorporação de quintos dessas funções/cargos restou prorrogada até a data da edição da referida MP, sendo, a partir de então, transformadas as parcelas incorporadas em Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas (VPNIs).

Isso foi recentemente reconhecido pelo TCU, viabilizando o ingresso da ação judicial. Logo, os docentes e servidores públicos federais que tenham exercido Função Gratificada ou

Cargo em Comissão no período de abril de 1998 até setembro de 2001 têm direito a tal incorporação.

Destaque-se que, além do mais, os docentes que já possuíam anteriormente tais vantagens incorporadas fazem jus à revisão de seus quintos, o que também é requerido no processo.

Comunicado



n° 02/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

12 de fevereiro

Dirigentes de 8 ADs se reúnem em Brasília – pauta incluiu campanha salarial

As ADs associadas ao PROIFES – ADUFG (Goiás), ADUFMS (M.G.Sul), ADUFRGS (R.G.Sul), ADUFSCar (São Carlos), APUBH (U.F.Minas Gerais) – a APUB (Bahia), ADUFC (Ceará), ADURN (R.G.Norte), e mais professores de outras IFES – UFRR (Roraima), UFAM (Amazonas), UFMA (Maranhão), UFEPE (Pernambuco), UFRJ (Rio de Janeiro) e UFPR (Paraná) reuniram-se em Brasília, nos dias 3 e 4 de fevereiro, para discutir diversos pontos de pauta, entre os quais o mais importante referia-se à campanha salarial 2007.

A realização dessa reunião foi decidida em Natal, no dia 19 de dezembro de 2006, quando as direções das 8 ADs acima citadas já se haviam reunido, preocupadas com questões concretas das universidades e com o vácuo resultante do fato de que a ANDES não tem priorizado os debates específicos dos docentes. Isso vem acontecendo há muito tempo e aos poucos vai se consolidando, em muitas associações de docentes de IFES, a opinião de que é preciso encontrar canais objetivos de representação desses professores – o PROIFES vem se constituindo, nesse sentido, como uma alternativa.

O próximo Congresso da ANDES, para que se tenha uma idéia do que vem ocorrendo, terá como um dos temas centrais a filiação dessa entidade à **CONLUTAS (Coordenação Nacional de Lutas – Construindo uma Organização Classista e Internacionalista)**.

Quem entrar na página dessa entidade na internet verá que “A CONLUTAS é, como o próprio nome diz, uma coordenação, composta por entidades sindicais, organizações populares, movimentos sociais etc, que tem como objetivo organizar a luta contra as reformas neoliberais do governo Lula (Sindical/Trabalhista, Universitária, Tributária e Judiciária) e também contra o modelo econômico que este governo aplica no país, seguindo as diretrizes do FMI.” Verá também, no programa dessa entidade, proposições como: contra a recolonização imperialista, pela ruptura dos acordos com o FMI, contra a militarização, pelo não pagamento das dívidas externa e interna, pela estatização do sistema financeiro, pela solidariedade com todas as formas de luta dos trabalhadores do campo, pela luta contra a opressão do capitalismo, pela construção de uma sociedade socialista, etc.

A questão aqui não é defender ou criticar essas posições, mas sim afirmar total divergência em relação à tentativa de utilização da força e da capacidade de organização dos docentes a favor de idéias com as quais, seguramente, apenas uma parcela concorda; enquanto isso, temas importantes relativos à universidade, à academia, aos salários, à carreira, etc., ficam sem espaço.

Um dos debates da Reunião de ADs consistiu, por conseguinte, em aprofundar a reflexão sobre novas formas de organização sindical.

Ficou claro que será preciso investir na criação de Sindicatos por IFES, em processo similar ao que está em curso na ADUFSCar, para que, mais para a frente, se possa pensar inclusive na alternativa de fundar uma federação nacional de sindicatos locais (de base municipal), em que cada qual possua autonomia política, administrativa e financeira.

Além das razões aqui explicitadas levantou-se também o fato de que as ADs estão, do ponto jurídico, em situação absolutamente precária, por conta da suspensão do registro sindical da ANDES, o que já tem motivado a perda de várias ações, em todo o país, pela falta desse documento.

Quanto à proposta de reivindicações dos docentes das IFES para 2007, apresentamos adiante a que foi aprovada pela Reunião de ADs, para encaminhamento às bases, para discussão.

A proposta teve como um dos pontos de partida o conjunto de itens apresentado pela Diretoria do PROIFES; durante a reunião, entretanto, essa proposta – já divulgada pela ADUFSCar – foi significativamente aperfeiçoada, tendo-se chegado a um amplo consenso.

Veja como ficou a proposta de pauta de reivindicações, que será debatida, inclusive na ADUFSCar, em que o tema começa a ser tratado nesta próxima 4ª feira, 14 de fevereiro (veja chamada abaixo).

Pauta de reivindicações dos docentes das IFES para 2007: uma proposta inicial.

- 1) **Novas tabelas salariais** (confira mais adiante), **imediatamente**, para os docentes do ensino superior e básico das IFES, isonômica para ativos, aposentados e pensionistas, obtida a partir da somatória das parcelas:
 - a)** Vencimento básico;
 - b)** Gratificação por Atividade Executiva (GAE);
 - c)** Valores correspondentes aos percentuais de incentivo à titulação, aplicados igualmente ao ensino superior e ao ensino básico: 75% para doutorado; 37,5% para mestrado; 18% para especialização e 7,5% para aperfeiçoamento;
 - d)** Valores correspondentes a tabela de gratificação construída a partir da GED e da GEAD plenas, considerados os maiores valores entre as duas, por titulação e regime de trabalho (propõe-se pequena elevação da GED para associados – hoje é igual à dos adjuntos: passaria a ser a média entre esta última e a GED de titular);
 - e)** Montantes relativos à aplicação da inflação de 2005 e de 2006 (DIEESE), calculada sobre a soma das parcelas anteriores, isto é a.+b.+c.+d.*
- 2) **Reestruturação da carreira docente**, visando a busca da isonomia de vencimentos entre docentes de igual classe, nível, regime de trabalho e qualificação, superando atuais distorções (ganhos judiciais, remuneração por tempo de serviço, e outras –

que alguns professores têm e outros não), e, sobretudo, procurando valorizar o mérito acadêmico.

- 3) **Modificação dos limites do PAC** (Plano de Aceleração do Crescimento), modificando-se o conteúdo da Mensagem 38/07, de 'inflação (variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA, verificado no período de 12 meses encerrado no mês de março do ano imediatamente anterior), acrescida de 1,5%', para 'inflação acrescida da variação do PIB' (também no ano imediatamente anterior).
- 4) **Exclusão de gastos para expansão da universidade pública dos limites impostos pelo PAC.**
- 5) **Ampliação do número e valores de Funções Gratificadas (FGs) e Cargos de Direção (CDs).**
- 6) **Correções na Lei 11.344/06.** Essas correções devem ser feitas com o objetivo de superar os prejuízos que vêm sendo causados a docentes aposentados pela nova forma de cálculo dos benefícios correspondentes ao Art. 92 da Lei 8112/90 e ao Art. 184 da Lei 7111/56.

Nota: O PROIFES vem envidando esforços, junto ao Congresso Nacional, para que as propostas constantes nos itens 3) e 4) sejam implementadas.

Justificativas para as propostas:

1) As premissas que nortearam a construção das novas tabelas salariais.

O primeiro item da proposta que ora submetemos aos professores das IFES consiste na construção de novas tabelas salariais, obtidas através da soma do vencimento básico (VB), da GAE e da GED/GEAD, à qual se aplique a devida correção inflacionária (2005 e 2006). Essa correção foi fixada em 7,22% (índices do DIEESE). Os valores da GED/GEAD utilizados são os máximos entre os relativos a docentes do ensino básico e do ensino superior, por titulação e regime de trabalho. Defende-se, portanto, que não haja diferenciação entre professores ativos e inativos, o que significa que estes receberiam a GED plena. Resgata-se também uma questão que foi esquecida quando da criação do professor associado: propõe-se que a correspondente GED seja levemente aumentada, para ficar igual à média aritmética entre a GED de adjunto e a de titular; esse procedimento resulta em acréscimo extra de 2% a 3% ao vencimento total dos associados, contribuindo, pois, para a valorização do mérito acadêmico, um dos eixos que deve pautar nossas reflexões. Por último, sugere-se que o aumento do percentual de incentivos à titulação, obtido pelos docentes do ensino superior, seja estendido aos do ensino básico.

As novas tabelas salariais resolvem um problema antigo: o da eliminação de um conjunto de gratificações, que faz do VB, hoje em dia, uma parcela preocupantemente pequena do vencimento total.

Para que se tenha, por outro lado, uma idéia dos percentuais de reajuste propostos, mencione-se que os associados 1 da ativa, DE, receberão 10,7%; já os adjuntos 1 aposentados sem GED plena, DE, terão recomposição de 15,9%. Em ambos os casos a remuneração total retorna, grosso modo, aos níveis reais de jan/95. Essas tabelas salariais têm o mérito adicional de caminhar na direção da retomada do princípio da isonomia, seja reparando injustiças cometidas no passado contra os aposentados (GED inferior a 100%), seja eliminando

diferenciação de vencimento entre docentes do ensino básico e do ensino superior no que se refere à atual diferenciação entre GED e GEAD, distinta para professores com a mesma qualificação.

Sugerimos que, nesse processo, os anuênios, as vantagens pessoais e os ganhos judiciais – que são recebidos por alguns docentes, e não por outros – **sejam transformados em Vencimento Básico Complementar (VBC)**, sendo reajustados, no futuro, cada vez que os salários forem reajustados e em igual percentual. **Essa é uma questão que precisará ser estudada cuidadosamente, inclusive e em especial no que diz respeito a aspectos jurídicos**, que precisarão ser equacionados.

Aqui é preciso esclarecer que esta proposta difere da chamada ‘incorporação das gratificações’. No caso da ‘incorporação’, veja o seguinte exemplo ilustrativo: a) o professor X, que possui 25 anuênios, passaria a receber 25% sobre a soma VB+GAE+GED/GEAD, e não apenas sobre o VB – isso lhe daria ganho salarial em torno de 20%; b) o professor Y, que não possui anuênios (foi contratado nos últimos 10 anos, digamos), teria aumento salarial 0. Injustiças semelhantes aconteceriam em relação a vantagens pessoais e ganhos judiciais (que parte dos docentes possui, e outra não). Além de aprofundar as atuais distorções, o impacto financeiro da ‘incorporação’ é proibitivo. Veja o custo anual estimado:

Impacto anual da ‘incorporação’ da GAE + GED/GEAD aos salários dos docentes das IFES*	
Impacto dos anuênios	744.994.865,17
Impacto das vantagens pessoais	231.769.436,87
Impacto dos ganhos judiciais	176.647.045,55
Impacto do adicional de insalubridade	78.251.519,19
Impacto do adicional de periculosidade	1.501.620,64
IMPACTO TOTAL	1.233.164.487,42

* Foram utilizados no cálculo a distribuição de anuênios recebidos pelos docentes (por classe, nível, regime jurídico, titulação e situação funcional, de acordo com dados fornecidos pelo MEC, relativos a julho de 2006), e as estimativas do MEC concernentes a vantagens pessoais e a ganhos judiciais (e respectiva incidência sobre o salário base). Segundo essas estimativas, as sentenças judiciais de docentes ativos / inativos correspondem, respectivamente, a 4,4% / 3,9% da chamada Folha Referência (VB+GAE), sendo que cerca de 20% incide sobre o salário base. Já as vantagens pessoais de docentes ativos / inativos correspondem, respectivamente, a 0,9% / 2,4% da Folha Referência (VB+GAE); o MEC trabalha com a hipótese de que haja incidência sobre o salário base em 2/3 dos casos.

2) Reestruturação da carreira docente.

Algumas distorções presentes na estrutura remuneratória atual dos docentes das IFES – ensino básico e superior – não são equacionadas nas novas tabelas salariais apresentadas. Uma

delas se refere ao fato de que há professores que recebem ganhos jurídicos significativos, enquanto outros não. Um segundo problema diz respeito aos anuênios: esse mecanismo de remuneração adicional por tempo de serviço foi extinto alguns anos atrás e, assim sendo, os docentes contratados mais recentemente não se beneficiam dele. Ambas as questões podem ser solucionadas na reformulação da carreira docente – veja, por exemplo, a proposta aprovada pelo II Encontro Nacional do PROIFES.

Caso essa reformulação venha a unificar as tabelas e vencimentos do ensino básico e do ensino superior, há uma questão adicional a enfrentar: o fato de que o chamado ‘leque salarial’ (isto é, a razão entre o mais alto vencimento existente na tabela e o mais baixo) é maior no ensino superior do que no ensino básico. Em outras palavras, um professor titular com doutorado, da ativa, em regime de dedicação exclusiva, ganha hoje, no ensino superior, 3,24 vezes mais que um docente iniciante (graduado); enquanto isso, no ensino básico, a razão é 2,49. Nas tabelas que ora apresentamos os novos números passariam a ser, respectivamente, 3,25 e 2,79. De qualquer forma, o problema da desigualdade de ‘leques’ persiste – embora atenuado nas novas tabelas. É importante, pois, assinalar dois pontos:

- 1) As tabelas ora propostas, para além de todas as vantagens já declinadas, constituem um passo importante para uma reformulação das atuais carreiras docentes (ensino básico e ensino superior), ao reduzirem as distorções hoje existentes (intra e entre as carreiras);
- 2) Há um conjunto expressivo de questões que não são resolvidas pela proposição de novas tabelas para os docentes das IFES, como é feito aqui, questões essas cuja solução remetemos para outro ponto de nossa pauta de reivindicações, a saber: a reformulação das atuais carreiras.

3) Modificação dos limites do PAC.

O limite previsto na Mensagem 38/07, ou seja, inflação mais 1,5%, não tem nenhuma razão de ser; não há na mensagem, aliás, qualquer justificativa consistente para a apresentação desse número. Por outro lado, a população brasileira está crescendo 1,4% (dados do IBGE – previsão válida para janeiro/07), o que significa que, para não encolher relativamente, a máquina pública federal deverá crescer também 1,4%.

Pressupondo-se que a quantidade de funcionários públicos da União manter-se-á igual, pensada como percentual sobre a população brasileira, vê-se que a Mensagem 38/07 prevê um aumento real de salário igual a zero, para o funcionalismo público da União. Ao mesmo tempo, o PAC prevê a ‘aceleração do crescimento’, e tem como meta um PIB de 5% ao ano. Logo, se isso estiver certo, haverá um aumento real do PIB per capita da ordem de 3,6% (aumento nominal do PIB, descontado o crescimento populacional de 1,4%). O que o PAC, através de sua mensagem 38/07 está dizendo, portanto, é que esse aumento real não deve ser repassado ao funcionalismo público da União, o que é, no mínimo, profundamente injusto. Portanto, a ‘aceleração do crescimento’ deve trazer vantagens para todos os brasileiros, e, em particular, também para os funcionários da União. Note-se que requerer que a mensagem 38/07 seja alterada para ‘inflação mais PIB’, como limitante, é o mínimo que se pode reivindicar. De fato, haverá necessidade de superar isso em algumas áreas, como a educação, especificamente, posto que, se assim não for, não serão cumpridas as metas propostas, como, por exemplo, a ampliação de vagas no ensino superior, de forma a atingir 30% da população brasileira de 18 a 24 anos, em uma década.

Estas considerações motivam também o próximo ponto de pauta.

4) Exclusão da expansão da universidade pública dos limites impostos pelo PAC.

Se não houver a exclusão da expansão da universidade pública dos limites fixados, o crescimento real do corpo docente das IFES, como um todo, será aproximadamente ZERO, até 2.016 (vigência temporal prevista para o PAC). Isto porque o crescimento populacional é 1,4% e o 'plus' previsto no PAC, para além da inflação, é 1,5% - partimos da hipótese de que o governo não pretende infligir aos professores nova redução de salário real. Como é possível atingir metas de inclusão, dobrando o número de vagas nas IFES, sem aumentar o número de professores? O aumento – acertado – do número de universidades públicas federais, e de campi em algumas delas, é absolutamente incompatível com os limites impostos pelo PAC.

As razões acima são mais do que suficientes para apoiar o pleito constante deste item de pauta.

5) Ampliação do número e valores de FGs e CDs.

A expansão que vem ocorrendo nas IFES ao longo dos últimos anos, que certamente é desejável, sob todos os pontos de vista, é incompatível com a manutenção de um número constante de Funções Gratificadas e de Cargos de Direção. Não é possível ampliar o número de cursos que uma instituição oferece sem que se criem FGs para os novos coordenadores de cursos que serão criados. O mesmo vale para a necessidade de novos departamentos e novos cargos de direção, já que novos campi são criados, e novas estruturas de porte terão que ser gerenciadas. Além disso, os atuais valores de FGs e CDs são muito baixos, e o trabalho adicional envolvido no desempenho das respectivas funções e cargos faz com que a relação custo/benefício desestimule inteiramente os docentes a se disporem a aceitá-los. Essa situação é insustentável e incompatível com o bom funcionamento das IFES. Esta proposta parte do pressuposto de que as nossas reivindicações não devem se restringir apenas a salários e a condições de trabalho, devendo se dirigir também ao fortalecimento da universidade pública, tratando inclusive problemas de gestão.

A razão de não incluirmos demandas por novas contratações na nossa proposta, para o ano de 2007, deve-se ao fato de que, para este exercício, já está aprovada a ampliação de quadros.

Reunião do Conselho de Representantes da ADUFSCar

Local: ADUFSCar. **Dia/hora:** 14 de fevereiro, às 09h30.

Pauta: Plano Saúde; Congresso ANDES; Campanha salarial; Prestação contas, conforme Regimento.

Assembléia Geral da ADUFSCar

Local: Tablado da ADUFSCar. **Dia/hora:** 14 de fevereiro, às 17h30.

Pauta: Informes (inclusive s/prestação contas); Plano Saúde; Congresso ANDES; Campanha salarial.

Tabelas de salários atuais e propostos:

(a íntegra das tabelas, para todos os regimes de trabalho, inclusive percentuais de reajuste para cada classe, nível e titulação (docentes do ensino básico e do ensino superior), está na página da ADUFSCar)

Docentes do ensino superior

Salário atual:

Docentes do ensino superior, DE, ativa ou aposentados com GED plena						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	1	2278,31	2398,22	2560,76		
	2	2327,00	2450,55	2618,21		
	3	2378,02	2505,40	2678,41		
	4	2432,50	2563,97	2742,70		
Assistente	1	2544,54	2684,41	2874,90	3626,09	
	2	2605,55	2750,00	2946,90	3709,98	
	3	2670,27	2819,57	3023,27	3798,97	
	4	2740,23	2894,78	3105,83	3895,17	
Adjunto	1	2887,17	3052,73	3279,21	4097,20	5549,44
	2	2968,01	3139,64	3374,60	4208,36	5690,91
	3	3050,78	3228,62	3472,28	4322,18	5835,77
	4	3134,77	3318,91	3571,38	4437,66	5982,74
Associado	1					6412,10
	2					6519,44
	3					6626,78
	4					6734,12
Titular		3697,44	3923,78	4235,33	5211,33	7393,01

Salário atual:

Docentes do ensino superior, DE, aposentados, sem GED plena

Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	1	2094,31	2208,72	2364,51		
	2	2143,00	2261,05	2421,96		
	3	2194,02	2315,90	2482,16		
	4	2248,50	2374,47	2546,45		
Assistente	1	2360,54	2494,91	2678,65	3346,34	
	2	2421,55	2560,50	2750,65	3430,23	
	3	2486,27	2630,07	2827,02	3519,22	
	4	2556,23	2705,28	2909,58	3615,42	
Adjunto	1	2703,17	2863,23	3082,96	3817,45	5130,69
	2	2784,01	2950,14	3178,35	3928,61	5272,16
	3	2866,78	3039,12	3276,03	4042,43	5417,02
	4	2950,77	3129,41	3375,13	4157,91	5563,99
Associado	1					5993,35
	2					6100,69
	3					6208,03
	4					6315,37
Titular		3513,44	3734,28	4039,08	4931,58	6898,26

Salário proposto para os docentes do ensino superior

(igual para ativos, aposentados e pensionistas)

Docentes do ensino superior, DE						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	1	2438,40	2566,96	2741,23		
	2	2490,60	2623,07	2802,82		
	3	2545,30	2681,87	2867,37		
	4	2603,72	2744,67	2936,30		
Assistente	1	2723,83	2873,80	3078,04	3883,43	
	2	2789,25	2944,12	3155,23	3973,38	
	3	2858,64	3018,72	3237,12	4068,79	
	4	2933,65	3099,35	3325,63	4171,93	
Adjunto	1	3091,19	3268,71	3511,52	4388,55	5945,58
	2	3177,87	3361,88	3613,80	4507,72	6097,26
	3	3266,62	3457,29	3718,52	4629,75	6252,57
	4	3356,66	3554,09	3824,78	4753,57	6410,15
Associado	1					7098,65
	2					7213,73
	3					7328,82
	4					7443,90
Titular		3959,93	4202,60	4536,64	5583,07	7922,19

Percentuais de recomposição salarial:

Docentes do ensino superior, DE, ativa ou aposentados com GED plena.						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	1	7,0%	7,0%	7,0%		
	2	7,0%	7,0%	7,1%		
	3	7,0%	7,0%	7,1%		

	4	7,0%	7,0%	7,1%		
Assistente	1	7,0%	7,1%	7,1%	7,1%	
	2	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	
	3	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	
	4	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	
Adjunto	1	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%
	2	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%
	3	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%
	4	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%
Associado	1					10,7%
	2					10,6%
	3					10,6%
	4					10,5%
Titular		7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	7,2%

Docentes do ensino superior DE, aposentados sem GED plena (que passam a ter GED)						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	1	16,4%	16,2%	15,9%		
	2	16,2%	16,0%	15,7%		
	3	16,0%	15,8%	15,5%		
	4	15,8%	15,6%	15,3%		
Assistente	1	15,4%	15,2%	14,9%	16,1%	
	2	15,2%	15,0%	14,7%	15,8%	
	3	15,0%	14,8%	14,5%	15,6%	
	4	14,8%	14,6%	14,3%	15,4%	
Adjunto	1	14,4%	14,2%	13,9%	15,0%	15,9%
	2	14,1%	14,0%	13,7%	14,7%	15,7%
	3	13,9%	13,8%	13,5%	14,5%	15,4%
	4	13,8%	13,6%	13,3%	14,3%	15,2%
Associado	1					
	2					
	3					
	4					
Titular		12,7%	12,5%	12,3%	13,2%	14,8%

Comunicado



n° 03/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

15 de fevereiro

1. Ótimas notícias: expansão de espaço físico e construção de Sede de Campo.

A Diretoria da ADUFSCar e a Comissão de Ampliação do Espaço Físico da ADUFSCar estiveram reunidos, no dia 12 de fevereiro, com o professor Ricardo Siloto, Diretor do Escritório de Desenvolvimento Físico da UFSCar, para debater mais uma vez a ampliação do espaço físico da ADUFSCar. Essa reunião foi marcada após audiência da ADUFSCar com o Reitor, que a sugeriu.

Apresentamos três pleitos: ampliação da Sede da ADUFSCar, que seria estendida até a rua que sobe do lago para o atual prédio da Reitoria; alocação de área para construção de Sede de Campo da ADUFSCar, no Campus da UFSCar; e concessão de espaço físico para a ADUFSCar na área norte do Campus.

A reunião foi muito positiva.

Obtivemos o sinal verde para a ampliação da Sede da ADUFSCar. Assim, a Comissão de Ampliação iniciará imediatamente seus trabalhos. Será discutida com os nossos associados, proximamente, em AG marcada para o início de março unicamente com esse fim, a destinação a ser dada à área em questão. A ADUFSCar já está em contato com uma arquiteta, que, a partir do que ficar decidido e das diretrizes gerais vigentes, fará um projeto que contemple as deliberações tomadas. A execução do projeto será iniciada prontamente (há recursos para tanto).

Em relação à segunda demanda, novamente a resposta foi favorável: a ADUFSCar poderá construir sua Sede de Campo, que é uma antiga reivindicação de muitos docentes. Foi-nos dito que será disponibilizada para as associações uma área de cerca de **200.000 m²**. Agora caberá às entidades debaterem a utilização / repartição da área, que fica do outro lado da estrada que passa em frente ao Parque Ecológico. Nesse caso, discutiremos, também em AG, a destinação a ser dada ao espaço.

Por último, o professor Ricardo Siloto ficou de estudar a terceira solicitação (espaço físico para a ADUFSCar na área norte), ficando acertado que nos dará uma posição no início do mês de março.

2. Deliberações da Reunião do Conselho de Representantes da ADUFSCar.

O Conselho de Representantes (CR) se reuniu, a 14 de fevereiro, às 09h30, com a seguinte pauta:

1) Discussão e aprovação (ou não) de prestação de contas e de proposta orçamentária para 2007;

2) Plano de Saúde – apoio institucional;

- 3) Congresso da ANDES;
- 4) Campanha Salarial.

Compareceram mais de 2/3 dos conselheiros e foi deliberado o seguinte:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas detalhada e a proposta orçamentária para 2007 apresentados pela Diretoria da ADUFSCar. A Diretoria colocará na página da ADUFSCar, para conhecimento público, tanto um documento quanto outro. Note-se que a prestação de contas é prevista pelo Regimento da ADUFSCar, Artigo 14, que dispõe que ao CR compete “Deliberar sobre contas, orçamentos e relatórios, aprovando-os ou rejeitando-os com a respectiva justificação. Essas deliberações deverão constar de relatório anual a ser submetido à Assembléia Geral Ordinária”;
- 2) Aprovar a proposta da Diretoria da ADUFSCar, de que os R\$ 42,00 de apoio institucional devido (por professor e cada um de seus dependentes legais) sejam repassados aos docentes mediante comprovação de utilização de plano de saúde, permitindo-se a permanência dos professores nos planos que já têm;
- 3) Aprovar, também por unanimidade, sugestão à AG, que aconteceria naquele mesmo dia 14 de fevereiro, de não comparecimento ao Congresso da ANDES, por considerar que essa entidade não vem representando os interesses dos associados da ADUFSCar, divulgando amplamente, ao mesmo tempo, documento em que essa posição seja explicitada;
- 4) Aprovar a proposta de Campanha Salarial encaminhada pela Reunião de ADs de 3 e 4 de fevereiro, conforme publicada no Comunicado número 2 da ADUFSCar / 2007.

3. Deliberações da Assembléia Geral da ADUFSCar.

A AG aconteceu a 14 de fevereiro, às 18h. Quanto ao Plano de Saúde, decidiu-se, por unanimidade, manter a posição da Diretoria e do CR quanto ao pleito de que os docentes possam manter seus planos atuais, para efeito do recebimento dos R\$ 42,00 (por docente e dependente). Deliberou-se, tendo em vista as dúvidas existentes, convocar nossos advogados a comparecer à ADUFSCar no dia 22 de fevereiro, entre 15 e 16h, para esclarecer os pontos obscuros ainda existentes e preparar nossa intervenção na reunião com a Reitoria. Com relação ao comparecimento ao Congresso da ANDES, com um voto contrário, foi acatada a posição de não enviar representantes, divulgando documento justificando a decisão. Finalmente, com uma abstenção, foi aprovada a proposta de Campanha Salarial já endossada pelo Conselho de Representantes.

4. GT Seguridade resulta em apoio institucional para Plano de Saúde: há que discutir como implementar esse apoio na UFSCar.

[Veja o que estabelece a nova Lei](#)

Conforme já noticiamos, a ADUFSCar e outras ADs participaram, em nome do PROIFES, de Grupo de Trabalho Benefícios, instituído pelo MEC em fevereiro de 2006, com o objetivo de discutir várias questões concernentes aos servidores das IFES, entre as quais os auxílios à saúde.

Como resultado dos trabalhos desse GT foi publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, a Lei nº 11.302, de 10 de maio de 2006, cujo Art. 9º (redação abaixo) nos diz respeito diretamente:

‘Art. 9º. O art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família, compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento. (...)”

§ 3º Para os fins do disposto no caput deste artigo, ficam a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a:

I – celebrar convênios exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde para os seus servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos, com entidades de autogestão por elas patrocinadas por meio de instrumentos jurídicos efetivamente celebrados e publicados até 12 de fevereiro de 2006 e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, sendo certo que os convênios celebrados depois dessa data somente poderão sê-lo na forma da regulamentação específica sobre patrocínio de autogestões, a ser publicada pelo mesmo órgão regulador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei, normas essas também aplicáveis aos convênios existentes até 12 de fevereiro de 2006;

II – contratar, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador;**

(...)

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano ou seguro de assistência à saúde.” (...)’

ADUFSCar debate o assunto com a Reitoria da UFSCar; nova reunião será a 22 de fevereiro

No último dia 29 de janeiro a ADUFSCar foi recebida pelo Reitor da UFSCar, para tratar desta questão.

Expressamos a posição inicial da Diretoria (que foi posteriormente aprovada pela reunião do CR e pela AG da ADUFSCar, ocorridos a 14 de fevereiro), no sentido de que a melhor solução é a manutenção dos atuais planos de saúde que cada docente já tem, obtendo-se o ressarcimento permitido pela nova lei – R\$ 42,00 por docente, e mais outros R\$ 42,00 por dependente, para abatimento das despesas realizadas.

Ficou marcada nova reunião com a Reitoria, que será conjunta com o SINTUFSCar, para 22 de fevereiro, às 16h. A ADUFSCar contará com a presença de sua assessoria jurídica. Nesse mesmo dia, entre 15h e 16h, faremos uma reunião preliminar na ADUFSCar, **aberta a todos os docentes interessados no assunto, para elucidar dúvidas e preparar nossa intervenção no encontro das 16h. Compareçam!**

Comunicado



n° 04/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

26 de fevereiro

1. PROIFES leva pauta preliminar de reivindicações dos docentes ao MEC

O Presidente do PROIFES foi recebido em três audiências, no MEC, para expor a proposta inicial de reivindicações aprovada em reunião de 08 ADs (ADUFC, ADUFG, ADUFMS, ADUFRGS, ADUFSCar, ADURN, APUB e APUBH), nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2007.

Essa proposta, que tem caráter preliminar, será debatida nas bases dessas ADs; está também em discussão em Fórum criado na página do PROIFES e será posteriormente submetida a Consulta Eletrônica, de acordo com o previsto no Estatuto da entidade.

As audiências foram, respectivamente, com o Subsecretário de Assuntos Administrativos, Sylvio Petrus, com a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), Maria do Socorro Gomes (Nina), e com a assessoria do Secretário Executivo Adjunto, professor André Lázaro, no Ministério da Educação.

As propostas foram minuciosamente detalhadas aos vários interlocutores, sendo esclarecido que estão, no momento, em processo de debate.

A CGGP ficou de iniciar um estudo técnico preliminar do que foi apresentado, do ponto de vista orçamentário e, em especial, jurídico, já que a idéia de unir salário base, GAE e GED / GEAD, criando uma nova tabela salarial, e, ao mesmo tempo, transformar outras vantagens (anuênios, incorporações de quintos, etc) em Vencimento Básico Complementar (VBC), demanda estudo aprofundado.

O Subsecretário Sylvio Petrus e a assessoria do Secretário Executivo Adjunto consideraram a proposta de nova tabela salarial, com a criação de VBC, muito interessante, tanto técnica quanto politicamente.

Outros encaminhamentos mais objetivos dependem, de um lado, da continuidade do processo de debates nas bases, e, de outro, da consolidação da equipe (Ministro, Secretários e demais assessorias) que dirigirá o Ministério da Educação.

Foram apresentadas, para conhecimento, as propostas de modificação do PAC que o PROIFES vem defendendo junto às devidas instâncias (e cujo debate, evidentemente, não é da alçada do MEC):

- 1) Exclusão dos investimentos na expansão da educação superior pública dos limites impostos pelo PAC;
- 2) Mudança do estabelecido na Mensagem 38/07 do PAC (hoje PLP 001/2007) para os gastos com os funcionários dos vários poderes da União, passando estes a poder

aumentar de acordo com a ‘inflação mais o crescimento do PIB’, e não com a ‘inflação mais 1,5%’.

Ficaram de ser marcadas novas audiências, em tempo hábil e em futuro próximo.

2. CUT terá audiência com o Ministro Paulo Bernardo, para discutir demandas dos servidores públicos federais. O PROIFES estará representado.

Acontecerá nesta terça feira, dia 27 de fevereiro, audiência a ser concedida pelo Ministro Paulo Bernardo à CUT.

Na pauta, estão as principais questões que preocupam o funcionalismo, entre as quais a disponibilidade orçamentária para o ano de 2007, as principais demandas e reivindicações das várias categorias para este ano, a forma de negociação do montante eventualmente disponível e, em particular, o debate sobre as implicações negativas do PAC, conforme formulação original, bem como alternativas a essa formulação.

Pela CUT, diversas entidades representativas do funcionalismo público federal terão assento.

O PROIFES será uma dessas entidades (a única vinculada aos professores de Instituições Federais do Ensino Superior) e terá, pois, a oportunidade de apresentar ao Ministro as considerações que vêm sendo discutidas em suas bases e nas de outras associações de docentes com quem tem tido interlocução.

Comunicado



n° 05/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

1° de março

1. Audiência do Ministro Paulo Bernardo com a CUT e entidades de servidores públicos federais.

Realizou-se no dia 27 de fevereiro, às 11h, audiência da CUT e entidades representativas de servidores públicos federais (SPFs) com o Ministro Paulo Bernardo (Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, MPOG).

Pelo MPOG, estava o Ministro, o Secretário de Recursos Humanos, Sérgio Mendonça, e Vladimir Nepomuceno.

Pela CUT, compareceu o Presidente, Artur, o Secretário Geral, Quintino, e os diretores Denise Mota, Lúcia Reis e Carlos Enrique.

Pelas entidades do funcionalismo, fizeram-se presentes a CNTSS (Irineu), FENAJUFE (Roberto), FASUBRA (João Paulo, Vera, Luiz Antônio), CONDISEF (Josenildo, Pedro) e Associações de Docentes filiadas à CUT / PROIFES (Gil Vicente).

A fala inicial foi do Presidente da CUT, Artur. Disse ele, em primeiro lugar, que no Brasil existe a possibilidade de organização sindical do funcionalismo público federal, inclusive o direito de greve, mas, por outro lado, não há um sistema institucionalizado de negociação, constituído como política de Estado, e não de governo, e nem legislação específica que discipline procedimentos para a solução de conflitos. A seu ver, a criação desse sistema e da legislação citada são essenciais e urgentes, bem como a reativação da Mesa Nacional de Negociação, corrigidas as deficiências que vem sendo observadas ao longo do tempo, e mantidos os aspectos positivos.

Afirmou também o Presidente da CUT que, no que se refere ao PAC, não houve discussão alguma entre o governo e os SPFs, sendo a Mensagem 38 e o posterior PLP 01-07 apresentados ao Congresso sem o necessário diálogo. Ponderou que, nessas condições, a CUT estava demandando a retirada formal do PLP 01-07, para que o necessário debate pudesse acontecer, já que a CUT e as entidades eram contrárias ao seu conteúdo e à forma como havia sido encaminhado.

O Ministro respondeu que concordava, em linhas gerais, com a proposta de que era preciso equacionar o relacionamento institucional da União com o seu funcionalismo com base nos três eixos citados pelo Presidente da CUT: direito à organização sindical; negociação coletiva

e legislação para solução de eventuais pendências; nesse sentido, comentou achar “imprescindível que haja lei regulando as soluções de conflitos”.

Disse o Ministro que o PAC pretende lançar bases de desenvolvimento para o país no médio e longo prazo, com ‘previsibilidade na área fiscal’. Portanto, a limitação dos gastos com o funcionalismo era uma imposição natural desse novo cenário. Afirmou que não estava previsto qualquer arrocho salarial, já que a massa salarial do funcionalismo dos diversos poderes poderia crescer além do valor nominal do ano anterior, corrigindo-se o montante pelo IPCA e mais 1,5%. A principal preocupação do governo, segundo o Ministro, seria regular o crescimento dos gastos com a máquina pública: “a massa salarial do executivo, nos últimos 10 anos, cresceu 18% acima da inflação; já a do legislativo, 80%, e a do judiciário, 117% - são números que não podem continuar a ser praticados”, completou o Ministro.

De acordo ainda com o Ministro, embora seja prerrogativa do Presidente da República retirar ou não o PAC (no todo ou em parte) do Congresso Nacional, a chance de que isso venha a acontecer é mínima, posto que seria um retrocesso em relação a uma iniciativa de importância central para o governo. Logo, disse ele, é possível trabalhar na linha de debater o PAC, não de retirá-lo.

Denise, da CUT, cobrou mais uma vez do Ministro a volta ao funcionamento da Mesa Nacional, sem o que as eventuais negociações para a distribuição dos recursos alocados para cada poder acabariam por ser feitas de forma desordenada, categoria a categoria.

O Ministro ponderou: “Me comprometo a trabalhar nisso. Vamos sentar para debater. Enviaremos também um projeto para o Congresso sobre Previdência Complementar; mas, antes de enviá-lo, discutiremos o formato final do projeto com vocês.”

Artur, retomando a palavra, voltou ao tema do PAC. Segundo ele, o crescimento vegetativo da folha do funcionalismo já é em torno de 1,5%, de modo que o PAC impossibilitará a ampliação da máquina pública, mesmo em áreas estratégicas (citou a educação). Trata-se, pois, de uma restrição inaceitável.

Gil Vicente, falando a seguir, fez duas ponderações. Em primeiro lugar, segundo ele, a projeção de crescimento populacional anual feita pelo IBGE é de 1,4% ao ano. Logo, prever para a massa salarial do funcionalismo um crescimento pelo IPCA mais 1,5% é dizer que, em média e na melhor das hipóteses, não haverá nenhum aumento no salário real; isso, supondo-se que a máquina pública mantenha o seu tamanho percentual em relação à população. Além disso, continuou, como a previsão do PAC é de que o PIB do país cresça 5% ao ano, a idéia é que o eventual aumento de renda per capita nacional (já que a população crescerá à taxa de 1,4%) não seja repassado ao funcionalismo. Isso durante os próximos 10 anos. E concluiu: “É uma proposição injusta e, na prática, corresponderá a um forte arrocho relativo do funcionalismo, frente à renda média dos demais brasileiros. Esse arrocho acumulado ao longo dos próximos 10 anos, conforme prevê o PAC, será muito significativo. A proposta, como está, não é razoável nem aceitável.”

O Presidente do PROIFES acrescentou um segundo ponto, especificamente referente à educação superior pública federal. Afirmou ele que o governo federal, corretamente, estava propondo ter 40% dos 23 milhões de jovens entre 18 e 24 anos matriculados no ensino superior, dentro de 10 anos, dentre os quais 30% no setor público, ou seja, aproximadamente 2,8 milhões de estudantes, sendo a metade na rede federal. Essa cifra equivaleria a dobrar o atual número de vagas disponíveis. Segundo Gil Vicente, tal expansão é estratégica para o país, pois significaria

investir em produção de conhecimento, de tecnologia, e também na formação de profissionais qualificados. Assim, a expansão em questão teria que ficar de fora dos limites impostos pelo PAC – bem como outras áreas de igual importância econômica e social para o país.

Roberto, do FENAJUFE, falou a seguir sobre a questão da liberação de dirigentes sindicais, reforçando a proposta da retomada da Mesa de Negociação.

João Paulo, da FASUBRA, insistiu na Mesa, essencial para retomar questões como a implementação da nova carreira dos funcionários das IFES. Reforçou a linha do professor Gil Vicente, apresentando números corroborando a tese do arrocho salarial relativo do funcionalismo, a prevalecer a atual formulação do PAC.

Artur, Presidente da CUT, sugeriu que pudéssemos então realizar um encontro entre governo, CUT (direção central / representantes de entidades) e o deputado José Pimentel (PT-Ceará), relator do PLP 01-07, para avançar no debate dos pontos polêmicos.

O Ministro concordou com essa linha, isto é, com a possibilidade, segundo ele, de aperfeiçoar o PLP 01-07, e ficou de marcar, para a semana seguinte, uma reunião conjunta, conforme proposto pelo Presidente da CUT.

2. Curso de dança para associados.

A ADUFSCar irá disponibilizar suas instalações – o Tablado – para que, a partir da próxima semana, seja realizado um curso de dança para os associados que vierem a se inscrever.

O número mínimo de alunos por grupo é de 10 pessoas, e o número máximo, 20 pessoas.

Para maiores detalhes, pedimos aos interessados que consultem a Secretaria da ADUFSCar.

3. Convênio da ADUFSCar com a Let's

A ADUFSCar conseguiu fechar um convênio com a Let's, locadora de veículos de São Carlos e região, que é bastante interessante: há descontos de até 29% em relação aos preços de balcão.

Para concretizar a locação, o associado da ADUFSCar deverá comprovar essa condição.

A locação será feita diretamente pelo associado, sem quaisquer intermediações e/ou responsabilidade por parte da ADUFSCar; apenas o preço do aluguel será mais baixo.

Os detalhes referentes a este convênio podem igualmente ser obtidos junto à Secretaria da ADUFSCar.

Comunicado



n° 06/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

12 de março

4. Relato de audiência com o Reitor sobre Plano de Saúde.

No dia 22 de fevereiro ocorreu reunião no Gabinete do Reitor para tratar da assistência à saúde para os docentes. Conforme já foi divulgado, a reposição de gastos com saúde a professores que tenham gastos com Planos de Saúde foi uma das conseqüências das reuniões do GT-Seguridade / MEC, do qual a ADUFSCar/PROIFES participaram, no ano passado. **Leia, na página da ADUFSCar, a Portaria específica publicada pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) sobre o assunto, a 5 de dezembro de 2006.**

A ADUFSCar fez-se presente na reunião com o Reitor, através de um representante da diretoria e de sua assessoria jurídica. Nossa entidade manifestou que, seguindo deliberação de sua Assembléia Geral e do Conselho de Representantes, deseja manter o Plano de Saúde UNIMED, na modalidade contratada de cada docente, sendo os valores devidos ressarcidos pela Universidade até o limite do valor estabelecido pelo MPOG, que é, hoje, de R\$ 42,00 (por professor e/ou cada um de seus dependentes legais). No caso do docente ter outro Plano de Saúde diferente do da UNIMED, expressamos igualmente a solicitação de que o professor possa mantê-lo, se o desejar. Nosso pleito – informamos ao Reitor – é de que o ressarcimento seja pago no contracheque, mediante comprovação pelo docente (e dependentes) de que possui gastos mensais com plano de saúde – esta última é uma exigência legal obrigatória. Nossa assessoria jurídica explicitou os argumentos pelos quais isto é efetivamente possível; citou inclusive, como exemplo, o que já ocorre com o auxílio-transporte – registre-se que, também nesse caso, aqueles que recebem o benefício têm que comprovar gastos para continuar usufruindo-o.

A proposta foi aceita pelo Reitor, que referiu que precisava saber a posição da ADUFSCar para, logo que for implementado o benefício, informar ao Ministério a modalidade de opção escolhida.

Solicitamos que as providências para que haja o ressarcimento aos docentes sejam tomadas com a maior brevidade possível. O Reitor, entretanto, afirmou que ainda precisa da liberação de verbas para tal; disse também que a UFSCar está verificando os valores do GEAP (Plano de Saúde que muitos servidores federais têm), mas apenas a título de comparação.

A ADUFSCar irá acompanhar atentamente esta questão, e, se necessário, tomará medidas cabíveis, caso a concessão desse direito conquistado não se dê em tempo hábil.

5. Reunião da CUT e entidades de SPFs com o Ministro do Planejamento discute PLP01/07, Previdência Complementar e Negociação Coletiva.

A reunião ocorreu na quarta-feira, 7 de março, no MPOG e contou com a participação, por parte do Governo, do Ministro Paulo Bernardo, do Secretário de Recursos Humanos Sérgio Mendonça, além de outros assessores. A CUT foi representada por seu Presidente Artur Henriques, pelo Vice-Presidente Wagner Gomes e pelas diretoras Lúcia Reis e Denise Dau. Estiveram presentes diversas entidades, como a FASUBRA, que representa os Técnicos Administrativos das Universidades, a CNTSS, Confederação dos Trabalhadores da Seguridade Social, a FENAJUFE, Federação dos trabalhadores da Justiça Federal, a CONDSEF, Confederação da qual fazem parte inúmeras categorias de SPFs e o PROIFES, que congrega docentes das IFES, na reunião representado por seu Diretor de Relações Institucionais, professor Eduardo Rolim de Oliveira.

Inicialmente o Ministro Bernardo informou que a reunião deveria ser objetiva, em função de compromissos seus com o Presidente. Começou informando que após a reunião anterior com a CUT e entidades, no dia 27 de fevereiro, participou de reunião com o Presidente da República para tratar dos assuntos discutidos com as entidades. Em relação ao PLP 01/07, afirmou que a posição do Governo é de que não há possibilidade de retirada do projeto, que faz parte do programa do PAC, já anunciado; se dispôs a manter o diálogo, mas lembrou o projeto está tramitando no Congresso Nacional e que o debate deve ser feito no parlamento. Em relação à regulamentação da Previdência Complementar dos Servidores, gostaria de marcar uma reunião para iniciar um processo de diálogo para uma construção negociada de um PL a ser enviado ao Congresso, regulamentando os Fundos de Pensão para os servidores. Este processo deveria durar uns 30 dias, envolvendo Audiências e Seminários. As mudanças oriundas deste debate sobre o PL que está sendo preparado pelo governo serão feitas antes de seu envio ao Congresso. Em relação à re-incorporação dos servidores anistiados das demissões ocorridas durante o governo Collor, o Ministro afirmou que o governo decidiu realizar as recontrações de forma centralizada, re-allocando os servidores não necessariamente em seus órgãos de origem, posto que alguns desses órgãos nem existem mais, mas naqueles órgãos onde há mais necessidade de servidores, eliminando a necessidade de novos concursos para estes postos. Disse que o Presidente aceita enviar ao Congresso a ratificação da Convenção 151 da OIT, visando institucionalizar a negociação coletiva para os SPFs, mas deseja enviar ao mesmo tempo PL regulamentando o direito de greve. Gostaria que se constituísse um Fórum com as Centrais para discutir este PL, mas indicou que é o desejo do governo que as duas matérias sejam enviadas e tramitem simultaneamente no Congresso.

Artur, falando em nome dos servidores, perguntou inicialmente ao Ministro sobre a real disposição do Governo de negociar o PLP 01/07. Afirmou que é importante que o Governo sinalize qual o espaço de negociação, já que não basta dizer que se deve negociar no Congresso, pois as entidades sindicais conhecem seu papel e vão mobilizar suas bases para ir ao parlamento – é necessário que o Governo também abra espaço para a discussão de alternativas. Não é aceitável a limitação do crescimento do gasto com pessoal na variação do IPCA mais 1,5%, este limite não é suficiente nem para garantir o próprio crescimento anunciado com o PAC, pois levará a uma restrição da máquina pública. Ainda impedirá o avanço de projetos essenciais para o país, como a expansão das Universidades Federais. É fundamental que esta limitação seja revista, garantindo-se a possibilidade da reposição da inflação passada para os servidores, além da negociação de ganhos reais e da expansão do sistema, todos estes itens inviabilizados com a limitação imposta pelo PLP01/07.

O Ministro insistiu que o projeto está aberto à negociação no Congresso, que as modificações devem ser discutidas com o Relator, dep. José Pimentel (PT/CE), mas que o governo está disposto a dialogar, sem eliminar as prerrogativas do parlamento.

Vários dirigentes se manifestaram, entre os quais o diretor do PROIFES, insistindo que o governo deve sinalizar claramente sua disposição de discutir alteração na limitação dos gastos em IPCA mais 1,5%, que é o ponto central do debate.

Artur retomou a palavra, dizendo que a CUT e as entidades filiadas não aceitam discutir o direito de greve, que é garantido constitucionalmente. O que deve ser discutido é o direito à negociação coletiva para os servidores, que absurdamente não existe no Brasil, ao contrário de muitos outros países. Disse que o envio pelo governo ao Congresso do projeto de ratificação da Convenção 151 da OIT é uma iniciativa importante, e que a CUT não tem nenhum problema em discutir a questão da solução de conflitos, desde que garantido o direito à negociação coletiva. Em relação à questão da Previdência, disse que não se pode dizer nada sem conhecer o Projeto do Governo e cobrou o fato de que o Ministro havia se comprometido a entregá-lo nesta reunião, o que ainda não ocorreu.

O Secretário Sérgio Mendonça disse que seria possível a entrega da minuta na sexta-feira, 9 de março, à tarde.

Artur afirmou que a questão da volta dos anistiados é importante, mas que as despesas de sua re-incorporação não podem estar incluídas nos limites do PLP 01/07, visto que já eram servidores no passado. Insistiu novamente que a expansão da educação superior também deve ser excluída dos limites do PLP 01/07.

Lucia Reis destacou a necessidade de se retomar as Mesas de Negociação, para que possam ser discutidas as questões relativas às várias categorias, de forma permanente e institucionalizada. Ao que o Ministro disse que concordava em discutir a questão, mas que era necessário antes que se debata o formato e o papel dessas Mesas de Negociação, que poderiam envolver as outras Centrais também. Artur disse que a CUT não é contrária à participação das outras Centrais, mas que se deve levar em conta a representatividade delas junto aos SPFs quando se discutir a sua participação.

João Paulo, representante da FASUBRA interveio lembrando que se deve incluir nas discussões a questão da liberação dos dirigentes sindicais para o trabalho nas entidades e acrescentou que é necessário que o governo esclareça seu projeto de fundações estatais, como regime jurídico para os Hospitais Universitários.

O Ministro então propôs que as entidades analisem o projeto de Fundos de Pensão Complementar preparado pelo governo, que foi entregue às entidades, para conhecimento, a 9 de março, para que se possa na próxima reunião iniciar a discussão sobre o tema.

Ficou então definido que o MPOG analisará as alternativas discutidas pelas entidades no PLP 01/07 e foi marcada uma nova reunião para o próximo dia 15 de março, às 15h, para que se dê continuidade às discussões, iniciando, inclusive, o debate do Projeto de Previdência Complementar.

Nota importante: O Projeto de Previdência Complementar do governo, versão preliminar, entregue à CUT e entidades de SPFs, para estudo e debate, encontra-se na página da ADUFSCar.

6. Nova reunião de ADs discute PAC, Campanha Salarial 2007 e ações políticas.

Dando continuidade à reunião de ADs realizada nos dias 3 e 4 de fevereiro, que contou com representantes da ADUFC, ADUFG, ADUFMS, ADUFRGS, ADUFSCar, ADURN, APUB e APUBH, foi realizada nova reunião em Brasília, nos dias 9 e 10 de março próximo passado.

Informes dados na Reunião

Foi feito o relato das audiências de 27 de fevereiro e 7 de março concedidas pelo Ministro Paulo Bernardo à CUT e entidades representativas de SPFs, a ela vinculadas. Outros informes, na reunião de ADs, disseram respeito:

1) À tramitação do PLP 01/07 na Câmara dos Deputados.

Já foi constituída Comissão Especial, que fará parecer sobre o PLP 01/07. O **Relator** é o deputado José Pimentel (PT-CE), e os demais membros titulares são os seguintes deputados: PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PTdoB – Armando Monteiro (PE), Eduardo Valverde (RO), Flaviano Melo (AC), Leonardo Quintão (MG), Lúcio Vale (PA), Mauro Benevides (CE), Nelson Meurer (PR), que é o **Presidente** da Comissão Especial, e Paulo Rubem Santiado (PE); PSDB / PFL / PPS – Alfredo Kaefer (PR), Augusto Carvalho (DF), Luiz Carreira (BA), Mussa Demes (PI) e Zenaldo Coutinho (PA); PSB / PDT / PCdoB / PMN / PAN – Alice Portugal (BA) e Arnaldo Vianna (RJ); PV – Fernando Gabeira(RJ).

A primeira reunião da Comissão ocorrerá na 4ª feira próxima, dia 14 de março, às 14h30, no Plenário 4 da Câmara. As modificações ao PAC poderão ser feitas por Emenda do Relator (Substitutivo) ou por Emenda do Plenário (que é bem mais difícil de acontecer, pois em geral depende de consenso entre todos os partidos). A apresentação de Emenda pelo Relator, José Pimentel, que é um deputado da base aliada com bastante trânsito no governo, só acontecerá, na prática, a partir de forte pressão de entidades representativas / centrais (leia-se CUT). Essa pressão precisa ser exercida sobre o governo (daí a importância das audiências que vêm ocorrendo com o Ministro Paulo Bernardo) e, em especial, sobre o Congresso Nacional, em particular sobre os deputados que compõem a Comissão Especial da qual o deputado José Pimentel é o Relator.

É importante saber que o processo de análise do PLP 01/07 na Câmara será acelerado, tendo que ocorrer (inclusive com o Parecer final) dentro do tempo correspondente a 10 Seções do Plenário.

2) A contatos feitos com parlamentares e seus assessores.

Representantes das ADs que têm se reunido e que têm atuado conjuntamente estiveram presentes no Congresso, nos dias 7 e 8 de março, tendo conseguido contatar diversos parlamentares da Comissão Especial e/ou seus assessores. Foram procurados também outros deputados, com alguns dos quais foi possível conversar longamente – como, por exemplo, o deputado Henrique Fontana, líder do PT no ano passado, que deu um depoimento importante sobre os argumentos que, segundo a visão dele, o governo irá apresentar para defender a manutenção da atual formulação do PLP 01/07. A todos eles foi exposta a nossa posição: exclusão da expansão do ensino superior público dos limites impostos pelo PAC e substituição de 'inflação mais 1,5%' por 'inflação mais variação do PIB'.

3) A contribuições feitas ao documento sobre Campanha Salarial 2007.

Nas últimas semanas foram recebidas diversas contribuições importantes ao texto sobre Campanha Salarial 2007. Foram abordados aspectos de forma, sugestões de inclusão de parágrafos para melhor esclarecimento de conteúdos, e a inserção de um novo item com a defesa explícita e detalhada das modificações do texto da Lei 11.344/06 por nós propostas – correções essas que eliminam o atual prejuízo causado aos aposentados. Em relação a este ponto, foi redigida, por uma comissão, a atualização do documento sobre Campanha Salarial 2007, tendo sido aceitas a grande maioria das mudanças propostas.

A 2ª versão da proposta de Campanha Salarial está disponível na página da ADUFSCar.

PAC: avaliação

A nossa percepção é a de que o embate para a modificação do PLP 01/07 será extremamente duro.

O governo deverá insistir fortemente para que seja mantido o Projeto de Lei exatamente como está. Argumentará em defesa da responsabilidade fiscal, alegando que a folha do funcionalismo vem crescendo ano a ano, o que, nessa linha de pensamento, isso reduziria o espaço para os investimentos e para o crescimento do país. É o que tem sido ouvido, não só do Ministro como de deputados da base aliada mais próximos do governo.

Será nossa tarefa desmontar esse discurso, que inclusive não corresponde à verdade – tem havido, de fato, um aumento no valor real dos salários no poder judiciário e no legislativo, mas, no poder executivo (de longe o mais numeroso), a situação é inteiramente oposta. Além disso, reduzir ou impedir o crescimento da máquina pública em áreas estratégicas para o país, como educação e saúde, por exemplo, implicará o não cumprimento de metas já anunciadas pelo governo – como a expansão do ensino superior público, com a duplicação do número de vagas no setor, até 2011. Isso levará seguramente a um retrocesso importante – redução do ritmo da produção de conhecimento, da formação de profissionais qualificados, etc. –, com gravíssimas conseqüências para o país e para o próprio projeto de aceleração do crescimento. Mais do que isso, significará, na prática, o inaceitável descumprimento, pelo governo, de suas próprias promessas de campanha.

Considerou-se que para tentar influir de forma decisiva nesse embate não será suficiente pressionar o governo e seus ministérios (Ministro Paulo Bernardo e outros) – embora essa pressão permanente, como vem sendo feita, seja condição necessária. Teremos também que agir, de forma organizada e intensa, sobre os deputados em geral e, em particular, sobre os parlamentares da Comissão Especial e respectivo Relator. Essa pressão terá que ser feita, em especial, pelas entidades representativas e pelos servidores, diretamente; no nosso caso, pelos professores universitários como um todo e pelas ADs que têm se envolvido.

É fundamental comentar que é nossa avaliação que não há correlação de forças que permita impor ao governo a retirada do PLP 01/07. Insistir nessa tecla acabará tendo como conseqüência a aprovação do PAC exatamente como foi apresentado, jogando água no moinho do ‘quanto pior, melhor’ – como aconteceu com a Reforma da Previdência. Assim, estamos apostando na luta e no empenho coletivos, para buscar conquistar as modificações que vimos

defendendo. Registre-se que temos sentido respaldo para essas mudanças em várias esferas, até mesmo por parte de deputados da base aliada do governo.

Para a concretização desses objetivos, definimos alguns encaminhamentos.

PAC: encaminhamentos

Estamos propondo as seguintes ações políticas:

- 1) Que as ADs que vêm trabalhando conjuntamente (ADUFC, ADUFG, ADUFMS, ADUFRGS, ADUFSCar, ADURN, APUB e APUBH) enviem a Brasília, nas próximas semanas, representantes de suas bases, para o trabalho que precisa ser feito, de convencimento junto aos deputados no Congresso Nacional. Para a próxima semana já contaremos com o comparecimento de um número expressivo de docentes; será preciso que esse esforço continue durante o tempo em que o processo durar (as 10 Seções do Plenário).
- 2) Que continue a pressão sobre o governo, através de audiências como as já realizadas. Nesse sentido, cabe informar que foi marcada para o dia 15 de março, às 15h, nova reunião entre o Ministro Paulo Bernardo e a CUT / entidades de SPFs vinculadas a essa Central Sindical.
- 3) Que os professores universitários das IFES enviem emails aos deputados, em particular aos integrantes da Comissão Especial, defendendo e reforçando as teses acima explicitadas. Estamos redigindo, para ajudar, um email padrão (a título de sugestão), cujo texto será disponibilizado na página do PROIFES e também enviado diretamente a um conjunto expressivo de professores, por via eletrônica, para que, se assim o desejarem, ajudem nessa tarefa de pressionar os parlamentares.

Nova Reunião das ADs

Ficou desde já marcada nova reunião de ADs para o dia 12 de abril, 5ª feira.

Atenção: A ADUFSCar estará enviando a seus associados, por correio eletrônico, sugestão de texto a ser enviado aos deputados da Comissão Especial, conforme proposto no item 3) acima. Sua contribuição neste processo de mobilização é muito importante.

Comunicado



n° 07/2007
março de 2007

www.adufscar.org.br

13 de

Relatório de Processos Jurídicos Coletivos da ADUFSCar

A ADUFSCar inaugura nova sistemática de informação permanente sobre o andamento dos processos jurídicos coletivos sob sua responsabilidade. Assim, encomendamos aos nossos advogados um primeiro relatório completo, adiante transcrito, que ficará na página da ADUFSCar e será atualizado a cada dois meses.

Em relação aos processos individuais ou por grupos, já está em curso, como veiculamos em comunicado anterior, a prática de enviar individualmente aos associados um email, cada vez que um processo do qual o professor (a) faça parte sofra qualquer modificação.

.....

O escritório **APARECIDO INÁCIO E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, assessoria jurídica desta entidade, vem apresentar relatório detalhado dos processos coletivos ajuizados pela ADUFSCar, representando seus associados, para fins de divulgação e esclarecimento dos interessados.

1) Processo: 2000.61.15.001720-1

Assunto: Correção do Fundo de Garantia – Diferenças do Plano Verão e Collor I

Histórico: As contas vinculadas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço deveriam ser corrigidas pelo IPC, que melhor refletia a inflação evitando perdas aos trabalhadores. Contudo, nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990, durante o Plano Collor I, os respectivos governos manipularam os índices de inflação causando prejuízo para os trabalhadores, com relação às contas de FGTS. Tempo depois, descoberto que os índices noticiados pelos Governos foram manipulados, os trabalhadores ingressaram na justiça reivindicando as perdas do FGTS. Essa matéria encontra-se pacífica no âmbito do Supremo Tribunal Federal que reconhece o direito dos trabalhadores as correções de 42,72% e 44,80%, que foram a inflação real, medida pelo IPC nos referidos meses.

Beneficiários: Todos os associados da ADUFSCar que ainda não receberam as diferenças do FGTS em processos individuais e não realizaram acordo com a CEF.

Fase atual: O juiz reconheceu o direito à correção das contas vinculadas de FGTS, com aplicação do índice de IPC (Índice de Preços ao Consumidor) sobre o saldo existente nos meses de janeiro de 1989, com 42,72% (Plano Verão) e 44,80% sobre o saldo da conta em abril de 1990 (Plano Collor I). Houve recurso sobre alguns aspectos que não foram favoráveis nessa decisão. O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal. **Já requeremos ao juiz autorização para dar início ao processo de execução para que seja determinado a Caixa Econômica Federal depositar os valores devidos na conta de FGTS dos associados da ADUFSCar. Aguardamos decisão judicial desse pedido.**

2) Processo: 95.03.098201-4 – Processo ajuizado pela assessoria jurídica anterior e repassado ao escritório APARECIDO INÁCIO E PEREIRA, atual assessoria da ADUFSCar.

Assunto: Correção do Fundo de Garantia – Diferenças de índices de Planos Econômicos

Histórico: As contas vinculadas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço deveriam ser corrigidas pelo índice que melhor representava a inflação, evitando perdas aos trabalhadores. Porém, durante os Planos Bresser, Collor I e Collor II os governos manipularam e informaram índices incorretos de inflação. Tempo depois, descoberto que os índices noticiados pelos Governos foram manipulados, os trabalhadores ingressaram na justiça requerendo as perdas do FGTS. Nesse processo requer a ADUFSCar os seguintes índices decorrentes dos Planos Econômicos: Plano Bresser (26,06% de junho/87), Plano Collor I (42,72% de janeiro de 1989, 84,32% em março/90, 44,80% de abril/90, 7,87% em maio/90, 9,61% de junho/90, e 10,79% de julho de 1990) e Plano Collor II (21,87% de fevereiro/91). No entanto, o STF já tornou pacífico que os titulares de contas vinculadas têm direito ao recálculo de seus saldos, mas apenas da correção de 42,72% em janeiro de 1989 e de 44,80% em abril de 1990, referentes à variação do IPC, nos períodos respectivos.

Beneficiários: Todos os associados da ADUFSCar que ainda não receberam as diferenças do FGTS em processos individuais e não realizaram acordo com a CEF.

Fase atual: O juiz julgou extinto o processo sob fundamento que a ADUFSCar não possui legitimidade para propor a ação, requerendo a correção do FGTS de seus associados, pois trata-se de interesse individual de cada um. Contra essa decisão foi apresentado recurso e o processo aguarda julgamento na 1ª Turma do TRF com o Desembargador Johnson Di Salvo.

Observação: Importante destacar que o processo descrito no item anterior (processo nº 2000.61.15.001720-1) também possui o pedido de correção dos índices de 42,72% e 44,80% que, mesmo iniciado bem depois, está num estágio mais adiantado, onde já requeremos autorização judicial para depósito dos valores e aguarda decisão do juiz.

3) Processo: 2006.61.15.001447-0

Assunto: Incorporação de Quintos e revisão

Histórico: Esse processo requer a incorporação de quintos de abril de 1998 até 4 de setembro de 2001. Ocorre que os servidores públicos perderam a possibilidade de incorporar quintos de Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão após abril de 1998. A remuneração destas funções e cargos, após este período, passou a ser

percebida somente durante seu exercício, sem produzir reflexos pecuniários posteriores. Ou seja, era pago durante apenas o exercício, mas sem incorporar nos vencimentos. Com o advento da Medida Provisória nº 2225-45, de 05/09/2001, restabeleceu a possibilidade de incorporação de quintos dessas funções/cargos até a data da edição da referida MP. O Tribunal de Contas da União já reconheceu que é direito dos servidores a inclusão dos quintos até 04/09/2001. Além disso, os demais docentes que já possuíam tais vantagens incorporadas fazem jus a revisão do valor de seus quintos, o que também é requerido no processo.

Beneficiários: Associados da ADUFSCar que exerceram Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de abril/98 a 04/09/2001. Também, os docentes com quintos incorporados antes de abril/98 com direito a revisão dessas parcelas, que não de longa data não sofrem reajuste.

Fase atual: O processo aguarda contestação/defesa da Universidade.

4) Processo: 2005.61.15.000295-5

Assunto: Indenização por falta de reajuste anual.

Histórico: A Constituição Federal no artigo 37, inciso X, estabelece a obrigatoriedade do Presidente da República realizar o reajuste anual dos servidores públicos federais. A legislação diz que esse reajuste deve ocorrer no mês de janeiro, para repor as perdas do ano anterior, considerando o índice de inflação. No entanto, o Presidente da República não cumpre essa norma e não edita a lei para conceder o reajuste anual. Como não realizada revisão de vencimentos, então a ADUFSCar ingressou com processo requerendo indenização pelos prejuízos sofridos nos vencimentos, nos mesmos índices de inflação dos últimos 05 anos.

Beneficiários: Os associados que autorizaram o ingresso deste processo.

Fase atual: O processo aguarda defesa/contestação da União Federal.

5) Processo: 1999.61.15.006537-9

Assunto: Reajuste de 3,17% para docentes que já estavam na UFSCar em janeiro/95

Histórico: Os reajustes salariais lineares concedidos aos servidores públicos federais, somente são possíveis através da edição de projeto de lei de iniciativa privativa do Presidente da República. Neste sentido, em 27 de maio de 1994, o Governo Federal, editou a Lei nº 8.880, concedendo aos servidores públicos civis, um reajuste salarial, cujo valor seria de acordo com a variação acumulada do IPC-r (Índice de Preços ao Consumidor em Real) entre o mês da emissão do real (julho/94) e o mês de dezembro de 1994, além da diferença entre a média aritmética no transcorrer dos doze meses de 1994. Entre os meses de julho e dezembro de 1994 a variação acumulada do IPC-r foi de 22,07% enquanto a média nos doze meses de 1994 ficou em 3,1708%, o que totalizou um índice de reajuste de 25,95%. Contudo, em janeiro de 1995, o Governo concedeu um reajuste de 22,07% aos servidores públicos federais, quando, na verdade, tal reajuste deveria ser de 25,95%, o que gerou uma diferença de 3,17%, que seria a média dos doze meses do ano de 1994, conforme disposto na referida lei.

Beneficiários: Associados que já estavam no serviço público em jan./95, data do direito ao reajuste de 3,17%.

Fase atual: O juiz reconheceu o direito dos associados da ADUFSCar ao reajuste de 3,17% sobre os vencimentos, desde janeiro de 1995, com acréscimos de juros de 1% ao mês a partir da ciência da Universidade no processo. A UFSCar recorreu. **O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal e aguarda novo julgamento com o Desembargador Cotrim Guimarães, da 2ª Turma.**

6) Processo: 1999.61.15.007731-0

Assunto: Reajuste de 3,17% para os ingressos após janeiro de 1995.

Histórico: Os reajustes salariais lineares concedidos aos servidores públicos federais, somente são possíveis através da edição de projeto de lei de iniciativa privativa do Presidente da República. Neste sentido, em 27 de maio de 1994, o Governo Federal, editou a Lei nº 8.880, concedendo aos servidores públicos civis, um reajuste salarial, cujo valor seria de acordo com a variação acumulada do IPC-r (Índice de Preços ao Consumidor em Real) entre o mês da emissão do real (julho/94) e o mês de dezembro de 1994, além da diferença entre a média aritmética no transcorrer dos doze meses de 1994. Entre os meses de julho e dezembro de 1994 a variação acumulada do IPC-r foi de 22,07% enquanto a média nos doze meses de 1994 ficou em 3,1708%, o que totalizou um índice de reajuste de 25,95%. Contudo, em janeiro de 1995, o Governo concedeu um reajuste de 22,07% aos servidores públicos federais, quando, na verdade, tal reajuste deveria ser de 25,95%, o que gerou uma diferença de 3,17%, que seria a média dos doze meses do ano de 1994, conforme disposto na referida lei.

Esse processo foi ajuizado especificamente para os docentes que ingressaram na Universidade após janeiro de 1995, pois senão ficarão em desvantagem na remuneração só pelo fato de terem ingressado depois.

Beneficiários: Associados que ingressaram após janeiro de 1995.

Fase atual: O juiz reconheceu o direito e julgou procedente o processo determinando a UFSCar pagar o reajuste de 3,17%, desde admissão do professor. A Universidade interpôs recurso de apelação. **O processo está com o Desembargador Vesna Kolmar da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal aguardando julgamento do recurso da UFSCar.**

7) Processo: 2001.61.15.001394-7

Assunto: Reajuste de 10,87%

Histórico: No período de janeiro a junho de 1995 foi apurado o índice inflacionário de 10,87%, o qual o governo federal reconheceu e concedeu para os trabalhadores, a título de reposição salarial, através da Medida Provisória nº 1053, convertida na Lei 10.192/01. No entanto, devido o Governo entender que o termo trabalhadores não abarca os servidores, excluiu do reajuste. Diante dessa discriminação e perda remuneratória, por também considerar-se os servidores trabalhadores, distribuiu-se o processo que almeja tal reajuste.

Beneficiários: Todos os docentes ativos, aposentados e pensionistas, que estavam no serviço público em 1995.

Fase atual: O processo aguarda sentença/decisão do juiz.

8) Processo: 96.03104469

Assunto: Contribuição Previdenciária de 1996 – Aposentados e pensionistas

Histórico: Em 1996 foi editada a Medida Provisória nº 1415/96, no mês de setembro desse ano, iniciando descontos de contribuição previdenciária de aposentados do serviço público federal e pensionistas. Ocorre que a Constituição Federal proibia qualquer contribuição previdenciária dos mesmos. Assim, não poderia lei inferior (Medida Provisória) contrariar lei de hierarquia superior (Constituição Federal), caracterizando a inconstitucionalidade. Por isso, era impossível a cobrança na forma almejada pelo Governo Federal justificando o ajuizamento do processo.

Beneficiários: Aposentados e pensionistas que sofreram descontos, a título de contribuição previdenciária em 1996, desde que associados da ADUFSCar.

Fase atual: Ocorreram alguns descontos nas aposentadorias e pensões a título de contribuição previdenciária, os quais foram cessados logo que o juiz deferiu no processo liminar impedindo a cobrança. Quando do julgamento do processo entendeu o juiz que os aposentados e pensionistas deveriam pagar a contribuição, julgando improcedente a ação. Apresentamos recurso contra essa decisão. **O processo encontra-se no TRF, 5ª Turma, com Desembargadora Ramza Tartuce, com julgamento do nosso recurso previsto para o dia 02/04/2007.**

9) Processo: 1999.61.15.004164-8

Assunto: Majoração da contribuição previdenciária dos docentes ativos.

Histórico: Em 1999, através da Lei nº 9.783, o governo federal pretendia estabelecer a majoração e progressividade das alíquotas da contribuição previdenciária. Ou seja, determinou a alíquota de 9% da remuneração no que excedesse a R\$ 1.200,00, até o limite de R\$ 2.500,00. Acima desse valor a alíquota seria de 14%. Ocorre que essa progressividade e majoração eram inconstitucionais, pois afronta a igualdade entre os docentes/contribuintes.

Beneficiários: Todos os associados da ADUFSCar que se encontravam em atividade em janeiro de 1999, data da edição da Lei 9.783.

Fase atual: No processo foi deferida, logo no início, liminar impedindo acréscimos dos descontos da contribuição previdenciária. A UFSCar não cumpriu essa liminar realizando descontos em maio e junho de 1999. Depois cumpriu a decisão judicial e devolveu os valores no mês de julho/99, diretamente em folha de pagamento. Todas demais decisões no processo foram favoráveis à ADUSCar. Recentemente, na fase final, o processo foi verificado e não há valores para restituir. **Em razão disso, o processo será arquivado, pois cumpriu sua finalidade evitando a cobrança das alíquotas progressivas.**

10) Processo: 2004.61.15.000707-9

Assunto: Contribuição previdenciária da EC nº 41/2003 – Aposentados e Pensionistas.

Histórico: Em 31/12/2003 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 41, estabelecendo a contribuição previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas. O Governo, após diversas tentativas frustradas de cobrança dos aposentados e pensionistas, pois através de

leis que foram declaradas inconstitucionais pelo STF, diante da Constituição Federal que é a lei maior na hierarquia proibir tais descontos, então modificou a própria Constituição. Na Emenda Constitucional nº 41, o governo previu a cobrança da contribuição de 11% sobre o valor da aposentadoria ou pensão no que superasse R\$ 1.440,00. Contudo, ao julgar a ADIN 3105, o Supremo Tribunal Federal entendeu que os aposentados e pensionistas devem descontar a contribuição previdenciária, porém no que exceder ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), que atualmente é de R\$ 2.801,82, em 09/03/2006.

Beneficiários: Todos os professores aposentados e pensionistas, associados da ADUFSCar.

Fase atual: O juiz federal de São Carlos julgou parcialmente procedente o processo, ao fundamento que a contribuição dos servidores aposentados e pensionistas somente pode ocorrer sobre os valores que superem o teto do Regime Geral de Previdência Social, agora de R\$ 2.801,82, e não acima de R\$ 1.440,00 como pretendia a Universidade. Ainda o juiz determinou que a UFSCar devolvesse imediatamente as diferenças da contribuição entre R\$ 1.440,00 e o teto de Previdência, se existiram tais descontos entre esses valores. Ou, se a Universidade não efetuou nenhum desconto poderia cobrar os atrasados, corrigidos pela SELIC. Em razão disso, devido o juiz na decisão determinar que os atrasados devem ser corrigidos monetariamente pela taxa SELIC, bem como autorizou descontos mensais dos atrasados até 25% da aposentadoria ou pensão, sendo que isto não foi pedido pela Universidade, pelo que não poderia o juiz determinar, tivemos que ingressar com recurso de apelação. **O processo aguarda julgamento do nosso recurso na 5ª Turma do TRF, com a Desembargadora Susana Camargo.**

11) Processo: 2005.61.15.000293-1

Assunto: Correção Monetária do PIS-PASEP

Histórico: A exemplo do que aconteceu com o FGTS, os saldos do PIS/PASEP também tinham sua conta vinculada aos indexadores que foram fraudados pelos planos econômicos, restando valor inferior ao devido. No Plano Verão, em janeiro de 1989, e Plano Collor I, em abril de 1990, não foram aplicadas as correções de 42,72% e 44,80%, respectivamente, nos saldos existentes na época do PIS/PASEP. O Supremo Tribunal Federal tornou pacífico o direito das atualizações do FGTS. Ocorre que a regulamentação do PIS/PASEP no período obedecia as mesmas regras de correção justificando pedir a correção do PIS/PASEP pelo mesmo motivo.

Beneficiários: Associados que autorizaram o ingresso deste processo.

Fase atual: Inicialmente o juiz determinou que fossem autenticados todos os documentos, porém reconsiderou essa decisão aceitando cópias simples.

O processo aguarda contestação/defesa da União Federal.

12) Processo: 2002.61.15.000675-3

Assunto: Correção da Tabela do Imposto de Renda

Histórico: Em razão da Tabela do Imposto de Renda ter permanecido desde janeiro de 1996 sem correção monetária sobre os valores da base de cálculo, deduções e limites de isenção, a ADUFSCar ingressou com esse processo. Tal fato causa prejuízo ao contribuinte, pois os

servidores recebendo reajustes, novas gratificações e progressões, evidentemente eleva a remuneração e, por efeito, muitos passam para faixa de alíquota mais elevada. Também, as despesas sofrem reajustes, como plano de saúde, gastos com medicamentos, educação, etc, porém as deduções do Imposto de Renda permanecem as mesmas. Portanto, aumenta injustamente o Imposto de Renda, fazendo-se necessário a correção das Tabelas com reajuste da base de cálculo, deduções e limites de isenção e restituição de valores.

Beneficiários: Todos os associados da ADUFSCar.

Fase atual: O juiz não acolheu o pedido e julgou improcedente o processo. Apresentamos recurso de apelação. **O processo encontra-se na 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, com a Desembargadora Alda Basto, aguardando julgamento do nosso recurso.**

13) Processo: 2004.61.15.001450-3

Assunto: Impedir descontos atrasados da contribuição previdenciária de 1992 e 1993 sobre a GAE.

Histórico: No período de dezembro de 1992 a novembro de 1993 havia entendimento da Administração Pública que a contribuição previdenciária não incidia sobre a Gratificação de Atividade Executiva. Posteriormente, passou a haver tais descontos eis que a GAE integra a aposentadoria e, por isso, incide contribuição previdenciária. No final de 2003, o Ministério do Planejamento, revendo aquele período, entendeu que deveria ter feito o desconto. Então determinou os descontos dos valores atrasados de dezembro/92 a novembro/93. Contudo, esses descontos não mais podem ocorrer tendo em vista que já passou mais de 05 anos (prazo de prescrição) para a Universidade cobrar esses valores.

Beneficiários: Todos os associados da ADUFSCar que já estavam na Universidade no período de 12/92 a 11/93 e teriam que arcar com tal desconto.

Fase atual: O juiz deferiu liminar impedindo qualquer desconto. **Atualmente, o processo está com o juiz para proferir decisão/sentença/julgamento.**

14) Processo: 2000.61.15.000058-4

Assunto: Impedir o desconto de contribuição previdenciária sobre a gratificação natalina e sobre o abono constitucional de 1/3 das férias.

Histórico: A contribuição previdenciária deve incidir apenas sobre a remuneração mensal. Diante da gratificação natalina e 1/3 de férias não possuem natureza e conceito de remuneração, não pode haver a tributação da contribuição previdenciária sobre essas parcelas, sendo que essa interpretação e entendimento resultam da legislação que define o que é remuneração e sobre a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Beneficiários: Todos os associados da ADUFSCar.

Fase atual: O processo foi julgado improcedente, ou seja, o juiz não reconheceu nosso direito. Interpusse recurso. **O processo está com o juiz Márcio Mesquita da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal para julgamento do nosso recurso.**

15) Processo: 1999.61.15.006085-0

Assunto: GED 100% para os aposentados

Histórico: Com a criação da Gratificação de Estímulo à Docência (GED), através da Lei 9.678/98, o Governo Federal estabeleceu que os docentes em atividade receberiam 100% desta gratificação. Porém, aos aposentados estipulou apenas 60% (hoje, 82%). Esse processo foi distribuído requerendo a GED em 100% também para os aposentados, em igualdade de condições com os professores em atividade, pois o princípio da paridade assegura esse direito.

Beneficiários: Professores aposentados em 12/08/99, data do ingresso do processo.

Fase atual: O juiz não reconheceu o direito e julgou improcedente o processo. Apresentamos recurso de apelação. **O processo está na 5ª Turma do Tribunal Regional Federal, com a Desembargadora Suzana Camargo, para julgamento do nosso recurso.**

16) Processo: 2001.61.15.001339-0

Assunto: Auxílio-Transporte

Histórico: A universidade pagava regularmente o auxílio-transporte para os professores que fazem uso de transporte intermunicipal ou interestadual, principalmente os docentes de Araras. Decidiu a UFSCar regulamentar o assunto, exigindo o preenchimento de formulário próprio de solicitação desse auxílio e determinou a comprovação dos gastos até todo dia 05 de cada mês, através da entrega dos tíquetes das passagens usadas nos deslocamentos, intermunicipal ou interestadual. Ocorre que a Universidade não pode regulamentar esse assunto, porque a Medida Provisória 2.165 e Decreto 2880 exigem apenas que o servidor assine declaração afirmando que irá utilizar o auxílio de transporte para seu deslocamento em serviço. Deste modo, a Universidade estaria criando requisitos não exigidos e acima da Lei.

Beneficiários: Todos os associados da ADUFSCar que utilizam transporte intermunicipal ou interestadual para o deslocamentos em serviço.

Fase atual: A decisão/sentença do juiz foi favorável declarando a nulidade das exigências da Universidade, devendo o servidor apenas assinar a declaração que necessita do auxílio-transporte para deslocamentos intermunicipal ou interestadual para o trabalho. A UFSCar apresentou recurso. **A ação judicial encontra-se no Tribunal Regional Federal com o Desembargador Luiz Stefanini, integrante da 1ª Turma.**

17) Processo: 611/06

Assunto: Unimed apresentar Declaração de Gastos com Plano de Saúde para Imposto de Renda

Histórico: A Unimed não fornecia os Informes de gastos com plano de saúde, para fins de declaração de Imposto de Renda. A legislação específica do Imposto de Renda assegura que é dever da empresa prestadora de serviços previamente entregar a informação necessária para cada usuário prestar a sua declaração de Imposto de Renda.

Beneficiários: Todos os associados da ADUFSCar com plano de saúde da UNIMED

Fase atual: Recentemente a UNIMED realizou acordo com a ADUFSCar, perante o juiz, assumindo a responsabilidade de anualmente entregar os comprovantes de gastos com plano de saúde. **O processo cumpriu sua finalidade em favor dos associados e será arquivado.**

18) Processo: 1618/2003

Assunto: Manutenção de linha telefônica celular e indenização

Histórico: Processo ajuizado contra a TELESP, devido a problemas na linha telefônica celular, causando prejuízos à entidade e à diretoria, pois modificou unilateralmente o plano / contrato e suspendeu a prestação dos serviços sem prévio aviso.

Beneficiária: ADUFSCar.

Fase atual: A decisão foi favorável à ADUFSCar, porém devido a TELESP ter interposto recurso, o processo foi remetido ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde aguarda novo julgamento.

São Paulo, 12 de março de 2007.

APARECIDO INÁCIO

OAB/SP 97.365

VALMIR F. VIEIRA DE ANDRADE

OAB/SP 219.053

Comunicado



n° 08/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

20 de março

1. Nova audiência da CUT e entidades de SPFs com o MPOG, a 15 de março.

No dia 15 de março, às 16h30, ocorreu nova audiência entre MPOG, CUT e entidades de SPFs.

Pelo governo estava o Secretário de Recursos Humanos Sérgio Mendonça, além de outros assessores. A CUT foi representada por seu Presidente Artur Henriques e pela diretora Lúcia Reis, entre outros. Estiveram presentes a FASUBRA (Técnicos Administrativos das Universidades), a CNTSS (Confederação dos Trabalhadores da Seguridade Social), a FENAJUFE (Federação dos Trabalhadores da Justiça Federal), a CONDSEF (Confederação da qual fazem parte muitas categorias de SPFs) e o PROIFES (Fórum de Professores das IFES), pelo qual compareceram o Presidente, Gil Vicente Reis de Figueiredo, o Vice-Presidente, Robson Mendes Matos e José Eduardo (APUBH).

O Secretário de Recursos Humanos abriu a reunião, informando que o objetivo do encontro era 'dar continuidade às tratativas referentes à agenda acertada'. Disse que as demandas apresentadas em relação ao PAC 'serão mediadas pelo Congresso Nacional', não cabendo ao MPOG, por conseguinte, avançar nesse debate. Afirmou que o governo pretende 'ouvir as Centrais' e 'conhecer as ponderações dos servidores' sobre o Projeto de Previdência Complementar, entregue pelo MPOG pouco depois da reunião anterior (veja o Comunicado 06/2007 e a página da ADUFSCar); para essa finalidade, 'pode haver mais de uma reunião, se assim for julgado necessário, dentro de um período de tempo a ser combinado' propôs. Assegurou que o Governo quer institucionalizar a Mesa Nacional de Negociação e o processo de 'solução de conflitos' – não se referiu à regulamentação do direito de greve, como fizera o Ministro na reunião anterior. Por último, disse que o MPOG irá enviar para o seu departamento jurídico e, depois, para a Casa Civil, o texto referente à Convenção 151 da OIT (esse documento, que está, na íntegra, na página da ADUFSCar, foi aprovado pelo Organização Internacional do Trabalho em 7 de junho de 1.978 e versa '*Sobre a proteção do direito de sindicalização e procedimentos para definir as condições de emprego no serviço público.*'). A Casa Civil remeterá a seguir o documento final ao Presidente, para sanção e encaminhamentos devidos, segundo o Secretário Sérgio Mendonça.

O Presidente da CUT, em sua fala, observou que é de domínio público que o debate sobre o PAC será travado no Congresso Nacional, e que, portanto, a questão não será solucionada no âmbito do MPOG. Por outro lado, considerou que seria fundamental que o

governo sinalizasse qual é o espaço de negociação que, do seu ponto de vista, considera apropriado, para que ‘um diálogo positivo e propositivo possa acontecer’. Segundo o Presidente da CUT, o PLP 01/97, como está, é um ‘tiro no pé’. Citou discurso recente do Presidente Lula, que mencionava investimentos em ciência e tecnologia nas universidades públicas; ‘alguém tem que dizer a ele que, se o PAC ficar como está, isso não será possível’, arrematou Artur. O Presidente da CUT ponderou que o uso da expressão ‘solução de conflito’ é melhor: ‘o que não dá é para começar a discussão falando em restringir o direito de greve’. Quanto à ratificação da Convenção 151, disse que ouvira o Ministro Paulo Bernardo informar a imprensa que ‘haveria debate preliminar com as Centrais’. Como se dará isso? E a Mesa de Negociação? Como será constituída? É preciso que as entidades representativas estejam presentes e que esse seja um dos critérios utilizado (o da representatividade). Qual será a dinâmica da Mesa? ‘Precisamos escrever um texto recuperando o que já foi feito, apontando os problemas observados no passado – o governo tem que respeitar a Mesa, que tem que ser vista como o canal de negociação, senão não adianta haver Mesa’, continuou ele. ‘Recebemos a proposta de Previdência Complementar, mas ainda não houve tempo de analisá-la; esse processo começará já na próxima semana. Mas as prioridades dos servidores, neste momento, são o PLP 10/07, a Mesa e a solução de conflitos. Queremos sair daqui com uma agenda’, finalizou.

O Coordenador da CONDISEF, usando a palavra, criticou situações passadas (em relação à Mesa de Negociação). Segundo ele, ‘em muitos casos as posições acordadas acabaram não se transformando com a devida agilidade e fidelidade em publicações das quais constassem os itens negociados’. Afirmou ainda que nem sempre as entidades tinham acesso aos textos que estavam sendo elaborados, de forma transparente, o que era inaceitável. Além disso, concluiu, ‘houve casos em que, após firmados os acordos, vinham entidades com parlamentares a tiracolo, e esses acordos eram mudados’.

O Presidente do PROIFES, em sua intervenção, lembrou inicialmente que as entidades e a CUT tinham feito duas críticas muito claras ao PAC, nas reuniões anteriores. A primeira refere-se à limitação da correção orçamentária prevista para os gastos com pessoal, por Poder da União: inflação (IPCA) mais 1,5%. Isso equivaleria, de acordo com ele, ‘à redução do poder aquisitivo médio dos salários dos SPFs, posto que o crescimento vegetativo da folha (progressões na carreira e outros fatores) supera 1% ao ano, e que, ademais, teria que haver uma expansão do quadro de servidores equivalente à do crescimento da população à qual servem, que é de 1,4% ao ano, segundo o IBGE’. Segundo o Presidente do PROIFES, prever um crescimento real do PIB per capita nacional superior a 3% ao ano e, ao mesmo tempo, propor uma redução do salário real dos servidores, por 10 anos consecutivos, é uma tese profundamente injusta. A segunda crítica, afirmou ele, diz respeito à não exclusão, na proposta do governo, dos gastos com a expansão de setores estratégicos – como a educação superior – dos limites impostos pelo PLP 01/07. O Presidente do PROIFES reforçou argumento apresentado anteriormente: não se espera, é claro, que a negociação do PAC se dê no MPOG, mas é preciso que seja apontado com clareza – respeitado o fato de que a mediação final se dará no Congresso – se há ou não intenção do Governo/MPOG em negociar, e em que direção. O Presidente do PROIFES referiu-se ainda à Mesa Nacional de Negociação, que, de acordo com ele, precisaria contemplar leque plural de entidades representativas dos diversos segmentos do funcionalismo. Além do que, sublinhou, seria necessário traçar com precisão a dinâmica da Mesa, de forma a que houvesse espaço para os debates gerais, mas também para as questões específicas de cada setor.

Após algumas intervenções de outras entidades, o Presidente da CUT abordou a questão da composição da Mesa. Disse ele que, dentro do governo, há segmentos que não querem negociar; e que também há entidades de servidores que, da mesma maneira, apostam no confronto, no 'quanto pior melhor'. Além disso, prosseguiu, há que se considerar o critério de representatividade quando se institucionaliza a negociação ou o diálogo. 'O que significava a fala do Secretário, considerada essa representatividade, quando afirmou que o governo 'queria ouvir as Centrais', no plural?', perguntou.

Sérgio Mendonça, falando a seguir, reconheceu que, tanto do lado do governo quando das entidades, havia quem não quisesse negociação nenhuma. Mas essa – frisou ele –, não é a posição do Presidente Lula, que 'autorizou e re-autorizou' a negociação. Quanto a 'ouvir as Centrais', essa havia sido uma recomendação explícita do Presidente, que certamente iria cobrar isso do Ministro. Quanto à Mesa, a representatividade teria que ser considerada, disse ele. No tocante à Previdência Complementar, explicou que o MPOG tinha pensado numa exposição preliminar feita pelo próprio Ministério, seguida de umas 5 ou 6 semanas de debate. Em relação ao PAC, a posição concreta é que o governo / MPOG não iria propor nenhum espaço de negociação. A proposta apresentada era aquela mesma, sem tirar nem por, e se houvesse mudança, teria que ser feita pelo Congresso. Segundo o Secretário, haverá margem de manobra mesmo se aprovado o PLP 01/07 exatamente como está, porque algumas categorias já tiveram reajustes altos nos últimos anos. 'O governo não acredita em reajustes lineares, e tenderia a se sensibilizar com determinados segmentos, como a base da pirâmide e o setor da educação. Não há dúvida de que, como dizem a CUT e o PROIFES, será preciso melhorar a situação das Universidades', explicitou o Secretário Sérgio Mendonça.

Artur insistiu mais uma vez no PLP 01/07. O governo / MPOG está excessivamente duro e deveria flexibilizar sua posição, disse ele. 'Do jeito que está, estão tentando colocar os SPFs contra a contratação de funcionários, que é uma bandeira histórica. É a única forma de sobrar dinheiro para o reajuste.'

O Secretário, encerrando a reunião, mencionou o problema da realocação dos anistiados, que em sua opinião estará resolvido em umas duas semanas. Afirmou que, no caso da Previdência Complementar, o tempo é curto, mas haverá a possibilidade de debater o assunto com quem quiser debater; o governo buscará um acordo com os servidores, pois isso facilitaria muito a tramitação no Congresso Nacional. Por último, Sérgio Mendonça sugeriu o dia 30 de março, às 10h, para a primeira reunião que iria discutir a retomada da Mesa Nacional de Negociação. O Secretário sugeriu – e foi aceito por todos – que seriam convidadas para essa próxima reunião todas as entidades ali presentes e mais as 18 que, anteriormente, compunham a Mesa.

2. Conheça as propostas da ANDES sobre Campanha Salarial 2007 e Carreira.

Apresentamos, para conhecimento e comparação com as propostas aprovadas pela AG da ADUFSCar (que endossou pauta sugerida pelo PROIFES e adotada por um conjunto de ADs), as propostas aprovadas pelo 'Setor das Federais' da ANDES, a 13 de março. Foram discutidos (além de questões previdenciárias e jurídicas) os eixos relativos à Campanha Salarial 2007 e à Carreira que serão levados à plenária da CNESF (Coordenação Nacional de Entidades SPFs). Veja o que foi aprovado:

Questões salariais

1. Fortalecer a CNESF, reafirmando-a como espaço de intensificação da unidade de luta das entidades de representação dos SPF, buscando a negociação conjunta das reivindicações dos SPF junto ao governo federal;
2. Socializar as conclusões do Seminário Reforma do Estado e Campanha Salarial 2007, realizado pela CNESF, que indica a necessidade de acelerar e fortalecer a mobilização dos servidores públicos, em um processo de preparação para o inevitável enfrentamento, mediante ações e estratégias mais radicalizadas a serem definidas no curso da luta.
3. Propor às entidades de representação dos SPF um debate que vise a derrotar a tática divisionista do governo (negociando sempre em separado), com objetivo de que as negociações da campanha salarial de 2007 em diante se dêem exclusivamente com a representação da CNESF;
4. Envidar todos os esforços para continuar a luta dos SPF pela manutenção do funcionamento dos fóruns estaduais (e implementação destes onde não existam), aglutinando as três esferas do funcionalismo público, no sentido de aprofundar o debate, entre as categorias de servidores, sobre a reforma trabalhista, a sindical, a previdenciária e a universitária para construir ações conjuntas nos estados tanto em relação às reformas, quanto, no caso dos SPF, a campanha salarial de 2007;
5. Lutar pela abertura concreta das negociações;
6. Denunciar amplamente o tratamento não-isonômico que o governo dá às categorias do SPF, quando responde de forma diferenciada a reivindicações como paridade e reajuste linear.
7. Defender a institucionalização do dia 1º de Maio como data-base de reajuste dos SPF;
8. Lutar por uma política salarial para os SPF que valorize o vencimento básico com paridade e isonomia;
9. Definição de uma política salarial que inclua a incorporação das gratificações com paridade e isonomia e a compensação das perdas salariais acumuladas a partir do Governo FHC;
10. Reajuste salarial emergencial que seja, no mínimo, correspondente à defasagem salarial resultante das perdas de janeiro de 1999 a dezembro de 2006 pelo índice ICV do DIEESE;
11. Exigir o cumprimento por parte do governo do dispositivo constitucional que assegura a revisão anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos. A revisão deve compensar, no mínimo, as perdas referentes à inflação do ano anterior, de acordo com os índices do DIEESE;
12. Incorporação imediata do auxílio alimentação pelo maior valor pago ao funcionalismo federal;
13. Retomada da licença-especial;
14. Lutar por tratamento isonômico e paritário de todos os benefícios em todos os órgãos e instituições públicas;

Carreira

15. Exigir do governo, em conjunto com as demais entidades dos SPF, a abertura de negociações para tratar das Diretrizes de Planos de Carreiras dos SPFs (DPC);
16. Propor, no âmbito da CNESF e demais entidades dos SPF, a realização de um levantamento de todas as perdas decorrentes da reformulação das carreiras, propostas pelo governo, na perspectiva de fundamentar as ações de denúncia pública junto aos órgãos da justiça e do parlamento e de defesa de direitos humanos e trabalhistas, nacionais e internacionais;
17. Denunciar o Governo Federal pela forma ardilosa com que vem se utilizando da questão da carreira. Estratégia que, a título de atender demandas legítimas, subtrai direitos e minimiza conquistas dos trabalhadores, chegando ao extremo de torná-los cúmplices dessas perdas, na medida que condiciona o alcance de pseudovantagens a sua concordância em abrir mão de avanços historicamente alcançados;
18. Intensificar a luta, sob coordenação da CNESF e em conjunto com as demais entidades de SPF, contra a ADIn nº 2968 (referente ao art. 243 do RJU, que contesta a passagem automática dos SPF que eram regidos pela CLT para o RJU). Essa luta deve ocorrer nacionalmente,

desenvolvendo ações que demonstrem aos ministros e sensibilizem os servidores e a sociedade sobre os prejuízos para os serviços públicos advindos dessa medida.

3. Representantes do PROIFES marcam presença no Congresso Nacional

Nas semanas de 5 a 9 de março e de 12 a 16 de março representantes do PROIFES se revezaram, levando as propostas de modificações do PLP -1/07 (conforme aprovadas pela AG da ADUFSCar) ao Congresso Nacional.

Estiveram em Brasília mais de 10 professores, e foi possível conversar com todos os deputados (ou seus assessores) que compõem a Comissão Especial que analisará o PLP 01/07.

Em particular, falou-se por mais de uma vez com o Relator do PLP 01/07, deputado José Pimentel (PT-CE). O deputado disse que está aberto a ouvir propostas. Entretanto, pareceu-nos pouco predisposto a aceitar qualquer mudança. Dentre os demais deputados da Comissão Especial, diversos se mostraram receptivos e alguns elogiaram as alternativas apresentadas.

Solicitamos mais uma vez a todos que participem da Campanha de emails, enviando mensagens a esses parlamentares, defendendo as mudanças propostas. Esse tipo de pressão poderá fazer diferença.

4. ATENÇÃO: próxima AG discutirá:

- **Plano Universidade Nova: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras**
- **Progressão para a classe de associado e entre os respectivos níveis (último debate);**
 - **Expansão do espaço físico da ADUFSCar, e**
 - **Projeto de Previdência Complementar.**

A próxima AG da ADUFSCar será especialmente importante. Além dos informes sobre Campanha Salarial e sobre o trabalho que vimos desenvolvendo no Congresso Nacional, no que diz respeito ao PLP 01/07, e avaliação das perspectivas, está em pauta um conjunto de assuntos que certamente são de interesse da maioria dos docentes.

Em primeiro lugar, há que debater a Minuta de Decreto Presidencial intitulado 'Plano Universidade Nova' (a íntegra da Minuta está na página da ADUFSCar, para conhecimento e análise).

Um segundo ponto de pauta que tem que ser discutido, em caráter final, refere-se aos critérios para progressão para a classe de associado, e entre os níveis dessa classe. Como muitos devem se lembrar, a ADUFSCar, por decisão da última AG que tratou da matéria, solicitou ao Conselho Universitário que aguardasse até o final de março de 2007 para que pudéssemos dar uma contribuição definitiva a respeito. Esse prazo se esgota em poucos dias e, portanto, a próxima AG será a última oportunidade que teremos para retomar essa discussão e decidir que propostas encaminhar ao ConsUni.

Não menos importante é a discussão sobre a destinação que daremos ao novo espaço físico disponível, conforme já informado. A Sede da ADUFSCar em São Carlos poderá ser, se assim o decidirmos, significativamente ampliada, com a duplicação da atual área construída. É essencial definir a destinação que será dada a esse novo espaço. Essa decisão certamente será importante para todos aqueles que freqüentam a ADUFSCar.

Por último, o Projeto de Previdência Complementar encaminhado pelo MPOG à CUT e entidades representativas de SPFs (entre as quais o PROIFES), para análise e manifestação, afetará de forma importante a maioria dos novos docentes contratados e, portanto, deverá ser objeto de nossa análise criteriosa, ao longo das próximas semanas.

ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR

Data: 27 de março de 2007.

Horário: 17h30 (para início regimental às 18h00).

Local: Tablado da ADUFSCar.

- 1. Informes sobre Campanha Salarial.**
- 2. Debate sobre o Plano Universidade Nova (ver Página da ADUFSCar).**
- 3. Progressão para a classe de associado e entre seus níveis.**
- 4. Expansão do espaço físico da ADUFSCar.**
- 5. Projeto de Previdência Complementar (ver Página da ADUFSCar).**

Comunicado



n° 09/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

5 de abril

1. Reunião no MPOG discute institucionalização do Sistema de Negociação Coletiva

Realizou-se na sexta feira, dia 30 de março de 2007, a primeira reunião que reuniu, de um lado, entidades representativas de servidores públicos federais, e, de outro, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com o objetivo de discutir a institucionalização da negociação coletiva entre o governo e os servidores públicos federais.

O PROIFES foi reconhecido oficialmente, também pelo Ministério do Planejamento, como entidade representativa dos docentes do ensino superior das IFES. Veja abaixo o Ofício convite enviado à entidade (grifos do original):

“Ofício N° 018 / 2007 / CGNES / SRH / MP.

Brasília, 29 de março de 2007.

AO* PROIFES:

Assunto: Reunião para discutir a institucionalização do Sistema de Negociação Coletiva.

Senhores (as) Dirigentes,

Estamos convocando esta entidade representativa dos servidores públicos federais, a participar da reunião no dia 30 de março de 2007, às 10:00 horas, na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, no bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, 7º andar, sala 2.

O objetivo, nessa reunião, será a abertura do debate acerca da institucionalização da negociação coletiva na Administração Pública Federal.

Solicitamos que a entidade faça a indicação de, até dois representantes que irão participar dessa reunião, até o dia 29 de março de 2007.

Mais informações entrar em contato: 3313-1230 e 3313-1424.

Atenciosamente,

***Idel Profeta Ribeiro, Coordenador Geral de Negociação e Relações Sindicais,
SRH/MP.”***

(No Ofício original estava “À PROIFES”. Já solicitamos ao MPOG a correção.)*

Estiveram presentes vários representantes do MPOG, liderados pelo Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Sérgio Mendonça, e também representantes das seguintes entidades: CUT (Lúcia Reis); PROIFES (Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira); ANDES (Luiz Henrique Schuch, Almir Neto); FASUBRA (Leila de Souza Oliveira, Luiz Antonio Araújo); SINASEFE (Giorlando Santana, Xavier); CNTSS (Miraci Astun, José Cláudio Barreto); FENASPS (Sandro Alex de Oliveira, Maria Helena da Silva); UNAFISCO (Carlos André soares, Alexandre Teixeira); FENAFISP (Renato

Albano Júnior); ASSIBGE (Paulo Roberto dos Santos, José Roberto dos Santos); CONSEF (Josemilton Maurício da Costa, Gilberto); SINDRECEITA (Sílvia Felismino, Augusto da Costa Coroa); UNACON (Fernando Antunes, Márcia Uchoa); SINAL (David Falcão, Paulo de Tarso Calovi); SINAIT (Nilza Maria); SINASEMPU (Luiz Ivan Cunha Oliveira, Cláudia Narssisi); SINDCVM (Tarso, Rafael de Sá Marques). Foram ainda convidados, mas não puderam comparecer: SINDLEGIS e FENAJUFE.

A reunião iniciou-se com uma detalhada exposição do Secretário de Recursos Humanos, que historiou os contatos já feitos com representantes dos SPFs nos meses anteriores. Informou que, por iniciativa da CUT e de entidades de SPFs (entre as quais o PROIFES), haviam sido iniciadas, a 27 de fevereiro deste ano, conversações com o objetivo de retomar a Mesa Nacional de Negociação Permanente, com novo formato a ser discutido, de forma a institucionalizar um sistema de negociação coletiva entre governo e SPFs. A MNNP anterior, disse ele, havia sido constituída em fevereiro de 2003 (quando o PROIFES ainda não existia, relembramos) e encerrada em junho de 2005. No dia 7 de março, continuou o Secretário, novo encontro com as mesmas entidades havia ocorrido, e ainda um último, a 15 de março, quando se decidiu convocar uma reunião mais ampla, a realizar-se a 30 de março, para a qual seriam convidados também os integrantes da MNNP anterior. O principal item de pauta dessa reunião, segundo Sérgio Mendonça, seria “repensar, de lado a lado, como retomar as negociações”. “Estamos aqui com todas as entidades que, creio eu, fizeram parte deste processo, desde 2003”, acrescentou. O Secretário repassou então aos presentes uma série de documentos: o Protocolo da MNNP anterior; um documento contendo proposta do governo de Projeto de Lei sobre Previdência Complementar (já divulgado anteriormente); proposta de Projeto de Lei regulamentando a negociação coletiva de trabalho no setor público; texto da Convenção 151 da OIT e Minuta de Lei de regulamentação do direito de greve no serviço público. Comprometeu-se o Secretário, a pedidos, a enviar versões eletrônicas dos documentos ainda não divulgados, no mais curto espaço de tempo. Disse por fim Sérgio Mendonça que estava ali para ouvir as entidades, de forma que pudessemos avançar rumo à concretização dos objetivos mencionados.

A representante da CUT, falando a seguir, cobrou a publicação de Lei que fizesse vigorar as disposições constantes da convenção 151 da OIT. Considerou que Comissões e GTs podem ser importantes, mas, para começar, definir uma agenda seria fundamental. Defendeu a retirada do regime de urgência que havia sido pedido para a tramitação do PLP 01/07, abrindo espaço para diálogo entre governo, servidores e parlamentares; sem o que, argumentou, fica a impressão que o governo quer impor seus pontos de vista no estilo ‘rolo compressor’, sem nenhuma negociação, que é o que está sendo proposto retomar. Referiu-se também à necessidade da liberação de servidores representantes de entidades, para participação do processo de negociação, sem o que este, na prática, ficará inviabilizado.

O representante do SINASEFE, falando a seguir, pediu a entrada do CONLUTAS como entidade a ser também convidada para reuniões como a que estava em curso.

O PROIFES interveio sugerindo que fosse feito um diagnóstico dos problemas anteriormente verificados na MNNP, tanto pelo governo como pelas entidades, para que, futuramente, pudessemos construir um sistema de negociação que não repetisse equívocos passados.

O CONDSEF argumentou que o governo trata diferentemente as suas prioridades das prioridades dos servidores. “O governo quer discutir previdência complementar? Porque não mandou o seu projeto diretamente para o Congresso, como fez com o PLP 01/07?”. Segundo o representante da entidade, na MNNP anteriormente constituída, as “entidades vinham para as reuniões, negociavam, fechavam propostas com o governo,

mas não havia retorno, as propostas acordadas não eram implementadas; além disso, a MNNP tem que discutir conflito ainda que as entidades estejam em greve e não, como dizia o Ministro, à época, se recusar a debater a pauta a não ser que as entidades suspendessem a greve”. A CONDSEF afirmou considerar o Protocolo da MNNP anterior ‘insuficiente’: “Temos que incluir garantias de que seja cumprido e encaminhado aquilo que for negociado”, finalizou.

Algumas entidades mais se pronunciaram, reforçando a questão de liberação de dirigentes, a publicação de lei ratificando a convenção 151 da OIT e a definição de uma agenda concreta de trabalho.

Suspendeu-se a reunião para o almoço. Sérgio Mendonça retomando a palavra, no retorno, reafirmou: “Nosso mandato aqui é construir com vocês um novo formato de Mesa. Estamos propondo o mesmo Protocolo, mas esta não é uma reunião da Mesa, nos termos em que existiu. O mandato que o governo nos deu nos autoriza a debater três sistemas: 1) Institucionalização das negociações; 2) Debate de mecanismos de solução de conflitos; e 3) Liberação de dirigentes sindicais face ao mandato classista.” Segundo o Secretário, as entidades haviam insistido neste último ponto, mas, no entendimento do MPOG, este tinha que ser equacionado “no contexto das atividades mencionadas nos itens 1) e 2)”. “As entidades enfatizaram também a preocupação com a convenção 151 da OIT. Quanto a isso, podem estar seguros, o governo irá dar prioridade máxima, com o encaminhamento dos documentos pertinentes à Casa Civil já na próxima semana, para posterior envio de projeto ao Congresso.” Quanto ao PLP 01/07, o Secretário informou que “o Ministro acha razoável discutir a retirada do regime de urgência, mas insiste em que as negociações sobre o conteúdo do mesmo se dêem no Congresso – o governo não irá retirar o PLP 01/07 e, se a proposta for essa, não há espaço para negociação”. Temos ainda um outro ponto que nos interessa discutir, disse Sérgio: o projeto de Previdência Complementar. Segundo ele, se houver concordância quanto a esse projeto, o trâmite no Congresso será facilitado.

A SINDRECEITA, cuja representante é cearense, falou a seguir sobre o PLP 01/07. Segundo ela, o relator, José Pimentel (PT-CE), é pessoa zelosa e preocupada com os aspectos legais dos encaminhamentos a serem adotados e, se não houver sinalização do governo, fará o diálogo dentro dos limites permitidos pela Câmara, através de Audiências Públicas (só falam as entidades convidadas para a Mesa, o que restringe bastante as discussões). Pimentel é, segundo ela, “extremamente fiel ao governo”, e, se não houver sinalização por parte deste, fará seu relatório estritamente alinhado com o projeto apresentado. Em outras palavras, disse ela, sem sinalização não haverá efetiva negociação.

O PROIFES interveio mais uma vez, dizendo que uma das questões centrais a debater é o PLP 01/07. Afirmou que, na verdade, o resultado desse debate seria definidor para o sucesso da nova Mesa. Segundo o PROIFES, de nada adiantaria ter um protocolo de ótima qualidade ou uma institucionalidade bem construída para o processo de negociação, se o conteúdo da negociação em si mesma tivesse sido prévia e severamente limitado pelas imposições do PLP. Ou seja, a discussão da forma não podia superar a do conteúdo. Demonstrou, com dados numéricos, que a imposição de reajuste da destinação orçamentária em, no máximo, inflação mais 1,5%, geraria duas conseqüências: 1) não permitiria que os SPFs usufríssem de qualquer dos benefícios obtidos pela sociedade brasileira através de aumentos sucessivos no PIB per capita, nos próximos 10 anos, gerando uma redução relativa do poder de compra dos seus salários; 2) a expansão de setores estratégicos para o próprio programa de aceleração do crescimento, como as IFES, com sua produção de conhecimento e formação de recursos humanos qualificados, seria submetida a condições adversas e a contradições internas, pois as contratações nesses

setores, como em quaisquer outros, só poderiam ser feitas às custas de uma redução real dos salários de todos, devido à limitação global imposta do PLP. Tanto uma consequência quanto a outra eram inaceitáveis, ponderou. Por outro lado, disse ele, o MPOG afirmava que o governo, embora não aceitasse falar em retirada do PLP, se dispunha a negociar. Ao mesmo tempo, conversas com o relator José Pimentel deixavam claro o que já havia afirmado a representante do SINDRECEITA: que o entendimento dele, ao contrário, era de que não havia espaço para mudanças – embora, naturalmente, se dispusesse a ouvir os interessados. Portanto, o PROIFES estava apresentando, afirmou, uma proposta objetiva: que se criasse um espaço para que essa aparente divergência pudesse ser superada, marcando-se uma reunião entre representantes do governo, dos parlamentares (incluído obviamente o Relator) e dos servidores – que poderia ser, por exemplo, no Congresso Nacional.

O representante da ANDES, falando a seguir, fez várias considerações. Em primeiro lugar, afirmou que havia contradição entre as falas do governo de manhã e as da tarde. Segundo ele “as posições trazidas são claras, mas preocupantes”. “Não tenho problema de, como pauta, discutir solução de conflitos, caráter da Mesa, e outros pontos, mas precisamos sair daqui com uma agenda”, disse. Afirmou que precisava haver uma sinalização de que há possibilidade de negociar o PLP, informando que sua entidade era pela sua retirada. Insistiu ainda: “A pauta de reivindicações dos SPFs, protocolada quando do lançamento da campanha salarial deste ano, tem que ser incluída nos itens a serem discutidos. Essa é uma questão da qual não abrimos mão”.

Algumas outras entidades se manifestaram. O Secretário retomou a palavra. Disse que o governo, no que diz respeito ao PLP, já encaminhou o projeto, não tendo feito uma discussão prévia com os servidores. Esse era o fato, e, por isso, havia uma dificuldade concreta. Afirmou mais uma vez que o Ministro considerava que havia possibilidade de negociação e que, na linha das sugestões feitas, talvez um caminho fosse a mediação do diálogo através da liderança do governo, o que lhe parecia uma alternativa a ser analisada. Repetiu que o governo não iria retirar o PLP e que essa linha não levava a lugar nenhum. Observou que via dificuldades na insistência em incluir já nas conversas a pauta de reivindicações, proposta com a qual não podia concordar. A seu ver, isso atropelava o processo que se estava tentando construir e que, como ele já repetira várias vezes, passava inicialmente pela institucionalização da negociação coletiva, pelo estabelecimento de normas para solução de conflitos e pela liberação de dirigentes, a ser tratada de forma integrada com os dois primeiros tópicos. Atropelar o processo, segundo Sérgio Mendonça, era “perder uma oportunidade histórica” de encaminhar essas questões. “A hora é agora”, disse ele. Quanto à definição de uma agenda, o Secretário se comprometeu a remeter até 5ª feira, 5 de abril, uma proposta inicial. Vladimir, um dos assessores do MPOG, falou pela primeira vez, enfatizando o que o Secretário acabara de afirmar: “Temos mandato aqui para, juntamente com a CUT e as entidades que propuseram a retomada da Mesa, acrescidas das que vieram hoje a nosso convite, discutir os três pontos colocados pelo Secretário. Esta reunião não discute pauta de reivindicações. Queremos avançar aqui, de forma propositiva: Os projetos apresentados por nós são bons? Se não, o que precisa mudar? Quais as alternativas?”

O Secretário Sérgio Mendonça, prometendo mais uma vez enviar uma proposta de agenda até o dia 5 de abril, quando sugerirá também a data do próximo encontro, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e convidando os presentes para uma breve exposição (que foi feita a seguir) sobre o Projeto de Previdência Complementar proposto pelo governo.

2. Deputados da base aliada criticam teto para gasto público (da Agência Câmara)

Na audiência pública da Comissão Especial de Limite de Despesa com Pessoal, realizada nesta terça-feira, 3 de abril, deputados da base aliada criticaram o Projeto de Lei Complementar (PLP) **01/07**, do Poder Executivo, que fixa teto de 1,5% mais a inflação acumulada para reajuste dos gastos com funcionalismo.

A deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) afirmou que o PLP 1/07 nada tem a ver com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). "Trata-se de uma satisfação que o governo dá para o mercado financeiro de que vai conter os gastos públicos", define. Para a deputada, o projeto impede o crescimento do Estado e do serviço público que pode ser oferecido à sociedade.

O deputado Paulo Rubem Santiago (PT-PE) considera a proposta equivocada. O parlamentar sugeriu que a própria Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**) fixe limites a cada ano, acompanhando o resultado.

O deputado Chico Lopes (PCdoB-CE) também considera a proposta desnecessária. "O projeto tende a congelar o salário, um atrativo para o setor público quando se abre um concurso", lamentou.

O deputado Iran Barbosa (PT-SE) reclamou que o servidor público continua com a pecha de "marajá". Para ele, o projeto do Executivo é "lastimável". "O Estado ainda tem dívida com os servidores públicos, que têm salários achatados."

3. ADs reúnem-se em Brasília: PLP 01/07, campanha salarial e encaminhamentos

Nova reunião das ADs do PROIFES (ADUFG, ADUFMS, ADUFRGS, ADUFSCar e APUBH), da APUB (UFBA), da ADUFC (UFCE) e da ADURN (UFRN), a realizar-se em Brasília, a 12 de abril, discutirá, como ponto principal de pauta, o trabalho conjunto que vem sendo realizado no Congresso Nacional, no sentido de modificar o PLP 01/07, que, como está, prejudica de forma significativa os servidores públicos federais e, em particular, os professores das IFES, criando, ao mesmo tempo, sérios obstáculos para a expansão do sistema federal de ensino superior público.

Diversos encaminhamentos deverão ser discutidos, em especial a marcação de audiência com a liderança do governo, com a presença da CUT e das entidades que se dispuserem a participar – conforme aliás foi sugerido pelos representantes do MPOG na reunião do dia 30 de março.

No entendimento dessas ADs é fundamental intervir de forma propositiva no debate que ora se trava na Câmara dos Deputados, tentando de todas as maneiras possíveis articular apoio para duas emendas que vimos defendendo: a exclusão da expansão das IFES do âmbito das limitações impostas pelo PLP; e a substituição do limite 'inflação mais 1,5%' por 'inflação mais variação do PIB', no mínimo. Iremos insistir, também, para que seja retirado o pedido para tramitação em regime de urgência, o que, certamente, reduz a possibilidade de debate e de negociação em que estamos apostando.

Como se vê no informe acima, alguns deputados da própria base aliada do governo já se mostram sensíveis aos argumentos que vimos seguidamente apresentando no Congresso.

Quanto à campanha salarial, os representantes do PROIFES na reunião de 10 de março já obtiveram compromisso do Secretário Sérgio Mendonça (MPOG) no sentido de agendar uma reunião para apresentação das propostas que vimos discutindo em nossas

entidades; esse será um momento de avaliar contribuições surgidas das bases, a partir de AGs.

ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR

Data: 9 de abril de 2007.

Horário: 17h30 (para início regimental às 18h00).

Local: Tablado da ADUFSCar.

- 1. Progressão para a classe de associado e entre seus níveis.**
- 2. Expansão do espaço físico da ADUFSCar – aprovação de proposta.**
- 3. Projeto de Previdência Complementar.**

Comunicado



n° 10/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

11 de abril

Resultado da Assembléia Geral da ADUFSCar de 09 de abril de 2007

1. Previdência Complementar

Em relação ao Projeto de Previdência Complementar, definiu-se que a ADUFSCar irá promover uma palestra sobre o assunto, para a qual convidará um dos expositores que apresentaram o referido Projeto, na última reunião ocorrida no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Recorde-se que o MPOG apresentou o assunto às entidades representativas dos servidores públicos federais, solicitando que enviassem contribuições à versão preliminar do Projeto (que pode ser consultada na página da ADUFSCar na internet), para eventual negociação de modificações, antes de seu envio ao Congresso Nacional.

Considerando-se que, para os professores contratados depois da aprovação da nova versão da lei da Previdência, não haverá aposentadoria integral, o debate sobre Previdência Complementar reveste-se de grande importância. Esta será uma oportunidade de influir sobre o formato final do Projeto.

2. Expansão do espaço físico da ADUFSCar

A Diretoria apresentou à AG, em termos gerais, sua proposta de expansão do atual espaço da Sede (área sul). Propõe-se: ampliar um pouco o restaurante; criar um local com vários computadores, com acesso à internet, onde se possa, ao mesmo tempo, ler revistas, livros, fazer lanches leves, etc.; criar um espaço de descanso e outro de lazer.

A AG aprovou a proposta, como ponto de partida, sugerindo também que se solicite aos professores interessados em opinar que enviem emails à Secretaria da ADUFSCar, propondo as atividades de lazer que, no seu entender, deveriam ser disponibilizadas (várias sugestões foram feitas – sinuca, mesas de xadrez, ping-pong, etc.).

A Diretoria da ADUFSCar – que já contratou uma arquiteta para fazer um projeto inicial – aguarda que os nossos associados mandem correspondência sobre o assunto, o que sem dúvida será muito importante para que possamos adequar a proposta que vem sendo discutida aos anseios dos professores.

3. Progressão para associado e entre seus níveis

No final do ano passado, AG da ADUFSCar decidiu solicitar à Reitoria prazo de três meses para que a progressão para associado pudesse ser discutida mais amplamente pelos docentes.

Já realizamos, desde então, alguns debates sobre o tema, em AGs.

A AG do dia 9 de abril, entretanto, considerou muito importante que fosse chamada nova assembléia geral, com esse único ponto de pauta, e com antecedência suficiente para que todos os professores pudessem se programar para dela participar, se assim o desejarem. Isso porque a forma de progressão para associado (e entre seus níveis) terá grande relevância na vida acadêmica da UFSCar, posto que definirá o que se espera do docente para que possa ser considerado apto a progredir para a nova classe (e entre seus níveis). Há quem considere que não deve haver um sistema quantitativo de pontuação, mas sim bancas, que avaliem o conjunto do trabalho do docente, de acordo com regras previamente definidas. Há quem concorde com um sistema de pontuação numérico, desde que sejam introduzidas algumas modificações ao modelo preliminar já aprovado pelo ConsUni.

Esta será a última AG que debaterá o assunto e, portanto, a Diretoria da ADUFSCar enviará a posição que for aí aprovada ao ConsUni. Para que essa posição reflita a vontade majoritária dos professores, contudo, é essencial que os colegas compareçam à AG.

ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR

Data: **4ª feira, 18 de abril** de 2007. Horário: **17h30 (para início regimental às 18h00).**

Local: Tablado da ADUFSCar.

Ponto único de pauta: Progressão para associado (e entre seus níveis)

Comunicado



**n° 11/2007
de 2007**

www.adufscar.org.br

17 de abril

1. Servidores se mobilizam contra restrição arbitrária do direito de greve.

Na última quarta-feira, 11 de abril, a CUT e as entidades de servidores estiveram discutindo no Supremo Tribunal Federal (STF) a restrição ao direito de greve.

Essa mobilização deveu-se ao fato de que, no dia seguinte, o STF iriam votar 2 mandados de injunção que visam estender para os servidores públicos federais (SPFs) a Lei de Greve da Iniciativa Privada.

As entidades estiveram conversando com Ministros e assessores, mostrando-lhes que a aplicação daquela Lei aos servidores lhes é prejudicial, posto que, se isso vier a acontecer, só haveria o direito de greve em caso de insucesso nas negociações; ocorre que, no caso dos SPFs, não existe nenhuma obrigação legal de negociação coletiva por parte do governo, já que o respectivo processo ainda não foi institucionalizado. E, se não houver negociação, o servidor passa a não ter direito de fazer greve, posto que uma negociação, para fracassar, precisa existir.

Vários Ministros foram procurados. O Ministro Ricardo Levadowsky, que havia solicitado vistas ao processo, se mostrou sensível às argumentações das diversas entidades. Participaram da mobilização, além da CUT, o PROIFES, a FASUBRA, a CONDSEF, a FENAJUFE e a UNAFISCO.

A votação.

Durante o julgamento dos MIs 712 e 670, sete ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votaram a favor de que dispositivos da Lei de Greve da Iniciativa Privada sejam aplicados nas greves do serviço público. O ministro Ricardo Lewandowski votou pela garantia do exercício do direito de greve aos servidores públicos. Apesar da maioria formada, o julgamento foi suspenso pelo pedido de vista do ministro Joaquim Barbosa. Além dele, faltam votar os ministros Marco Aurélio e Ellen Gracie.

2. PLP 01/07: SPFs receberão deputados no aeroporto, nesta 3ª feira, 17 de abril.

Na reunião de entidades de servidores federais filiadas à CUT, nesta última 4ª feira, 11 de abril, foi aprovado participar da mobilização de servidores em Brasília marcada para 3ª feira, 17 de abril, principalmente em duas atividades.

A primeira dessas atividades será no aeroporto de Brasília, às 7h30, com faixas para receber os parlamentares, buscando sensibilizá-los para a necessidade de mudanças no PLP 01/07, que é considerado inaceitável da forma em que está.

Outra atividade será a participação, às 14h30, da 5ª audiência Pública da Comissão do PLP01/07, que contará com a presença de diversas entidades na Mesa (a CUT, entre outras).

O PROIFES estará presente, com representantes de várias universidades, e entregará aos deputados Nota Pública (veja o texto completo na página da ADUFSCar) propondo mudanças específicas no PLP 01/07, a saber:

- 1. Que o limite de gastos proposto no PLP 01/07 seja alterado para 'IPCA mais o crescimento do PIB', no mínimo.*
- 2. Que seja excluída a expansão da universidade pública dos limites fixados.*

3. PROIFES envia Ofício ao Ministro Paulo Bernardo sobre Previdência Complementar.

O PROIFES enviou, no último dia 13 de abril, Ofício ao MPOG sobre o Projeto de Lei de Previdência Complementar apresentado pelo governo, em que expressa “preocupação, particularmente no que se refere à proposta encaminhada ser de contribuição definida e não de benefício definido, o que transfere aos servidores públicos federais o ônus de eventuais flutuações e mesmo crises do mercado, que poderão eventualmente provocar impactos negativos e imprevisíveis na previdência complementar futura dos SPFs.” Ao mesmo tempo, foi solicitado, nesse mesmo Ofício, a extensão do prazo para manifestação sobre o Projeto de Lei, por mais um mês.

Comunicado



n° 12/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

19 de abril

4. Mobilizações de 17 de abril: Dia de Luta dos Servidores Públicos Federais.

Protesto no Aeroporto de Brasília.

A programação começou cedo (às 08h00), no Aeroporto Internacional JK.

Foi distribuída carta aberta à sociedade, assinada por todas as Centrais Sindicais, contra o projeto de lei complementar (PLP/01/2007), que limita as verbas disponíveis para pagamento dos salários de funcionários dos três Poderes da União.

Foram também entregues folhetos da CUT e da FASUBRA.

Representantes dos professores do ensino superior se fizeram presentes – 6 docentes do PROIFES e 5 da ANDES. Outras entidades de servidores participaram – CUT, FASUBRA e CNESF, para citar algumas. Havia cinco enormes faixas, e os passageiros foram abordados nos diversos portões de desembarque do aeroporto.

Frente Parlamentar em Defesa dos Servidores Públicos Federais.

As 10h, a CUT – e diversas entidades, entre as quais o PROIFES – participou do lançamento de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Servidores Públicos Federais, na Câmara dos Deputados.

O objetivo desta Frente é discutir e propor medidas para valorização dos servidores e de suas carreiras, entre outras ações.

Presença de entidades na Audiência Pública sobre o PLP 01/2007.

Durante o período da tarde, às 14h30, aconteceu, na Câmara dos Deputados, a segunda Audiência Pública sobre o PLP 01/2007.

O auditório estava lotado; fizeram-se presentes um deputado e seis assessores parlamentares. Além de funcionários do IBAMA e da UFG, havia um bom número de professores da ADUFG, da ADUFRGS, da ADUFMAT e de outras ADs. Foi registrada a presença da CUT, do PROIFES e da FASUBRA, entre várias entidades.

Na mesa estava o deputado Nelson Meurer (Presidente), o deputado Paulo Pimentel (Relator), Paulinho, da Força, Artur Henrique da Silva (Presidente da CUT), Antônio Carlos dos Reis (CGT), José Maria de Almeida (Conlutas) e Lea de Souza Oliveira (CNESF).

A discussão foi centrada no desmantelamento do serviço público, principalmente na educação e saúde, e a sua substituição gradual por mão de obra terceirizada. Foi mostrado que este fato já está acontecendo, tendo havido uma redução de cerca de 30% no quadro dos servidores públicos, entre 1996 e 2005. Foi ponderado que, embora o PL P01/2007 contenha determinações que tenderão a limitar a contratação de servidores públicos, não há nele nenhum dispositivo que procure reduzir a contratação de mão de obra terceirizada.

Houve consenso de todos os líderes sindicais presentes à mesa que o único mérito do governo, ao criar o PLP 01/2007, foi o de promover a união das várias centrais sindicais contra a sua aprovação. Esta também foi a constatação do deputado Paulo Rubem Santiago – único parlamentar presente na platéia.

Por unanimidade, foi solicitada a retirada do PLP 01/2007. Mas foi argumentado que, se o projeto for votado, espera-se que os deputados sejam sensíveis e coerentes com os anseios da sociedade, e o rejeitem. Foi manifestada, também por unanimidade, a necessidade de abertura de negociação para a discussão de um projeto alternativo, que seja fiel às propostas de governo referendadas nas urnas.

Ao encerrar a audiência, o deputado Meurer lembrou que o auditório estava deserto na primeira audiência pública e que o parecer do relator Paulo Pimentel será apresentado ao público em data a ser divulgada.

5. Deliberações da AG de 18 de abril sobre progressão para associado.

Foi realizada ontem, 18 de abril, AG com o objetivo de deliberar, em caráter final, sobre as reivindicações a serem encaminhadas ao ConsUni relativamente à progressão para professor associado (e entre os respectivos níveis).

As deliberações foram as seguintes:

- a) Solicitar ao ConsUni que modifique a Portaria GR N^o469/06, de 29 de agosto de 2006, de forma a **permitir a utilização futura de pontuação intelectual “excedente”**, para progressão para o nível 2 (e assim sucessivamente).

Isto significa que se o docente, para progredir para associado 1, obteve mais pontos em produção intelectual do que os 4 pontos fixados como mínimo, poderá usar, para passar para o nível 2, os pontos que excedam esse mínimo, até o limite da nova pontuação obtida em produção intelectual.

Damos um exemplo, para que fique mais claro: um professor fez 13 pontos de produção intelectual, quando de sua passagem para associado 1; tem, portanto, 9 pontos de saldo, passíveis de serem utilizados futuramente; se, como associado 1, sua produção intelectual atingir 6 pontos, poderá utilizar, dos 9 pontos de saldo, exatamente 6 pontos; em

seu relatório solicitando passagem para associado 2 poderá contar, pois, com 12 pontos de produção intelectual (e não apenas 6 pontos, que seria o caso, sem esta regra).

- b) Propor ao ConsUni que, **após 2 anos** de vigência da atual regulamentação de progressão para associado (e entre os seus níveis), isto é, **a partir de 29 de agosto de 2008**, essa **progressão passe a se dar através de aprovação, por banca constituída por área de saber, de memorial descritivo das atividades do docente** no que se referir a:

- I. Ensino;
- II. Produção intelectual;
- III. Pesquisa;
- IV. Extensão;
- V. Administração;
- VI. Representação e
- VII. Outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela instituição.

- c) Sugerir ao ConsUni que se estude **implantar na UFSCar a livre docência**.

Tal ação teria que ser acompanhada do pleito, junto ao MEC, de que o professor portador do título de doutor, uma vez obtida a livre docência, seja promovido direta e imediatamente para Associado 1, sem ter que esperar pelo menos 8 anos, conforme hoje regulamentado.

Essa sistemática premiaria o mérito acadêmico, e facilitaria a contratação de professores com expressivo currículo, que teriam a possibilidade de chegar rapidamente à classe de associado. Sem esse mecanismo, dificilmente poderemos contratar um professor doutor mais experiente, que não se submeterá a uma espera de pelo menos 8 anos para chegar a associado.

A carreira universitária de um docente não pode ser vista como uma seqüência de etapas burocráticas, sem que seja considerada sua trajetória intelectual.

6. ATENÇÃO: Publicado Edital convocando eleições na ADUFSCar.

Foi publicado, nesta data, 19 de abril de 2007, Edital convocando eleições para a Diretoria e para o Conselho de Representantes (CR) da ADUFSCar.

Os interessados poderão inscrever chapa completa para a Diretoria da ADUFSCar até o dia 4 de junho de 2007, às 18h00, na Sede da ADUFSCar (São Carlos).

Para o CR, deve ser inscrito ao menos um professor, como titular, dentro do mesmo prazo.

No dia 24 de abril será realizada AG para aprovar o Regimento Eleitoral.

As eleições serão realizadas entre 19 e 21 de junho de 2007.

Comunicado



n° 13/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

11 de maio

ATENÇÃO, colegas recentemente contratados.

Assunto: Previdência Complementar dos docentes contratados nos últimos anos – formação de Comissão para atuar no assunto.

Como é certamente do vosso conhecimento, como consequência das alterações ocorridas na lei que regula a aposentadoria dos funcionários públicos, todos os servidores contratados a partir desse novo texto receberão, no final da sua vida profissional, uma aposentadoria que poderíamos chamar de “mínima”, e que é calculada de acordo com as contribuições de cada um ao longo da sua vida “ativa” e com os padrões da aposentadoria do funcionalismo público, **no qual figura um teto máximo.**

O governo, em cumprimento a disposições contidas naquele texto, está discutindo a implementação de nova lei, que regulamentará a constituição de uma aposentadoria complementar e será enviada ao Congresso Nacional, prevê-se, até junho próximo.

A ADUFSCar entende que esta é uma matéria de extrema importância, não só para os professores que foram contratados nos últimos anos, mas também para todos os outros que estão em estágio probatório. Torna-se, pois, necessário que as propostas e idéias dos docentes a respeito do tema possam ser ouvidas e analisadas prontamente, visando, até o final deste mês de maio, o encaminhamento de documento com as nossas ponderações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que apresentou a entidades de servidores públicos federais projeto de lei (PL) preliminar, solicitando sugestões.

Neste contexto e tendo em conta que o assunto é de vital relevância para o vosso futuro, a ADUFSCar está agendando para o dia 29 de maio, terça-feira, às 17:30 horas, no Auditório do CECH – Centro de Educação e Ciências Humanas (**Edifício Babilônia-1**), nesta Universidade, uma reunião para a qual os convidamos a participar. Para essa reunião, **aberta a todos os docentes, mesmo os que não são associados da ADUFSCar**, será convidado a palestrar um representante do MPOG e outro do DIEESE, entidade que fez um estudo pormenorizado do PL encaminhado. A assessoria jurídica da ADUFSCar estará presente. A reunião será organizada da seguinte forma: a) exposição do representante do governo; b) apresentação do DIEESE; c) análise da ADUFSCar; d) abertura de inscrições para dúvidas e, posteriormente, para intervenções.

Propõe-se, desde já, que seja formada uma Comissão de Previdência Complementar, constituída por alguns dos professores presentes, para dar encaminhamento oportuno às intervenções da ADUFSCar junto ao governo e ao Congresso Nacional. Ambas as atividades contarão com o total apoio jurídico e financeiro da ADUFSCar, que considera que todos vocês – professores recentemente contratados e professores em período de prova (a experiência mostra que são muito poucos os não-reconduzidos aos seus cargos, após este período) – são o futuro da Universidade.

Participe! Seu futuro está em suas mãos!

O Sindicato dos Professores não pode atuar se os interessados não participarem!

Comunicado



**n° 14/2007
de 2007**

www.adufscar.org.br

21 de maio

1. O 'PAC' da Educação.

Foi lançado, no mês de abril próximo passado, o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), que pretende abranger todo o sistema educacional brasileiro - desde a infância à pós-graduação. O plano tem sido apresentado na mídia como "O PAC da Educação", em analogia ao Plano de Aceleração do Crescimento, anunciado pelo governo em janeiro. Embora tenha o propósito de alcançar todos os níveis de ensino, não foram detalhadas as alocações de recursos para todos os projetos envolvidos no PDE.

Há um conjunto de medidas destinadas à qualificação da educação básica (para conhecê-las em detalhe, consulte, no endereço <http://www.universia.com.br>, matéria sobre 'PAC na Educação'). A proposta envolve todos os níveis da educação e também da federação (União, estados e municípios), fundamentando-se em três eixos: 1 - foco no ensino básico; 2 - responsabilização - do governo, dos entes públicos, da sociedade; e 3 - mobilização de todas as camadas do ensino. A combinação destes três fatores, segundo o governo, tornará possível a implantação das propostas contidas no PDE. Uma das principais dentre elas é a reformulação do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que passará a ser medido em crianças a partir dos seis anos de idade, em uma avaliação que será chamada de Provinha Brasil. Os resultados apontados pelo IDEB, ainda de acordo com o Plano, darão as diretrizes orçamentárias do MEC para os próximos anos: com base neles, o MEC selecionará 1000 municípios com maiores necessidades, que receberão verbas especiais e apoio técnico.

Está prevista no PDE divulgado pelo governo federal a participação intensa das instituições de Ensino Superior, seja na capacitação de professores para preencher as carências da educação básica, seja disponibilizando sua estrutura para a ampliação da EAD (Ensino à Distância), as universidades terão papel fundamental no cumprimento das metas estabelecidas para os demais níveis da educação. Iniciativas integradas a essa apontam para reforma acadêmica das universidades federais, de um lado, e, de outro, a ampliação do ProUni. No que interessa mais de perto às universidades federais, a reforma acadêmica proposta está contida em alguns instrumentos legais recentemente divulgados, dos quais o mais importante é o Decreto Nº 6.096 (que institui o REUNI) – leia texto completo e comentários abaixo.

A questão é saber como todos esses projetos serão efetivamente viabilizados. Até porque, ao mesmo tempo, o governo está tentando aprovar no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar 01/07, que estabelece uma severa limitação à folha total de pagamento de pessoal dos servidores públicos dos três poderes da União. Com isso, tornar-se-á difícil e conflituosa qualquer expansão do setor das IFES (entre outros setores estratégicos para o país, como saúde e segurança, por exemplo), pois isso demandaria pesadas verbas para contratações

novas e para investimentos de custeio e capital nas universidades, sem o que os projetos não sairão do papel – ou, pior, sairão, mas sem que seja possível realizar a expansão com a devida qualidade.

2. REUNI: reestruturação e expansão das universidades federais.

Foi publicado, a 24 de abril, o REUNI, que propõe a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, com o objetivo declarado de racionalização do aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos disponíveis nas IFES, tendo por diretrizes a redução de taxas de evasão, a ocupação de vagas ociosas e o aumento de vagas de ingresso; a ampliação da mobilidade estudantil; a revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação; a diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e a articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica. As universidades que aderirem ao REUNI terão que apresentar planos para o cumprimento, num período de cinco anos, das seguintes metas: elevação das taxas de conclusão de curso, em média, para 90% e aumento da relação aluno/professor para 18/1. Em contrapartida, receberão até 20% a mais de recursos, para despesas de custeio, capital e pessoal (contratação de mais docentes). Veja a íntegra do REUNI:

DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

§ 1º O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano.

§ 2º O Ministério da Educação estabelecerá os parâmetros de cálculo dos indicadores que compõem a meta referida no § 1º.

Art. 2º O Programa terá as seguintes diretrizes:

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;

V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Art. 3º O Ministério da Educação destinará ao Programa recursos financeiros, que serão reservados a cada universidade federal, na medida da elaboração e apresentação dos respectivos planos de reestruturação, a fim de suportar as despesas decorrentes das iniciativas propostas, especialmente no que respeita a:

I - construção e readequação de infra-estrutura e equipamentos necessários à realização dos objetivos do Programa;

II - compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos; e

III - despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação.

§ 1º O acréscimo de recursos referido no inciso III será limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal da universidade, no período de cinco anos de que trata o art. 1º, § 1º.

§ 2º O acréscimo referido no § 1º tomará por base o orçamento do ano inicial da execução do plano de cada universidade, incluindo a expansão já programada e excluindo os inativos.

§ 3º O atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação.

Art. 4º O plano de reestruturação da universidade que postule seu ingresso no Programa, respeitados a vocação de cada instituição e o princípio da autonomia universitária, deverá indicar a estratégia e as etapas para a realização dos objetivos referidos no art. 1º.

Parágrafo único. O plano de reestruturação deverá ser aprovado pelo órgão superior da instituição.

Art. 5º O ingresso no Programa poderá ser solicitado pela universidade federal, a qualquer tempo, mediante proposta instruída com:

I - o plano de reestruturação, observado o art. 4º;

II - estimativa de recursos adicionais necessários ao cumprimento das metas fixadas pela instituição, em atendimento aos objetivos do Programa, na forma do art. 3º, vinculando o progressivo incremento orçamentário às etapas previstas no plano.

Art. 6º A proposta, se aprovada pelo Ministério da Educação, dará origem a instrumentos próprios, que fixarão os recursos financeiros adicionais destinados à universidade, vinculando os repasses ao cumprimento das etapas.

Art. 7º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2007. Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Haddad, Paulo Bernardo Silva.

3. Obtido o registro da ADUFSCar, Sindicato.

Foi finalmente obtido o Registro da ADUFSCar, Sindicato, fundado por assembléia à qual compareceram 72 professores, no dia 20 de dezembro de 2006, conforme noticiado (inclusive através de Editais, conforme manda a lei). O Estatuto aprovado para a nova entidade é provisório, e poderá ser modificado em processo amplo e democrático a ser encaminhado proximamente. A decisão de fundar um Sindicato na UFSCar (três Campi) já havia sido tomada há muito tempo em Assembléia Geral de docentes da ADUFSCar, tendo sido aprovada por amplíssima maioria. Agora, teremos a possibilidade de representar os docentes em processos coletivos, sem nenhum problema jurídico, superando a falta de registro da ANDES, que foi cassado em ações movidas pelo CONTEE e por algumas dezenas de SINPROS (representantes de docentes do ensino privado). Além disso, cria-se o potencial para a fundação de uma Federação de Sindicatos de IFES, pois, como informamos abaixo, acaba de ser fundado um novo Sindicato, o de Professores da UFMG (Belo Horizonte e Montes Claros). Esse desdobramento é particularmente relevante, agora que a ANDES, em seu Congresso, se filiou à Conlutas, que, na verdade, funciona como um partido político (embora clandestino), o que é inaceitável para a maioria dos docentes.

São necessários 5 Sindicatos de IFES (em Estados diferentes do Brasil), para que se possa criar a Federação. Essa realidade está a cada dia menos distante, posto que está sendo discutida a fundação de Sindicatos, no curto prazo, em pelo menos outras 6 associações de docentes.

4. Fundado um segundo Sindicato de IFES no país, agora pelos docentes da UFMG.

A Assembléia Geral Extraordinária convocada pela Apubh para a sua transformação em entidade sindical e fundação do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros ocorreu no dia 10 de maio de 2007, no auditório 2 do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, no Campus Pampulha, quando 171 professores já haviam assinado a lista de presença. O resultado da votação foi o seguinte: favoráveis: 121 professores; contrários: 4 professores; abstenção: 1 professor. Aprovou-se também a proposta de Estatuto apresentada pela Diretoria, sem prejuízo dos destaques que serão objeto de votação eletrônica com um quorum mínimo de 10% dos filiados da Apubh.

5. Portaria Interministerial: autonomia para contratar docentes do ensino superior.

Foi publicada no DOU de 2 de maio de 2007 a Portaria Normativa Interministerial Nº22, transcrita mais à frente. Pela Portaria, as universidades federais poderão, utilizando a autonomia que lhes é garantida pela constituição, realizar concurso público (condicionados à existência de cargo vago) e prover cargos de professor do ensino superior, bem como contratar professor substituto, desde que respeitados o quantitativo do banco de professores-equivalentes (nova unidade criada), e, claro, as disposições legais vigentes. O banco de professores-equivalentes é um número obtido dando pesos aos professores: assim, um professor efetivo DE vale 1,55; se for 40h, 1,00; e se for 20 horas, 0,50; já se o professor for substituto, 40h, o peso é 0,80, e se for substituto, 20h, o peso é 0,40.

Há muito tempo vimos lutando pela autonomia de gestão das universidades. Nesse sentido, a possibilidade de abrir concursos / contratar substitutos sem passar pelo MEC é certamente um avanço. Mas há, na Portaria, alguns pontos negativos que é preciso destacar, para que possamos pensar em eventuais alternativas. Primeiro, o banco de

professores equivalentes não abrange os docentes de ensino básico. Esta formulação não resolverá problemas graves que diversas IFES têm em relação a contratação de docentes dessa carreira – como a UFSCar. Isso seria resolvido se o banco contemplasse todos os docentes – do ensino superior e básico. Em segundo lugar, o número máximo de professores titulares permitido é fixado, na Portaria, em 10% do total de docentes efetivos da universidade. Essa proposta é equivocada, porque os candidatos a se tornarem titulares devem ser apenas os doutores; logo, o limitador do número de titulares deve guardar proporção com o de doutores da instituição (15%, digamos). Por último, a sistemática apresentada tem alguns problemas sérios. É possível ‘trocar’ um professor DE por (cerca de) 4 substitutos 20h; se não houver uma limitação, não será pouca a tentativa de contratar mais substitutos do que a necessária qualidade de ensino exigiria. Por outro lado, não se poderá prover o número total de vagas em aberto, posto que a cada 4 substitutos que ocupem hoje vagas corresponderá apenas um docente efetivo DE (em termos de professores-equivalentes). Só para citar um terceiro problema, também não será possível mudar o regime de um docente de 20h para DE, pois isso implica aumento no número total de professores-equivalentes. Portanto, urge uma análise mais detalhada desta Portaria, para o que será convocada brevemente uma Assembléia Geral.

PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL No- 22, DE 30 DE ABRIL DE 2007

Art. 1º Fica constituído, em cada universidade federal, como instrumento de gestão administrativa de pessoal, um banco de professores-equivalente, nos termos do Anexo desta Portaria Interministerial.

Art. 2º O banco de professores-equivalente corresponderá à soma dos Professores de 3º Grau efetivos e substitutos em exercício na universidade, expressa na unidade professor-equivalente.

§ 1º A referência para cada professor-equivalente é o Professor Adjunto, nível I, no regime de trabalho de quarenta horas semanais.

§ 2º Os docentes efetivos em regime de dedicação exclusiva ou em regime de 20 horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator 1,55, no primeiro caso, e 0,5, no segundo, tendo em vista o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006.

§ 3º Os docentes substitutos serão computados proporcionalmente aos fatores indicados no § 2º, multiplicando-se os docentes substitutos em regime de 20 horas por 0,4 e aqueles em 40 horas, por 0,8.

§ 4º O cálculo do total de professores-equivalente do banco levará em conta as contratações já autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em processo de realização.

Art. 3º As universidades terão prazo de 90 dias para solicitar à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, se for o caso, revisão dos dados constantes do Anexo, obtidos com base nas informações constantes do SIAPE em 31 de dezembro de 2006.

§ 1º As nomeações e contratações realizadas a partir de 31 de dezembro de 2006, devidamente autorizadas em portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, deverão ser

computadas, para fim de acréscimo ao banco de professores-equivalente de cada universidade, mediante requerimento da universidade, na forma do caput.

§ 2º Novo ato conjunto dos Ministérios da Educação e Planejamento, Orçamento e Gestão, decidirá sobre a retificação das informações e correções dos bancos.

Art. 4º Observados os limites do banco de professores-equivalente fixado nos termos do art. 1º, será facultado à universidade federal, independentemente de autorização específica:

I - realizar concurso público e prover cargos de Professor de 3º Grau;

II - contratar professor substituto, observadas as hipóteses de contratação previstas na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, bem como as condições e os requisitos nela previstos para contratação.

§1º A realização de concurso público e provimento do cargo são condicionados à existência de cargo vago no quadro da universidade.

§2º A quantidade de Professor Titular é limitada a dez por cento do número total de docentes efetivos da universidade.

Art. 5º A Secretaria de Educação Superior enviará ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até maio de cada ano, a estimativa de acréscimo ao orçamento de pessoal docente das universidades federais para o exercício seguinte, com a discriminação mensal da previsão de preenchimento de vagas docentes.

§ 1º A Secretaria de Educação Superior produzirá a estimativa mencionada no caput com a participação das universidades federais.

§ 2º As universidades enviarão semestralmente à Secretaria de Educação Superior relatório informando a abertura de concurso, o preenchimento de cargos docentes e a contratação de professores substitutos no período.

§ 3º A Secretaria de Educação Superior consolidará as informações enviadas pelas universidades, encaminhando-as ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 6º As novas autorizações para contratação de docentes, correspondentes à expansão das universidades federais, serão expressas em professores-equivalente, por acréscimo ao banco constituído na forma desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado



n° 15/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

23 de maio

6. Progressão para associado: ConsUni mantém as regras anteriormente aprovadas.

Foram mantidas, na última reunião do ConsUni, as regras para progressão para associado já antes aprovadas, apesar da intervenção do representante da ADUFSCar, professor Carlos D'Alkaine, Vice-Presidente da entidade, que defendeu as modificações aprovadas na última AG da ADUFSCar.

Em relação à utilização futura de pontuação intelectual 'excedente' (isto é, dos 'saldos' de produção intelectual eventualmente existentes, quando da passagem do docente para associado 1), os conselheiros entenderam, em sua maioria, que o que está sendo exigido para se passar de associado 1 para 2 (e assim sucessivamente) é o mínimo e que, portanto, não é o caso de permitir a acumulação de 'saldos'. Além disso, a exigência de 60 pontos para mudança de categoria (adjunto 4 para associado 1), também na compreensão majoritária dos conselheiros, tem por objetivo estimular maior empenho dos docentes que desejarem progredir para associado; assim, não foi aceita a redução de 60 para 30 pontos.

Tampouco foi aceita a idéia de mudar a atual regulamentação de progressão para associado, após 2 anos de vigência, passando esta a se dar através de aprovação, por banca constituída por área de saber, de memorial descritivo das atividades do docente.

Finalmente, quanto à implantação na UFSCar da livre docência, acompanhada de pleito junto ao MEC de que o professor portador do título de doutor, uma vez obtida a livre docência, seja promovido direta e imediatamente para associado 1, sem ter que esperar pelo menos 8 anos, conforme hoje regulamentado, ficou decidido: 1) a questão da criação da livre docência será examinada em outra reunião; e 2) a administração envidará esforços junto ao MEC para viabilizar o mecanismo de progressão vertical por mérito através da livre-docência.

7. Lei de greve: a outra face do PLP 01/07?

Em primeiro lugar, não há dúvida de que o direito de greve deve ser regulamentado, bem como devem ser institucionalizados o processo de negociação entre governo e servidores públicos federais (SPFs) e a forma para a solução dos decorrentes conflitos. Esses são desdobramentos previstos pela Constituição de 1988 que, não cumpridos, abrem espaço para a repressão arbitrária de movimentos grevistas dos SPFs. Ao mesmo tempo, é importante que se estabeleçam regras razoáveis, que protejam igualmente os direitos da população aos serviços

públicos essenciais, mesmo durante greves, e impeçam a ocorrência de situações abusivas, de parte a parte (governo e SPFs).

Entretanto, os movimentos do governo em relação aos servidores públicos federais, nas últimas semanas, causam bastante preocupação.

Apesar de todos os esforços empreendidos por entidades como a CUT, o PROIFES, a FASUBRA e o CONDSEF, entre outras, para impedir que o PLP 01/07 seja aprovado da forma em que está, o governo tem se mostrado irredutível. O Ministro do Planejamento por diversas vezes disse que o PLP poderia ser negociado no Congresso Nacional, e que havia espaço para isso. Entretanto, essas suas palavras conflitam com a realidade dos fatos: o Relator, José Pimentel (PT-Ceará), não tem demonstrado a mínima disposição para ceder nas questões centrais que vêm sendo apontadas. Ao contrário, as notícias que se têm é que o próprio Presidente da República teria pressionado a base aliada para que o PLP fosse aprovado exatamente da forma em que está. Se isso vier a acontecer, haverá inevitavelmente redução dos salários dos SPFs nos próximos 10 anos, com uma severa diminuição de seu poder aquisitivo real, frente ao da população. Esse quadro gerará uma forte reação dos servidores, na legítima defesa de seus direitos.

Observa-se, por outro lado, que parece ser a intenção do governo colocar em pauta, de maneira açodada, o debate sobre a lei de greve, com o objetivo pouco disfarçado de impor fortes limitações ao direito que têm os servidores de cruzarem os braços.

A impressão que fica é que, sabedor do ataque que pretende promover aos servidores e insensível a qualquer tipo de debate ou negociação a respeito, o governo se prepara para coibir, através de instrumentos legais, todos aqueles que, com razão, se revoltarem contra as conseqüências do PLP 01/07. Espera-se que esse tipo de abordagem inadmissível não seja adotada, pois significaria a combinação perversa da tentativa de confiscar os salários dos SPFs, por 10 anos consecutivos, com a de aplicar aos servidores um 'cala boca' legal, retirando-lhes também, na prática, a possibilidade de protestar – que é o que acontecerá se a lei de greve for aprovada no Congresso Nacional pela via do rolo compressor, sem o necessário e amplo debate com os SPFs e com a sociedade brasileira.

8. Previdência complementar, PLP 01/07, Lei de Greve: análises da CUT e DIEESE

. Informamos que estão disponíveis na página da ADUFSCar, para consulta, os seguintes documentos da CUT e do DIEESE:

- Direito de Greve e Negociação Coletiva no Setor Público, discussão acumulada na CUT;
- Alternativas ao limitador de gasto com folha de pessoal PLP 01 07, DIEESE;
- Análise do PL de Previdência Complementar, DIEESE.

9. Convênio LETs.

Publicamos abaixo tabelas (valores por dia de aluguel) correspondentes ao convênio firmado pela ADUFSCar com a LETs, para locação de veículos. Os associados deverão identificar-se à LETs, através da carteira de filiação à ADUFSCar, para fazerem jus aos preços diferenciados (última coluna da direita). Os preços marcados como 'Público' referem-se aos preços de balcão (desconsideradas eventuais ofertas especiais).

	Tarifas			Taxas proteção		Administração		Preço total	
	Público	%desc.	Associado	Básica	Plus	Público	Associado	Público	Associado
A - Gol 1.0/Palio 1.0/Celta1.0	R\$ 89,00	29%	R\$ 63,19	R\$25,00	R\$9,00	R\$ 6,15	R\$ 4,86	R\$129,15	R\$102,05
B - Gol 1.0/Palio 1.0/Celta1.0	R\$ 119,00	29%	R\$ 84,49	R\$25,00	R\$9,00	R\$ 7,65	R\$ 5,92	R\$160,65	R\$124,41
C - Gol 1.6/Pálio 1.4	R\$ 157,00	29%	R\$ 111,47	R\$25,00	R\$9,00	R\$ 9,55	R\$ 7,27	R\$200,55	R\$152,74
D - Parati 1.6/Pálio Week 1.4	R\$ 169,00	29%	R\$ 119,99	R\$25,00	R\$9,00	R\$10,15	R\$ 7,70	R\$213,15	R\$161,69
E – CrossFox	R\$ 189,00	15%	R\$ 160,65	R\$35,00	R\$9,00	R\$11,65	R\$10,23	R\$244,65	R\$214,88
F - Meriva 1.8/Doblô 1.8	R\$ 189,00	20%	R\$ 151,20	R\$35,00	R\$9,00	R\$11,65	R\$ 9,76	R\$244,65	R\$204,96
G - Astra Sedan 2.0	R\$ 248,00	20%	R\$ 198,40	R\$35,00	R\$9,00	R\$14,60	R\$12,12	R\$306,60	R\$254,52
H - Corolla XEi 1.8/Vectra 2.0	R\$ 299,00	15%	R\$ 254,15	R\$35,00	R\$9,00	R\$17,15	R\$14,91	R\$360,15	R\$313,06
I - Kombi 1.4	R\$ 195,00	15%	R\$ 165,75	R\$35,00	R\$9,00	R\$11,95	R\$10,49	R\$250,95	R\$220,24
J - Strada 1.4/Saveiro 1.6	R\$ 147,00	15%	R\$ 124,95	R\$35,00	R\$9,00	R\$ 9,55	R\$ 8,45	R\$200,55	R\$177,40

10. Oferta feita pela Roca Imóveis.

A Roca Imóveis ofereceu à ADUFSCar vantagens para os associados na aquisição de terrenos no recém lançado loteamento Parque Santa Elisa (contíguo ao Parque Santa Marta), desde que seja formado um grupo de 30 interessados. Os terrenos estão sendo negociados para o público em geral por R\$ 150,00 o m², segundo informou a Roca Imóveis. **Para associados da ADUFSCar, o preço cobrado (se houver 30 ou mais compradores) será de R\$ 137,75 o m²,** segundo mensagem por escrito enviada à nossa entidade. As condições de pagamento, válidas também para qualquer comprador, são: sinal de 20% e saldo em até 60 meses, corrigidos pelo IGPM mais juros de 1% ao mês. Os interessados devem informar a Secretaria da ADUFSCar, que os avisará se o número de pretendentes chegar a 30.

Temos mantido contato com diversas imobiliárias da cidade, solicitando que estudem a possibilidade de conceder vantagens aos nossos associados em negócios de compra/venda e de aluguel de imóveis na cidade de São Carlos. Quaisquer propostas concretas que nos sejam remetidas (por qualquer imobiliária) serão prontamente repassadas a todos, desde que representem ganhos efetivos em relação a condições oferecidas ao público.

Comunicado



n° 16/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

28 de maio

11. Atenção: compareça a debate sobre Previdência Complementar.

O governo, em cumprimento a disposições contidas na Lei que regula a aposentadoria dos servidores públicos federais (SPFs), está discutindo a implementação de nova lei que regulamentará a constituição de uma aposentadoria complementar, e que será enviada ao Congresso Nacional até junho próximo. Uma versão preliminar do correspondente Projeto de Lei foi enviada a entidades representativas de SPFs, incluído aí o PROIFES, para debate e apresentação de sugestões, críticas, etc.

Por entender que esta é matéria de extrema importância, **a ADUFSCar convida todos os docentes** e, em especial, os professores contratados a partir de 1º de janeiro de 2004 (após a aprovação da Reforma da Previdência), que serão mais diretamente afetados, **para uma reunião que ocorrerá no dia 29 de maio, terça-feira, às 17:30 horas**, no Auditório do CECH Centro de Educação e Ciências Humanas (AT2), nesta Universidade. Estarão presentes representantes do DIEESE, entidade que fez um estudo pormenorizado do PL preliminar sobre Previdência Complementar, da Assessoria Jurídica e da Diretoria da ADUFSCar. Esta reunião estará organizada da seguinte forma: apresentação da DIEESE; análise da ADUFSCar; intervenções, dúvidas e debate. Será formada, na própria reunião, uma Comissão de Previdência Complementar constituída por alguns dos professores presentes, para dar encaminhamento oportuno às intervenções da ADUFSCar junto ao Governo e ao Congresso Nacional. No dia seguinte, ou seja, 30 de maio, haverá Assembléia Geral da ADUFSCar (veja convocatória abaixo) para definir os termos da contribuição que será enviada por esta entidade ao MPOG.

12. MPOG convida entidades de SPFs para reunião sobre Negociação Coletiva

O Ministério do Planejamento convidou as entidades representativas dos servidores públicos federais, entre as quais está incluído formalmente o PROIFES, para reunião a realizar-se no dia 31 de maio. Veja o documento enviado:

*“Ofício Nº 1643/2007/SRH/MP.
2007.*

Brasília, 23 de maio de

Às Entidades Sindicais Nacionais:

Assunto: Reunião para discutir institucionalização do Sistema de Negociação Coletiva e solução de conflitos.

Senhores (as) Dirigentes,

Estamos convidando as Entidades Sindicais Nacionais, representativas dos Servidores Públicos Federais, para reunião no dia 31 de maio de 2007, às 10:30 horas, Sexta-Feira, na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, 7º andar, sala 2. O objetivo, nessa reunião, será dar prosseguimento ao debate acerca da institucionalização da negociação coletiva na Administração Pública Federal.

Atenciosamente, Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, Secretário de Recursos Humanos."

13. Campanha Salarial 2007: participe de Consulta Eletrônica do PROIFES.

Está aberta, na página do PROIFES (www.proifes.org.br), Consulta Eletrônica sobre a Campanha Salarial de 2007.

3.1 Como fazer para participar?

Para entrar na página e participar do debate, o associado deve entrar com 'usuário' e 'senha', na página do PROIFES. Caso você não se recorde e/ou não tenha recebido esses dados, deve 'clicar', naquela página, em 'Esqueci minha senha / Não recebi minha senha'. Será pedido o nome do 'usuário'. **O nome do 'usuário' é o email com o qual você foi cadastrado no PROIFES.** Se você não o souber, telefone para a Secretaria da ADUFSCar, e solicite essa informação (ou seja, com qual email você foi cadastrado no PROIFES). Se você informar esse dado na página do PROIFES, uma senha será enviada para o seu email cadastrado.

3.2 Em que consiste a Consulta Eletrônica?

O processo de Consulta Eletrônica consiste de 3 fases:

Fase 1: Debate, em que os associados enviam eletronicamente suas idéias, sugestões, contribuições, etc. Esta fase durará até o dia 10 de junho de 2007.

Fase 2: Apresentação de Propostas, em que os associados apresentam propostas. Cronograma: 11 a 20 de junho de 2007.

Fase 3: Votação de Propostas. Cronograma: 20 de junho a 24 de julho de 2007.

14. PROIFES será recebido no dia 4 de junho pelo Secretário da SESu, Ronaldo Mota, para tratar da Campanha Salarial dos docentes das IFES em 2007.

O PROIFES será recebido, no dia 4 de junho, pelo Secretário da SESu, Ronaldo Mota, para debater com essa entidade as demandas relativas à Campanha Salarial dos docentes das IFES em 2007.

Essas propostas já foram discutidas anteriormente, tanto com o MEC quanto com o MPOG, tratando-se agora de dar encaminhamentos mais objetivos.

O Secretário será informado de que Consulta Eletrônica do PROIFES está em andamento, de forma a que os cerca de 12.000 filiados da entidade estarão aprovando, proximamente, proposta final a ser encaminhada e negociada com o governo. Como se sabe, o

PROIFES utiliza, se necessário, novas e rápidas Consultas Eletrônicas, como subsídio para posicionamento da Diretoria da entidade, durante o processo de negociação.

15. Associado: participe do III Encontro Nacional do PROIFES.

5.1 Temas, local e datas.

O III Encontro Nacional do PROIFES ocorrerá em Brasília, de 25 a 28 de julho de 2007 e tratará dos seguintes temas: Tema 1: Revisão do Estatuto do PROIFES; Tema 2: Análise/votação dos relatórios do Conselho Fiscal sobre Orçamento/Execução Fiscal; Tema 3: Previdência complementar; Tema 4: Campanha salarial; Tema 5: Carreira docente; Tema 6: O futuro da universidade brasileira; Tema 7: Perspectivas do movimento docente.

5.2 Como participar?

Participam do III Encontro Nacional do PROIFES, como delegados, associados eleitos por seus respectivos pares. Essa eleição, que é eletrônica, se dará entre 10 e 25 de junho, via página do PROIFES. Para ser candidato, o associado da ADUFSCar deverá enviar à Secretaria da nossa entidade textos e/ou propostas relativas a algum dos temas acima, até o dia 9 de junho próximo. O colégio de votantes, no nosso caso, consiste de todos os associados da ADUFSCar (que é uma associação de docentes filiada ao PROIFES). Cada associado da ADUFSCar pode votar em apenas um candidato. O voto em um candidato deve se dar em função da concordância com os textos / propostas por ele apresentados. Todos os textos / propostas serão disponibilizados na página do PROIFES, quando do processo de votação.

O número de delegados eleitos, de acordo com o Estatuto do PROIFES, depende da participação dos docentes neste processo. Assim, na ADUFSCar, a regra é que é eleito um delegado para cada 100 votantes ou fração. Essa mesma regra vale para todas as associações de docentes filiadas ao PROIFES, bem como para os filiados independentes (ou seja, aqueles que se filiaram apesar de sua associação não ser filiada ao PROIFES). A expectativa é a de que sejam eleitos pelos menos 2 delegados na ADUFSCar (como já ocorreu anteriormente).

Assembléia Geral da ADUFSCar

Dia: **30 de maio** de 2007, **4ª feira**.

Horário: 17h30 (para **início regimental às 18h00**).

Local: **Tablado da ADUFSCar**.

Ponto único de pauta:

Deliberação sobre posicionamento relativo ao Projeto de Previdência Complementar, enviado pelo MPOG, a ser encaminhado àquele Ministério até 31 de maio de 2007.

Comunicado



n° 17/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

31 de maio

Questões jurídicas

1. Prejuízo de aposentados: Art.192.

Tanto a ADUFSCar quanto o PROIFES já demandaram do MEC e do MPOG, repetidas vezes, as correções de textos legais recém promulgados, para que seja eliminado o prejuízo sofrido pelos aposentados, no que se refere a vantagens concedidas pelo Art.192 do Regime Jurídico Único que foram parcialmente retiradas.

Como, entretanto, não nos foi possível obter, até o momento, as necessárias reparações, encomendamos ao Escritório de Advogados da ADUFSCar que estude o assunto, para que tomemos, persistindo esta situação, as medidas judiciais apropriadas.

Reproduzimos abaixo o documento que nos foi enviado por aquele Escritório:

“Com o advento da nova Lei, que reestruturou a Carreira do Magistério Superior, acarretou prejuízos para os professores aposentados possuidores da vantagem do artigo 192, do RJU.

Ocorre que, através da Medida Provisória nº 295, de 29/05/2006, convertida na Lei 11344, de 08/09/06, realizou modificações na Carreira dos docentes das Instituições Federais de Ensino. Uma dessas alterações foi a inclusão da classe de professor associado situado entre as classe de adjunto e titular.

A criação da classe de professor associado numa posição intermediária entre o professor adjunto e o titular, teve por objetivo desafogar a carreira e permitir uma evolução para os docentes da ativa, que estavam a longo tempo em Adjunto IV, sem possibilidade de progressão, já que após este nível, a ocupação da classe de titular ocorre apenas por novo concurso.

Porém, a criação da classe de professor associado trouxe prejuízo imediato aos aposentados, tanto aos adjuntos, como aos titulares, qual seja o cálculo da rubrica decorrente do art. 192.

O artigo 192 da Lei 8.112/90 previa o pagamento de uma rubrica equivalente à diferença de remuneração com a classe superior, ou à inferior, quando ocupante da última classe da carreira. Ou seja, o professor titular levava para sua aposentadoria uma rubrica equivalente à diferença da remuneração de sua classe para a classe anterior, isto é, de adjunto.

O mesmo acontecia em relação ao adjunto IV, contudo, com a diferença calculada em relação a classe de titular.

Assim, atualmente o parâmetro para a vantagem do artigo 192 passou a ser a diferença de remuneração com a classe de professor Associado, o que acarreta redução para os aposentados.

A assessoria jurídica da ADUFSCar, escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados, está preparando ação judicial com a pretensão que seja mantida, para fins de cálculo da rubrica do artigo 192, da Lei 8.112/90, a diferença de classes vigente quando de sua aposentadoria, ou seja, ADJUNTO-TITULAR e vice-versa, não podendo ser a classe de Associado considerada para este fim.

Serão integrantes e beneficiários nesse processo os aposentados que possuam a vantagem do artigo 192, adjuntos e titulares.”

2. 26,05%.

Em resposta a ofício enviado pela ADUFSCar, cobrando a atualização de informações no tocante ao processo dos 26,05%, o Escritório da Dra. Sylvia Romano enviou a seguinte mensagem:

“Informamos, conforme solicitado, a situação atual do Processo nº 1156/1991 - Sindicato Nacional dos Docentes x Fundação Universidade Federal de São Carlos.

O processo em questão continua em trâmite junto ao TST pendente de decisão em face do Recurso de Embargos interpostos pela Fundação. Os autos encontram-se conclusos à Relatora Dora Costa, desde 14.03.2007.

Quanto à apresentação de valores, mesmo que aproximados, no que pertine ao crédito dos Autores, temos a dizer que a situação não é simples, pois houve intensa alteração nos valores homologados, ora para maior, ora para menor, não se sabendo ao certo se vai prevalecer o deferimento da URP para todos os substituídos, inclusive, para aqueles que entraram após a propositura da ação ou se englobará apenas aqueles que estavam na data do ingresso da ação.

Além disso, é certo que ainda surgem dúvidas sobre o período da incidência da URP no dissídio ou pela incidência da URP no ato mandatório do acórdão.

Isto posto, nos é impossível formalizar um valor correto sem receio de ousar além do que está apostado nos autos.

Devemos esperar o julgamento definitivo para que um Perito Judicial apure o verdadeiro valor das diferenças salariais e para quem são devidas, eis que a cada decisão a URP se faz incidir sobre um número diverso de substituídos.

Atenciosamente,

Dra. Maria Eulália, Escritório da Dra. Sylvia Romano.”

3. Indenização por falta de reajuste anual.

Este é um assunto que interessa a todos os associados da ADUFSCar. Veja o que opina o nosso Escritório de Advogados:

“A ADUFSCar, através de sua assessoria jurídica, escritório APARECIDO INÁCIO E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem prestar esclarecimentos sobre o processo de indenização por falta de reajuste anual.

Ocorre que chegou ao nosso conhecimento que vários docentes têm sido procurados e assediados por advogados para ingressarem com ação judicial requerendo o reajuste anual.

Contudo a ADUFSCar, através da sua assessoria jurídica já ingressou com esse processo, representando todos seus associados.

Trata-se do processo nº 2005.61.15.000295-5, que tramita na Justiça Federal de São Carlos, que aguarda defesa/contestação da União Federal.

A questão envolvendo a indenização por falta de reajuste anual tem gerado decisões divergentes no Supremo Tribunal Federal. Assim, alguns ministros do STF julgam a favor dos servidores e outros contra.

Diante disso, logo o assunto será submetido ao Plenário do STF, que é a reunião de todos os ministros deste Tribunal, para uniformizarem o entendimento sobre o tema.

Por isso, a assessoria jurídica recomenda prudência, devendo os docentes aguardar para ingressar com processo individual, pois se o STF julgar

contra os servidores, evidentemente o servidor perderá seu processo, tendo de pagar honorários do advogado da União Federal.

Se o STF julgar favorável aos servidores, então logo após poderão ingressar com decisão e jurisprudência requerendo a referida indenização.

Lembra-se que a ADUFSCar já ingressou com esse processo para os associados, a qual consta do Relatório de Ações Coletivas, item 4, publicado em Comunicado dessa entidade.”

Comunicado



n° 18/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

04 de junho

Resultado da Assembléia Geral da ADUFSCar sobre Previdência Complementar.

A AG aprovou as seguintes contribuições, a serem enviadas ao PROIFES, para encaminhamento ao MPOG:

- 1- Utiliza-se equivocadamente a Lei Complementar 109 para obrigar a terceirização da gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e provisões, pois lá está definida essa obrigatoriedade somente para *“II - aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores.”* Para os fundos originários de servidores não há essa obrigatoriedade **o que possibilita a administração própria por parte dos patrocinadores e beneficiários, inclusive em outras modalidades, como por exemplo, o financiamento de imóveis para os próprios servidores.**
- 2- No que se refere à escolha da presidência do conselho, esta deveria ser rotativa entre patrocinadores e beneficiários. Além disso, deveria se ter claro que a versão definitiva do regimento interno do Funpresp deveria ser ratificada **após a posse dos conselheiros eleitos dos beneficiários;**
- 3- O FUNPRESP não pode ser uma “entidade jurídica de direito privado”, como definido no Parágrafo Único do artigo 4º do Projeto de Lei apresentado, mas sim uma **“entidade fechada de previdência complementar de natureza pública”**, em respeito ao definido no parágrafo 15º do Artigo 40 da Constituição Federal;
- 4- Para que se mantenha a possibilidade de opção dos atuais servidores ativos ao fundo é fundamental que o ‘benefício especial diferido’ traga vantagens efetivas para quem opta e não seja, como previsto, um mero reorganizador de receitas. **É essencial adaptar a fórmula de cálculo desse benefício às especificidades das aposentadorias das mulheres**, bem como dos **professores da carreira do ensino básico**, a fim de se garantir o direito consignado na Constituição Federal;

- 5- No que se refere à opção do servidor ativo antes da criação do Funpresp, é importante **garantir mecanismos jurídicos que mantenham a paridade e a integralidade da aposentadoria para os ingressantes antes de 2004;**
- 6- É importante se **garantir um plano de benefício para situações especiais, tais como, auxílio-doença e auxílio invalidez** – para esses casos a lei não proíbe outras modalidades de planos de benefícios. É fundamental a criação de planos de solvência coletiva para esses benefícios;
- 7- É preciso **definir com clareza no Projeto de Lei** – o que não está feito – **a participação dos outros poderes constituintes do Governo Federal**, a saber, o Judiciário, o Legislativo, o TCU e o Ministério Público na composição do Fundo;
- 8- **Há mais riscos do que vantagens na constituição de um ‘Fundo Multipatrocinado’**, como previsto, com a possibilidade de participação de Estados e Municípios; **é preferível a opção de uma entidade fechada exclusiva para os servidores federais do Executivo;**
- 9- É necessário se deixar mais claro no PL a **diferença entre administração da entidade e a administração dos fundos de investimento.**

Comunicado



n° 19/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

05 de junho

Reunião no MPOG discute instalação de GT sobre Sistema de Negociação Coletiva

Realizou-se na quinta feira, dia 31 de maio de 2007, reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o objetivo de discutir a implantação de Grupo de Trabalho para institucionalizar um sistema de negociação coletiva e solução de conflitos.

1ª parte da reunião – 10h30 às 13h00

Presentes: A) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): Sérgio Mendonça (Secretário de Recursos Humanos); Alberto Barbosa; Ana Lúcia da Silva; Cláudio R.Braga; Cristiano Paiva; Idel Profeta; Marilene Lucas e Sandro Olivieri. B) Entidades da Bancada Sindical: 1. ASSIBGE – Paulo Barella; 2. ANDES – Edson Santos e José Vitório Zago; 3. CONDISEF – Josemilton da Costa e Pedro Armengol; 4. CONFETAM/CUT – Maria das Graças; 5. CUT – Artur Santos (Presidente) e Lúcia Reis; 6. FASUBRA – Leia de Oliveira e José Almiran Rodrigues; 7. FENAJUFE – Berilo José Leão Neto e Roberto Policarpo; 8. FENASPS – Jorge Ricardo Moreira; 9. PROFES – Gil Vicente Reis de Figueiredo e Eduardo Rolim de Oliveira; 10. SINAIT – Márcia Marques e Nilza Maria de Paula Pires; 11. SINASEFE – Jair Maciel de Castro e William Carvalho; 12. SINDCVM – Luiz Alberto Garcia; 13. SINDIRECEITA – Augusto da Costa Coroa; 14. UNACOM – Fernando Antunes e Márcia Uchoa e 15. UNAFISCO – Paulo Introini.

Abrindo a reunião, o Secretário de Recursos Humanos afirmou que o objetivo ali era discutir a institucionalização da negociação coletiva e a solução de conflitos, e, para tanto, havia sido acordado constituir um Grupo de Trabalho (GT), pelo que propunha para agenda da reunião: debate da composição do GT; eixos temáticos; metodologia de trabalho, incluindo a definição de um cronograma, que imaginava como sendo de 2 ou 3 meses. Segundo Sérgio Mendonça, o início do atual mandato presidencial seria o melhor momento para se fazer essa discussão, até do ponto de vista do debate no Congresso Nacional.

O Presidente da CUT, intervindo na seqüência, começou por dizer que o governo consegue imprimir grande velocidade às discussões políticas e aos encaminhamentos, quando quer; e, quando não quer, tudo anda a passos lentos, quase parando. Assim, afirmou ele, não se dá andamento ao combinado, no que se refere à Convenção 151 da OIT; a institucionalização da negociação coletiva e a solução de conflitos não saem do

lugar; mas, por outro lado, a velocidade em se produzir documentos sobre a lei de greve é espantosa. Perguntou ele: como discutir solução de conflitos, dos quais a greve é uma consequência, se não há sequer negociação? E continuou: vamos sentar à mesa para debater a institucionalização da negociação enquanto o governo prepara a lei de greve? Além disso, observou ele, a proposta da AGU, uma ‘infeliz iniciativa’, é autoritária e não tem o menor respaldo na tradição democrática brasileira. A primeira premissa, portanto, seria o governo afirmar que a lei de greve que vem sendo encaminhada pela AGU não é sua posição final, e que este assunto vai passar pela discussão com as entidades, na mesa de negociação a ser construída. A segunda questão, disse Artur, é não começar todas as conversas de novo da estaca zero, posto que já há discussão acumulada. Essencial também, concluiu, será garantir o respeito e a seriedade do processo que se pretende construir, e, nesse sentido, não é admissível que, enquanto buscamos definir as regras para a negociação, grupos de servidores e ministérios se empenhem em debates paralelos por outros caminhos, o que, segundo o Presidente da CUT, já teria acontecido no passado, sendo um dos principais problemas da antiga Mesa.

José Vitório Zago, da ANDES, informou que já tinha havido uma reunião da bancada sindical e outra da CNESF. Lembrou que há uma pauta protocolada na Casa Civil pelo conjunto do funcionalismo, que precisa ser discutida, mas colocou como condicionante a retirada, pelo governo, do PLP – 01 / 07 do Congresso Nacional. Segundo ele, a ANDES exige essa retirada como movimento preliminar, já que entende que, sem isso, não há como participar de um GT que é restrito e tem esse limitador. “Na hora em que precisar dinheiro, não tem; por isso, o condicionante – queremos trabalhar sério”, disse ele.

Os representantes da ASSIBGE e do SINASEFE, falando a seguir, endossaram, em linhas gerais, as palavras da ANDES.

Já Josemilton, falando pela CONDISEF, afirmou que há setores que já estão em greve e que precisamos iniciar as negociações: temos que discutir as demandas represadas, ponderou. Os condicionantes apresentados por ele foram os mesmos da CUT, tendo afirmado que seria de bom tom que a AGU retirasse sua proposta.

Leia, da FASUBRA, voltou a falar dos condicionantes que o governo deveria satisfazer para que os trabalhos do GT pudessem começar. Mencionou a retirada da proposta de lei de greve da AGU e a liberação de dirigentes sindicais para participar do processo, entre outros pontos.

Gil Vicente fez a próxima intervenção, em nome do PROIFES, e endossou, sem entrar em detalhes, os condicionantes colocados anteriormente pela CUT, CONDISEF e FASUBRA. Destacou, em sua fala, dois pontos. O primeiro foi o PLP 01/07, que limita a expansão da massa salarial por poder da União em IPCA mais 1,5%. De acordo com o representante do PROIFES, embora a entidade não coloque como condição para participar do GT a retirada do PLP pelo governo, é fundamental que este tenha sensibilidade política para considerar esse projeto como objeto de negociação. Segundo Gil Vicente, o PLP, como está, imporá redução do salário real dos servidores. Isso porque, de acordo com ele, terá que haver expansão de setores importantes, como a educação, a saúde e a segurança – só no âmbito do ensino superior, citou, a expansão demandará um aporte adicional de mais de 3 bilhões de reais. Portanto, considerando-se as necessidades de contratação de novos servidores nos demais setores e o fato de que o crescimento vegetativo da folha é próximo de 1,5%, haverá um declínio no poder real de compra dos salários médios dos servidores em pelo menos 3% ao ano. Do outro lado, o PAC prevê uma expansão anual do PIB de 5%, do que, considerado o crescimento populacional de 1,4% ao ano (IBGE), resulta um aumento de renda per capita superior a 3,5% ao ano. Logo, o arrocho do salário dos servidores frente à evolução da renda média da população

seria brutal, aplicada essa sistemática por 10 anos consecutivos; do que resultaria uma revolta compreensível dos SPFs. Segundo o representante do PROIFES, a lei de greve parece vir a calhar, do ponto de vista do governo, como necessário instrumento repressor das naturais manifestações de indignação. O segundo ponto abordado por Gil Vicente foi a urgente necessidade de que fossem iniciadas as negociações setoriais efetivas, já que não bastava ficar discutindo sobre a institucionalização do processo de negociação, quando na verdade várias categorias já estão entrando em greve, frente aos conflitos não resolvidos, fruto da inexistência da própria negociação.

O representante da FENASPS, em sua fala, disse que não iria repetir os oradores anteriores, mas que na verdade havia uma inversão: quem estava colocando condicionantes e inviabilizando o processo de negociação era o governo, com suas várias iniciativas inaceitáveis – PLP, lei de greve, etc.; e que cabia a ele, governo, retirar seus condicionantes.

Sérgio Mendonça buscou responder o conjunto de ponderações feitas. “Reconheço que estamos em uma situação complexa”, afirmou. “O PLP foi colocado como projeto de governo e não temos autonomia para discuti-lo nesta mesa. Tenho certeza que, no ‘frigor dos ovos’, vai haver negociação. Creio que vá haver um entendimento no Congresso Nacional, e não um ‘rolo compressor’”. O Secretário reconheceu a seguir que não há como esperar que os trabalhos do GT terminem para que as negociações setoriais comecem. Colocou-se, portanto, favorável a que se iniciem desde já negociações com os diversos setores de servidores. “Essas negociações, contudo, terão que considerar os limites atuais traçados pelo PLP, enquanto não houver mudança”, considerou ele. E finalizou: “Para esclarecer de uma vez a nossa posição sobre este tema, repito que o PLP não será retirado pelo governo, e que as entidades que aqui estão colocando esta questão como condicionante terão que refletir sobre esse dado da realidade.” Sobre o projeto da AGU, disse não ser um projeto de governo, mas tratar-se, sem dúvida, “de uma posição forte”, dada a importância dessa instituição, que encaminhou sua proposta para os demais segmentos do governo, para posterior envio ao Congresso. Aceitou, contudo, que o Presidente da CUT tinha razão, quando dizia que a lógica não pode ser invertida, e que a discussão tem que começar pela institucionalização da negociação, voltando-se depois à solução de conflitos, inclusive a greve. “Creio que a regulamentação do direito de greve tem que ser feita; mas essa discussão está, agora, contaminada pelo atual momento de greve. Quanto à convenção 151 da OIT, é um atraso nosso, sem dúvida, mas estamos tentando agilizar. De fato, aí estamos em dívida” – finalizou Sérgio Mendonça.

Marilene Lucas (MPOG), em resposta a questionamentos sobre o decreto dos anistiados, explicou que “as coisas estão caminhando”. “Quando sair o Ato, o anistiado volta para o seu órgão de origem, e o processo estará concretizado. Estamos avançando, está sendo dada prioridade ao assunto, conforme combinado.”, afirmou ela.

O representante da ASSIBGE voltou a falar. Disse ele: “Fica claro aqui que a) esta Mesa não pode discutir PLP; e b) as negociações estão limitadas às questões colocadas pelo PLP. Não houve resposta em relação à retirada da proposta de Lei de Greve. O próprio Presidente sinalizou mais no sentido do projeto da AGU. Não houve avanço. Logo, nossa posição é não nos incorporarmos a nenhum GT.”

José Vitório Zago, da ANDES, disse que não participava de Mesa, em 2003, quando havia companheiros apanhando da polícia na rua. Nesse caso, se retirava da Mesa. Havia, pois, limites para participar de espaços de negociação. No caso específico, afirmou ele, foi colocado claramente que o PLP 01/07 não será retirado. E a AGU faz parte do governo, logo o projeto da AGU é o projeto do governo. “Portanto, estamos fora, a ANDES não participará do GT. Essa é a posição da Diretoria e é compatível com decisões

do Congresso do ANDES. Mas vamos ouvir a Plenária, para ver a vontade das bases”, arrematou.

Artur, Presidente da CUT, em sua nova intervenção, disse que a sua entidade irá participar de todo GT que discutir negociação coletiva. Ao mesmo tempo, passou ao Secretário Sérgio Mendonça um novo estudo do DIEESE, mostrando mais uma vez aspectos negativos do PLP 01/07; enfatizou: “as forças que venceram as eleições presidenciais são aquelas que jamais defenderam um ‘Estado Mínimo’, como o preconizado pelo PLP”. Artur disse que iria fazer uma proposta bem explícita, a de que a reunião caminhasse para a elaboração de um documento escrito e assinado, uma Ata, por exemplo, em que estivessem registrados formalmente os seguintes pontos, afirmados em um momento ou em outro pelo Secretário: 1) o projeto da AGU não é o projeto do governo; 2) será encaminhada a questão relativa à Convenção 151, com prazo definido; 3) as negociações setoriais podem começar desde já, sem necessidade de que se aguarde o encerramento do GT; 4) a questão da liberação dos servidores para participação do GT será resolvida a contento; 5) os pontos de partida para os trabalhos do GT são a institucionalização da negociação coletiva e a solução de conflitos. Além disso, continuou Artur, “a Mesa precisará ser respeitada como espaço central de negociação; repito: o fato de isso não ter acontecido foi o principal problema que tivemos na Mesa anterior”.

Sérgio Mendonça, respondendo a Artur, disse que achava a idéia da Ata boa, mas que, para assinar um documento desse tipo, necessitava consultar mais altos escalões do governo. Dessa forma, a reunião seria suspensa, para ser retomada às 16h. Aproveitou para informar que o novo Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Ivanir Paiva Ferreira, tomaria posse no lugar dele, no dia 11 de junho próximo, mas que haveria total continuidade dos debates que vinham sendo feitos.

2ª parte da reunião – 16h30 às 17h30

A Reunião foi retomada às 16h30.

Presentes: A) Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (**MPOG**): Sérgio Mendonça (Secretário de Recursos Humanos); Alberto Barbosa; Ana Lúcia da Silva; Cristiano Paiva; Idel Profeta; Marilene Lucas e Sandro Olivieri. B) Pelas entidades da Bancada Sindical: 1. **ASSIBGE – Não compareceu**; 2. **ANDES – Não compareceu**; 3. **CONDISEF** – Josemilton da Costa e Pedro Armengol; 4. **CONFETAM/CUT** – Maria das Graças; 5. **CUT** – Artur Santos (Presidente); 6. **FASUBRA** – Leia de Oliveira (Coordenadora Geral) e José Almiran Rodrigues; 7. **FENAJUFE** – Berilo José Leão Neto; 8. **FENASPS** – Jorge Ricardo Moreira; 9. **PROIFES** – Gil Vicente Reis de Figueiredo (Presidente) e Eduardo Rolim de Oliveira; 10. **SINAIT** – Roberto Dias; 11. **SINASEFE – Não compareceu**. 12. **SINDCVM** – Luiz Alberto Garcia; 13. **SINDIRECEITA** – Augusto da Costa Coroa; 14. **UNACOM** – Fernando Antunes e Márcia Uchoa; 15. **UNAFISCO** – Paulo Introini.

O Secretário apresentou às entidades presentes um documento assinado por ele, em nome do MPOG, que continha, embora não exatamente da forma solicitada, os pontos mencionados pelo Presidente da CUT.

Depois de cerca de uma hora de discussão, foi alterada a redação de alguns dos tópicos.

O documento final (veja abaixo) foi entregue aos participantes, e a reunião foi encerrada, ficando as entidades que concordam em participar do GT de se reunirem a 5 de junho para fecharem entre si uma proposta de composição para o GT, a partir do que seria marcada nova reunião com o MPOG.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Em reunião realizada no dia 31 de maio com a representação da Central Única dos Trabalhadores e de diversas entidades representativas dos servidores públicos federais, para tratar da constituição de um Grupo de Trabalho – GT, com vistas a construção de uma proposta comum de institucionalização da negociação coletiva e de solução de conflitos, o governo reafirma os compromissos que se seguem:

1. Encaminhar, no prazo de até dois meses (final de julho), a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, para ratificação do Senado Federal;
2. Discutir conjuntamente a regulamentação da negociação coletiva e da solução de conflitos na Administração Pública Federal, incluindo a mediação, arbitragem, as várias formas de negociação dos conflitos, inclusive a greve. Para esse debate, o governo propõe recepcionar as conclusões da Câmara Setorial do Serviço Público do Fórum Nacional do Trabalho;
3. Os trabalhos do GT não interferem na continuidade de negociações setoriais e específicas em curso ou a serem iniciadas. O diálogo permanente implementado pelo governo desde 2003 permanece orientando a relação com as entidades;
4. Os representantes indicados pelas entidades sindicais para compor o GT ficarão integralmente à disposição da Secretaria de Recursos Humanos nas semanas em que ocorrerem reuniões ordinárias. Havendo reunião extraordinária, os representantes sindicais ficarão à disposição da secretaria no dia da reunião, assegurado o período de trânsito para os que residem fora de Brasília;
5. No processo de debate do Grupo de Trabalho será discutida a licença para mandato classista;
6. A representação governamental não está autorizada a negociar os termos do PLP 01 no âmbito do GT. O resultado final deste projeto dependerá das negociações no Congresso Nacional;
7. A proposta de anteprojeto de lei produzida pela AGU sobre a regulamentação do direito de greve não se trata de posição final do governo.

Brasília, 31 de maio de 2007.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Recursos Humanos/MP

Comunicado



n° 20/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

06 de junho

1. PROIFES requer ao MPOG a abertura imediata de negociações

O PROIFES endereçou ao Chefe do Departamento de Relações do Trabalho, SRH/MPOG, Ofício (leia a íntegra abaixo) solicitando a pronta abertura de negociações específicas com os docentes das IFES.

Esse pedido derivou de conversações havidas, no dia 31 de maio de 2007 (ver Comunicado ADUFSCar 19/2007), entre o MPOG e as entidades da Bancada Sindical, tendo o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Sérgio Mendonça, concordado com a pertinência do início de diálogo, em Mesas Setoriais, sobre as reivindicações das diversas categorias, independentemente da constituição de GT para institucionalizar o processo de negociação coletiva, ora em curso.

Veja o Ofício enviado:

“Ofício nº. 035/PROIFES/2007

Brasília, 4 de junho de 2007.

Exmo. Sr. Vladimir Nepomuceno,

Departamento de Relações do Trabalho, Secretaria de Recursos Humanos – SRH,

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Venho, através deste Ofício, apresentar-lhe, para análise, um conjunto de reivindicações de nossos associados, que são cerca de 12.000 docentes, em 34 IFES brasileiras, a saber: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal de São Carlos, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Federal de Viçosa, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade de Brasília, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal de Sergipe, Universidade Federal de Alagoas, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal da Paraíba / João Pessoa, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal do Piauí, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal do Acre, Universidade Federal de Roraima, Centro de Educação Federal Tecnológica da Bahia e Centro de Educação Federal Tecnológica da Paraíba.

Essas demandas estão sendo consolidadas em processo cujo histórico relato brevemente a seguir.

Nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2007 reunião de dirigentes da ADUFC, ADUFG, ADUFMS, ADUFRGS, ADUFSCar, ADURN, APUB e APUBH decidiu encaminhar ao conjunto dos colegas professores de Instituições Federais de Ensino Superior proposta inicial de pauta de reivindicações para 2007, para reflexão e debate. Nos últimos meses essa proposta vem sendo amplamente discutida nessas e em outras IFES, tendo sido aprovada em várias delas; ao mesmo tempo, está sendo atualmente submetida pelo PROIFES, Fórum de Professores das IFES, a debate eletrônico, cuja votação final é prevista para ser encerrada em julho próximo.

A proposta que ora lhe encaminho, conforme transcrita na seqüência, é acompanhada de três anexos: ANEXO I, que apresenta justificativas de cada item; ANEXO II, que contém tabelas indicativas dos valores sugeridos para os vencimentos da nova grade salarial e respectivos ganhos percentuais; e ANEXO III, que faz uma avaliação detalhada dos impactos financeiros correspondentes.

Finalmente, tendo em vista a posição expressa pelo MPOG na última reunião do dia 31 de maio de 2007, segundo a qual *“os trabalhos do GT não interferem na continuidade de negociações setoriais e específicas em curso ou a serem iniciadas”*, solicitamos encaminhar às instâncias competentes desse Ministério o pedido de abertura, o mais prontamente possível e de forma conjunta com o MEC, de negociação setorial com os professores das IFES, negociação essa da qual reivindicamos participar, como uma das respectivas entidades representativas que somos.

Atenciosamente, Prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES.”

2. PROIFES é recebido pelo Secretário da SESu / MEC, Ronaldo Mota.

O PROIFES foi recebido pelo Secretário de Educação Superior do MEC, Prof. Ronaldo Mota na tarde de 4 de junho. Na ocasião, a entidade, representada pelo Presidente, Prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo, pela Diretora Administrativa, Prof^a Eliane Leão e pelo Diretor de Relações Institucionais, Prof. Eduardo Rolim de Oliveira, cumprimentou inicialmente o Secretário por sua investidura, desejando-lhe êxito em sua missão. A seguir, os representantes dos docentes prestaram ao Secretário informações sobre o processo de discussão sobre a Campanha Salarial 2007 que vem sendo promovido pela entidade, envolvendo seus mais de 12 mil associados, em 34 Universidades Federais, e também diversas ADs não filiadas – um conjunto de quase 20 mil docentes, em todo o país. Conforme já explicitado ao MPOG, foi repetido ao Secretário da SESu que um Fórum Eletrônico está aberto e que até o final de julho os associados, em Consulta Eletrônica, definirão a proposta final da entidade.

Cópia da “Proposta Inicial” colocada em discussão pelo PROIFES foi entregue ao Secretário, junto com o pleito formal de participação do Proifes na Mesa Setorial de Negociação que deverá debater a Campanha Salarial dos Docentes de 2007 – proposta essa que, em linhas gerais, contempla a diminuição das distorções salariais, a absorção das gratificações, a busca da isonomia entre docentes ativos e aposentados e entre professores do ensino básico e superior, e a correção da inflação de 2005 e 2006.

O Secretário foi ainda informado que o PROIFES integra a Bancada Sindical, participando do processo de construção do Sistema Nacional de Negociação Coletiva conduzido pelo MPOG.

Após debater com o PROIFES as várias questões suscitadas pela “Proposta Inicial” da entidade, o professor Ronaldo Mota afirmou que a idéia do governo é criar Mesa de Negociação que envolva o MPOG e o MEC, com a participação das entidades representativas dos servidores das IFES, e se colocou à disposição do PROIFES para continuar a interlocução com nossa entidade.

A “Proposta Inicial” do PROIFES

(em debate na página da entidade, www.proifes.org.br)

1) Reformulação das Tabelas Salariais – Propõe-se novas tabelas salariais para os docentes das IFES (ensino superior e básico), isonômicas para ativos, aposentados e pensionistas, retificando, onde necessário, as disposições da Lei 7596 de 10 de abril de 1987 (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos - PUCRC), assim como dispositivos a ela subseqüentes (Decreto 94.664 de 23 de julho de 1987, Lei no 8243/91, Lei Delegada no 13/92, Lei no 8445/92, Lei no 9678/98 e Lei no 11.344/96) obtidas a partir da **somatória das parcelas abaixo**: a) Vencimento básico (VB); b) Gratificação por Atividade Executiva (GAE); c) Valores relativos aos percentuais de incentivo à titulação, aplicados igualmente ao ensino superior e ao ensino básico: 75% para doutorado; 37,5% para mestrado; 18% para especialização e 7,5% para aperfeiçoamento; d) Valores correspondentes à tabela de gratificação construída a partir da GED e da GEAD plenas, considerados os maiores valores entre as duas, por titulação e regime de trabalho (propõe-se pequena elevação da GED para associados, que hoje é igual à dos adjuntos: passaria a ser a média entre esta última e a GED de titular); e) Percentual de dedicação exclusiva, quando for o caso; f) Vantagem pecuniária individual (R\$ 59,87); e g) Montantes relativos à aplicação da inflação de 2005 e 2006 (7,22%, - DIEESE), calculada sobre a soma das parcelas anteriores;

2) Reestruturação da Carreira Docente – Defendemos a reestruturação da carreira docente, visando a busca da isonomia de vencimentos entre docentes de igual classe, nível, regime de trabalho e qualificação, superando atuais distorções (ganhos judiciais, remuneração por tempo de serviço, e outras – que alguns professores têm e outros não), e, sobretudo, procurando valorizar o mérito acadêmico.

3) Alterações ao PLP 01/07 – Embora sabedores de que esta discussão não pode ser esgotada no MEC, reivindicamos: a) Modificação dos limites do PAC, modificando-se o conteúdo do PLP 01/07, de inflação (variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA, verificado no período de 12 meses encerrado no mês de março do ano imediatamente anterior), acrescida de 1,5% para inflação acrescida da variação do PIB (também no ano imediatamente anterior); b) Exclusão dos gastos provenientes da expansão da universidade pública dos limites impostos pelo PLP 01/07.

4) Condições para a expansão da rede pública federal de Ensino Superior – Ampliação do nº e dos valores de Funções Gratificadas (FGs) e Cargos de Direção (CDs).

5) Correção de distorções na Lei 11.344/06 – Essas correções devem ser feitas com o objetivo de superar os prejuízos que vêm sendo causados a docentes aposentados pela nova forma de cálculo dos benefícios correspondentes ao Art. 192 da Lei 8112/90 e ao Art. 184 da Lei 1711/52.

Resumo de algumas Tabelas da “Proposta Inicial”

(detalhes na página da ADUFSCar, www.adufscar.org.br, em ‘Anexos da Proposta do PROIFES’)

Docentes do Ensino Superior (3º grau)

Salário atual: soma de um pequeno vencimento básico com várias gratificações.

Docentes do ensino superior, DE, ativa ou aposentados com GED plena						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	1	2278,31	2398,22	2560,76		
	2	2327,00	2450,55	2618,21		
	3	2378,02	2505,40	2678,41		
	4	2432,50	2563,97	2742,70		
Assistente	1	2544,54	2684,41	2874,90	3626,09	
	2	2605,55	2750,00	2946,90	3709,98	
	3	2670,27	2819,57	3023,27	3798,97	
	4	2740,23	2894,78	3105,83	3895,17	
Adjunto	1	2887,17	3052,73	3279,21	4097,20	5549,44
	2	2968,01	3139,64	3374,60	4208,36	5690,91
	3	3050,78	3228,62	3472,28	4322,18	5835,77
	4	3134,77	3318,91	3571,38	4437,66	5982,74
Associado	1					6412,10
	2					6519,44
	3					6626,78
	4					6734,12
Titular		3697,44	3923,78	4235,33	5211,33	7393,01
Docentes do ensino superior, DE, aposentados sem GED plena						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	1	2094,31	2208,72	2364,51		
	2	2143,00	2261,05	2421,96		
	3	2194,02	2315,90	2482,16		
	4	2248,50	2374,47	2546,45		
Assistente	1	2360,54	2494,91	2678,65	3346,34	
	2	2421,55	2560,50	2750,65	3430,23	
	3	2486,27	2630,07	2827,02	3519,22	
	4	2556,23	2705,28	2909,58	3615,42	
Adjunto	1	2703,17	2863,23	3082,96	3817,45	5130,69
	2	2784,01	2950,14	3178,35	3928,61	5272,16
	3	2866,78	3039,12	3276,03	4042,43	5417,02
	4	2950,77	3129,41	3375,13	4157,91	5563,99
Associado	1					5993,35
	2					6100,69
	3					6208,03
	4					6315,37
Titular		3513,44	3734,28	4039,08	4931,58	6898,26

Salário proposto: vencimento básico novo único, integrado.

Docentes do ensino superior, DE, ativa ou aposentados (mesmos valores)						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	1	2438,40	2566,96	2741,23		
	2	2490,60	2623,07	2802,82		
	3	2545,30	2681,87	2867,37		
	4	2603,72	2744,67	2936,30		
Assistente	1	2723,83	2873,80	3078,04	3883,43	
	2	2789,25	2944,12	3155,23	3973,38	
	3	2858,64	3018,72	3237,12	4068,79	
	4	2933,65	3099,35	3325,63	4171,93	
Adjunto	1	3091,19	3268,71	3511,52	4388,55	5945,58
	2	3177,87	3361,88	3613,80	4507,72	6097,26
	3	3266,62	3457,29	3718,52	4629,75	6252,57
	4	3356,66	3554,09	3824,78	4753,57	6410,15

Associado	1					7098,65
	2					7213,73
	3					7328,82
	4					7443,90
Titular		3959,93	4202,60	4536,64	5583,07	7922,19

Docentes do Ensino Básico (1º e 2º graus)

Salário atual: soma de um pequeno vencimento básico com várias gratificações.

Docentes do ensino básico, DE						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
C	1	2365,42	2442,55	2550,54		
	2	2387,66	2465,91	2575,46		
	3	2416,11	2495,78	2607,32		
	4	2445,29	2526,42	2640,00		
D	1	2467,21	2549,44	2664,56	3447,50	
	2	2498,09	2581,85	2699,13	3486,09	
	3	2532,50	2617,99	2737,68	3529,11	
	4	2594,24	2682,82	2806,83	3606,29	
E	1	2734,49	2830,08	2963,90	3781,59	
	2	2820,57	2920,46	3060,31	3889,20	5032,66
	3	2908,59	3012,88	3158,89	3999,22	5164,69
	4	3000,63	3109,53	3261,98	4114,27	5302,75
Titular = Especial		3395,42	3524,05	3704,14	4607,75	5894,93

Salário proposto: vencimento básico novo único, integrado.

Docentes do ensino básico, DE						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado
C	1	2818,66	2975,73	3189,93		
	2	2842,51	3001,37	3218,08		
	3	2873,01	3034,17	3254,07		
	4	2904,30	3067,79	3290,99		
D	1	2927,80	3093,06	3318,72	4163,89	
	2	2960,90	3128,64	3357,78	4209,40	
	3	2997,80	3168,31	3401,32	4260,13	
	4	3064,00	3239,47	3479,43	4351,15	
E	1	3214,36	3401,12	3656,87	4557,91	6389,29
	2	3306,66	3500,33	3765,77	4684,81	6550,80
	3	3401,02	3601,78	3877,13	4814,57	6715,94
	4	3499,71	3707,87	3993,58	4950,26	6888,65
Titular = Especial		3922,99	4162,89	4493,04	5532,26	7857,53

Impacto da Proposta:

Folha docentes IFES 2007 (hipótese: 80% dos adj.4 c/doutorado passaram p/assoc.1)	5.389.891.146,09
Custo anual da proposta em 2007, ensino básico – considerada retroativa a janeiro.	177.686.816,43

Custo anual da proposta em 2007, ensino superior – considerada retroativa a janeiro.	523.411.642,00
--	----------------

Considerações adicionais:

É importante assinalar que a reposição salarial percentual embutida na proposta apresentada é igual ou superior à inflação acumulada em 2005 e 2006 (7,22%, pelo DIEESE), **para todos os docentes.**

A reposição salarial reivindicada é estritamente superior à inflação nos seguintes casos:

- a) para aqueles que hoje não recebem a GED plena (uma parcela dos aposentados);
- b) para os associados, pois se propõe a correção de inadequação ocorrida quando da criação da nova classe, para a qual o valor da GED ficou sendo igual à dos adjuntos (a sugestão aqui é que a GED dos associados seja tomada como a média entre a de adjuntos e titulares); e
- c) para os docentes do ensino básico, já que se faz a GEAD igual à GED, e a eles se estende o aumento de incentivos à titulação, concedido no ano passado aos professores do ensino superior.

Deve ser ressaltado, entretanto, que uma vantagem fundamental dessa proposta é, sem dúvida, a eliminação das gratificações hoje existentes (GAE, GED, GEAD) e também da vantagem pecuniária individual (R\$ 59,87), definindo-se um valor total unificado para o vencimento do professor. Isso superará a situação atual, em que o salário base do professor é uma fração ridícula de sua remuneração total, com graves riscos inerentes (corte futuro de uma ou mais gratificações, por exemplo).

Comunicado



n° 21/2007
junho de 2007

www.adufscar.org.br

11 de

1. Inscreveram-se, na UFSCar, 2 candidatos a delegado ao III Encontro Nacional do PROIFES. Participe: a eleição dos nossos representantes depende do seu voto!

Dois professores da UFSCar – Carlos Ventura D'Alkaine e Ana Lúcia Brandl (Campus de Sorocaba) – inscreveram-se como candidatos a delegado ao III Encontro Nacional do PROIFES. Esses docentes, conforme manda o Estatuto da entidade, enviaram textos com propostas sobre os temas do Encontro, até a data limite de 9 de junho, conforme anunciado em Comunicado anterior da ADUFSCar; as propostas em questão já estão disponíveis para consulta na página do PROIFES, www.proifes.org.br.

O número de delegados a serem eleitos em cada universidade depende da participação dos respectivos docentes (no caso, dos associados à ADUFSCar) no processo de **votação eletrônica** que acaba de ser aberto na página do PROIFES, e que irá **de 10 a 25 de junho**. Elege-se um delegado para cada 50 votantes, ou fração. **Para participar desse processo basta ler, na página do PROIFES, as propostas dos candidatos da ADUFSCar, escolher uma delas e votar no respectivo professor (a). Em caso de dificuldade, consulte a Secretaria da ADUFSCar (você deve entrar com login, que é o seu email, e senha).**

A ADUFSCar tem direito, ainda, a levar até 2 observadores, com direito a voz mas sem direito a voto. Os interessados devem entrar em contato com a Diretoria da ADUFSCar, até o dia 25 de junho, informando sua disponibilidade. O evento começa no dia 25 de julho, à noite, e vai até o dia 28 de julho, também à noite, e será em Brasília. Se for necessário (ou seja, se a procura for maior do que o número de vagas disponível), será realizada AG para definir quais docentes irão ao III Encontro como observadores. As passagens aéreas e o hotel serão pagos pelo PROIFES, bem como uma diária de R\$ 100,00, para fazer frente a outras despesas.

2. Participe do debate eletrônico sobre Campanha Salarial na página do PROIFES.

Relembramos que está aberto, na página do PROIFES, debate sobre Campanha Salarial 2007, a ser finalizado com Consulta Eletrônica. Participe! **(você deve entrar com login, que é o seu email, e senha)**

3. Eleições da ADUFSCar: Diretoria e Conselho de Representantes para 2007/2009.

Inscreveram-se, até a data limite de 4 de junho de 2007, às 18 horas, conforme Edital, os seguintes concorrentes à Diretoria e ao Conselho de Representantes da ADFSCar, biênio 2007/2009:

Para a Diretoria da ADUFSCar: Presidente, Carlos Ventura D'Alkaine (DQ); Vice-Presidente, Gil Vicente Reis de Figueiredo (DM); Primeira Secretária, Elzimar Ferreira Lula (Ensino Básico); Segunda Secretária, Irene Zanette de Castañeda (DL); Primeiro Tesoureiro, Nivaldo Antônio Parizotto (DFisio); Segunda Tesoureira, Fátima Maria Balduino dos Santos (Aposentada); Representante de Araras, Clóvis Parazzi (DTAiSER) e Representante de Sorocaba, Ana Lúcia Brandl (CCTS/Física). A Chapa anunciou, ainda, os nomes dos seguintes professores, que colaborarão na gestão: Coordenação da Expansão do Espaço Físico da ADUFSCar, Ednaldo Pizzolato, e Coordenação de Convênios, Ernesto Chaves Pereira Souza (DQ).

Para o Conselho de Representantes inscreveram-se os seguintes professores (as): Matilde Alzeni dos Santos (titular) e Adriana Maria Caran (suplente) – UAC; Leonardo Antonio de Andrade (titular) e Artur Autran Franco de Sá Neto (suplente) – DArtes; Amarílio Ferreira Júnior (titular) e Luiz Bezerra Neto (suplente) – DED; Roberto de Campos Giordano (titular) – DEQ; Marilde Terezinha Prado Santos (titular) – DC; Maria Sílvia Cintra Martins (titular) e Wilson Alves Bezerra (suplente) – DL; Alberto Carvalho Peret (titular) – DHB; Sérgio Mergulhão (titular) – DF; Marcelo Nivert Schindwein (titular) CCTS/Sorocaba; e Edinete Beleza do Nascimento (titular) e Emerson Pires Leal (suplente).

As eleições irão acontecer entre os dias 19 e 21 de junho próximo, e a disponibilidade de urnas, no que se refere a locais e horários de votação serão informados oportunamente.

4. PROIFES informa MPOG intenção de participar de GT sobre Negociação Coletiva.

Reunião da Bancada Sindical decidiu, no dia 05 de junho de 2007, solicitar ao MPOG a instalação do Grupo de Trabalho sobre Negociação Coletiva e Solução de Conflitos, ficando decidido que as entidades que têm posição favorável a participar do GT informariam o MPOG a esse respeito. Relembramos que, na reunião com o MPOG ocorrida a 31 de maio, apenas 3 entidades (dentre as cerca de 20 que estão credenciadas pelo governo para representar os SPFs) expressaram decisão de não integrar o GT: ANDES, ASSIBGE e SINASEFE. O PROIFES, por sua vez, enviou ao MPOG o seguinte Ofício:

“Ofício nº. 036/PROIFES/2007

Brasília, 5 de junho de 2007.

Exmo. Sr. Vladimir Nepomuceno,

Departamento de Relações do Trabalho, Secretaria de Recursos Humanos – SRH,

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Venho, através deste Ofício, informá-lo oficialmente da disposição do Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior, PROIFES, em participar de Grupo de Trabalho a ser constituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, MPOG, com o intuito de institucionalizar a Negociação Coletiva do governo com os servidores públicos federais, bem como mecanismos de Solução de Conflitos, nos termos em que esta questão foi tratada na reunião entre esse Ministério e representantes de entidades de servidores, ocorrida no dia 31 de maio de 2007.

Sendo o que tinha para o momento, apresento minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, Prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES.”

5. Nomeado novo Secretário de Recursos Humanos do MPOG.

Foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira, 5 de junho, a nomeação de Duvanier Paiva Ferreira, que assume a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, em substituição a Sérgio Eduardo Mendonça. Duvanier é paulista, foi secretário de formação da CUT Estadual/SP, chefe de gabinete da Secretaria de Gestão no Governo Marta Suplicy e assessor político da Executiva Nacional da CUT. A expectativa é que o novo secretário dê continuidade ao trabalho iniciado por Sérgio Mendonça, com a implantação da Mesa Nacional de Negociação e a discussão de mecanismos de Solução de Conflitos. Aguarda-se para breve, pois, convocação de reunião no MPOG para a constituição de GT integrado por entidades de SPFs e governo. A proposta anterior – que poderá ser rediscutida – era a de que esse GT fosse composto por duas bancadas, uma do MPOG, com 6 representantes, e outra dos SPFs, também com 6 representantes. Assinale-se que, na última reunião entre MPOG e entidades, a 31 de maio, o governo assumiu compromisso no sentido de que, independentemente desse GT, serão abertas Mesas Setoriais para o debate, desde já, de reivindicações específicas das diversas categorias.

ATENÇÃO:

Compareça ao evento promovido pela ADUFSCar,

PERSPECTIVAS DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA PARA O SÉCULO XXI

Data/hora: **14 de junho de 2007, às 18 horas.**

Local: **Anfiteatro da Reitoria.**

Palestrante: Prof.Dr. **Naomar de Almeida Filho**, Reitor da UFBA.

Debatedores: Prof.Dr. **Fernando Amorim**, representando o Reitor da URFJ; e

Prof.Dr. **Roberto Tomasi**, representando o Reitor da UFSCar;

Coordenador: Prof.Dr. **Gil Vicente Reis de Figueiredo**, Presidente da ADUFSCar e do PROIFES.

Comunicado



n° 22/2007
junho de 2007

www.adufscar.org.br

18 de

6. PROIFES será recebido pelo MEC para tratar da Campanha Salarial 2007.

O PROIFES iniciará, nesta semana (data a confirmar), debate com o MEC a respeito da Campanha Salarial 2007 dos docentes das IFES, a partir de sinalização positiva do Secretário do Ensino Superior, Ronaldo Mota. Alguns dos pontos importantes de nossa proposta a serem discutidos são: **elevação da GED dos professores associados** (que acabou ficando igual à dos adjuntos); **rubrica única para a remuneração**, unificando-se as parcelas salário base, GAE e GED/GEAD; **GED plena para aposentados**; **recomposição dos salários dos professores em 7,22%** (inflação de 2005 e 2006), retroativa a janeiro/07; **equiparação GED/GEAD e igualdade de percentuais de incentivo à titulação (docentes do ensino básico e superior)**.

Nos debates no Fórum sobre Campanha Salarial 2007 (página do PROIFES) está sendo sugerida também a **elevação dos seguintes degraus na nossa carreira**: adj.4 para assoc.1; assoc.1 para assoc.2; assoc.2 para assoc.3; assoc.3 para assoc.4 e assoc.4 para titular. Lembremos aqui que era pleito do PROIFES, em 2005, que a remuneração do titular fosse fixada em um valor 10% acima do que acabou sendo concedido. Como decorrência da não aceitação dessa reivindicação pelo MEC as diferenças salariais entre as classes de titular e associado (bem como entre os níveis desta) acabaram sendo fortemente comprimidas.

7. GT sobre Serviço Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público (SISOSP)

Foi realizada no Ministério do Planejamento (MP), no dia 12 de junho, reunião de Grupo de Trabalho sobre o Serviço Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público – SISOSP.

A reunião, presidida pelo Coordenador Geral de Seguridade Social e Benefícios do Servidor do Ministério do Planejamento, Luiz Roberto Pires Domingues Junior, contou com a participação de muitas entidades representativas de servidores públicos federais (SPFs), entre as quais o PROIFES, que será representado, nesse GT, pelos professores Robson Mendes Matos (Vice-Presidente - APUBH) e Eliane Leão (Diretora Administrativa – ADUFG). Entre os assuntos a serem tratados estão a avaliação das condições de trabalho dos servidores e, em especial, a regulamentação dos conceitos de insalubridade e periculosidade, bem como de sua aplicabilidade concreta – inclusive para fins de aposentadoria.

O GT deverá ter curta duração (2 ou 3 meses), após o que serão publicados pelo MP os instrumentos legais pertinentes, a partir do diálogo com os servidores – assim, pelo menos, foi afirmado na reunião.

Será realizado em Brasília um Seminário sobre Regulamentação da 'CIPA' no Serviço Público, provavelmente entre 09 e 11 de julho (ou então, alternativamente, entre 11 e 13 de julho), como parte do processo de debate proposto. Participarão desse Seminário 40 dirigentes de recursos humanos e serviços de saúde ocupacional escolhidos pelo Ministério do Planejamento e 80 servidores apontados por entidades de SPFs. O PROIFES terá direito a indicar 4 nomes para o Seminário; **na UFSCar, poderemos apontar 1 representante. Pede-se aos interessados que enviem email para a Secretaria da ADUFSCar, candidatando-se.** O primeiro email a ser recebido será considerado como o do representante titular; os demais, pela ordem, serão listados como sendo de suplentes, no caso de desistência do titular.

8. Realizado evento 'Perspectivas da Universidade Brasileira para o Século XXI'

Na última quinta feira, 14 de junho, com a presença de mais de 70 pessoas, a comunidade interna da UFSCar e, também, professores e alunos das redes públicas e privadas da região, debateram, no Anfiteatro da Reitoria, as perspectivas da Universidade Brasileira neste século com os professores Naomar de Almeida Filho, Reitor da UFBA (autor da proposta de Universidade Nova), Fernando Amorim, representante do Reitor da UFRJ, e Roberto Tomasi, representante do Reitor da UFSCar.

O evento, que começou às 18 horas, foi coordenado pelo professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, presidente da ADUFSCar e do PROIFES, e empolgou a platéia por mais de 4 horas.

Comunicado



n° 23/2007
junho de 2007

www.adufscar.org.br

26 de

9. Campanha Salarial 2007 – novidades.

O MEC ainda não marcou oficialmente audiência com o PROIFES, conforme sinalizado pelo Secretário da SESu, Ronaldo Mora. A entidade foi, entretanto, recebida preliminarmente pela Coordenadora da CGGP/MEC, Nina, nesta última quarta-feira, dia 20 de junho, às 15h00.

O PROIFES apresentou e defendeu mais uma vez sua proposta, informando que a mesma será debatida no III Encontro Nacional da entidade e a posição final do Fórum será referendada em Consulta Eletrônica que se seguirá àquele evento. Os principais eixos da proposta são: 1. **Recomposição dos salários dos professores das IFES em 7,22%** (inflação de 2005 e 2006); 2. **Elevação da GED dos professores associados**, que acabou ficando igual à dos adjuntos (o PROIFES defende também, desde 2.005, que a remuneração dos titulares seja elevada em 10%, para que não haja a compressão salarial hoje vigente entre os níveis de associado e entre associado 4 e titular); 3. **Novas tabelas salariais**, com unificação, em rubrica única, do vencimento base (VB), GAE e GED/GEAD; 4. **GED plena para todos os docentes aposentados**; 5. **Correção de distorções de natureza jurídica (Art.192), que vêm afetando os aposentados**; 6. **Equiparação GED/GEAD** e 7. **Extensão aos docentes do ensino básico do aumento dos percentuais de incentivo à titulação**, obtidos no ano passado pelos professores do ensino superior.

A coordenadora da CGGP, em resposta à pauta, sugeriu os seguintes encaminhamentos: a) Fazer simulações em relação a alternativas para os itens 1 e 2 apresentados. Quanto ao item 2, seria simulada a proposta apresentada pelo PROIFES. Quanto ao item 1, a sugestão seria trabalhar com a reestruturação das remunerações dos docentes 20h, 40h e Dedicção Exclusiva. Foi-nos dito que a ANDIFES sugere a elevação da remuneração dos docentes 20h, e que essa proposta poderia ser, numa primeira simulação, combinada com a elevação da remuneração dos docentes DE, via definição de novos percentuais; b) Quanto aos itens 3 e 4 da pauta, Nina fez questão de frisar que avanços nos temas relativos à unificação de VB, GAE e GED/GEAD e à extensão da GED aos aposentados só poderão ocorrer após debate conjunto com o Planejamento, que ficaria para um segundo momento; c) Quanto aos demais itens, serão ainda analisados.

10. PROIFES convidado como palestrante em Audiência Pública no Congresso Nacional.

O PROIFES recebeu e aceitou o seguinte convite:

“Brasília, 21 de junho de 2007.

Ao Senhor Gil Vicente Reis de Figueiredo,

Presidente do PROIFES – Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior,
SQS Quadra 1, Bloco I, salas 803/804 – Ed. Central, 70.301-000, Brasília – DF.

Assunto: **Convite para Audiência Pública**

Prezado Senhor,

Em 29 de março do corrente ano, foi aprovado por esta Comissão o Requerimento nº 29/07, de autoria da Deputada Ângela Amin, que requer a realização de Audiência Pública para debater a situação salarial com suas reposições, dos professores da Universidade Federal de Santa Catarina. Em vista do exposto, incumbiu-me o Deputado Gastão Vieira, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, de transmitir o convite desse Órgão Técnico a V.Sa. para participar, como palestrante, da Audiência Pública que será realizada no dia 28 de junho, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário 10 – Anexo II da Câmara dos Deputados. Aproveito o ensejo para ressaltar a importância da presença de V.Sa. no enriquecimento dos debates do referido evento. Solicito a confirmação do comparecimento via fax (61-3216.6635) ou e-mail (cec@camara.gov.br).

Atenciosamente,

Comissão de Educação e Cultura, Câmara dos Deputados, Brasília DF.”

Comunicado



n° 24/2007
julho de 2007

www.adufscar.org.br

02 de

11. Audiência Pública na Câmara: PROIFES defende solução política para ganhos judiciais.

Realizou-se, no dia 28 de junho, das 10h00 às 12h30, Audiência Pública na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional. A mesa, presidida pela deputada Ângela Amin, teve a participação dos professores Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES, Timothy Mullholand, Reitor da UnB e representante da ANDIFES, Lucio José Botelho, Reitor da UFSC, Armando Lisboa, Presidente da ADUFSC, Paulo Rizzo, Presidente da ANDES, e da representante do MEC, Maria do Socorro Mendes Gomes. O Tribunal de Contas da União (TCU), também convidado, não se fez presente. Acompanharam a audiência diversos professores dirigentes de ADs vinculadas ao PROIFES – Cláudio Scherer, Lúcio Hagemann, Maria Luíza Ambros von Holleben e Robson Mendes Matos, além de vários deputados.

A pauta da reunião era o debate da situação dos 1.100 professores universitários da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que estão sob a ameaça de corte de 26,05% dos seus salários (URP).

Após a apresentação do quadro da situação dos professores da UFSC que, levado a ela, gerou na solicitação desta Audiência Pública, a deputada Ângela Amin passou a palavra ao professor Paulo Rizo, que discorreu sobre a situação desses professores, argumentando que algo precisava ser feito, pois seus colegas não podiam mais ficar no sobressalto em que estavam, arriscados que estavam de perder os 26,05% a qualquer momento. Considerou inadmissível a suspensão do pagamento, já que a sentença respectiva havia transitado em julgado.

A seguir o professor Gil Vivente, utilizando a totalidade dos 15 minutos que cabiam a cada orador, esclareceu que o drama que atinge os docentes da Universidade Federal de Santa Catarina é o resultado de uma injustiça cometida em 1989, quando todos os docentes de IFES foram afetados pela retirada de seus salários do percentual de 26,05%. Relatou, em particular, o que ocorre na Universidade Federal de São Carlos: desde 2001 transitou em julgado sentença favorável à incorporação dos 26,05% e ao pagamento do retroativo, mas a respectiva execução foi tumultuada pelo parecer de juíza que considerou que os 26,05% já haviam sido agregados aos salários posteriormente. Assim, até hoje a sentença não foi executada, não tendo sido os 26,05% incorporados nem os retroativos pagos. O Presidente do PROIFES observou que, segundo avaliação preliminar feita, cerca de 30% dos professores de IFES recebe hoje os 26,05%. Como esse percentual é calculado sobre o vencimento base, e não sobre a remuneração total, continuou ele, sua extensão ao conjunto de docentes de IFES causará um impacto relativamente modesto sobre a folha de pessoal, provavelmente da ordem de 400 milhões de reais. Assim, o Presidente do PROIFES sugeriu que a solução para o impasse jurídico em que a UFSC se encontra

deve ser de natureza política, e deve, portanto, passar pela extensão dos 26,05% a todos os docentes de IFES, reparando uma injustiça que de há muito vem sendo cometida. Isso, no seu entender, resolveria de uma vez por todas o enorme desgaste de professores e gestores de IFES, e mesmo do próprio governo, superando crises que se arrastam por mais de uma década, além de re-estabelecer, no âmbito dos ganhos jurídicos, a isonomia de vencimentos. O professor Gil Vicente observou que, todavia, a quebra da isonomia não é apenas devida a ganhos judiciais, mas também a outros fatores, dentre os quais citou: a diferença entre os valores da GED concedidos a aposentados e ativos; a disparidade entre os valores das gratificações de docentes do ensino básico (GEAD) e do ensino superior (GED); e a aplicação de percentuais distintos de incentivo à titulação para o ensino básico e o superior. O Presidente do PROIFES citou a seguir um outro problema grave que afeta os docentes das IFES: o fato de que o vencimento básico destes representa cerca de apenas 20% da remuneração total, o que gera igualmente uma situação de muita insegurança. Apresentou brevemente, na seqüência, alguns pontos da proposta de campanha salarial do PROIFES para 2007, dando ênfase ao estabelecimento de novas tabelas salariais, englobando as gratificações existentes, e à reestruturação da atual carreira docente. Por último, o professor Gil Vicente demonstrou, com dados numéricos, que a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei Complementar 01 / 2007, da forma em que está, trará prejuízos de cerca de 6% ao ano aos salários reais dos servidores, durante 10 anos, gerando um arrocho absolutamente inaceitável. Instou, portanto, aquela Casa a não aprovar o PLP 01/2007 da forma em que está, o que, segundo ele, traria gravíssimas conseqüências, não só para os servidores como para o país. Propôs uma emenda aditiva e outra modificativa ao PLP 01/2007: 1) a exclusão da expansão de setores estratégicos, entre os quais o do ensino superior, das limitações impostas pelo Projeto; e 2) a substituição do 'ÍPCA mais 1,5%', como parâmetro de correção anual do orçamento de pessoal e encargos, por Poder da União, por 'ÍPCA mais percentual de crescimento do PIB' – o que permitiria que os servidores públicos federais pudessem ter seus salários reais reajustados em proporção similar ao do crescimento da renda per capita no Brasil.

Ao tomar a palavra o professor Timothy, falando em nome da ANDIFES, citou as diferentes posições tomadas pelo judiciário nestas questões. Esclareceu a situação dos professores da UnB, para os quais foi concedido o aumento, extensível a posteriores contratações por essa Universidade. No momento, disse ele, todos continuam recebendo os 26,05%, através de liminar. O Reitor da UnB expressou sua concordância com a busca de uma solução política global para a questão, insistindo que a forma de resolver o problema não poderia passar por tentativas sucessivas de retirar os 26,05% daqueles que obtiveram ganhos jurídicos, e sim nivelando por cima, já que tinha de fato havido a supressão daquele percentual de todos os professores. Finalizando sua fala, o professor Timothy reforçou o argumento do professor Gil Vicente, observando que o aporte de pouco mais de 400 milhões de reais pacificaria essa questão, junto ao conjunto de todas as IFES.

Após esta manifestação, usou da palavra o professor Lucio José, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, que discorreu sobre a importância da UFSC e sua contribuição para o Estado de Santa Catarina e para o país. Enfatizou que não só a sua universidade como o conjunto das IFES contribui de forma incisiva para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país, produzindo conhecimento e formando mão de obra altamente qualificada. O Reitor da UFSC, concordando com a incorporação dos 26,05% a todos os docentes, argumentou que a questão salarial nas IFES vai muito além: "o problema não se limita à incorporação dos 26,05%, mas à baixa remuneração total dos professores, em geral; além disso, o vencimento básico é muito menor ainda, irrisório mesmo, e o restante é constituído de *'penduricalhos'*". Explicou o

Reitor que, no caso dos 26%, na UFSC, houve também um problema técnico na execução da sentença, o que tem dado ensejo a toda a crise que hoje se desenrola. O professor Lúcio José mencionou também a falta real de autonomia universitária. Segundo ele, com as procuradorias das IFES submetidas à AGU, jamais haverá verdadeira autonomia; isto, a seu ver, é uma questão gravíssima, que deve ser sanada com a maior brevidade. O Reitor da UFSC, a seguir, fez uma proposta concreta: sugeriu a constituição de uma Comissão que estude a política salarial dos docentes, constituída por parlamentares e representantes dos professores.

A seguir, Maria do Socorro M. Gomes (Nina) apontou para aspectos que tornam complexa a questão salarial dos servidores, seja pelas gratificações, seja por ganhos judiciais e diversos outros fatores. Segundo ela, não é fácil a solução, de imediato, dos principais problemas envolvidos, o que só seria possível a médio ou longo prazo. Considerou que a questão dos 26,05% deve ser resolvida através da AGU e do TCU.

Após esclarecer que TCU fora convidado, mas não apareceu e nem justificou ausência, Ângela Amin passou a palavra ao professor Armando Lisboa, Presidente da APUFSC.

O professor Armando iniciou seu discurso dizendo que a política é uma conquista permanente e que, portanto, há uma grande expectativa dos professores da UFSC em torno da solução da questão dos 26,05%. Citou, a seguir, levantamento feito pela APUFSC dos ganhos judiciais conseguidos por docentes das IFES, e entregou um dossiê contendo essas e outras informações à deputada Ângela Amin e aos demais membros da mesa. Segundo os dados apresentados, há pelo menos 15.000 docentes que recebem os 26,05% (22% do total) – um número um pouco inferior que o mencionado pelo professor Gil Vicente (30%). Mas o professor Armando acrescentou que o levantamento feito pela APUFSC não está ainda completo – podendo o percentual acima, pois, ser um pouco maior. Opinou o professor Armando que uma solução global da incorporação dos 26,05% a todos os docentes poderá ter que passar por uma negociação que discuta inclusive a questão dos retroativos. O Presidente da APUFSC encerrou sua fala pedindo o empenho da deputada Ângela Amin e dos demais deputados presentes na solução da questão.

A seguir a palavra foi disponibilizada para intervenção do plenário.

Um dos presentes pediu ao Reitor da UFSC sua opinião sobre o plano de carreira dos professores. O professor Lúcio respondeu que, em sua opinião, a docência do ensino superior deve ser tratada como Carreira de Estado. Acrescentou que um dos principais problemas da carreira, no momento, é que os docentes só têm conseguido aumentos através de gratificações que ficam agregadas ao vencimento base como *'penduricalhos'*. "Precisamos de uma política salarial séria, de uma Carreira de Estado", concluiu ele.

O deputado Lobbe Neto, de São Carlos, perguntou à representante do MEC sobre as discussões para reestruturação da carreira docente, sobre a Reforma Universitária e sobre a autonomia universitária. Nina (MEC) respondeu que a no ano passado foi constituído um GT sobre carreira docente, e que esse debate seria retomado em breve. Quanto às demais questões, considerou que os assuntos abordados transcendiam em muito o tema da Audiência Pública em curso, e que não cabia a ela, portanto, falar em nome do MEC sobre esses temas, pontuando que, quanto à autonomia, o MEC tem reconhecidamente trabalhado na construção da autonomia.

A seguir usou a palavra o professor Henrique Finco, da UFSC, que perguntou à deputada Ângela Amin se ela teria coragem para apresentar um projeto mudando a carreira docente para

Carreira de Estado; e se teria coragem de propor a constituição de uma Comissão para tratar da questão salarial dos professores das IFES, como sugerido pelo Reitor da UFSC. A deputada respondeu que coragem nunca lhe faltou e que iria, sim, propor a criação dessa Comissão, que poderia discutir, inclusive, a questão levantada pelo professor.

Ao encerrar a Audiência Pública, a deputada Ângela Amin pediu à secretaria do evento o registro formal, em ata, de seu compromisso de formar a Comissão solicitada.

12. Eleitos dois delegados da ADUFSCar ao III Encontro Nacional do PROIFES.

O resultado das eleições de delegados de base da ADUFSCar para o III Encontro Nacional do PROIFES, realizadas através de votação eletrônica, foi o seguinte: **Ana Lúcia Brandl**, 36 votos, eleita; e **Carlos V. D'Alkaine**, 27 votos, eleito.

O Estatuto do PROIFES determina que o número de delegados eleitos é de 1 delegado por 50 votos ou fração. Logo, a ADUFSCar, com 63 votos, elege 2 delegados. Há ainda o critério de que cada delegado deve obter um número superior a 1% dos associados, o que também foi cumprido por ambos os candidatos.

Participação do III Encontro do PROIFES 14 delegados (os únicos que têm direito a voto) **e ainda 18 observadores**. Em caso de empate em votações, o Presidente do PROIFES tem o voto de minerva.

Todas as teses aprovadas no III Encontro terão que ser submetidas, imediatamente após o evento, a Consulta Eletrônica da qual participam todos os associados do PROIFES – assim determina o Estatuto da entidade. Apenas aquelas aprovadas nessa Consulta Eletrônica serão consideradas como propostas do PROIFES, passando a ser defendidas pela diretoria junto às instâncias em que se fizer necessário. Além disso, em eventuais processos de negociação, a Diretoria do PROIFES submeterá possíveis alternativas a Consulta Eletrônica, que será realizada rapidamente, como ocorreu várias vezes durante a campanha salarial de 2005.

13. PROIFES submete projeto ao Ministério da Cultura

O Ministério da Cultura lançou, há cerca de dois meses, Edital propondo o Programa Cultura e Pensamento, abrindo a possibilidade de financiamento de debates sobre diversas linhas temáticas. Pelo Edital, cada debate terá que ter, necessariamente, um palestrante de cada região do país (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte), além de um participante residente em país da América Latina, outro que não o Brasil.

O PROIFES acaba de submeter àquele Ministério projeto intitulado **Perspectivas da Universidade Brasileira para o século XXI**. O projeto propõe dois debates presenciais, um na UFSCar e outro na UFBA. Dentro da temática geral, serão discutidos, entre outros assuntos: autonomia, gestão, estrutura de funcionamento, arquitetura curricular, acesso e permanência, cotas, relação do ensino superior com o ensino básico, relação da universidade brasileira com o conjunto das demais instituições de ensino superior (a nível internacional), bem como temas transversais (relação entre universidade e: meio ambiente / desenvolvimento social / etc.).

Caso o projeto venha a ser aprovado, o evento será transmitido ao vivo, via internet (página do PROIFES), e os debates serão não apenas presenciais como também através da

própria rede mundial de computadores, com o envio de perguntas, 'on line'. Haverá também cobertura de TV, rádios e imprensa, além de impressão final de livro e produção de DVDs.

O Programa do Ministério da Cultura exigia o aceite, por escrito, dos palestrantes, bem como a garantia da disponibilidade do espaço físico para a realização dos eventos. A UFSCar e a UFBA concordaram em ceder os necessários auditórios (na UFSCar, será o Florestan Fernandes) e demais apoios infra-estruturais. **Quanto aos palestrantes (veja programação abaixo), todos enviam, por escrito, os devidos documentos de anuência** – são 3 termos de compromisso, inclusive a permissão do uso, para fins não comerciais, da imagem e do som gerados no evento, bem como do conteúdo das palestras proferidas. O Senador Cristovam Buarque, que se entusiasmou com o Projeto, lamentou não poder ir ao evento de S.Carlos (se for o caso), pois estará fora do país.

Serão aprovados 5 projetos – no ano passado, foram apresentados 22. A aprovação (ou não) do projeto do PROIFES será conhecida em um mês. **Se o projeto do PROIFES for escolhido**, a programação será a seguinte:

Evento na UFSCar:

Dia 3 de setembro, 2ª feira.

08h00 – Prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo (UFSCar, Presidente do PROIFES).

10h00 – Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins (UFPE, Reitor da UFPE).

14h00 – Prof. Oswaldo Baptista Duarte Filho (UFSCar, ex-Presid.ANDIFES; Reitor da UFSCar).

16h00 – Profa.Wrana Panizi (UFRGS, ex-Reitora UFRGS, ex-Presid.ANDIFES; Vice-Presidente CNPq).

Dia 4 de setembro 3ª feira.

08h00 – Prof. José Carlos Hennemann (UFRGS, Reitor da UFRGS).

10h00 – Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni (UFU, Reitor da UFU, Presidente da ANDIFES).

14h00 – Prof. Renato de Oliveira (UFRGS, ex-Presid.da FAPERGS).

Dia 5 de setembro, 4ª feira.

08h00 – Prof. Timothy Martin Mulholland (UnB, Reitor da UnB).

10h00 – Prof. Luiz Carrizo (CLAEH,Vice-Reitor Centro Latino-Americano Economia Humana,Urugai).

14h00 – Prof. Marcus Luiz Barroso Barros (UFAM, ex-Reitor da UFAM, ex-Presidente do IBAMA).

16h00 – Prof. Rigoberto Lanz (Ministério da Ciência e Tecnologia, Venezuela).

Dia 6 de setembro, 5ª feira.

08h00 – Prof. Aloísio Teixeira (UFRJ, Reitor da UFRJ).

10h00 – Prof. Naomar de Almeida Filho (UFBA, Reitor da UFBA).

14h00 – Debate com os professores Aloísio Teixeira, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Naomar de Almeida Filho e Oswaldo Baptista Duarte Filho.

Evento na UFBA:

Dia 29 de outubro, 2ª feira.

08h00 – Prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo (UFSCar, Presidente do PROIFES).

10h00 – Prof. Naomar de Almeida Filho (UFBA, Reitor da UFBA).

14h00 – Prof. Cristovam Buarque (UnB, ex-Ministro Educação, ex-Reitor da UnB; Senador).

Dia 30 de outubro, 3ª feira.

08h00 – Prof. Aloísio Teixeira (UFRJ, Reitor da UFRJ).

10h00 – Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni (UFU, Reitor da UFU, Presidente da ANDIFES).

14h00 – Profa. Wrana Panizi (UFRGS, ex-Reitora UFRGS, ex-Presid. ANDIFES; Vice-Presidente CNPq).

16h00 – Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins (UFPE, Reitor da UFPE).

Dia 31 de outubro, 4ª feira.

08h00 – Prof. Rigoberto Lanz (Ministério da Ciência e Tecnologia, Venezuela).

10h00 – Prof. Luiz Carrizo (CLAEH, Vice-Reitor Centro Latino-Americano Economia Humana, Uruguai).

14h00 – Prof. Marcus Luiz Barroso Barros (UFAM, ex-Reitor da UFAM, ex-Presidente do IBAMA).

Dia 1º de novembro, 5ª feira.

08h00 – Prof. Timothy Martin Mulholland (UnB, Reitor da UnB).

10h00 – Prof. Renato de Oliveira (UFRGS, ex-Presid. da FAPERGS).

14h00 – Debate com os professores Gil Vicente Reis de Figueiredo, Naomar de Almeida Filho, Marcus Luiz Barroso Barros, Renato de Oliveira e Timothy Martin Mulholland.

Comunicado



n° 25/2007
2007

www.adufscar.org.br

12 de julho de

14. MEC realiza reunião com entidades para debater Carreira Docente das IFES.

Aconteceu no dia 9 de julho, entre as 16h e as 17h30, na Secretaria de Ensino Superior, SESu, reunião do GT Carreira. Foram convidadas e participaram as seguintes entidades: ANDIFES, PROIFES, ANDES e SINASEFE. O objetivo da convocatória foi debater a reestruturação da Carreira dos docentes das IFES.

Pelo MEC, fez-se presente o Secretário da SESu, professor Ronaldo Mota. Pela ANDIFES, participou o Reitor da UnB, professor Timothy Mulholland. Pelo PROIFES, estavam os professores Eduardo Rolim (UFRGS), também Presidente da ADUFRGS, Gil Vicente Figueiredo (UFSCar), também Presidente da ADUFSCar, e Robson Matos (UFMG), também Presidente da APUBH. Pela ANDES, Fernando Molinos e Agostinho; havia também um representante do SINASEFE.

Inicialmente o Secretário da SESu fez uma breve apresentação, caracterizando a reunião como a retomada do debate sobre Carreira Docente dos professores das IFES e explicando que o MEC continuava sem definição sobre a questão relativa à unificação ou não das carreiras do ensino básico e do ensino superior.

Ronaldo Mota mencionou também o fato de que essa era ainda uma iniciativa no âmbito do MEC, e que depois deveria ser submetida às demais instâncias, em particular ao Ministério do Planejamento.

O professor Molinos, pela ANDES, iniciou sua fala com um conjunto de reclamações. Afirmou que o relatório final do GT Carreira anterior não tinha ainda sido divulgado pelo MEC. Observou que o atual GT não podia seguir o mesmo caminho do GT anterior, no que se refere ao caráter, que foi informal. Disse que, no GT anterior, o MEC não havia registrado as reuniões, através de atas, o que deveria doravante ser feito. Ponderou que este GT precisaria ter uma 'terminalidade', apontando concretamente para um prazo em que os debates fossem levados a uma situação conclusiva. E, finalmente, ponderou que a concordância de participação 'do ANDES' não significava o reconhecimento da 'entidade PROIFES', e que esse não era o 'entendimento da ANDES'. O professor Molinos informou também que já estava em discussão, por conta da falta de diálogo objetivo do governo, uma proposta de indicativo de greve, aprovada em Reunião do Setor das IFES da ANDES.

O professor Gil Vicente, falando pelo PROIFES, relatou a posição atual do PROIFES sobre o processo de reestruturação da Carreira Docente, que, segundo ele, deveria: 1) Caminhar em direção à isonomia, superando as atuais distorções resultantes de ganhos jurídicos, adicionais por tempo de serviço e outras vantagens, que uns docentes têm e outros não; 2) Superar injustiças específicas que vêm sendo cometidas com segmentos da categoria, tais como professores aposentados (parte dos quais não recebe a GED plena) e docentes do ensino básico (que percebem incentivos por titulação menores do que os de seus colegas do ensino superior e também gratificações inferiores às deles – a GEAD é, via de regra, menor que a GED); 3) Valorizar o mérito acadêmico dos docentes – tanto a capacitação como a excelência de seu trabalho em ensino, pesquisa e extensão –, de forma a recompensar remuneratoriamente os professores mais dedicados e competentes; e 4) Definir ‘Novas Tabelas Salariais’, que englobem o vencimento base (VB) e as demais gratificações, que hoje reduzem o VB a uma fração irrisória do total da remuneração dos docentes, com todos os riscos inerentes. Afirmou também que, embora obviamente o tema Carreira Docente esteja dissociado teoricamente de reivindicações salariais propriamente ditas, existe uma grande expectativa dos professores em relação ao desenrolar dos trabalhos deste GT, posto que é evidente que aperfeiçoamentos na Carreira Docente poderão gerar uma perspectiva de melhores condições de trabalho e salariais. Finalmente, o Presidente do PROIFES considerou que o GT instalado não é um fórum adequado para debater o ‘entendimento’ que as diversas entidades representativas dos professores têm umas das outras, mas deve, ao contrário, ter como objetivo avançar na definição de reestruturação da Carreira Docente que contemple as expectativas da nossa categoria, respeitados e considerados os diversos pontos de vista; nesse sentido, disse ele, fundamental seria que ficasse entendido de uma vez que as entidades presentes eram, evidentemente, todas elas, convidadas do MEC.

O professor Timothy disse estar ali com mandato da ANDIFES para discutir a questão da Carreira, que hoje continha muitas distorções e limitações que precisavam ser corrigidas. O Reitor da UnB afirmou também que, no que concerne especificamente a reivindicações salariais, não iria haver nenhuma ingerência da sua entidade e que, se o assunto fosse trazido à pauta, sua postura seria ‘a de observador e a de torcedor’.

O professor Robson, diretor do PROIFES e também Presidente da APUBH, manifestou-se dizendo que, sem querer acirrar os ânimos, era importante registrar que a questão do reconhecimento desta ou daquela entidade era uma questão discutível. Informou ele que na UFMG, por exemplo, os professores tinham se desfilado da ANDES, e que, portanto, essa entidade não tinha o direito de falar por seus associados.

O professor Ronaldo pontuou inicialmente que o andamento dos trabalhos do GT ali instalado não guardaria nenhuma relação com greves ou propostas de greves e que isso deveria ser discutido em Mesa Setorial de Negociação com o Ministério do Planejamento / Ministério da Educação; sugeriu que as entidades solicitassem a instalação de tal Mesa ao MPOG. Continuando, afirmou que, para não despertar falsas expectativas ou ‘vender ilusões’, precisava dizer que não sentia no Ministério do Planejamento ‘nenhum acolhimento para a idéia de melhorias salariais no ano de 2007’; mas achava que seria possível, no GT sobre Carreira Docente, ‘explorar elementos que criem perspectivas para os anos seguintes’. Disse o Secretário que pretendia mandar redigir atas das reuniões e que, se as entidades quisessem, o GT poderia ser formalizado. Mencionou Ronaldo Mota que o MEC considerava como ponto a ser discutido a valorização dos professores que trabalham em regime de 20 horas.

O professor Eduardo, também Presidente da ADUFRGS, expressou sua preocupação com o fato de que as negociações precisam caminhar no sentido de que se avance na isonomia e no tratamento igualitário de docentes do ensino básico e superior. Disse o Presidente da ADUFRGS que, na Campanha Salarial de 2005, o MEC havia se recusado a tratar com as entidades representantes dos professores as questões relativas aos docentes do ensino básico, do que acabou resultando divergência ainda maior entre as carreiras destes e do ensino superior, não tendo sido concedido ao ensino básico o aumento do percentual de incentivos à titulação, como defendia o PROIFES. O diretor de assuntos institucionais do PROIFES finalizou afirmando que tal situação não era admissível, posto que muitos professores do ensino básico trabalham em universidades (em escolas de aplicação, por exemplo), e é um direito de todas as entidades ali presentes defender os seus interesses, o que deveria doravante ser reconhecido pelo MEC.

O PROIFES cobrou a seguir do MEC a participação do MPOG nas reuniões do GT Carreira instalado, sem o que, afirmou, não será possível ter uma dimensão real das possibilidades existentes e nem sequer o necessário compromisso de governo com o processo de discussão em curso. Foi informado que o PROIFES já manifestou ao MPOG a necessidade de abertura de Mesa Setorial de Negociação, bem como protocolou, tanto no MEC quanto no MPOG, sua pauta de reivindicações para 2007.

A ANDES afirmou que também já protocolou a sua pauta de reivindicações junto ao MEC e MPOG e que já havia solicitado igualmente a abertura de Mesa Setorial.

O Secretário da SESu encerrou a reunião que entraria em contato com o MPOG, conforme solicitado, e que informaria posteriormente às entidades a data da próxima reunião, já com a participação do MPOG.

15. Diretoria / Setor das IFES da ANDES indica Greve.

Durante a última reunião do Setor das IFES, com a participação de 25 ADs, a maioria representantes instituições pequenas e médias, a Diretoria indicou a necessidade de *“radicalizar o movimento e iniciar a construção de Greve Nacional”*.

Segundo o relatório do evento:

*“A Coordenação do Setor das IFES avalia que, embora haja o esforço coletivo do Sindicato para a mobilização dos docentes, torna-se necessária uma indicação clara desta reunião do Setor das Federais para a discussão da radicalização do movimento, expressa num **indicativo de greve, a ser apreciado pelas Assembléias Gerais.**”*

Entende a Coordenação que esta reunião reveste-se de grande importância e apresenta como proposta para apreciação e deliberação os seguintes encaminhamentos:

- 1. Rodada de AGs para discutir indicativo de greve dos docentes das IFES;*
- 2. Nova reunião do Setor das Federais, no dia 25 de julho, antecedendo o 52º CONAD, para deliberar sobre o indicativo de greve, a partir do resultado das AGs e*
- 3. Definir como pauta da greve:*
 - a) retirada por parte do Governo de programas como PROUNI, UAB, EAD, REUNI que conformam e implementam seu projeto de Reforma Universitária; e*
 - b) atendimento de nossa pauta de reivindicação, em especial o atendimento às questões salariais, com a retirada do PLP-01/07.”*

A proposta foi aprovada por 19 votos contra 3, com 4 abstenções. Lembra-se que nessa instância cada AD tem direito a 1 voto, independentemente de ter 3000 ou 100 associados.

Foi ainda rejeitada, por 17 votos contra 1 e 5 abstenções, a seguinte proposta do Presidente da APUB (UFBA), Joviniano Neto:

“Explicitar e priorizar na pauta de reivindicação e na divulgação à sociedade:

Incorporação das gratificações;

Isonomia entre ativos e aposentados; e

Reposição emergencial das perdas salariais.”

16. Diretoria da ADUFSCar discorda do indicativo de greve.

A Diretoria da ADUFSCar considera que a proposta de indicativo de greve da ANDES é, no momento, extemporânea, por diversas razões: 1) Estamos em meio ao recesso acadêmico, com muitos professores afastados, e a ocasião é a pior possível para analisar de forma conseqüente qualquer indicativo de mobilização, em particular um indicativo de greve; 2) Acaba de ser instalado um GT sobre Carreira Docente, que, a partir da próxima reunião, irá contar, segundo o MEC, com a participação do MPOG, e que, portanto, caracteriza um início de debate sobre possíveis melhorias e/ou reestruturações da nossa Carreira; 3) Há perspectivas de curto prazo para a abertura de Mesa Setorial de Negociações conjunta com o MEC / MPOG. Acreditamos, pois, que, enquanto esse quadro de curto prazo não ficar suficientemente esclarecido, é prematura a discussão de um indicativo de greve. Não há como descartar, contudo, essa e/ou outras formas de luta, posto que, como já várias vezes alertamos, a eventual aprovação do PLP 01 / 2007 poderá gerar para o funcionalismo e, em particular, para os professores das IFES um arrocho sucessivo e progressivo, durante os próximos 10 anos, que certamente demandará de todos nós uma postura enérgica e combativa. Pretendemos realizar, no início do próximo semestre letivo, uma Assembléia Geral, para debater com profundidade a situação atual e os desdobramentos que venham a ocorrer no futuro imediato.

17. Falta de registro sindical da ANDES gera problemas para ADs.

A criação de um sindicato na ADUFSCar, no final do ano passado, veio livrar os professores desta universidade de problemas sérios de representação. De fato, como mostra o trecho do relato abaixo, feito por docente da ADUNIMEP (Associação de Docentes da Universidade Metodista de Piracicaba) na última reunião do setor da IPES da ANDES, os prejuízos resultantes da cassação do registro sindical da ANDES têm sido muito preocupantes. Eis o relato: "5 – ADUNIMEP (Informe prestado por Marco Antonio Sperl de Faria): Aceitamos uma redução nominal de 12,5% do salário por 2 anos, com a contrapartida de estabilidade por 3 anos. Tivemos sérios problemas relativos à nossa legalidade, dada a ausência do registro sindical, sendo obrigados a conduzir o movimento conjuntamente com o SINPRO-Campinas. Portanto, em 2007 valerá a convenção coletiva assinada entre SINPRO/SEMESP. Em termos salariais a convenção garante um reajuste de 3.5% e, aos professores horistas, mais 5% a título de hora atividade. Para melhor acompanhamento do nosso processo, recomendo nosso site: www.adunimep.org.br."

Observe-se que, para docentes da rede particular, é possível recorrer aos SINPROS (no caso acima, o SINPRO-Campinas), enquanto que, para os professores das IFES, não há alternativa viável.

18. Manifestação no Congresso contra o PLP01/07.

Mais de 500 manifestantes convocados pela CUT e entidades de servidores federais lotaram o Auditório Nereu Ramos no Congresso Nacional na última quarta-feira, 4 de julho de 2007, contra o PLP01/07, pela manutenção do veto à Emenda 3 e pela institucionalização da Negociação Coletiva para os servidores. O ato se iniciou nos jardins do Congresso com falas das entidades e lançamento de balões, seguido de “ocupação pacífica” da Câmara Federal. Após a concentração no Auditório Nereu Ramos, os manifestantes se dirigiram às Comissões do Trabalho e da Educação, e aos gabinetes, buscando sensibilizar os parlamentares a não aprovarem o PLP01/07. Participaram da Manifestação, representando os docentes das IFES, o PROIFES e várias ADs. No dia seguinte a Executiva da CUT, em reunião ampliada que contou com a participação de entidades nacionais de servidores, decidiu intensificar a Mobilização e convocar grande concentração em Brasília no dia 15 de agosto, para a qual se espera a presença de milhares de manifestantes para pressionar o Congresso Nacional.

Comunicado



n° 26/2007
2007

www.adufscar.org.br

19 de julho de

**Ministério do Planejamento instala Grupo de Trabalho para
institucionalizar
Negociação Coletiva e Solução de Conflitos para o funcionalismo público
federal.**

Ocorreu, às 17 horas do dia 18 de julho de 2.007, no Ministério do Planejamento, reunião de instalação do Grupo de Trabalho sobre Negociação Coletiva e Solução de Conflitos, conduzida pelo novo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier Paiva Ferreira.

Estavam ainda presentes inicialmente na reunião as seguintes entidades:

- CUT – Central Única dos Trabalhadores;
- ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior;
- ASSIBGE – Sindicato Nacional Trabalhadores em Fund. Públicas Fed.Geografia/Estatística;
- CONDSEF – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal.
- FASUBRA – Federação dos Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras;
- FENASUFE – Federação Nacional Trabalhadores do Judiciário Fed./Minist.Público da União;
- PROIFES – Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior;
- SINAL – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central;
- SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;
- SINASEFE – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional;
- SINASEMPU – Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União;
- SINDIRECEITA – Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil;
- UNACOM – União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle;
- e
- UNAFISCO – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Houve uma dificuldade inicial, causada pela forma de convocação da reunião pelo Ministério do Planejamento (MPOG), uma vez que foram convidadas todas as entidades do setor público federal, inclusive as que já tinham afirmado, na reunião do dia 31 de maio próximo passado, que não iriam participar do Grupo de Trabalho (GT).

O Secretário se explicou dizendo que a convocação teve que ser feita naquele formato, pois nenhuma entidade tinha informado formalmente que não iria participar e que, além disso, só havia recebido confirmação de participação, através de ofício, da CUT, do PROIFES, e da FASUBRA.

Concluiu o Secretário que, portanto, não lhe restou outra possibilidade para definir a composição do GT senão a de convidar todas as entidades representativas de SPFs. O Secretário solicitou, a seguir, que houvesse manifestação dos presentes em relação à concordância ou não sobre a participação no GT, para que a reunião pudesse ter seqüência.

Diversas entidades, dentre elas o PROIFES, representado por sua Diretora Administrativa, Eliane Leão, reiteraram sua decisão de integrar o GT.

O PROIFES, reafirmando sua disposição de envidar esforços para que o GT venha a cumprir os objetivos para o qual está sendo criado, insistiu na imediata instalação do Grupo de Trabalho, considerando que não é possível que continue sendo protelado o início do funcionamento do GT. “É imperativo que seja estabelecida logo a metodologia de trabalho a ser adotada e também uma agenda de reuniões”, finalizou a professora Eliane, falando pelo PROIFES.

A ANDES, o ASSIBGE, o SINASEFE e o SINAL (que participava do processo pela primeira vez) se inscreverem para afirmar que iriam se retirar daquela reunião, uma vez que se tratava da criação de um GT em bases das quais discordavam, e não de uma tentativa de recomposição da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

O presidente da CUT, Artur Henrique Santos, propôs então que os que não quisessem participar da reunião se retirassem de fato, para que a reunião pudesse cumprir a pauta para a qual havia sido convocada. As referidas entidades (ANDES, ASSIBGE, SINAL e SINASEFE), após manifestações finais, efetivamente saíram, e a reunião prosseguiu.

Houve a seguir várias intervenções e ficou estabelecido, por consenso, que o GT será constituído – do ponto de vista da Bancada Sindical – pelas 10 entidades que permaneceram na reunião, e que cada delas indicará, imediatamente, um titular e um suplente para o Grupo de Trabalho.

O Secretário Duvanier afirmou que, feitas as indicações, fará publicar no Diário Oficial da União o nome dos integrantes do GT.

Artur, Presidente da CUT, fez algumas propostas sobre a metodologia a ser adotada, envolvendo inclusive a liberação oficial dos participantes e o calendário.

Depois de algumas falas, o Secretário Duvanier propôs os seguintes encaminhamentos, que foram aceitos pelas entidades:

- 1 - A primeira reunião do GT instituído será no dia 1º de agosto de 2.007;
- 2 - Os participantes serão liberados para participar das reuniões, que terão cada uma a duração de um dia;
- 3 - Participará da reunião o titular e, na sua ausência, o suplente;

- 4 - O suplente pode acompanhar o titular, mas sem direito a voz, para facilitar o andamento dos trabalhos;
- 5 - A partir do dia 1º de agosto de 2.007, as reuniões serão semanais;
- 6 - O GT terá a duração de 60 dias, contados a partir da reunião em curso nesta data (18 de julho);
- 7 - Será feito um documento oficializando esta reunião, após a indicação do titular e do suplente de cada entidade, ficando como participantes do GT:
CUT, CONDSEF, FASUBRA, FENASUFE, PROIFES, SINAIT, SINASEMPU, SINDIRECEITA, UNACOM e UNAFISCO.
- 8- Todas as reuniões terão Atas, que serão consolidadas um dia depois da reunião, por um representante da bancada do governo e um representante da bancada das entidades, visando compartilhar a responsabilidade inerente à redação do texto final;
- 9- Serão respeitadas as discussões políticas já havidas anteriormente no Fórum Nacional do Trabalho (GT da Câmara do Setor Público).

A reunião foi encerrada por volta das 18h30 e o GT, portanto, iniciará oficialmente seus trabalhos no dia 1º de agosto de 2.007.

Comunicado



n° 27/2007
2007

www.adufscar.org.br

31 de julho de

1. Realizado III Encontro Nacional do PROIFES.

Ocorreu, entre 25 e 28 de julho, na Sede da CUT-DF, o III Encontro Nacional do PROIFES. A abertura do Encontro foi bastante prestigiada, estando presentes, entre outros: a direção nacional da CUT, representada por Quintino Severo (Secretário Geral) e Lúcia Reis; o Presidente da ANDIFES, Arquimedes Ciloni (Reitor da UFU); o Reitor da UnB, Timothy Mulholland; o DIEESE; a UNAFISCO e a CUT-DF. O professor Timothy convidou o PROIFES a realizar seu próximo Encontro na UnB.

O III Encontro, do ponto de vista organizativo e financeiro, atualizou o Estatuto do PROIFES, bem como referendou o relatório do Conselho Fiscal, em que foram aprovadas as contas da entidade.

Nas questões políticas, foi analisada a proposta de previdência complementar apresentada pelo governo. As deliberações completas serão publicadas em breve, mas cabe salientar que foi aprovado: não aceitar a gestão dos recursos aportados pela iniciativa privada, exigindo-se o mecanismo de auto-gestão; aprofundar o debate sobre os pontos polêmicos existentes; e recomendar à Diretoria do PROIFES que busque participar de quaisquer discussões que venham a tratar do assunto.

No tema Campanha Salarial foi referendada a proposta apresentada pela Diretoria do PROIFES, que contempla:

a) a definição de novas tabelas salariais, englobando, em uma única rubrica, o vencimento básico, as diversas gratificações existentes e a vantagem pecuniária individual de R\$ 59,87 – isso implica conceder a GED plena a todos (isonomia entre ativos e aposentados), e unificar GED e GEAD, por seus valores máximos (isonomia entre ensino superior e básico);

b) a extensão dos aumentos dos percentuais de incentivo à titulação para o ensino básico;

c) a elevação da GED dos professores associados; e

d) a exigência de que nenhum docente fique sem a reposição da inflação de 2005 e 2006.

Dessa forma, as novas tabelas salariais iriam de **R\$ 2.438,40**, para auxiliar 1 (ensino superior, DE), até **R\$ 7.922,19**, para titular (idem). Lembremos que, hoje, os salários iniciais (ensino superior, DE) são: **R\$ 2.278,31** (ativos) e **R\$ 2.094,31** (aposentados sem GED plena); e os de titular: **R\$ 7.393,01** (ativos) e **R\$ 6.898,26** (aposentados sem GED plena).

Note-se que uma das maiores vantagens desta proposta é a eliminação de todos os ‘penduricalhos’, passando o vencimento dos docentes a ser constituído por uma única parcela.

Quanto à Carreira Docente, foi aprovada uma construção em dois estágios.

No **Estágio 1, ISONOMIA**, seriam corrigidas distorções, de forma a unificar, por cima, as remunerações recebidas, incorporando valores hoje recebidos por quem possui ganhos judiciais (26,05% sobre o vencimento básico, e 3,17%), bem como estabelecendo adicionais por tempo de serviço isonômicos para todos (antigos e atuais contratados), o que hoje não acontece. Dessa maneira, docentes do ensino básico e superior (DE) receberiam, em início de carreira, **R\$ 2.818,66**, e, no final da carreira, **R\$ 9.368,33**.

Já no **Estágio 2, MÉRITO**, seria elevado o ‘leque salarial’ – razão entre os maiores e os menores salários. Nesse caso, propõe-se: **R\$ 2.818,66** para início de carreira (DE, ensino básico e superior); e **R\$ 11.803,95**, para final de carreira (idem). Como se vê, o efeito combinado dessas propostas, cuja implantação pode ser gradual, produziria elevação salarial total de cerca de 60% para titulares (ativa) e 24% para docentes em início da carreira (ativa). No caso de aposentados sem GED plena e de docentes do ensino básico (que hoje têm percentuais de incentivo à titulação menor), a melhoria de remuneração será ainda superior. Foram feitas outras propostas de Carreira, que, embora não aprovadas, serão submetidas à votação eletrônica, como prevê o Estatuto do PROIFES.

O III Encontro debateu também, em profundidade, o decreto que institui o REUNI, bem como o posterior processo de regulamentação. Foi nomeada uma Comissão do III Encontro, que brevemente estará apresentando uma avaliação do REUNI, acompanhada de um conjunto de críticas e, sobretudo, de sugestões de propostas visando o seu aperfeiçoamento. Foi analisada, da mesma forma, a Portaria interministerial que trata da criação do Banco de Professores Equivalentes. Diversas outras teses foram discutidas (a íntegra das quais será anunciada proximamente), dentre elas a criação de um fórum para tratar especificamente de questões vinculadas às artes nas universidades.

Finalmente, no tema Perspectivas do Movimento Docente, diversas proposições foram aprovadas. Uma delas refere-se à importância que deve ser dada à participação do PROIFES em todas as mesas de negociação salarial (setoriais e nacionais), e em grupos de trabalho sobre previdência, carreira, institucionalização de negociação coletiva e demais matérias de interesse dos professores das IFES. Aprovou-se também que o PROIFES reivindique junto ao MEC o direito de negociar em nome de seus docentes do ensino básico e que, nesse sentido, busque tornar equivalentes as carreiras do ensino básico e superior. Por último, decidiu-se criar ‘Núcleos do PROIFES’ nas diversas IFES, para promover o debate de assuntos de interesse docente e a divulgação da entidade junto aos professores.

2. MEC divulga regulamentação do REUNI

Em Seminário ocorrido nos dias 26 e 27 de julho o MEC divulgou o resultado da Comissão que regulamentou o REUNI. O Seminário contou com a presença de centenas de representantes de Universidades e da sociedade. A exposição do Ministro Fernando Haddad foi acompanhada por cerca de 40 professores do PROIFES. Leia, na página da ADUFSCar, a íntegra do documento.

A análise da regulamentação do REUNI pelo PROIFES está em curso, mas pode-se dizer desde já que a pós-graduação foi considerada e, com isso, as IFES que têm pós-graduações fortes, como a UFSCar, tiveram sua relação (alunos de graduação)/(professor) significativamente melhorada. Para que se tenha uma idéia, a relação de alunos de graduação por professor na UFSCar em 2005, considerada sem a introdução de nenhum fator de correção, era de 6365 (alunos graduação) / 671 (professores com equivalência DE) = **9,49**; depois do ajuste feito, passou a ser de **14,53**. A meta do REUNI é atingir 18, em cinco anos. Veja a documento citado, em especial a Tabela 2, para maiores detalhes.

O prazo para adesão das IFES ao REUNI em 2007, de forma a habilitar-se, já a partir de 2008, aos recursos de investimento, custeio e pessoal, é muito curto. Deve ser entregue Carta de Intenções (opcional) até 27 de agosto de 2007 e um Plano detalhado, aprovado no respectivo Conselho Universitário, até 28 de setembro de 2007.

3. Publicada Portaria atualizada do Banco de Professores Equivalentes

Foi publicada, a 23 de julho de 2007, a Portaria Interministerial 24 do MEC/MPOG, que atualiza o Banco de Professores Equivalentes (BPE) das IFES, que é o quadro de professores de que as IFES poderão dispor autonomamente.

Cabe citar duas mudanças em relação à Portaria 22:

1) Os professores substitutos passam a valer 1,00, independentemente da carga horária; e

2) A data de referência para o BPE que passou a ser 30 de abril de 2007.

Deve-se salientar que um docente DE vale 1,55 PE; um 40h vale 1,00 PE e um 20h vale 0,5 PE.

O BPE da **UFSCar passou de 1.111 PE para 1.165 PE**, com as correções feitas. Veja também o texto do DOU na página da ADUFSCar.

Comunicado



n° 28/2007
2007

www.adufscar.org.br

02 de agosto de

Portaria institui GT de Negociação Coletiva: primeira reunião ocorreu a 1º de agosto

Realizou-se a 1º de agosto, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Negociação Coletiva.

Preliminarmente ao encontro do GT houve breve reunião da Bancada Sindical, em que estavam presentes as seguintes entidades: CUT, CNTSS, CONDSEF, FASUBRA, FENAJUFE, PROIFES, SINASEMPU, SINAIT, SINDIRECEITA, UNACON e UNAFISCO. Foi decidido nessa reunião, entre outros pontos: 1) cobrar a formalização do GT, através de publicação no Diário Oficial; 2) requerer do MPOG a solução da questão da liberação dos dirigentes que participarão do GT; 3) propor uma agenda quinzenal, com dois dias de trabalho a cada vez, sendo um dia de reunião da Bancada Sindical e outro de reunião desta com o governo; 4) cobrar o encaminhamento ao Congresso Nacional, pelo governo, da Convenção 151 da OIT, para ratificação – conforme compromisso assumido anteriormente, que apontava para o dia 31 de julho como data limite.

Após a entrada dos representantes do governo – Duvanier Paiva Ferreira, Secretário de Recursos Humanos do MPOG, e auxiliares – foi informado que o GT havia sido formalizado, com a publicação de matéria a respeito no Diário Oficial de 1º de agosto de 2007 (veja o ANEXO, adiante). Disse o Secretário que a ‘orientação do governo é a retomada da Mesa’. Naturalmente, continuou ele, ‘a Mesa não será reinstalada nos mesmos termos em que vinha funcionando’. Considerou que o debate do GT poderia se dar a partir do trabalho já feito pela Câmara Setorial do Serviço Público do Fórum Nacional do Trabalho, afirmando ser importante buscar informação atualizada sobre as propostas pertinentes ao tema que hoje tramitam no Congresso Nacional.

A representante da CUT, Lúcia Reis, apresentou os pontos que haviam sido acertados pela Bancada Sindical na reunião preliminar. Vários representantes da Bancada Sindical cobraram do Secretário, a seguir, o não encaminhamento da Convenção 151 dentro do prazo acordado.

O Secretário e seus assessores explicaram que o governo ainda não encaminhou a Convenção 151 da OIT ao Congresso Nacional, para ratificação, em razão de trâmites que se fazem necessários: a Convenção, foi alegado, levou duas semanas para ser traduzida, no Ministério do Trabalho, após o que deverá ainda ir ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa Civil, de onde seguirá para o Congresso Nacional. O Secretário assegurou que se trata

apenas de demora causada pela burocracia envolvida, não havendo qualquer divergência quanto ao mérito, e comprometeu-se a monitorar o acompanhamento do processo, 'conversando com cada Ministério, de forma que a tramitação seja a mais rápida possível'. 'É o que podemos fazer', concluiu ele.

Após diversas intervenções, em que foi discutido como dar continuidade ao GT, entre outros assuntos, aprovou-se o seguinte:

- 1) Haverá uma próxima reunião, apenas da Bancada Sindical, no dia 14 de agosto, dentro do cronograma oficial de reuniões do GT;
- 2) A terceira reunião do GT ocorrerá nos dias 21 e 22 de agosto. No dia 21 de agosto, o deputado Vicentinho será convidado a comparecer ao GT, no período da tarde, para fazer uma exposição e debater com os integrantes do Grupo de Trabalho questões relativas aos temas em pauta.

ANEXO

Secretaria de Recursos Humanos

Portaria Nº1486, de 31 de julho de 2007

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de construir instrumentos sólidos de interlocução institucional e de solução de conflitos; considerando a necessidade de se estabelecer um protocolo institucional voltado para a institucionalização da Mesa Nacional de Negociação Permanente, de forma consensual; considerando a necessidade de aprimorar as relações democráticas de trabalho entre os servidores públicos federais; e, considerando por fim entendimentos havidos com entidades sindicais de abrangência nacional, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com anuência dos órgãos de lotação dos servidores e dos dirigentes das respectivas entidades sindicais, com a finalidade de elaborar proposta técnica versando sobre a institucionalização da negociação coletiva e de soluções de conflito no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria realizar estudos e pesquisas com vistas à construção da Proposta que será submetida ao Congresso Nacional, através dos órgãos competentes da administração.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho os representantes das seguintes entidades sindicais nacionais representativas dos servidores públicos federais:

- a) CUT – Central Única dos Trabalhadores. Titular: ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS. Suplente: LÚCIA REGINA DOS SANTOS REIS
- b) CNTSS/CUT. Titular: MARIA APARECIDA DO AMARAL GODOI FARIA. Suplente: IRINEU MESSIAS DE ARAÚJO.
- c) CONDSEF. Titular: PEDRO ARMENGOL DE SOUZA. Suplente: JOSEMILTON MAURÍCIO DA COSTA.

- d) FENAJUFE. Titular: ROBERTO POLICARPO. Suplente: ROGÉRIO FAGUNDES.
- e) UNAFISCO SINDICAL. Titular: RAFAEL PILLAR JÚNIOR. Suplente: JOÃO RICARDO DE ARAÚJO MOREIRA.
- f) UNACON. Titular: FERNANDO ANTUNES. Suplente: MÁRCIA SALLES UCHOA.
- g) SINDIRECEITA. Titular: AUGUSTO DA COSTA CORÔA. Suplente: SILVIA HELENA DE ALENCAR FILISMINO.
- h) SINASEMPU. Titular: LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA. Suplente: ADELINA CECÍLIA CASTILHO DIAS.
- i) PROFES. Titular: GIL VICENTE REIS DE FIGUEIREDO. Suplente: EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA.
- j) SINAIT. Titular: VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA. Suplente: NILZA MARIA DE PAULA PIRES.
- l) FASUBRA. Titular: LEIA DE SOUZA OLIVEIRA. Suplente: LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO SILVA.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades será até 30 de setembro de 2007, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, mediante proposição do Grupo de Trabalho.

Art. 5º A participação do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria, não será remunerada, ressalvado o que for decorrente do cargo ou emprego público.

Art. 6º Os participantes ficarão à disposição da Secretaria de Recursos Humanos nos dias em que ocorrerem reuniões ordinárias e extraordinárias, incluindo o período necessário ao deslocamento para os lotados fora de Brasília – DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA.

Comunicado



n° 29/2007
2007

www.adufscar.org.br

07 de agosto de

1. MP convida PROIFES e ANDES para discutir 'Pauta de Reivindicações'.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão convidou as entidades nacionais PROIFES e ANDES para reunião que tem como 'assunto' a ser discutido 'Pauta de Reivindicações'.

O PROIFES rerepresentará ao MP a pauta já encaminhada a esse Ministério e também ao MEC. Essa pauta, que já foi aprovada em assembleias da ADUFSCar e publicada em subseqüentes comunicados, foi também referendada mais uma vez no III Encontro Nacional do PROIFES, e será submetida, brevemente, a Consulta Eletrônica, após as negociações anunciadas.

Esperamos que a reunião seja o início de efetivas negociações com os docentes.

Leia abaixo o Ofício do Ministério do Planejamento:

Ofício nº 64 / 2007/SRH/MP

Brasília, 25 de julho de 2007.

Aos Dirigentes das Entidades Sindicais: ANDES e PROIFES.

Assunto: Pauta de Reivindicações.

Prezados Senhores e Senhoras,

De ordem do Senhor Coordenador-Geral de Negociação e relações Sindicais, convidamos Vossa Senhoria, para reunião no dia 09 de agosto de 2007, das 17:00 às 19:00 horas, no Ministério do Planejamento - Bloco "C" - 7º andar.

Aguardamos a lista dos participantes e agradecemos desde já a colaboração de vossa entidade.

Atenciosamente,

IDEL PROFETA RIBEIRO

Coordenador-Geral de Negociação e Relações Sindicais

2. ANDES defende greve para as IFES.

Os participantes do 52º CONAD, realizado no final de julho, em São Luis, MA, avaliaram que a mobilização para a realização de uma greve dos docentes das IFES no próximo semestre letivo se faz necessária, tanto para a conquista das reivindicações materiais, como para frear as 'medidas do MEC que deverão tornar ainda mais precário o trabalho docente'.

Propôs o 52º CONAD, pois, que as ADs promovam AGs para discutir o indicativo de greve, levando os resultados para a próxima reunião do Setor das IFES da ANDES.

Para Paulo Rizzo, Presidente da ANDES-SN, "a greve impõe-se, uma vez mais, como o único recurso que pode ser eficaz na defesa da universidade pública de qualidade e para fazer valer o respeito à dignidade do trabalho docente". Ele ressalta, ainda, a importância da manutenção da luta unificada dos servidores públicos federais.

A Diretoria da ADUFSCar irá convocar em breve assembléia geral para discutir essa proposta, mas, desde já, considera que, no momento em que se instala a Mesa Setorial de negociação da Campanha Salarial dos professores das IFES, é precipitado aprovar desde logo que 'a greve é o único recurso', sem conhecer os rumos das negociações que ora se iniciam.

3. PROIFES participará de Seminário promovido pela CUT e pela ISP.

A CUT convidou um conjunto de entidades, entre as quais o PROIFES, para participar do Seminário Organização Sindical no Setor Público, que se realizará em São Paulo nos próximos dias 8 e 9 de agosto de 2007. O Seminário será promovido pela CUT e pela ISP (Internacional de Serviços Públicos).

Eis a carta convite da CUT:

"São Paulo, 19 de julho de 2007.

Ao PROIFES – Fórum de Professores em Instituições Federais de Ensino Superior

Prezados/as Companheiros/as

Conforme programação anexa, a ISP (Internacional de Serviços Públicos) Brasil e a CUT, através da Secretaria Nacional de Organização realizarão nos dias 08 e 09 de agosto de 2007 o Seminário Organização Sindical no Setor Público, no Hotel Comfort Downtown, sito à Rua Araújo, 141 – Centro – São Paulo.

O Seminário tem por objetivos:

- 1- refletir sobre a repercussão dos novos modelos de gestão do Estado na organização do trabalho;*
- 2- conhecer novas experiências de organização sindical frente a novos arranjos administrativos;*
- 3- atualizar o debate sobre o andamento da regulamentação da negociação coletiva e do direito de greve no setor público;*

4- dar continuidade ao debate de organização sindical do setor público em conjunto com a CUT.

Participarão da atividade sindicalistas de entidades nacionais cutistas do setor público e entidades filiadas à ISP. O PROIFES terá direito a inscrever **01** participante com patrocínio pela ISP Brasil de passagens aéreas, estadia e alimentação. A ISP não patrocinará os deslocamentos de aeroportos seja na origem seja no destino.

A inscrição deverá ser feita até o dia 26 de julho de 2007, junto à SNO/CUT, aos cuidados de Claudia Rejane de Lima, endereço eletrônico sno@cut.org.br com cópia para ispbrasil@uol.com.br.

Atenciosamente,

Mônica Valente

Secretária Sub Regional

ISP Brasil

Denise Motta Dau

Secretária Nacional de Organização

CUT Brasil"

4. PROIFES apresenta análise preliminar da regulamentação do REUNI.

O PROIFES estará apresentando ao MEC e à Comissão de Regulamentação do REUNI, no dia 08 de agosto, considerações iniciais sobre a proposta de Regulamentação do Reuni publicada por aquele Ministério.

A íntegra da análise do PROIFES – fundamentada em estudo pormenorizado das fórmulas propostas – pode ser encontrada na página da ADUFSCar. Lá se encontram um conjunto de tabelas, gráficos e simulações, com as devidas justificativas e considerações.

O documento, que tem 16 páginas, faz ao final um conjunto de propostas de alterações:

- Implantar o REUNI integralmente no atual governo.
- Incluir um indicador de qualidade dos cursos de graduação.
- Considerar o histórico e fatores específicos da IFES.
- Alterar as fórmulas de cálculo da dedução de pós-graduação.
- Criar uma ‘dedução de extensão’, semelhante à DPG.
- Acompanhar a taxa de evasão, e não apenas a de conclusão.
- Considerar, nas fórmulas, o perfil dos cursos oferecidos pela IFES.
- Ampliar o prazo para contribuições e para entrega de propostas.

Comunicado



n° 30/2007
2007

www.adufscar.org.br

12 de agosto de

Campanha Salarial 2007:

Reunião da Mesa Setorial dos docentes das IFES no MPOG, a 09 de agosto.

Presentes:

SRH/MPOG: Duvanier Paiva Ferreira (Secretário de Recursos Humanos), Vladimir Nepomuceno e Idel Profeta.

SESu/MEC: Maria do Socorro Gomes.

ANDES: Paulo Rizzo, Almir Neto, Maria do Céu Lima e mais uma diretora.

PROIFES: Gil Vicente Reis de Figueiredo e Eduardo Rolim de Oliveira.

Observador: Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE).

O Secretário Duvanier abriu a reunião afirmando que estava há apenas 2 meses na SRH, mas que isso não seria usado como argumento, e que o histórico dos processos de negociação seria considerado.

Afirmou ainda que um processo negocial é difícil, mas que da parte da SRH as entidades poderiam esperar diálogo e negociação.

Ponderou, contudo, que o diálogo será incondicional, com todos e a qualquer momento, porém a negociação só será feita com quem quiser negociar.

O Secretário continuou dizendo que a vontade do governo é de democratizar as relações de trabalho e o que o diálogo será franco e ético. Assim, ele começaria apontando a limitação do governo neste processo negocial, que é a dificuldade de assumir gastos a mais em 2007, visto que os processos de 2006 elevaram (de 2006 para 2007) a folha de pagamento em 13 bilhões de reais.

A idéia do governo é criar um processo de médio prazo, em um período que contemple os 3 anos restantes do governo Lula, até 2010, concluiu o Secretário.

Maria do Socorro afirmou a seguir que o papel do MEC nas discussões é acompanhar o processo, municiando a Mesa com dados.

Paulo Rizzo iniciou afirmando que os docentes são todos pertencentes ao PUCRCE, que inclui técnicos-administrativos, professores das carreiras do ensino básico e do magistério superior, além do cargo de professor titular.

Assim sendo, a ANDES entende que o SINASEFE deveria participar desta discussão, já que representa os professores e técnicos dos CEFETs e outras Escolas Federais de ensino básico.

Argumentou o Presidente da ANDES que neste processo devia se levar em conta a situação dos professores, que nas últimas negociações, ainda que tenham tido alguns ganhos, não conseguiram recuperar as perdas históricas, que são grandes.

Muitos professores de 20h têm um Vencimento Básico (VB) menor que o Salário Mínimo (SM), continuou Paulo Rizzo, e recebem complementação por isso. Observou que, com os aumentos do SM, mais níveis da carreira docente estão ficando com seus VBs menores que o SM, o que está, em função da compensação que estes recebem e os de cima não, levando a um achatamento da relação entre os salários dos 20h, 40h e DE. Disse que é preciso iniciar a correção destas distorções, buscando isonomia e paridade, para recuperarmos a situação existente na época do PUCRCE de 1987.

A extensão da GED tem um impacto pequeno e poderia ser concedida independentemente de outros processos.

Disse o Presidente da ANDES que se a SRH afirma que não há recursos, os sindicatos devem dizer que há recursos. Espera que a SRH analise os documentos que a ANDES está entregando e se manifeste.

Passou então a explicar a metodologia adotada na construção da proposta da ANDES, que prevê aumentos de 90 a 180%.

Foram somados os valores do VB, da complementação do SM e das gratificações, compondo um piso salarial para os docentes em regime de 20h, graduados.

A partir daí foram calculados os “steps”, elevando-se arbitrariamente o teto até um valor que a ANDES entende que é o merecido pelo professor titular DE, não tendo sido usado para tal nenhum parâmetro de índice, mas sim a comparação com outras categorias de Servidores Públicos Federais (SPFs).

Gil Vicente abriu sua fala registrando a importância da Mesa instalada pela SRH/MPOG e afirmando que é fundamental que o diálogo e a negociação evoluam.

Passou então a explicar a metodologia da construção da proposta do PROIFES, que tem como princípio a correção das distorções que foram sendo criadas ao longo dos anos. Destacou que a idéia é que esta reestruturação das tabelas salariais seja uma primeira etapa de um processo que recomponha a isonomia, caminhando inclusive na direção da aproximação das carreiras do ensino básico e do ensino superior.

A base da proposta do PROIFES é a criação de um novo VB com duas partes, uma que seria igual para todos os docentes em cada classe/nível/titulação, composta pela soma dos atuais VB, GAE, GED/GEAD (com GED e GEAD plenas para todos, e nos mesmos valores, em cada

caso) e vantagem pecuniária, além da correção dos incentivos à titulação para os professores do ensino básico.

Afirmou o Presidente do PROIFES que a criação do primeiro bloco praticamente não implica custos financeiros. Haveria ainda no VB um segundo bloco variável, de acordo com as vantagens e anuênios hoje recebidos, que seriam garantidos e reajustados sempre que o primeiro bloco o fosse, e nos mesmos percentuais. Mostrou que a isonomia dos adicionais por tempo de serviço e ganhos judiciais seria buscada na etapa de reestruturação da carreira.

Disse Gil Vicente que a proposta inclui o reajuste das perdas inflacionárias de 2005 e 2006, que não foi concedido aos docentes, e que essa recomposição, de 7,22%, seria o reajuste mínimo que todos os docentes deveriam receber, sendo que alguns, pela proposta, ganhariam mais neste momento, como por exemplo: os aposentados mais antigos, pela concessão da GED plena; os professores do ensino básico, em função dos ajustes na GED e GEAD (GED = GEAD, pelos valores máximos, por classe, nível, titulação e regime de trabalho) e da correção dos incentivos à titulação; e os professores associados, cuja GED seria elevada para ficar a meio caminho entre a de adjunto e a de titular.

Haveria assim, afirmou ele, reajustes imediatos superiores a 20% em vários casos; a recomposição média ficaria em torno de 13%. Demonstrou que, com essa metodologia, não haveria o aumento das distorções salariais, o que se produziria com a incorporação pura e simples das gratificações, caso em que alguns professores teriam grandes reajustes, enquanto que os docentes contratados na última década, nenhum.

O impacto da proposta do PROIFES para a folha anual de docentes do ensino básico e superior das IFES é de cerca de 700 milhões de reais / ano, afirmou Gil Vicente. Disse ele a seguir que o PROIFES tem uma divergência central com a fala do Secretário Duvanier, pois entende que a argumentação apresentada para não conceder melhorias salariais aos docentes em 2007 só é válida se for considerada como hipótese inalterável a implantação do PLP01/07, que limita os gastos com pessoal. O PROIFES entende que o PLP não pode ser aprovado como está, pois aí não haverá recursos mesmo e, logo, não haverá negociação efetiva, ainda mais se considerados os investimentos previstos nas áreas sociais – que a entidade reputa como bem vindos e essenciais –, como os propostos em projetos como o REUNI e outros.

Disse o professor Gil Vicente que a proposta do PROIFES reivindica ainda o aumento do quantitativo de FGs e CDs, pois, com a expansão do sistema federal (criação de novas IFES e de novos campi nas já existentes), muitos docentes exercem essas funções / cargos e não recebem os adicionais correspondentes. Concluiu sua intervenção solicitando ao professor Eduardo Rolim que complementasse sua fala, apresentando inclusive os demais pontos da proposta do PROIFES.

Eduardo ponderou inicialmente que julgava importante o que o Secretário afirmara em relação a diálogo e negociação. O PROIFES considera, disse ele, que esse é o papel de qualquer entidade que pretenda defender de fato os interesses de seus associados: o de buscar o diálogo e a negociação à exaustão – ‘essa tem sido a nossa conduta, desde a fundação’, afirmou.

Lembrou Eduardo que é por esta razão que o PROIFES buscou participar desta Mesa e é por isso também que a entidade é uma das que compõem o GT que visa criar um Sistema de Negociação Coletiva para os SPFs, que julga ser uma das tarefas mais importantes para as entidades sindicais neste momento.

Passou a seguir a apresentar mais dois pontos da proposta do PROIFES.

O primeiro a que se reportou foi o pleito referente à correção das distorções criadas para os professores aposentados portadores das vantagens do Art. 192 do RJU e do Art. 184 do antigo Estatuto, distorções essas introduzidas pela Lei 11.344/06. O Secretário Duvanier neste momento o interrompeu, solicitando maiores explicações sobre o tema, que foram dadas pelo professor Eduardo.

O segundo ponto, continuou ele, é o que se refere à necessidade de dotação orçamentária para a implantação da 'Saúde Suplementar', pois a Portaria do MPOG criou a obrigação das IFES de implantar planos de 'Saúde suplementar' para seus servidores, o que já está em discussão em várias universidades, mas é preciso que haja recursos para 2008, para que os servidores possam receber esses benefícios.

Duvanier retomou a palavra e afirmou que o SINASEFE nunca solicitou participar desta Mesa, e sim da Mesa da FASUBRA, o que já está ocorrendo.

Paulo Rizzo disse que isso não impedia o convite e Gil Vicente afirmou que o que importa para o PROIFES é que as questões relativas aos docentes do ensino básico passem pela Mesa Setorial hoje instalada, já que fazem eles parte da base das entidades.

O Secretário, a este ponto, propôs que o governo tivesse um prazo para avaliar as propostas e poder se manifestar.

Paulo Rizzo então passou a defender que isso se dê muito rapidamente, pois os servidores estão em greve em muitas universidades e os docentes estão se mobilizando, fazendo rodadas de AGs, e também estão construindo um processo de greve.

Neste momento, o Secretário interrompeu Paulo Rizzo e afirmou que o governo respeita o direito de greve, defende a soberania das entidades em tomar decisões, mas que, na sua opinião, quando um processo de negociação se inicia, uma atitude como essa citada pela ANDES, de entrar em greve, atrapalha. Segundo ele o governo não deixará de negociar, como faz com a FASUBRA, mas que a qualidade de uma negociação em greve é menor, pois o governo terá que responder à pressão da greve; uma decisão como essa não ajuda, repetiu. Disse que a posição do governo é pela ratificação da Convenção 151 da OIT, e que está discutindo a democratização das relações de trabalho e a implantação da Negociação Coletiva para os SPFs.

Almir disse que mobilização para a greve se dá pela insatisfação das bases, que não vêem nenhum avanço nas discussões e observam, por outro lado, que outras categorias em greve têm ganho vantagens e carreiras. Assim, a ANDES precisa de resposta até o dia 25 de agosto, quando a entidade tem reunião marcada.

O Secretário Duvanier respondeu dizendo que seria impossível obter resultados até essa data, pois o governo quer construir propostas compartilhadas com os sindicatos e que isso requer debate.

Gil Vicente afirmou que há de fato pressa nas discussões, pois já são 2 anos sem reajustes, além das distorções a corrigir, mas entende que as bases estão esperando que desta Mesa saia a solução dos conflitos e não conflitos. Considerou o Presidente do PROIFES que o processo de diálogo e principalmente de negociação deve ocorrer, e que ao final dele os professores irão decidir o que fazer, inclusive lançando mão dos instrumentos de que dispõem, como a greve, caso as negociações não cheguem a bom termo.

Neste meio tempo, o Deputado Chico Lopes pediu que se explicitassem mais as diferenças entre as propostas, já que ele não as estava identificando com clareza.

Foi afirmado então, tanto pela ANDES como pelo PROIFES, que uma das principais diferenças era a metodologia para a incorporação das gratificações. Gil Vicente insistiu que a proposta do PROIFES não amplia distorções – tratando de forma equânime os docentes, novos e antigos – e caminha no sentido de superá-las, avançando no processo de construção da isonomia, fundamental para que possamos reestruturar de forma qualificada nossa carreira docente. Almir, ao contrário, disse que as distorções mencionadas pelo PROIFES não existem. De acordo com ele, se é verdade que os professores mais jovens não têm de fato anuênios, também é verdade que muitos dos docentes mais antigos não tiveram a possibilidade de obter o doutorado, e são penalizados em sua remuneração por isso. Segundo Almir, uma coisa compensa a outra, e assim se justifica a incorporação pura e simples.

Decidiu-se então marcar a próxima reunião para 23 de agosto, às 17:00h. O governo comprometeu-se a analisar, até essa data, as propostas encaminhadas.

Comunicado



n° 31/2007
agosto de 2007

www.adufscar.org.br

16 de

Remunerações previstas com as propostas do PROIFES: Campanha Salarial 2007 e reestruturação da Carreira Docente.

A instalação da Mesa Setorial de negociação da Campanha Salarial / 2007 dos docentes das IFES, reivindicada há diversos meses pelo PROIFES, se deu a 9 de agosto, e tem como interlocutores a ANDES e o PROIFES. **Na próxima 5ª feira, 23 de agosto, haverá a segunda reunião da Mesa Setorial, com o Ministério do Planejamento e o MEC.** O PROIFES faz quatro reivindicações:

1) Reformulação das Tabelas Salariais

Propõe-se, neste item, a fusão do vencimento básico com os 'penduricalhos' hoje existentes, de forma a constituir novas tabelas salariais para os docentes do ensino superior e básico das IFES, isonômicas para ativos, aposentados e pensionistas, obtidas a partir da somatória das parcelas abaixo:

- i) Vencimento básico atual (VB);
- ii) Gratificação por Atividade Executiva (GAE);
- iii) Valores correspondentes a tabela de gratificações construída a partir da GED e da GEAD plenas, considerados os maiores valores entre as duas, por titulação, classe e regime de trabalho (propõe-se pequena elevação da GED para associados, que hoje é igual à dos adjuntos: passaria a ser a média entre esta última e a GED de titular);
- iv) Vantagem pecuniária individual, VP, (R\$ 59,87);
- v) Valores relativos aos percentuais de incentivo à titulação, aplicados igualmente ao ensino superior e ao ensino básico: 75% para doutorado; 37,5% para mestrado; 18% para especialização e 7,5% para aperfeiçoamento;
- vi) Montantes relativos à aplicação da inflação de 2005 e de 2006 (7,22%, pelo DIEESE), calculada sobre a soma das parcelas anteriores, isto é "i" a "v".

Constrói-se, através do mecanismo acima citado, para cada um dos regimes de trabalho, um valor $V_0 = (VB + GAE + GED/GEAD + VP) * 1,0722$, considerada ainda a aplicação de percentuais de incentivo à titulação, quando devida. A partir daí define-se o Vencimento Básico Total, $VBT = V_0 + V_1$, em que V_1 seria obtido através de: $V_1 = (ATS + VP)$, sendo ATS o valor numérico **atual** do adicional por tempo de serviço e VP o valor numérico das vantagens pessoais **atualmente existentes**. Cabe salientar que ficaria assegurado que V_1 deve obrigatoriamente ser corrigido no mesmo percentual e na mesma data que V_0 . Em outras palavras, quem tem

vantagens particulares continuaria tendo essas vantagens, no mesmo valor numérico hoje em vigor, vantagens essas que seriam corrigidas sempre que houvesse reajuste de V_o – e no mesmo percentual. Entretanto, não haveria ampliação das vantagens hoje existentes, o que ocorreria, por exemplo, caso os anuênios fossem calculados como um percentual do novo valor V_o .

1.2. Reestruturação da Carreira Docente

A proposta aqui é que isso se dê em duas etapas. Na primeira delas, chamada 'Isonomia', a idéia é superar as distorções causadas: 1) pelo fato de que alguns docentes hoje recebem os 26,05% e outros não; 2) em razão do recebimento de adicionais por tempo de serviço por alguns docentes – e por outros não. Na segunda etapa, chamada 'Mérito', busca-se valorizar a carreira acadêmica do professor, estimulando-o a alcançar as classes e níveis mais altos da carreira docente.

1.3. Correção de distorções na Lei 11.344/06

Essas correções devem ser feitas com o objetivo de superar os prejuízos que vêm sendo causados a docentes aposentados pela nova forma de cálculo dos benefícios correspondentes ao Art. 192 da Lei 8112/90 e ao Art. 184 da Lei 1711/52.

1.4. Ampliação do número de Funções Gratificadas (FGs) e Cargos de Direção (CDs).

O pleito aqui é que seja aumentado o número de FGs e de CDs, posto que, com a criação de novas IFES, de novos campi nas IFES já existentes, e, de forma geral, de novos cursos e departamentos, há professores exercendo as mais diversas funções e cargos (coordenadores de curso, chefes de departamento, diretores de centro, etc.) sem receber os correspondentes adicionais salariais.

Apresentamos abaixo (coluna 'CS=Camp.Salarial/07') as remunerações demandadas pelo PROIFES para os docentes do ensino superior e os respectivos percentuais de aumento que seriam obtidos através da implantação das novas tabelas salariais (V_o). As colunas seguintes (sob os títulos 'E1=Carreira, Estágio 1' e 'E2=Carreira, Estágio 2') mostram os valores e percentuais reivindicados com a reestruturação da carreira docente, nas fases 'Isonomia' e 'Mérito', respectivamente.

Cabe observar que os docentes do ensino superior aposentados receberiam percentuais de reajuste maiores: na implantação das novas tabelas salariais, os docentes da ativa obterão, grosso modo, entre 7% e 11%, enquanto os aposentados, de 13% a 16%. Os percentuais dos professores do ensino básico também seriam maiores, já que a GEAD seria igualada à GED, e seria aumentado o incentivo à titulação (para igualá-lo ao que recebem os docentes do ensino superior); isso lhes daria, nas novas tabelas salariais, índices variando entre 19% e 33%. Para maiores detalhes, consulte a 'Proposta de Campanha Salarial do PROIFES 2007 aprovada no III Encontro Nacional', na página do PROIFES (www.proifes.org.br).

Docentes do Ensino Superior

Classe /	Titulação	Salário atual		CS=Camp.Salarial/07		E1=Carreira, Estágio 1		E2=Carreira, Estágio 2	
		Ativa	Sal.Proposto	aum.%	Isonomia	aum.%	Mérito	aum.%	
Auxiliar 1	Graduação	2.278,31	2.442,72	7,2%	2.822,98	23,9%	2.822,98	23,9%	
Auxiliar 2	Graduação	2.327,00	2.494,92	7,2%	2.890,62	24,2%	2.893,56	24,3%	
Auxiliar 3	Graduação	2.378,02	2.549,62	7,2%	2.961,51	24,5%	2.965,90	24,7%	
Auxiliar 4	Graduação	2.432,50	2.608,04	7,2%	3.037,21	24,9%	3.040,04	25,0%	
Assistente 1	Mestrado	3.626,09	3.887,75	7,2%	4.527,13	24,8%	4.741,43	30,8%	
Assistente 2	Mestrado	3.709,98	3.977,70	7,2%	4.643,70	25,2%	4.859,96	31,0%	
Assistente 3	Mestrado	3.798,97	4.073,11	7,2%	4.767,34	25,5%	4.981,46	31,1%	
Assistente 4	Mestrado	3.895,17	4.176,25	7,2%	4.901,00	25,8%	5.106,00	31,1%	
Adjunto 1	Doutorado	5.549,44	5.949,90	7,2%	6.954,91	25,3%	7.395,01	33,3%	
Adjunto 2	Doutorado	5.690,91	6.101,58	7,2%	7.151,47	25,7%	7.579,89	33,2%	
Adjunto 3	Doutorado	5.835,77	6.256,89	7,2%	7.352,74	26,0%	7.769,38	33,1%	
Adjunto 4	Doutorado	5.982,74	6.414,47	7,2%	7.556,95	26,3%	7.963,62	33,1%	
Associado 1	Doutorado	6.412,10	7.102,97	10,8%	8.153,51	27,2%	9.010,10	40,5%	
Associado 2	Doutorado	6.519,44	7.218,05	10,7%	8.302,64	27,4%	9.235,36	41,7%	
Associado 3	Doutorado	6.626,78	7.333,14	10,7%	8.451,78	27,5%	9.466,24	42,8%	
Associado 4	Doutorado	6.734,12	7.448,22	10,6%	8.600,92	27,7%	9.702,90	44,1%	
Titular	Doutorado	7.393,01	7.926,51	7,2%	9.382,69	26,9%		59,9%	

Estamos convocando Assembléia Geral para 30 de agosto, às 17h30, para discutir os desdobramentos da reunião com os Ministérios da Educação e do Planejamento marcada para 23 de agosto, bem como o indicativo de greve proposto pela ANDES (que a Diretoria da ADUFSCar considera prematuro). **O local da AG será divulgado brevemente.**

Comunicado



n° 32/2007
2007

www.adufscar.org.br

20 de agosto de

5. Reunião do Grupo de Trabalho sobre Negociação Coletiva, a 13 de agosto.

Reuniu-se, no dia 13 de agosto, entre as 14h30 e as 18h00, a Bancada Sindical do GT sobre Negociação Coletiva, na Sede do SINAIT, dentro da programação oficial do Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério do Planejamento.

Estiveram presentes: CUT, Lúcia Reis; FASUBRA, Paulo Henrique Santos e Léia Oliveira; SINAIT, Maria Aparecida Godoi; UNAFISCO, Rafael Júnior; FENAJUFE, Rogério Fagundes; CONDISEF, Pedro Armengol; SINDRECEITA, Coroa; UNACON, Márcia Uchoa; SINASEMPU, Adeline Dias; PROIFES, Gil Vicente Figueiredo; FENAFISP, Lupércio Montenegro. Registre-se ainda a presença do DIEESE, Fausto, e de Luiz Fernando (assessor).

Na reunião foram distribuídas cópias das proposições sobre Negociação Coletiva do Servidor Público em tramitação na Câmara dos Deputados, sobre as quais será feito estudo inicial, para posterior debate: a PEC 29/03 e a PEC 129/03, ambas do deputado Maurício Rands (PT-PE); a PEC 314/04, do deputado Ivan Valente (PSOL-SP); a PEC 365/05, do Poder Executivo; o PL 1528/89, do ex-deputado Jones Santos (PMDB-ES); o PL 229/07, do deputado Chico D'Angelo (PT-RJ) e Dr. Rosinha (PT-PR); e o PL 4497/01, da deputada Rita Camata (PMDB-ES).

Decidiu-se o seguinte: 1) Sistematizar os PLs e PECs acima até a próxima reunião do GT (21 de agosto); 2) Debater, a 22 de agosto, as bases conceituais sobre as quais se trabalhará; 3) Discutir a abrangência do instrumento jurídico a ser construído (referência apenas à esfera federal, ou também às esferas estaduais e municipais); 4) Construir PEC que registre a obrigação de Negociação Coletiva como ponto fundamental, verificando quais os princípios a serem explicitados; 5) Cobrar do governo o envio da Convenção 151 da OIT ao Congresso Nacional; 6) Apresentar ao governo demanda de que haja amplo acordo no sentido de que os PLs e PECs que estão no Congresso Nacional aguardem a finalização dos trabalhos do GT; 7) Solicitar ao governo a participação da Casa Civil no GT; 8) Trazer, para o dia 21, avaliação das direções das entidades da Bancada Sindical sobre os pontos acima; e 9) Encaminhar ao governo concordância com o pleito da FENAFISP, que reivindica inclusão no GT

6. 15 de agosto: manifestação da CUT e entidades de servidores em Brasília.

Na manhã de 15/08, cerca de 20 mil manifestantes, convocados pela CUT, ocuparam a Esplanada dos Ministérios. Partindo do Museu Nacional em direção ao Congresso Nacional os

sindicalistas vindos de todo o país se manifestaram contra a Emenda 3, pela retirada do PLP01/07, por uma Previdência Pública Universal, pela implantação da Negociação Coletiva no Setor Público, pelo Direito de Greve e por uma Educação Pública de Qualidade.

Estiveram presentes representantes de entidades de todos os setores de atividade das três esferas, que após "abraçarem" o Edifício do Congresso, realizaram ato público onde falaram várias lideranças e parlamentares. O ato foi encerrado pelo Presidente da CUT, Artur Henrique, que destacou os eixos de luta da CUT e das entidades. Os professores das Universidades Federais estiveram presentes, com dezenas de representantes do PROIFES, da ADUFSCar, da ADUFRGS, da APUB, da APUBH, da ADURN, da ADUFC e da ADUFG. Os docentes reivindicaram em especial a não aprovação do PLP01/07, a implantação da Negociação Coletiva e a defesa da Universidade Pública, o direito de greve, além, é claro, de sua pauta de negociação da Campanha Salarial de 2007, com a correção das distorções salariais, isonomia e reestruturação das carreiras. A ADUFSCar foi representada, no evento, pelo professores, Gil Vicente Figueiredo, Fátima Balduino dos Santos e Matilde Alzeni dos Santos.

7. 16 de agosto: reunião de ADs em Brasília.

Reuniram-se em Brasília, no dia 16 de agosto, representantes das ADs que integram o PROIFES e também de diversas outras que têm trabalhado politicamente em sintonia com as primeiras.

Em pauta: o REUNI; a portaria de professor equivalente; a regulamentação da previdência complementar; a implantação de planos de saúde para os docentes das IFES; a regulamentação da Negociação Coletiva (GT do Ministério do Planejamento); a reorganização sindical dos professores das IFES; a campanha salarial 2007 e a reestruturação das carreiras dos professores, entre outros tópicos.

Foram dados informes sobre os desdobramentos recentes relativos aos vários assuntos, parte dos quais são objeto de Fóruns de Debate no PROIFES. Com relação à campanha salarial/carreira, há grande expectativa quanto à reunião do dia 23, após o que serão definidos encaminhamentos futuros.

8. ADUFSCar realizou, a 17 de agosto, evento para discutir o projeto REUNI.

Aconteceu, no dia 17 de agosto, das 13h às 16h, debate promovido pela ADUFSCar para discutir o projeto REUNI e sua regulamentação.

Os professores Paulo Caetano e Gil Vicente R.Figueiredo realizaram, inicialmente, exposições sobre o tema, com aproximadamente 45 minutos cada. O professor Paulo Caetano expôs considerações sobre os desdobramentos da eventual adesão ao REUNI por parte da Universidade Federal de São Carlos, inclusive com simulações dos vários cenários possíveis e suas implicações para os diversos Centros e Departamentos. O professor Gil Vicente, por seu lado, abordou diversos aspectos do projeto REUNI, visto a partir do impacto que terá sobre o conjunto das IFES, com ênfase para a UFSCar, expondo propostas de modificações já enviadas ao MEC (ver página da ADUFSCar). Analisou também as metas e realizações na área da educação superior nas últimas duas décadas.

A ADUFSCar continuará a debater o assunto, que certamente terá grande importância para as IFES, em especial as que aderirem ao REUNI.

9. GT de Negociação Coletiva volta a se reunir a 21 e 22 de agosto.

O Grupo de Trabalho de Negociação Coletiva se reunirá mais uma vez, nos próximos dias 21 e 22 de agosto. Haverá uma sistematização dos Projetos de Lei (PL) e Projetos de Emenda Constitucional (PECs) que tramitam no Congresso Nacional sobre a temática; estará presente o Deputado Vicentinho (PT-SP). A idéia é que no dia 21 de agosto se reúna apenas a Bancada Sindical (da qual o PROIFES faz parte, representando os professores das IFES); e que, no dia 22 de agosto, tente se avançar, já com a presença do governo (Ministério do Planejamento), em direção à formulação de um primeiro esboço de um instrumento legal que garanta a Negociação Coletiva entre a União e seus servidores – possivelmente um Projeto de Emenda Constitucional, a ser debatido posteriormente com o Congresso Nacional, após acordo entre governo e Bancada Sindical.

10. 23 de agosto: Ministério do Planejamento receberá PROIFES e ANDES para a segunda reunião sobre a Campanha Salarial de 2007 dos docentes das IFES.

Acontece nesta quinta feira, 23 de agosto, a partir das 17h, a segunda reunião entre o governo – Ministério do Planejamento (com a presença do MEC) – e as entidades oficialmente reconhecidas como representantes dos docentes das IFES: PROIFES e ANDES.

O compromisso assumido pelo governo na última reunião (9 de agosto) foi o de ler e estudar as propostas apresentadas pelas duas entidades, para que possa ter lugar o início do processo de negociação. Segundo o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier, o governo “está aberto ao diálogo, incondicionalmente, e também à negociação, mas isso só com as entidades que estiverem interessadas em negociar”. Após a reunião do dia 23 de agosto estaremos informando a avaliação do MPOG / MEC sobre as propostas das entidades, bem como quaisquer eventuais contrapropostas feitas pelo governo e/ou linhas sugeridas para negociação, para que amplo debate possa ocorrer e para que os devidos encaminhamentos possam ser discutidos e adotados.

Comunicado



n° 33/2007
2007

www.adufscar.org.br

23 de agosto de

11. Avanço importante: governo recua, e irá negociar o PLP 01/07.

O Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão anunciou, no dia 22 de agosto, durante reunião do Grupo de Trabalho (GT) constituído para propor a institucionalização da Negociação Coletiva (mais detalhes no item 2., abaixo), que o governo decidiu negociar o PLP 01/07, e o fará com a Bancada Sindical do GT.

Contribuiu para o recuo do governo, com toda a certeza, a grande manifestação organizada pela CUT e outras entidades, entre as quais o PROIFES, da qual, no último dia 15 de agosto, participaram cerca de 20.000 pessoas. A manifestação, que culminou com um 'abraço ao Congresso Nacional', em frente ao qual foi realizado Ato Público, teve no PLP 01/07 um de seus principais alvos.

A negociação começará no próximo dia 30 de agosto, quando acontece, no Congresso Nacional, a primeira reunião entre o governo e a Bancada Sindical (um representante por entidade), com a presença do deputado José Pimentel (PT/CE), relator da PLP 01/07, que acompanhará os debates.

A Bancada Sindical é constituída pela CUT, pelo PROIFES, representando os professores das IFES, e pelas seguintes outras entidades: FASUBRA, CNTSS/CUT; CONDSEF; FENAJUFE; UNAFISCO SINDICAL; UNACON; SINDIRECEITA; SINASEMPU e SINAIT.

Nessa reunião, o PROIFES deverá apresentar sua proposta, que prevê duas alterações no PLP 01/07: a) mudança dos limites definidos no PLP 01/07, de 'inflação acrescida de 1,5%' para 'inflação acrescida da variação do PIB'; e b) exclusão dos gastos provenientes da expansão da universidade pública e outros setores essenciais – como a própria educação, em geral, a saúde e a segurança – dos limites impostos pelo PLP 01/07.

12. Reunião do GT de Negociação Coletiva realizada a 22 de agosto.

Realizou-se em Brasília, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), a 22 de agosto de 2007, a partir das 9h00, reunião do Grupo de Trabalho de Negociação Coletiva.

Presentes: pelo governo: o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Ferreira, além de Idel Profeta, Vladimir Nepomuceno e Elisabeth Muniz; pela Bancada Sindical: Lúcia Reis e Carlos Henrique, CUT; Maria Godói, CNTSS/CUT; Pedro Armengol e Josemilton Costa, CONDSEF; Roberto Policarpo, FENAJUFE; Rafael Pillar e João Ricardo, UNAFISCO; Márcia

Uchoa, UNACON; Augusto Coroa e Sílvia Helena Alencar, SINDIRECEITA; Gil Vicente Figueiredo, PROIFES; Valdiney Arruda e Nilza Maria Pires, SINAIT; e Leila de Souza Oliveira, FASUBRA.

Na véspera, 21 de agosto, a Bancada Sindical do GT já havia se reunido, durante todo o dia, para debater internamente as propostas a serem apresentadas ao governo. Definiu-se, dessa forma, que seria apresentado ao MPOG, no dia 22, o seguinte:

1. Cobrar o encaminhamento da Convenção 151 da OIT ao Congresso Nacional, frente ao compromisso por este assumido de fazê-lo até a data final de 07 de setembro de 2007;
2. Propor que o governo articule junto ao Congresso Nacional a suspensão da tramitação de quaisquer projetos relativos a Negociação Coletiva, incluídos os referentes a regulamentações de Lei de Greve, até que o GT de Negociação Coletiva complete seu trabalho;
3. Sugerir, para reflexão inicial e debate, que o Sistema de Negociação Coletiva (SNC) no setor público tenha como elementos referenciais os apontados em documento a ser entregue na reunião (ANEXO).

Abrindo a reunião do dia 22 de agosto, o Secretário Duvanier disse que desejava inicialmente informar que o governo havia decidido abrir negociação com a Bancada Sindical – ali presente – sobre o PLP 01/07, e que, para tanto, havia marcado um primeiro evento, para o início da negociação, que teria lugar no Congresso Nacional, e contaria com a presença do Relator do PLP 01/07, deputado José Pimentel (PT/CE), que, naturalmente, teria que acompanhar o processo de negociação, já que o PLP está no Congresso Nacional. O Secretário disse, explicitamente, que “esta é uma fase nova – não iremos retirar o PLP do Congresso, mas é decisão de governo negociá-lo”. “A negociação será aqui, nesta Mesa”, finalizou. A seguir, Duvanier perguntou qual a posição trazida a respeito da institucionalização da negociação coletiva.

A bancada apresentou então os pontos 1), 2) e 3) acima, sucintamente.

O Secretário, em resposta, disse que: 1) Está mantida e será honrada a data máxima de 07 de setembro para encaminhamento da Convenção 151 ao Congresso Nacional; 2) Assume o compromisso de agir junto ao Congresso Nacional no sentido solicitado pela Bancada Sindical; iremos articular uma primeira reunião com o deputado Vicentinho, nesse sentido (o deputado não pode comparecer à reunião marcada com a Bancada Sindical no dia 21 de agosto); 3) Considera que os pontos apresentados pela Bancada Sindical não apresentam contradições com os entendimentos do governo; “estudaremos o documento encaminhado e nos posicionaremos de maneira formal na próxima reunião, a partir inclusive do trabalho que já fizemos”, afirmou; “devemos considerar também o debate sobre a abrangência dos instrumentos que aqui desenvolvermos, prevendo sua extensão a outros entes da União – Estados e Municípios”, continuou Duvanier. “Esta Mesa não pode negociar com os outros níveis, mas o governo pode estabelecer uma interlocução com essas outras esferas, no que concerne a esta questão”, prosseguiu. “Este GT irá incorporar também um representante do Ministério do Trabalho, a nosso pedido”, disse ele.

Lúcia Reis (CUT) afirmou ao Secretário que a Bancada Sindical já tem debatido a questão da abrangência do trabalho do GT (extensão às esferas Estadual e Municipal), e que trará uma proposta a respeito na próxima reunião.

Foram marcadas as seguintes reuniões, para dar continuidade aos trabalhos: dia 04 de setembro (dia inteiro), apenas da Bancada Sindical, para redação de esboço da Minuta do

instrumento legal a ser proposto; dia 11 de setembro, reunião governo / Bancada Sindical / deputados, no Congresso Nacional, para cumprir o acertado no ponto 2 (interrupção da tramitação de projetos até a conclusão do GT); dia 12 de setembro, nova reunião do GT (governo e Bancada Sindical). Foi ainda acertado que a reunião entre governo e Bancada Sindical, para início da negociação do PLP 01/07, aconteceria no Congresso Nacional, com a presença do Relator, José Pimentel (PT/CE), no dia 30 de agosto, tendo cada entidade direito a participar com um representante.

ANEXO

l) Protocolo para instituição formal de Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP).

a) Justificativa:

Uma premissa deve servir de paradigma para os novos padrões de relações institucionais que a Administração Pública Federal inaugura com as organizações de classe dos servidores públicos por meio do presente ato: o reconhecimento de que a democratização das relações de trabalho, tanto no setor público como no privado, constitui verdadeiro pressuposto para a democratização do Estado, para o aprofundamento da democracia e para a garantia do exercício pleno de direitos de cidadania em nosso país.

Reconhecendo que a consecução desses objetivos incumbe ao conjunto da sociedade, cumpre ao Governo Federal e às entidades que representam os interesses gerais do funcionalismo, comprometidos com o caráter democrático da Administração Pública consagrado pela Constituição Federal de 1988, porém ainda não efetivado, liderarem o processo da construção de canais participativos, sistemáticos e resolutivos de interlocução permanente, como eixo central da democratização das relações de trabalho.

Considerando a natureza diversa do setor público no que se refere à consecução das finalidades administrativas, é fundamental ter claro que a transparência administrativa, o comprometimento e a participação dos trabalhadores nas decisões que dizem respeito ao serviço público constituem elementos fundamentais e estruturais desse processo. Assim, a garantia e o respeito ao direito de organização dos trabalhadores do Serviço Público, estabelecida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei 8112 de 1990, representa o reconhecimento das conquistas sociais obtidas na luta pelos interesses classistas e serão absolutamente respeitados.

Os interesses da cidadania na prestação de serviços públicos qualificados devem constituir referenciais obrigatórios nas discussões desse tema, seja porque tais interesses devem se constituir na razão de ser da Administração Pública e do próprio Estado, seja por coerência política, uma vez que almejamos a construção de um Estado garantidor do pleno exercício de cidadania ao conjunto da população.

Um novo modelo de relações funcionais e de trabalho no setor público deve ser pensado a partir dos paradigmas da qualidade dos serviços, arrolados como interesses indisponíveis da sociedade. A consecução desses objetivos passa, necessariamente, por uma revisão profunda no processo de realização do trabalho e por melhorias substanciais das suas condições, inclusive salariais.

Assim se impõe, entre os objetivos a serem alcançados pelas partes, a construção de alternativas e formas para obter a melhoria das condições de trabalho, a recomposição do poder aquisitivo dos salários e o estabelecimento de uma política salarial permanente, capaz de evitar novas perdas, pautada por uma política conjugada de democratização das relações de trabalho, de valorização dos servidores públicos e de qualificação dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, que tem no horizonte uma sociedade e um Estado capazes de assegurar direitos de cidadania a todos, materializados, sobretudo, na prestação de serviços públicos eficientes e qualificados à população, é que nos propomos a desenvolver uma nova concepção de relações democráticas de trabalho, que tenha, como eixo central, a instituição de um sistema democrático de tratamento de conflitos e apresentação de demandas relacionadas às questões do funcionalismo público.

Para a consecução desses objetivos, as partes decidem celebrar o presente Protocolo baseado em princípios e regras que informam e regem a Administração Pública e em preceitos democráticos e universais que presidem processos participativos e coletivos de negociação de conflitos.

b) Princípios fundamentais:

1. Legalidade, segundo o qual faz-se necessário o escopo da lei para dar guarida às ações do administrador público;
2. Moralidade, por meio do qual se exige probidade administrativa;
3. Impessoalidade, finalidade e indisponibilidade do interesse público, que permitem tão somente a prática de atos que visem o interesse público, de acordo com os fins previstos em lei;
4. Qualidade dos serviços, pelo qual incumbe à gestão administrativa pública os preceitos constitucionais da eficiência, conceito que inclui, além da obediência à lei e honestidade, a resolutividade, o profissionalismo e a adequação técnica do exercício funcional no atendimento e qualidade dos serviços de interesse público;
5. Participação, que fundamenta o Estado Democrático de Direito e assegura a participação e o controle da sociedade sobre os atos de gestão do governo;
6. Publicidade, pelo qual se assegura a transparência e o acesso às informações referentes à Administração Pública;
7. Liberdade sindical, que reconhece nos sindicatos a legitimidade da defesa dos interesses e da explicitação dos conflitos decorrentes das relações funcionais e de trabalho na administração pública, assegurando a livre organização sindical e o direito de greve aos servidores públicos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil;
8. Ética, confiança recíproca, boa fé, honestidade de propósitos e flexibilidade para negociar;
9. Obrigatoriedade das partes de buscarem a negociação quando solicitado por uma delas;
10. Direito do acesso à informação;
11. Direito ao afastamento de dirigentes sindicais para o exercício de mandato sindical;
12. Legitimidade de representação, do respeito à vontade soberana da maioria dos representados e da adoção de procedimentos democráticos de deliberação;
13. Independência do movimento sindical e autonomia das partes para o desempenho de suas atribuições constitucionais.

c) Compromisso:

As partes se comprometem a promover a regulamentação legal do SNC e, ainda, a firmar um instrumento normativo que possibilite, de forma ordenada, o funcionamento da MNNP até sua regulamentação final.

d) Objeto da Negociação:

O objeto da negociação do SNC será a busca de soluções negociadas para os interesses manifestados por cada uma das partes e a celebração de acordos que externem as conclusões dos trabalhos, comprometendo-se cada uma delas com o fiel cumprimento do que for acordado – respeitados os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

II) Regimento Institucional da MNNP:

a) Objetivos e finalidades:

1. Instituir metodologias de tratamento para os conflitos e as demandas decorrentes das relações funcionais e de trabalho no âmbito da Administração Pública, direta, autárquica e fundacional, de caráter permanente, buscando alcançar soluções negociadas para os interesses manifestados por cada uma das partes;
2. Discutir a estrutura da máquina pública e da gestão administrativa;
3. Estabelecer procedimentos e normas que ensejem melhorias nos níveis de resolutividade e de qualidade dos serviços prestados à população;
4. Discutir temas gerais e assuntos de interesse da cidadania, relacionados à democratização do Estado.

b) Princípios Constitucionais:

Seriam os já indicados acima.

III) Estímulo à Instância Negocial:

As partes assumem o compromisso de buscar soluções negociadas para os assuntos de interesse do funcionalismo e da Administração Pública, baseando-se no princípio da boa-fé e atuando sempre com transparência, e a envidar todos os esforços necessários para que os pontos negociados sejam cumpridos, respeitados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

IV) Assessoria Técnica:

As partes envolvidas no processo de negociação poderão solicitar a participação de assessorias técnicas, desde que previamente acordado.

V) Mediação:

Em caso de impasse, poderá ser nomeado(a) como mediador(a) representante de entidade da sociedade civil, para viabilizar o processo de negociação, desde que acordado entre as partes.

Além do exposto acima, e em consonância com os itens apresentados, foi ainda solicitado que fossem tomados como referência os pontos acordados na Câmara do Setor Público do Fórum Nacional do Trabalho.

Comunicado



n° 34/2007
2007

www.adufscar.org.br

28 de agosto de

Reunião da Mesa Setorial de negociação salarial dos professores das IFES ocorrida a 23 de agosto de 2.007.

Presentes:

Bancada do Governo:

- **MPOG** – Duvanier Paiva Ferreira (Secretário de Recursos Humanos), Idel Profeta e Elisabeth Muniz;
- **MEC** – Maria do Socorro Gomes.

Bancada Sindical:

- **PROIFES** – Gil Vicente Reis de Figueiredo e Eduardo Rolim de Oliveira;
- **ANDES** – Paulo Rizzo, Almir Meneses e Agostinho;
- **SINASEFE** – William (o SINASEFE compareceu à reunião a convite da Andes e sua presença não foi contestada pelo Governo).

Observadores:

- **Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE);**
- **Márcia Abreu**, assessora da **Deputada Fátima Bezerra (PT/RN)**, que não pôde estar presente por compromissos pré-agendados.

Duvanier iniciou a reunião afirmando que o Governo procurou estudar as propostas do PROIFES e da ANDES, mas o processo não está esgotado.

“As propostas foram analisadas juntas e separadamente”, considerou.

Afirmou que as propostas têm um ponto em comum, a idéia de melhorar o vencimento básico (VB), e fazer com que este seja a principal parte do vencimento.

Contudo, continuou, a posição do governo nas negociações com todas as categorias é que os servidores tenham um VB e uma gratificação de desempenho, o que é bom para a gestão do sistema.

Entende o Secretário que as Universidades têm outras formas de avaliação, e que, neste caso, pode haver uma leitura particular para estas instituições, no que se refere à gratificação de desempenho.

Em relação aos outros temas constantes da proposta do PROIFES, a Reestruturação da Carreira Docente, as Correções da Lei 11.344/06 e a Ampliação do número de CDs e FGs para as IFES, Duvanier disse que essas questões têm que ser debatidas; ainda segundo ele, não foi possível dimensionar as correções da Lei 11.344/06.

A leitura das distorções que o governo faz é diferente das leituras que fazem as entidades, afirmou Duvanier; entretanto, continuou, “nas outras negociações, a VPI (R\$59,87) está sendo incorporada”.

Segundo o Secretário, “a proposta da ANDES fala em Carreira Única, mas nessa questão não há uma visão harmônica entre MEC e MPOG – o MPOG não é propriamente contra, mas problematiza, posto que o nosso papel é olhar o todo: a realidade é que não há professores da carreira de magistério do 1º e 2º graus apenas nas IFES, o que dificulta o processo de unificação de carreiras”.

Paulo Rizzo disse que a ANDES tomou a liberdade de trazer o SINASEFE, que representa as Escolas de Ensino básico e técnico.

Duvanier disse que não há problema da entidade participar da reunião, mas afirmou que um dos problemas na questão da carreira de magistério de 1º e 2º graus são as Escolas dos ex-Territórios, cujas redes deveriam ser estaduais, e que, no caso, há diferentes legislações envolvidas.

Gil Vicente disse que queria entender melhor a fala do Secretário. Segundo ele, “os docentes têm um Vencimento Básico (VB) que é pequeno, ao qual se somam a GAE e a GED/GEAD, que são os dois principais adicionais; a GED tinha inicialmente um valor que dependia da avaliação individual de desempenho, mas agora não tem mais”.

O Presidente do PROIFES continuou: “há 3 caminhos para a negociação: a) aumentar as gratificações, mas isto é ruim, pois diminui o percentual do VB na remuneração total; b) aumentar o VB, o que traz um aumento das distorções salariais, pois os que têm ganhos que incidem sobre este VB terão aumentos diferenciados, enquanto os professores contratados na última década não terão nenhuma vantagem salarial adicional; c) criar uma Nova Tabela Salarial, que constaria de uma parcela comum, igual para todos os docentes (respeitados classe, nível, titulação e regime de trabalho), e de uma parcela variável, relativa às vantagens individuais resultantes de direitos adquiridos, que seria reajustada sempre junto com a parcela comum e no mesmo percentual, garantindo-se os direitos adquiridos sem contudo ampliar as distorções”.

“Há receptividade por parte do governo em relação a esta terceira proposta, de forma que se possa pensar conjuntamente na eliminação dos ‘penduricalhos’?”, perguntou Gil Vicente.

Duvanier disse que recebeu a proposta de Nova Tabela Salarial do PROIFES, e que o governo a compreendeu e está realizando ensaios, mas que o MPOG / MEC ainda não chegaram, de forma conjunta, a resultados finais. “O governo considera, entretanto, positiva a lógica dessa proposta”, finalizou.

Paulo Rizzo disse que se há disposição de trabalhar nessa linha de valorizar o VB, reorganizando a remuneração, e que seria importante saber quais são as perspectivas temporais

previstas pelo MPOG, e perguntou: “há espaço para 2008?”; Duvanier respondeu afirmativamente.

Eduardo começou sua fala afirmando que a discussão sobre as questões salariais da carreira de magistério de 1º e 2º grau deve ser feita nesta Mesa Setorial. “Os professores de ensino básico das IFES têm como papel o ensino, a pesquisa e a extensão, assim como os colegas do magistério superior; todos são professores das Universidades, têm ambições semelhantes, são qualificados e devem ser representados nas negociações pelas entidades às quais são filiados”, disse.

A seguir, o diretor do PROIFES passou a discorrer sobre as correções das distorções trazidas pela Lei 11.344/06 para os aposentados que têm as vantagens do artigo 192 do RJU e do artigo 184 do antigo Estatuto. Com a criação da classe de professor associado, explicou Eduardo, esses docentes foram duplamente prejudicados, pois além de não poderem progredir para esta classe, ainda tiveram a redução das referidas vantagens. “Isto é profundamente injusto e deve ser corrigido”, completou.

Agostinho afirmou que não há diferença entre professores do ensino básico, dentro e fora da Universidade. Disse que ambos fazem ensino, pesquisa e extensão.

William disse que a ANDES e o SINASEFE têm representação nas escolas de 1º e 2º graus. Afirmou que deve haver um procedimento mais correto por parte do governo, pois há docentes de 1º e 2º graus que estão trabalhando em ensino superior nos CEFETs.

Duvanier o interrompeu afirmando que isso não é regular, mas William afirmou que isso é feito pelo MEC, através dos gestores.

Maria do Socorro perguntou quem dá essas autorizações, ao que William respondeu que não sabia, mas que isso acontece hoje.

William continuou dizendo que há muitas posições comuns entre a ANDES e o SINASEFE, e que se deve fazer a discussão conjunta; o problema sempre foi, segundo ele, a posição contrária do MEC. Disse que o SINASEFE agradece o convite da ANDES e a concordância do governo com sua participação neste processo que inclui a ANDES e o PROIFES. Afirmou que o SINASEFE também gostaria de participar da negociação dos técnicos-administrativos, apesar de não estar em greve, ao que Duvanier replicou que o Governo não escalará com quem negociar: “quem resolve isso são os trabalhadores”.

“Enquanto o SINASEFE só reivindicou participar da mesa dos técnicos, quem impôs a condição de observador naquela Mesa não foi o governo”, afirmou Duvanier. E continuou: “o PROIFES e a ANDES não se opuseram à presença de vocês, e por isso o SINASEFE está aqui nesta Mesa; mas o governo não pode impor nada e o SINASEFE é que tem que resolver o problema com a FASUBRA”.

Paulo Rizzo disse que quando se fala das distorções da Lei 11.344/06 há várias outras questões a abordar. Afirmou que, como resultado da campanha salarial de 2005, houve aumento no VB apenas para o ensino básico e aumento no incentivo à titulação apenas para o ensino superior. Lembrou que o VB de 1º e 2º grau é maior que o do 3º grau, mas que na remuneração total ocorre o inverso. “A ANDES defende isonomia GED/GEAD, isonomia nos VBs, isonomia no incentivo à titulação; a expectativa é completar a GED plena para os aposentados”, ponderou; e continuou dizendo que teremos sempre esse problema da incorporação, mas que ela deve ser feita. Afirmou que os mais antigos não têm culpa dos outros não terem os mesmos

ganhos. Segundo ele, não é preciso incorporar as gratificações todas de uma vez: “temos que discutir isso, o que é preciso é trabalhar em alguma direção no sentido de concretizar as incorporações”.

Maria do Socorro questionou a ANDES sobre como a entidade entende as distorções que hoje existem e que aumentarão com sua proposta. “Como a ANDES vê isso?” perguntou ela.

“Imaginando que tivéssemos uma quantidade ilimitada de dinheiro e implantássemos a proposta da ANDES, dois docentes na mesma situação teriam diferenças salariais ainda maiores do que as que têm hoje”, completou a representante do MEC.

Paulo Rizzo disse que os custos são elevados, mas os benefícios são grandes.

Maria do Socorro argumentou que se o problema não é o custo. E repetiu: “como fica a situação de dois docentes: o primeiro, que já tem um salário maior, recebe um reajuste superior ao do segundo docente, que não tem vantagem nenhuma. Para mim, esse é um problema grave.”

Paulo Rizzo disse que o sindicato não pode colocar o problema desta forma: “queremos é que os ganhos sejam estendidos para todos”, arrematou.

Gil Vicente disse que se a quantidade de dinheiro for ilimitada, temos que fazer da seguinte forma: dar anuênios de novo para todos e incorporação para todos. Se isso é viável, ótimo, disse ele – mas a incorporação pura e simples é injusta, observou.

E completou o Presidente do PROIFES: “a proposta da nossa entidade avança no sentido de superar as distorções; há 3 etapas na proposta: 1) a primeira etapa é a da superação das distorções GED/GEAD, do incentivo à titulação igual para todos e da GED plena para os aposentados – a forma de resolver isso é criar novas tabelas salariais, sendo as vantagens adicionais que alguns professores têm corrigidas, no futuro, junto com as tabelas, e nos mesmos percentuais, o que nos levaria em direção a duas carreiras iguais para o ensino básico e o superior; 2) a segunda etapa corrige distorções com ganhos judiciais; 3) a terceira etapa, finalmente, valoriza o mérito acadêmico”.

Almir disse que “não podemos ser mais realistas que o rei, mas o papel do sindicato é reivindicar; quem criou os planos econômicos não foram os trabalhadores”. “Outra distorção é que gente com 20 anos ou 3 anos de adjunto IV só pôde ir para Associado I, e outra ainda é o fato de que a GED deixou de ter avaliação de produtividade e mesmo assim os aposentados não a ganham integralmente”, observou. “A ANDES tem uma reunião dia 25 – o que poderemos apresentar concretamente?”, perguntou ele.

William disse que na negociação com o SINASEFE a GEAD já foi transformada em gratificação fixa. Lembrou que o GT Carreira foi criado pelo acordo de greve do SINASEFE em 2004. “O governo antes não aceitava discutir as duas carreiras juntas”, completou.

Duvanier afirmou que o Governo conversa com qualquer entidade, mas quem decide quem negocia junto são as entidades. Afirmou que não há acordo dentro do governo em relação à carreira única. Concluiu dizendo que a pauta aqui é o 3º grau.

Paulo Rizzo disse que não concorda, que as propostas da ANDES e do PROIFES mexem nas duas carreiras.

Duvanier insistiu afirmando que o pressuposto do Governo nesta negociação não é a carreira única.

Eduardo disse que a posição do PROIFES é a busca do melhor para as duas carreiras dentro das IFES, e que essas carreiras devem ser iguais, segundo a proposta da entidade.

“Não aceitaremos prejuízos aos professores que possam advir de mudança de carreira, por conta da Reforma Previdenciária, por exemplo”, disse Eduardo. Passou então a discutir a necessidade de reajuste ainda em 2007, pois a última inflação reposta foi a ocorrida em 2004.

Paulo Rizzo disse que há problemas a resolver, até com limitação de recursos, mas se deve ter como horizonte uma tabela apenas com VB.

“A proposta da ANDES estica o teto, mas talvez não dê para esticar muito – então estiquemos só um pouquinho; mas queremos avanços”, completou o Presidente da ANDES.

“Quanto mais aumentarem as gratificações, mais difícil será a incorporação”, observou Paulo Rizzo. Sugeriu então que numa próxima reunião fossem pautadas questões mais pontuais.

Duvanier, respondendo a Eduardo, disse que o governo não poderá mais absorver reajustes em 2007, mas na próxima reunião poderá trazer quanto o governo poderá dispor para reajuste em 2008. Além disso, Duvanier disse que na próxima reunião mostrará o impacto financeiro das propostas da ANDES, inclusive a de incorporação, e também da Nova Tabela Salarial do PROIFES.

Decidiu-se então marcar a próxima reunião para 13 de setembro às 10h.

Comunicado



n° 35/2007
2007

www.adufscar.org.br

06 de setembro de

1ª reunião de negociação do PLP 01 / 07

Realizou-se, às 10h do dia 30 de agosto de 2007, a primeira reunião entre governo, deputados e Bancada Sindical, para discussão do PLP 01/07. A reunião aconteceu no Congresso Nacional, na Sala da Liderança do Governo da Câmara dos Deputados.

Presentes: **pelo Congresso Nacional:** deputado José Pimentel (PT/CE), Relator do PLP 01/07; deputado Henrique Fontana (PT/RGS), Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados; **pelo Governo:** Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Paiva Ferreira; Coordenador Geral de Negociação e Relações Sindicais, Idel Profeta Ribeiro; **pela Bancada Sindical:** CUT; PROIFES; CNTSS/CUT; CONDSEF; FENAJUFE; UNAFISCO SINDICAL; UNACON; SINDIRECEITA; SINASEMPU e SINAIT.

Carlos Henrique, pela CUT, apresentou inicialmente a proposta de retirada do PLP 01/07, afirmando que esse Projeto de Lei Complementar é incompatível e contraditório com as premissas do PAC, que é apresentado como um plano indutor do crescimento.

Pedro Armengol, da CONDISEF, apontou a incongruência do PLP 01 com as necessidades de expansão na área da segurança pública, apresentando diversos argumentos objetivos.

Gil Vicente R. Figueiredo, do PROIFES, mostrou que igual descompasso acontece quando se compara iniciativas do governo na área de educação superior, como o REUNI, que prevê aumento de recursos da ordem de 2 bilhões por ano de custeio e pessoal para as IFES, a partir de 2.012, e ainda outros 2 bilhões em investimentos, nos próximos quatro anos, com as propostas do PLP 01, que limita em cerca de 6 bilhões o adicional de verbas para o Poder Executivo, neste ano. Dessa forma, a desejável expansão do sistema de ensino superior – bem como o aporte de recursos adicionais para as áreas da saúde, segurança, e outras – só aconteceria se acoplada a um forte arrocho salarial, uma vez aprovado o PLP.

Augusto Coroa, do SINDIRECEITA, apontou para o fato de que a Bancada Sindical, ali presente, estava participando, junto com o Ministério do Planejamento, do GT de Negociação Coletiva, formalmente instituído, cujo objetivo era regulamentar um Sistema de Negociação permanente entre governo e servidores. “É claro que é importante desenvolver um Sistema de Negociação e construir os elementos legais que permitam sua consolidação. Mas, com a aprovação do PLP 01, da forma em que está, a restrição às verbas disponíveis para os servidores será tal que impedirá a negociação”, afirmou.

O Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier, falando a seguir, disse que, no Ministério do Planejamento, há um entendimento diferente sobre a questão. Considerou ele que o GT de Negociação Coletiva está realizando um trabalho muito importante – que redundará na construção de um documento legal, que estabelecerá regras e normas para negociação e solução de conflitos entre o Estado e seus servidores. “Esse documento será, a seguir, analisado e votado no Congresso Nacional. Há compromisso do governo de enviar a essa Casa a Convenção 151 da OIT. Ao mesmo tempo, a partir de acordo feito com a CUT em 15 de agosto, o governo está trazendo para esta Mesa de debates a questão do PLP 01. Entretanto, o gasto com pessoal é o segundo maior gasto da República. É preciso que esse gasto seja previsível. Não se pretende reduzir o valor real do salário dos servidores. A forma do atual PLP 01 está, pois, em negociação, frente às críticas apresentadas. Ouviremos as entidades sindicais nesse sentido, mas não há espaço para a retirada do PLP 01”, completou Duvanier.

O deputado José Pimentel disse que o PLP 01 é um avanço em relação ao que defende a oposição ao seu governo, oposição essa que, segundo o deputado “é muito, mas muito conservadora”. Afirmou que, retroagindo 10 anos, se o PLP 01 tivesse sido aprovado em 1997, então o Poder Executivo disporia hoje de 5 bilhões a mais do que dispõe. Em compensação, os outros Poderes estariam muito abaixo – 6,8 bilhões a menos, disse ele. “Hoje há carreiras em que o salário inicial é de R\$ 19.000,00, salário recebido por alguém de 26 anos, com dois anos de formado, enquanto que no ensino superior o salário em fim de carreira é muito menor que isso. Há, além disso, um grande número de servidores com salários muito baixos. É preciso corrigir todas essas distorções. Trabalhamos numa linha republicana.” Continuando, disse que, a partir das críticas que vêm sendo feitas, está “construindo uma nova proposta”. “Estamos dispostos a mudanças profundas”, finalizou. Quando a retirar o PLP 01, passo a palavra ao deputado Henrique Fontana, porque só quem pode retirar o Projeto é o governo, e ele é uma das nossas lideranças.

O deputado Henrique Fontana começou seu discurso elogiando a fala dos representantes sindicais, dizendo que via possibilidade de haver avanço nas negociações, a partir das críticas apresentadas. “Os argumentos aqui colocados estão dentro do contexto propositivo e construtivo que nós buscamos”, disse ele. “Talvez o que nos unifique – governo e Bancada Sindical – é a tese de que o Estado deve ser fortalecido. O Estado deve ampliar o seu papel e deve ser eficaz, pois é sustentado pelo povo brasileiro. Estamos debatendo aqui, afinal, uma questão de Estado, a médio e longo prazo.” Disse o deputado acreditar que deve haver uma regra geral para a previsão dos recursos que vão para os servidores, e que esse deve ser o fio condutor dos debates. “Nós não concordamos, pois, com a tese da retirada do PLP 01, sem a apresentação de alternativas. Isso seria dizer que está bom do jeito que está, e não está. Alguma regra tem que existir, e vamos discuti-la com vocês. O nosso objetivo não é congelar os salários do funcionalismo público. Essa é uma posição do governo, do Presidente Lula. As distorções entre os salários, contudo, são muito grandes. Um dos nossos objetivos é impedir, a partir de regras claras, que o setor A, B ou C, por seu poder de pressão, se aproprie de fatias maiores do orçamento. Nesse sentido, nossa intenção é construir um PLP que seja compatível com os objetivos do PAC, que são os de ampliar o crescimento e distribuir renda. Nesse sentido, faço um pedido a vocês: vamos fazer uma campanha nacional contra a elevação do teto salarial do país: não é possível acreditar que não seja possível viver com dignidade com um salário de R\$ 24.500,00. Se as regras definidas pelo PLP 01 não são aceitáveis, entretanto, estamos abertos a negociá-las. Propomos que este fórum que está aqui o faça, e continue se reunindo com o Relator. A visão do governo é encontrar uma solução justa, que permita a recuperação da massa salarial do serviço público e a valorização do servidor”, completou Henrique Fontana.

A essa altura, Carlos Henrique (CUT) solicitou ao deputado Pimentel a indicação de quais seriam as “mudanças profundas” a serem introduzidas no PLP 01, conforme mencionara, ao que o deputado respondeu que seriam apresentadas numa nova reunião.

Aconteceram a seguir algumas intervenções de diversas entidades presentes.

Lúcia Reis (CUT) registrou que a reunião havia sido um importante marco, posto que o governo, seja através de seus interlocutores na Câmara dos Deputados, seja através de seus representantes no Ministério do Planejamento, tinha se disposto a negociar o PLP 01 com a Bancada Sindical, conforme demandado de longa data.

Foi marcada nova reunião para o dia 11 de setembro, às 10h da manhã, em que já haveria a apresentação de propostas objetivas de modificação do PLP 01.

A Bancada Sindical, reunida após o encerramento da reunião com os representantes do governo, decidiu fazer uma discussão das alternativas possíveis ao atual formato do PLP 01, já no dia 04 de setembro, em São Paulo, na Sede da CUT, com a presença de suas assessorias.

Comunicado



n° 36/2007
2007

www.adufscar.org.br

12 de setembro de

ATENÇÃO:

Assembléia Geral, dia 18 de setembro, às 17h30, no Auditório Mário Tolentino (Departamento de Química).

- * **Venha conhecer as propostas que o governo nos apresenta.**
- * **Venha discutir eventuais contrapropostas a serem feitas.**
- * **Dê suas opiniões: seu salário nos próximos anos está em discussão.**

1. Nova reunião de negociação salarial dos docentes acontece dia 13.

Será realizada, no dia 13 de setembro, às 10h, nova reunião de negociação salarial dos docentes das IFES.

A reunião congregará governo – Ministério do Planejamento e Ministério da Educação, de um lado, e, de outro, entidades representativas dos professores das IFES, a saber: PROIFES, ANDES e SINASEFE.

A proposta do PROIFES, em 3 etapas, defende aumentos que variam de 25% (auxiliar 1) até 60% (titular com doutorado); associados, por essa proposta, receberiam entre 40% e 45% de reajuste. Isso para docentes da ativa, DE.

Para os aposentados, está prevista, além disso, a concessão da GED plena (hoje é 82,1%, para os mais antigos).

E para os professores do ensino básico, há também a equiparação GEAD = GED e o aumento do incentivo à titulação (para que fique igual aos dos docentes do ensino superior).

A primeira etapa da proposta do PROIFES tem impacto orçamentário de R\$ 700 milhões / ano.

As 3 etapas juntos chegam a R\$ 2,5 bilhões / ano de impacto.

O PROIFES pede ainda o fim das gratificações, que integrariam 'Novas Tabelas Salariais'.

Só para efeito de comparação: o acordo fechado pelo governo com a FASUBRA, que prevê aumentos sucessivos que variam de 25% a cerca de 80%, a serem concedidos em maio de 2008, julho de 2009 e julho de 2010, tem impacto de 2,4 bilhões; e a proposta da ANDES, que sugere aumento médio de 140% para os salários dos docentes, a ser concedido já, tem impacto um pouco superior a 10 bilhões.

2. Andes aprova Indicativo de Greve para a última semana de setembro.

Na última reunião do Setor das Federais da ANDES, que contou com a participação de menos da metade do total das Associações Docentes (ADs) existentes, foi aprovada proposta da Diretoria da Andes de deflagração de greve nacional dos professores das IFES a partir da última semana de setembro e paralisação a 13 de setembro, dia que se realizará a próxima reunião de negociação salarial, que inclui a ANDES, o PROIFES e o SINASEFE.

A votação que aprovou o Indicativo de Greve é feita por AD, tendo cada uma direito a 1 voto, independentemente do número de seus associados, o que compromete a representatividade da votação, cujo resultado foi 17 votos a favor, 6 contra e 5 abstenções. Definiu-se, como pauta a ser divulgada, o seguinte:

- a) Contra a precarização do trabalho docente e em defesa dos salários;
- b) Em defesa da Educação Pública;
- c) Não ao REUNI;
- d) Em defesa do ensino, da pesquisa e da extensão;
- e) Contra a portaria que cria o banco de professor-equivalente;
- f) Contra a portaria que instituiu os IFETs e pela abertura imediata de concursos públicos.

A Diretoria da ADUFSCar é contra a deflagração desta greve, pelas seguintes razões:

- 1. Pelo fato de que a grande maioria dos professores das IFES não a aprova neste momento:** apenas 17 ADs votaram a favor, representando cerca de 20% dos docentes, sendo que a maioria das decisões a favor da greve foi tomada em Assembléias Gerais esvaziadas.
- 2. Pela pauta apresentada, que:**
 - é genérica demais: quem não seria a favor da defesa da educação pública, dos salários, do ensino, da pesquisa ou da extensão? quem não seria a favor da abertura de concursos públicos? quem não seria contra a precarização do trabalho docente?
 - rejeita liminarmente o REUNI e o banco de professor-equivalente, que, apesar de apresentarem vários problemas (conforme já apontamos), trazem avanços para as IFES, em termos de aporte de mais recursos e de aumento de autonomia na gestão de pessoal (docentes do ensino superior); a ADUFSCar já promoveu e continuará promovendo debates sobre estas matérias.

- é completamente diferente da já aprovada na UFSCar, em especial no que se refere a salários: a proposta aqui definida procura reduzir as atuais distorções (em relação a aposentados, a docentes do ensino básico e a ganhos jurídicos, por exemplo) e busca também vincular a remuneração total ao mérito dos docentes, aumentando de forma significativa os salários de professores com doutorado que estejam em classes e níveis como adjunto e, em especial, associado e titular.
- 3. Pela ocasião em que é proposta:** o governo, através de reuniões conjuntas com as entidades representativas dos professores (PROIFES, ANDES e SINASEFE), abriu negociações sobre as respectivas pautas de reivindicações, estando a próxima reunião marcada para o dia 13 de setembro. Portanto, julgamos que é essencial ouvir inicialmente o que será proposto, para, então, definir quais formas de luta iremos adotar, conforme o caso. Sugerir greve no início do processo de negociação tende a enfraquecer e vulgarizar esse importante instrumento.
- Além de tudo isso, é fundamental esclarecer que a ANDES quer ignorar por completo a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para a regulamentação de um Sistema de Negociação Coletiva para os Servidores Públicos Federais, escondendo dos seus filiados que esse processo está em curso, inclusive com a negociação do PLP01/07 com as entidades que participam do GT, como o PROIFES. Apesar de ter a ANDES se retirado do GT, por decisão política do CONLUTAS, este processo está avançando, e deve ser levado em conta. Consideramos, ademais, que o esvaziamento dos fóruns da Andes é consequência de uma política equivocada e voluntarista, que não atende aos interesses dos docentes e das universidades. A Diretoria da ADUFSCar mantém e continuará mantendo seus filiados plenamente a par do que vem ocorrendo nas diversas Mesas de Negociação constituídas, pois acredita firmemente no pressuposto da transparência de informações e no debate democrático que a partir daí pode e deve se dar. Por último, informamos que tanto a ADUFSCar quanto o PROIFES promoverão **Consultas Eletrônicas** sobre as propostas que vierem a ser apresentadas – se assim for aprovado nas nossas instâncias –, inclusive **sobre eventual deflagração de greve**, pois consideram essas entidades que um tal movimento só pode ser iniciado se defendido hegemonicamente pelos professores das IFES.

Comunicado



n° 37/2007
setembro de 2007

www.adufscar.org.br

17 de

ATENÇÃO:

Assembléia Geral

Dia: 18 de setembro

Hora: às 17h30 (início regimental às 18h00)

Local: Auditório Mário Tolentino (DQ).

- * Venha conhecer as alternativas que se apresentam, através de simulador de salários e impactos financeiros.
- * Venha analisar as eventuais contrapropostas que podem ser esperadas.
- * Dê suas opiniões: **seu salário nos próximos anos está em discussão.**

1. Leia a seguir o relato da reunião da Mesa Setorial dos docentes das IFES: Campanha Salarial de 2007.

No dia 13 de setembro, às 10h, aconteceu nova reunião da Mesa Setorial que trata das reivindicações da campanha salarial / 2007 dos professores das Instituições Federais de Ensino

Superior (IFES). Presentes: Bancada do Governo: MPOG – Duvanier Paiva Ferreira (Secretário de Recursos Humanos), Idel Profeta e Elisabeth Muniz; MEC – Maria do Socorro Gomes, Marcos (assessor técnico). Bancada Sindical: PROIFES – Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira e Lúcia Regina dos Santos Reis, da direção nacional da CUT, a convite do PROIFES; ANDES - Paulo Rizzo, Almir Meneses e Agostinho; SINASEFE – Giorlando e Jair Maciel. Observadores: Ana Lúcia Araújo, representando o Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE).

O Secretário, abrindo a reunião, expressou a sua “profunda estranheza pelo fato de que, mal iniciadas as negociações com as entidades representativas dos professores, uma delas, a ANDES, já está encaminhando paralisações e proposta de greve”. Paulo Rizzo explicou que isso não é verdade. “Nós estaremos avaliando a proposta do governo e, se o processo evoluir, não teremos greve.” Duvanier insistiu: “a paralisação de hoje é surpreendente: estamos começando a conversar!” Almir justificou: “não é surpreendente – é que em 2.006 não tivemos reajuste, a categoria não teve nada; e, além disso, queremos recuperar todas as perdas que tivemos desde 1.995”. O Secretário contestou: “como já disse antes, o diálogo aqui é incondicional, mas a negociação depende da vontade das partes.” E continuou: “nós não vamos dizer que não negociamos se houver greve, mas quero insistir no seguinte: não é preciso greve para abrir as negociações, que já estão abertas; além disso, a proposta de greve, justamente quando estamos iniciando o diálogo, só faz atrapalhar as possibilidades de entendimento”.

O Secretário afirmou que o Ministério do Planejamento havia estudado com cuidado as propostas feitas pelas entidades representativas dos docentes – PROIFES e ANDES. “Como já disse, dificilmente poderemos absorver acréscimos orçamentários em 2.007 – a nossa idéia, portanto, é alterar a estrutura remuneratória a partir de 2.008 e, eventualmente, 2.009 e 2.010”, disse ele inicialmente. Sobre a proposta da ANDES, Duvanier afirmou que o impacto calculado pelo MEC, que é de 14 bilhões de reais, está totalmente fora do horizonte de possibilidades. “Fizemos um estudo detalhado da proposta do PROIFES e estamos ainda por concluir nossa análise no que diz respeito ao novo vencimento básico proposto, mas parece que há alguns movimentos em que talvez falte solidez jurídica”, comentou o Secretário.

Duvanier mencionou a seguir que a correção do efeito da Lei 11.344, no que concerne a prejuízos dos aposentados antigos, demanda uma análise jurídica mais pormenorizada, e, em princípio, não é “uma coisa simples”, mas se comprometeu a fazer uma avaliação mais aprofundada do assunto.

O Secretário então abordou o que, segundo ele, seria um tema sobre o qual gostaria de discutir: a remuneração vinculada à avaliação de desempenho. Citou a implantação da GED, dizendo que houve um período em que, segundo a informação que tinha, essa medida havia surtido um efeito positivo.

Gil Vicente, do PROIFES, defendeu que a avaliação individual nas universidades deve existir sim, mas não pode ser equacionada a partir da ótica das gratificações, e sim através da progressão funcional na carreira, feita com base no desempenho acadêmico. Exemplificou Gil Vicente que isso foi exatamente o que se deu quando da criação da nova classe de associado, em que apenas parte dos professores progrediu para essa classe, a partir da avaliação individual do seu desempenho acadêmico.

Paulo Rizzo interveio afirmando que concordava com o PROIFES, e que, na opinião da ANDES, era através da carreira docente que deveria ser feita a avaliação, e não pela via de gratificações. Quanto ao impacto da proposta da ANDES, disse: “temos certeza de que o impacto da nossa proposta é alto mesmo e de que ela não seria assegurada num único momento”.

Eduardo Rolim usou da palavra para insistir na correção do efeito da Lei 11.344, explicando mais uma vez de forma detalhada os prejuízos que vêm sendo impostos aos aposentados. Citou também a Portaria 1983/06, que trata de planos de “saúde suplementar” para os servidores das IFES, demandando do Ministério do Planejamento que estude alternativas de flexibilização desse documento, de modo a permitir que essas instituições possam adotar mais de um modelo de assistência à saúde suplementar, nos termos do Art. 2º da referida Portaria. A preocupação do PROIFES, analisou Eduardo Rolim, está no fato de que os servidores das IFES têm perfis salariais muito diferentes, se considerarmos, separadamente, os técnico-administrativos e os docentes. “Em várias IFES, o debate para a adequação aos termos da Portaria 1.983/06 tem sido intenso, e nos parece claro que o interesse dos dois grupos de servidores é muito diverso, na medida em que uns preferem a modalidade de convênio, de forma a obterem planos menos onerosos, e outros têm a preferência por contrato ou auxílio, visando planos com maiores coberturas”, disse ele. E concluiu: “assim sendo, nos parece inadequado que as IFES só possam adotar um único modelo, pois desta forma apenas um dos grupos seria atendido, alijando os demais servidores da possibilidade de contar com a dotação orçamentária prevista na Portaria; o PROIFES irá encaminhar hoje mesmo documento ao Ministério do Planejamento formalizando esta solicitação”.

Gil Vicente cobrou do Secretário sua posição sobre demandas como a GED plena para os aposentados, a GEAD igual à GED e a equiparação dos incentivos por titulação dos docentes do ensino básico aos do ensino superior, demandas essas, todas elas, de baixo impacto. Afirmou que esses movimentos seriam importantes no sentido da superação de distorções hoje existentes. Gil Vicente questionou ainda o Secretário em relação às dificuldades jurídicas existentes na proposta do PROIFES, pedindo a sua explicitação e solicitou que fossem apontados, pelo governo, caminhos para que se pudesse avançar nas negociações: “os docentes estão aguardando que sejam apresentadas alternativas concretas”.

Duvanier respondeu que as reivindicações de GED plena para os aposentados, de GED igual à GEAD e outras são um “indicador para a direção em que trabalharemos”. “Achamos que elevar o vencimento básico é importante, para chegarmos a uma remuneração adequada. Mas sabemos que o impacto dessa medida é muito grande e que, ao mesmo tempo, o efeito percentual dela pouco aparece, com pequeno aumento remunerativo”, acrescentou. Disse também o Secretário que as dificuldades jurídicas não se referem à construção de novas tabelas salariais, como propõe o PROIFES, mas sim à incidência financeira dos anuênios e outras vantagens sobre essas tabelas. Afirmou Duvanier que o debate sobre as reivindicações apresentadas deve ser feito, em princípio, a partir da análise do seu mérito, e não do impacto financeiro gerado.

Gil Vicente disse que a pura e simples elevação do vencimento básico, tomada isoladamente, geraria distribuição desigual dos recursos a serem disponibilizados. “Os professores que já têm vantagens individuais atreladas ao vencimento básico, vantagens essas certamente justas e devidas, conseguirão aumentos muito maiores do que os que receberão os docentes que, hoje, não tem vantagem nenhuma. Essa não é uma situação desejável: nós somos a favor de que o aporte adicional de verbas de pessoal seja socializado de forma equilibrada e equânime entre todos os docentes”, finalizou.

Almir afirmou, a seguir, que “estamos satisfeitos em saber que o problema não é o impacto financeiro; a tentativa, com a nossa proposta, é a de recuperar tudo o que perdemos no passado”. Paulo Rizzo complementou: “o que queremos é uma recuperação da remuneração e uma engorda do vencimento básico”.

Duvanier considerou que “podemos mostrar o orçamento, mas nossa negociação não parte do orçamento – é claro que o impacto tem importância, por que os recursos são finitos; temos uma margem definida, que não é inflexível”. Segundo o Secretário, o governo precisa avaliar cada item, de forma a ter uma visão de conjunto, para poder apontar com segurança como seguir. Respondendo a Eduardo Rolim, disse que “em relação à saúde suplementar vamos avaliar quando fazer a extensão do benefício aos docentes; até 2.010 vamos universalizar esse direito, o que não exclui o debate dessa questão nesta mesa”.

Giorlando pediu a palavra e discorreu extensamente sobre a necessidade de se conquistar a carreira única para docentes do ensino básico e superior. “A carreira única é uma emergência – qual é a posição do governo sobre esta questão?”, indagou. Segundo Giorlando, ANDES e PROIFES têm trabalhado de forma intensa nessa direção, inclusive no GT sobre carreira docente encerrado no ano passado. “Peço ao Secretário que se manifeste sobre a reinstalação do GT-Carreira”, concluiu.

Nina explicou que não há ainda posição do MEC e do MPOG sobre a unificação das carreiras do ensino básico e superior, observando que há aspectos extremamente complicados, como os referentes, por exemplo, à aposentadoria. “Acredito que há maiores perspectivas de se trabalhar na linha: trabalhos iguais – remunerações iguais”, disse ela. Quanto à negociação salarial em curso, Nina afirmou que a atual estrutura remunerativa está deformada por anos e anos em que as gratificações foram utilizadas como mecanismo de reajuste, e fez um apelo para que possamos tratar disso com tranquilidade, neste momento.

As entidades presentes explicitaram sua preocupação quanto à inexistência de uma contraproposta do governo. “Quanto mais demorar a resposta, pior”, afirmou Agostinho. “É fundamental que seja apresentada uma proposta o mais brevemente possível”, disse Gil Vicente.

Lúcia Reis, pela CUT, insistiu em que não se podia sair dali sem um cronograma objetivo.

Duvanier se comprometeu a trazer alternativa (ou alternativas) no dia 26 de setembro e propôs, como cronograma, que as negociações se dêem tendo como norte sua finalização no dia 23 de outubro, o que foi aceito.

2. Enviado ao Congresso Nacional Projeto de Lei sobre previdência complementar.

Foi enviado pelo governo ao Congresso Nacional, no último dia 06 de setembro, PL tratando sobre a previdência complementar. O PL “Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.”

O PL é similar ao já discutido em várias ocasiões em AGs e outros eventos promovidos pela ADUFSCar. Leia a íntegra do PL na página da ADUFSCar (www.adufscar.org.br).

Trata-se, agora, de travar batalha no Congresso, em prol das posições por nós já aprovadas.

**3. Confira as propostas do PROIFES que estão na Mesa de Negociação:
Docentes do Ensino Superior**

Classe / nível	Titulação	Salário atual	FASE 1		FASE 2		FASE 3	
		Ativa	CS=Camp.Salarial/07 Sal.Proposto	aum.%	E1=Carreira, Estágio 1 Isonomia	aum.%	E2=Carreira, Estágio 2 Mérito	aum.%
Auxiliar 1	Graduação	2.278,31	2.442,72	7,2%	2.822,98	23,9%	2.822,98	23,9%
Auxiliar 2	Graduação	2.327,00	2.494,92	7,2%	2.890,62	24,2%	2.893,56	24,3%
Auxiliar 3	Graduação	2.378,02	2.549,62	7,2%	2.961,51	24,5%	2.965,90	24,7%
Auxiliar 4	Graduação	2.432,50	2.608,04	7,2%	3.037,21	24,9%	3.040,04	25,0%
Assistente 1	Mestrado	3.626,09	3.887,75	7,2%	4.527,13	24,8%	4.741,43	30,8%
Assistente 2	Mestrado	3.709,98	3.977,70	7,2%	4.643,70	25,2%	4.859,96	31,0%
Assistente 3	Mestrado	3.798,97	4.073,11	7,2%	4.767,34	25,5%	4.981,46	31,1%
Assistente 4	Mestrado	3.895,17	4.176,25	7,2%	4.901,00	25,8%	5.106,00	31,1%
Adjunto 1	Doutorado	5.549,44	5.949,90	7,2%	6.954,91	25,3%	7.395,01	33,3%
Adjunto 2	Doutorado	5.690,91	6.101,58	7,2%	7.151,47	25,7%	7.579,89	33,2%
Adjunto 3	Doutorado	5.835,77	6.256,89	7,2%	7.352,74	26,0%	7.769,38	33,1%
Adjunto 4	Doutorado	5.982,74	6.414,47	7,2%	7.556,95	26,3%	7.963,62	33,1%
Associado 1	Doutorado	6.412,10	7.102,97	10,8%	8.153,51	27,2%	9.010,10	40,5%
Associado 2	Doutorado	6.519,44	7.218,05	10,7%	8.302,64	27,4%	9.235,36	41,7%
Associado 3	Doutorado	6.626,78	7.333,14	10,7%	8.451,78	27,5%	9.466,24	42,8%
Associado 4	Doutorado	6.734,12	7.448,22	10,6%	8.600,92	27,7%	9.702,90	44,1%
Titular	Doutorado	7.393,01	7.926,51	7,2%	9.382,69	26,9%	11.822,04	59,9%

Docentes do Ensino Básico

Classe / nível	Titulação	Salário atual	FASE 1		FASE 2		FASE 3	
		Ativa	CS=Camp.Salarial/07 Sal.Proposto	aum.%	E1=Carreira, Estágio 1 Isonomia	aum.%	E2=Carreira, Estágio 2 Mérito	aum.%
C1	Graduação	2.365,42	2.822,98	19,3%	2.822,98	19,3%	2.822,98	19,3%
C2	Graduação	2.387,66	2.846,83	19,2%	2.890,62	21,1%	2.893,56	21,2%
C3	Graduação	2.416,11	2.877,33	19,1%	2.961,51	22,6%	2.965,90	22,8%
C4	Graduação	2.445,29	2.908,62	18,9%	3.037,21	24,2%	3.040,04	24,3%
D1	Especialista	2.664,56	3.323,04	24,7%	3.193,87	19,9%	3.613,66	35,6%
D2	Especialista	2.699,13	3.362,10	24,6%	3.273,68	21,3%	3.704,00	37,2%
D3	Especialista	2.737,68	3.405,64	24,4%	3.357,33	22,6%	3.796,60	38,7%
D4	Especialista	2.806,83	3.483,75	24,1%	3.446,66	22,8%	3.891,51	38,6%
E1	Mestrado	3.781,59	4.562,23	20,6%	4.527,13	19,7%	4.741,43	25,4%
E2	Mestrado	3.889,20	4.689,13	20,6%	4.643,70	19,4%	4.859,96	25,0%
E3	Mestrado	3.999,22	4.818,89	20,5%	4.767,34	19,2%	4.981,46	24,6%
E4	Mestrado	4.114,27	4.954,58	20,4%	4.901,00	19,1%	5.106,00	24,1%
E1	Doutorado	4.903,54	6.393,61	30,4%	6.954,91	41,8%	7.395,01	50,8%
E2	Doutorado	5.032,66	6.555,12	30,3%	7.151,47	42,1%	7.579,89	50,6%
E3	Doutorado	5.164,69	6.720,26	30,1%	7.352,74	42,4%	7.769,38	50,4%
E4	Doutorado	5.302,75	6.892,97	30,0%	7.556,95	42,5%	7.963,62	50,2%
Especial 1	Doutorado	5.894,93	7.861,85	33,4%	8.153,51	38,3%	9.010,10	52,8%
Especial 2	Doutorado	5.894,93	7.861,85	33,4%	8.302,64	40,8%	9.235,36	56,7%
Especial 3	Doutorado	5.894,93	7.861,85	33,4%	8.451,78	43,4%	9.466,24	60,6%
Especial 4	Doutorado	5.894,93	7.861,85	33,4%	8.600,92	45,9%	9.702,90	64,6%
Titular	Doutorado	5.894,93	7.861,85	33,4%	9.382,69	59,2%	11.822,04	100,5%

Comunicado



n° 38/2007
setembro de 2007

www.adufscar.org.br

19 de

1. PROIFES envia ofício ao MP sobre planos de saúde suplementar para docentes.

O PROIFES enviou ao Ministério do Planejamento, com quem já vem fazendo gestões, documento solicitando a flexibilização da Portaria 1.983/06, de forma a possibilitar que as IFES implantem, no mais curto espaço de tempo, planos de saúde suplementar que atendam a todos os seus servidores – funcionários e professores. Veja o teor do documento:

“Ilmo. Sr. Vladimir Nepomuceno, Diretor de Relações do Trabalho, SRH/MPOG

Prezado Senhor

De acordo com o que informamos na reunião de 12 do corrente, vimos por meio deste solicitar que a SRH/MPOG estude alternativas de flexibilização na Portaria 1.983/06, de modo a permitir que as Universidades Federais e, eventualmente, outros órgãos da Administração Pública, possam ter mais de um modelo de assistência à saúde suplementar, nos termos do Art. 2º da referida Portaria, de forma a poder atender, de forma mais adequada, os servidores.

A preocupação do PROIFES, entidade representativa dos professores das IFES e integrante da Bancada Sindical, se dá pelo fato de que os servidores das IFES têm perfis salariais muito diferentes, se considerarmos, separadamente, os técnico-administrativos e os docentes. Em várias IFES, o debate para a adequação aos termos da Portaria 1.983/06 tem sido intenso, e nos parece claro que o interesse dos dois grupos de servidores é muito diverso, na medida em que uns preferem a modalidade de convênio, de forma a obterem planos menos onerosos, e outros têm a preferência por contrato ou auxílio, visando planos com maiores coberturas.

Assim sendo, nos parece inadequado que as IFES só possam adotar um único modelo, pois desta forma apenas um dos grupos seria atendido, alijando os demais servidores da possibilidade de contar com a dotação orçamentária prevista na Portaria. Sabemos inclusive que esta realidade não é exclusiva das Universidades, de sorte que esta modificação solicitada será de grande abrangência no serviço público, indo ao encontro da disposição do governo de universalizar o atendimento à saúde suplementar, como tem sido expresso em nas diversas Mesas de Negociações as quais o PROIFES participa.

Sendo o que tínhamos para o momento, reafirmamos nossos protestos de estima e consideração e solicitamos retorno o mais breve possível, em função dos exíguos prazos que as IFES têm para aquela adequação.

Atenciosamente, Prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES.”

2. Segunda reunião de negociação do PLP 01 / 07

Realizou-se, às 10h do dia 11 de setembro de 2007, a segunda reunião entre governo, deputados e Bancada Sindical, para discussão do PLP 01/07. A reunião aconteceu no Congresso Nacional.

Presentes: **pelo Congresso Nacional:** deputado José Pimentel (PT/CE), Relator do PLP 01/07; deputado Henrique Fontana (PT/RGS), Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados; **pelo Governo:** Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Paiva Ferreira; Coordenador Geral de Negociação e Relações Sindicais, Idel Profeta Ribeiro; **pela Bancada Sindical:** CUT; PROIFES; CNTSS/CUT; CONDSEF; FENAJUFE; UNAFISCO SINDICAL; UNACON; SINDIRECEITA; SINASEMPU e SINAIT.

“Esta é uma reunião de negociação, de aproximação – vamos ouvir o deputado Pimentel, que fará uma exposição do que está pensando em termos de modificações do PLP 01/07, a partir das contribuições que já ouviu”, disse inicialmente o deputado Henrique Fontana.

“Apresentarei o acúmulo que temos até hoje”, começou o Relator. “A intenção do governo é que haja um planejamento em relação aos orçamentos de pessoal dos três poderes. Se, 10 anos atrás, tivesse sido adotado o PLP 01, o poder executivo teria tido mais 5,4 bilhões de reais além do que efetivamente teve. Já o poder legislativo e o judiciário ficariam ambos bem abaixo do que hoje estão. O PL, portanto, tende a dar estruturação e previsibilidade no processo de evolução dos orçamentos de pessoal. Reconheço, contudo, que, nos últimos quatro anos, com a reversão da política de pessoal implantada pelo governo Lula, a situação não seria a mesma.” O deputado Pimentel passou então a apresentar, de forma sistemática, diversas mudanças no PLP 01/07 que estão sendo consideradas. Segundo ele, os quatro primeiros itens abaixo estão consolidados e os demais, em aberto.

“1º item: A cada ano, pelo PLP, o orçamento deve ser menor ou igual ao valor liquidado do ano anterior mais IPCA e mais 1,5%. O órgão que fizer economia será penalizado. No debate, construímos que a base de cálculo será o ano base, e não ano a ano. Quem gastar menos fica com uma poupança para o ano seguinte.”

“2º item: O conceito de ‘liquidado’ não pode ser tomado de maneira estrita, como está no PLP. Estamos substituindo esse conceito por ‘realizado’; isso incluiria, por exemplo, o pagamento do 13º, mesmo que não fosse eventualmente pago até o dia 31 de dezembro, por alguma razão.”

“3º item: No governo Lula, 82.000 servidores foram empossados após haverem passado em concurso público; é nossa política continuar a diminuir a terceirização no serviço público, com mais contratações de concursados. Para que possamos dar continuidade à nossa política de substituição de terceirizados, a idéia é que toda substituição de terceirizados por concursados fique fora do limite – seria um ‘extra-teto’.”

“4º item: Previsões para abertura de novos concursos públicos estão previstas no orçamento de 2.007 ou em leis. No Executivo, há 28.767, sendo 6.800 nas IFES e escolas técnicas, além de 14.000 no judiciário e 978 no legislativo. Isso também ficaria no ‘extra-teto’.”

“5º item: Quando o servidor deixar o serviço, por aposentadoria ou outra razão, que percentual ficaria no ‘extra-teto’? Os governos estaduais estão solicitando que a mesma política da União seja aplicada também no plano estadual.”

O deputado Pimentel mencionou ainda algumas outras questões relativas às defensorias públicas, aos fundos de previdência, etc., e finalizou apresentando sua disposição em fazer alterações em pontos considerados centrais: 1) Alteração do limitador, hoje IPCA + 1,5%; 2) Exclusão de outros itens, na qualidade de ‘extra-teto’; 3) Prazo de vigência do PLP/01; 4) Introdução de mecanismos para redução de distorções e diferenças existentes no serviço público, inclusive relação teto salarial / piso.

Lúcia Reis, falando pela CUT, disse que, da longa exposição do deputado Pimentel, os itens finais eram precisamente aqueles em que se concentravam as preocupações da Bancada Sindical.

Gil Vicente, pelo PROIFES, propôs que, na direção de ‘aproximação de posições’, sugeria que se aprofundasse a linha apresentada pelo deputado Pimentel no 3º e 4º itens por ele mencionados. No 3º item, a idéia era considerar ‘extra-teto’ a substituição de terceirizados por concursados, para dar continuidade a políticas de governo, com o que concordávamos. Portanto, seria natural estender a sugestão de considerar como ‘extra-teto’ os efeitos financeiros de novas contratações para expansão do setor público relativas ao orçamento de 2.007, como as mencionadas no 4º item, de forma a abranger todas as compatíveis com essa política de expansão, durante o tempo de vigência do PLP 01. Exemplos disso eram as contratações previstas pelo REUNI – que poderiam chegar a mais de 10.000 até 2.012 –, bem como todas as demais, necessárias à expansão dos setores da saúde, da segurança, etc. Do contrário, afirmou o representante do PROIFES, essas políticas de expansão só poderiam ser implantadas às custas da redução do salário real dos servidores.

Carlos Henrique, pela CUT, disse que, embora devesse registrar o esforço do deputado no sentido de iniciar a negociação, era preciso conhecer a posição do Executivo sobre os diversos pontos mencionados.

Pedro Armengol reforçou a pergunta de Carlos Henrique. Há de fato disposição para alterar o limitador – pode ser o PIB ou as Receitas Correntes Líquidas, em vez do IPCA? E quanto ao ‘extra-teto’, há efetiva possibilidade de incluir mais itens? E quanto ao prazo de vigência do PLP?

Duvanier, pelo Executivo, disse: “A partir de 15 de agosto, após o Ato político da CUT e de outras entidades aqui presentes, o Ministro Paulo Bernardo firmou compromisso de negociar o PLP. Mas não podemos adiantar aqui limites. Nossa posição não é inflexível, mas não nos caberia fazer colocações neste momento. Há a disposição de rever os pontos mencionados pelo Relator. Só que não é nosso papel neste processo dizer quais são os limites.”

Silvia, do SINDIRECEITA, perguntou se as exceções (‘extra-teto’) seriam apenas por um ano ou ao longo do tempo, permanentes – era essa última hipótese que nos interessava, disse ela.

O deputado Henrique Fontana afirmou que a proposta inicial do governo era clara, estava em cima da mesa, e que o deputado Pimentel havia feito diversas sinalizações em relação aos pontos em que era possível haver flexibilização; considerava, portanto, que a iniciativa devia ser agora das entidades, no sentido de propor as mudanças que julgassem devidas.

Lúcia Reis considerou que as entidades, sabendo das possibilidades abertas pelo deputado Pimentel, poderão se reunir e trazer, para a próxima reunião, uma proposta mais concreta. “Mas precisaríamos saber um pouco mais sobre os limites aos quais se propõe a chegar o Executivo – gostaria de reiterar isso”, continuou ela.

Henrique Fontana, dizendo-se um ‘facilitador’ do processo de debate, argumentou que o Executivo certamente irá se manifestar, mas dizendo sim ou não, dentro de um clima democrático de discussão, às propostas alternativas trazidas pelas entidades. “Temos que inverter a lógica. Ao Executivo não pode caber adivinhar as demandas das entidades; vocês terão que apresentá-las”.

Eduardo Rolim, falando pelo PROIFES, defendeu de forma clara as proposições objetivas dessa entidade. Mostrou que não era razoável que o governo tratasse seus servidores de forma discriminatória, impedindo que suas remunerações recebessem reajustes equivalentes ao crescimento da economia brasileira – por que haveriam eles de ser penalizados de forma unilateral? Por outro lado, se as políticas do governo apontavam para a expansão do serviço público nas mais diversas áreas, era mais que natural que essas corretas políticas de expansão não fossem colocadas em contraposição aos reajustes dos salários dos servidores – daí a necessária exclusão dos efeitos financeiros dessa expansão dos limites do PLP 01.

Pedro, pela CONDISEF, disse que o próprio deputado Pimentel havia admitido em sua fala que se o PLP fosse aplicado quatro anos atrás, quando o governo Lula passou a expandir o serviço público em diversas áreas, o resultado seria muito diferente do que o calculado com a aplicação do PLP dez anos atrás. Isso era, no seu entendimento, um reconhecimento de que o PLP, como estava, não era adequado. Policarpo, da FENAJUFE, reforçou esse argumento, dizendo que a base para julgar se o PLP seria bom ou ruim era retroagir quatro anos, e não dez. “É preciso que o deputado Pimentel dê, então, indicações do que o governo aceita”, concluiu Policarpo.

Henrique Fontana insistiu em que era preciso que a Bancada Sindical se posicionasse. “Já li as propostas do PROIFES, e há ali sugestões alternativas e objetivas”, disse ele. “O deputado Pimentel já sinalizou que aceita debater na direção de trabalhar com o PIB como limitador” (como apontado pelo PROIFES), continuou Henrique Fontana. “Minha sugestão é voltarmos a nos reunir em duas semanas, no dia 25 de setembro, neste mesmo lugar. Podemos estudar várias idéias novas, inclusive a possibilidade de diferenciação entre as políticas a serem adotadas para os vários poderes da União. Esse é um desafio que está na nossa mesa”, concluiu. Houve acordo geral quanto à data da próxima reunião, que será a 25 de setembro.

3. Reunião do GT de Negociação Coletiva, 12 de setembro de 2007.

Realizou-se em Brasília, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), a 12 de setembro de 2007, a partir das 10h00, mais uma reunião do Grupo de Trabalho de Negociação Coletiva.

Presentes: pelo governo, o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Ferreira, além de Idel Profeta, Vladimir Nepomuceno e Elisabeth Muniz; pela Bancada Sindical: Lúcia Reis e Carlos Henrique de Oliveira, CUT; Maria Godói, CNTSS/CUT; Pedro Armengol, CONDISEF; Rogério Fagundes, FENAJUFE; Rafael Pillar e Evilásio Salvador, UNAFISCO; Márcia Uchoa, UNACON; Augusto Coroa e Sílvia Helena Alencar, SINDIRECEITA; Gil Vicente Reis de

Figueiredo e Eduardo Rolim, PROIFES; Nilza Maria Pires, SINAIT; Aparecida Bernadete Faria, FENAFISP; e Ricardo Feuermarmel, FASUBRA.

A Bancada Sindical do GT já havia se reunido nos dias 04 de setembro (dia todo) e 11 de setembro (à tarde), para debater o que apresentar ao governo no dia 12 de setembro.

Definiu-se, dessa forma, que seria encaminhado o seguinte: 1) solicitar do governo explicação das razões do não encaminhamento ao Congresso Nacional, dentro do prazo combinado (07 de setembro), da Convenção 151 da OIT; 2) sugerir ao governo a criação de outro espaço – talvez um novo GT – para que a questão da regulamentação da Negociação Coletiva no setor público possa ser trabalhada com maior abrangência, englobando as três esferas: federal, estadual e municipal; 3) propor a extensão do prazo do GT por mais um mês; e 4) apresentar o documento da Bancada Sindical sobre as bases conceituais da Negociação Coletiva.

Iniciando a reunião do dia 12 de setembro, Lúcia Reis (CUT) expôs ao governo as três primeiras propostas e disse que, na seqüência, seria feita a leitura do documento da Bancada Sindical sobre as bases conceituais da Negociação Coletiva.

O Secretário Duvanier, em resposta, informou que a Convenção 151 iria ser encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional, e o que os atrasos que vinham se verificando não tinham qualquer significado político, devendo-se a demoras provocadas pela complexa burocracia envolvida – “o vencimento dos prazos resulta do fato de que não tínhamos a exata dimensão do tempo necessário aos trâmites”, observou o Secretário. Disse ele que vinham sendo feitas intensas gestões do Ministério do Planejamento junto ao Ministério das Relações Exteriores, de forma a agilizar o envio da Convenção à Casa Civil. A essa altura, Idel explicou que a Convenção 151 já saiu da área técnica do Min.Relções Exteriores; o compromisso era o de que o documento chegasse à Casa Civil até o dia 17 de setembro, e, a partir daí, que fosse enviado ao Senado “nos próximos dias”. Duvanier concordou com a extensão do prazo do GT por mais um mês. Quanto à criação de um novo espaço para debater as questões mais gerais apresentadas (envolvendo as três esferas de governo), o Secretário observou que “uma coisa é a negociação do governo federal com os servidores e outra é a legislação a ser incorporada, que terá reflexos sobre outras esferas; este espaço pode não ter legitimidade para fazer essa discussão”. Pediu, então, detalhes sobre a proposta da CUT e entidades.

Gil Vicente, falando a seguir, disse a Duvanier que na realidade a Bancada Sindical estava indagando do governo se havia concordância em relação a três questões: 1) construção de um novo espaço, incluindo as esferas federal, estadual e municipal; 2) criação desse espaço de forma concomitante com os trabalhos do atual GT; 3) articulação do novo espaço com este GT, posto que há forte relação entre os temas aqui tratados e os que lá deveriam ser estudados.

O Secretário concordou que é preciso gerar proposta com legitimidade suficiente para seja acolhida no Congresso Nacional, e que portanto a criação de um espaço mais amplo é desejável, embora difícil. “O Ministério do Planejamento não irá responder imediatamente, pois considera que deve consultar outras instâncias do governo para ver até onde podemos ir – adiantamos que iremos convidar o Ministério do Trabalho; na próxima reunião, traremos respostas para as questões colocadas”, disse Duvanier. Idel completou: “para dar esse salto de qualidade, temos que ver se há ressonância nas estruturas de poder de outras esferas, estaduais e municipais; precisamos saber se estão de acordo em construir esse espaço, já que nós, do governo, não temos inserção nessas outras esferas”.

Coroa, do SINDIRECEITA, leu então o documento sobre as bases conceituais da Negociação Coletiva. O Secretário Duvanier, após a leitura, manifestou a opinião de que o texto expressa o acúmulo do que havia sido debatido no GT e que, portanto, requereria do governo apenas a apresentação de pequenas contribuições pontuais. “Espero que possamos fechar este tema já na próxima reunião”, disse ele.

Ficou acertado que a seqüência da pauta será: definição do Sistema de Negociação Coletiva; bases legais; e fechamento do GT, com os devidos encaminhamentos. A próxima reunião será a 03 de outubro.

Antes de encerrar a reunião, o Secretário disse que desejava fazer um registro. “Na reunião para negociação do PLP 01/07 no Congresso Nacional o Ministério do Planejamento, ou seja, o Executivo, não se pronunciou explicitamente porque a matéria é de responsabilidade política do Relator – os limites são prerrogativa dele. Entretanto, estaremos bancando politicamente as modificações que vierem a ser feitas na negociação, conforme compromisso assumido pelo Ministro do Planejamento com a CUT e entidades aqui presentes. Acho que está claro que a postura do Relator não é a mesma de antes. Nós, do Executivo, estamos sendo e continuaremos sendo protagonistas da negociação; contudo, a voz do governo é a voz do Relator”.

Comunicado



n° 39/2007
setembro de 2007

www.adufscar.org.br

20 de

Resultado da Assembléia Geral da ADUFSCar.

A AG da ADUFSCar realizada no dia 18 de setembro, considerando que a Mesa Setorial para discussão da campanha salarial dos docentes das IFES está aberta e que as negociações estão em curso, decidiu que não faz sentido, neste momento, debater indicativos de greve.

Além disso, considerando-se as objeções e ponderações apresentadas nas últimas reuniões da Mesa Setorial, **foi aprovado por unanimidade** que os negociadores levem em conta as **diretrizes abaixo** e também a seguinte **proposta alternativa**.

Diretrizes:

- 1) Não aceitação de nenhum acordo que não preveja, durante todo o tempo de sua vigência, a recomposição de todas as perdas inflacionárias ocorridas a partir de 2005, para todos os docentes das IFES, tendo-se como norte a recuperação, ainda que parcial, de perdas passadas;
- 2) Elevação do vencimento básico (VB) frente à remuneração total, posto que o VB hoje equivale a pouco mais de 20% desta, o que implica forte risco, dada a possibilidade de cortes futuros de gratificações;
- 3) Valorização salarial dos docentes em função de seu mérito acadêmico;
- 4) Correção de distorções hoje existentes na estrutura salarial dos docentes das IFES, como as relativas à não concessão de GED plena aos aposentados, à diferença entre GED (ensino superior) e GEAD (ensino básico) para docentes com a mesma qualificação e regime de trabalho, e à desigualdade dos percentuais de incentivo à titulação entre ensino básico e superior, entre outras.

Alternativa de negociação:

Esta alternativa foi construída e discutida na AG utilizando-se simulador de ganhos e impactos, buscando-se aproximar os resultados da proposta anteriormente aprovada pela ADUFSCar (e também pelo PROIFES), considerando-se a incorporação de apenas uma das duas gratificações – a GAE.

- 1) **Incorporação da GAE;**

- 2) **Correção inicial da atual GED dos associados** (7,16% para 20h, 7,04% para 40h e 9,07%, para DE), de forma a que passe a valer a média entre a GED de adjunto e a de titular;
- 3) **Elevação da GED / GEAD**, cumulativa com o proposto no item acima, nos seguintes percentuais: auxiliar (ensino superior), A, B e C (ensino básico), 60%; assistente (ensino superior) e D (ensino básico), 70%; adjunto e titular, sem doutorado (ensino superior), E e especial, sem doutorado (ensino básico), 80%; associado (ensino superior) e especial, com doutorado (ensino básico), 110%; e titular (ensino superior), 160%.
- 4) **GED plena para os aposentados;**
- 5) **Incentivo à titulação para o ensino básico igual ao vigente para o ensino superior;**
- 6) **GEAD = GED**, pelos valores máximos, para mesma classe, titulação e regime de trabalho.

O impacto desta alternativa é de: **385 milhões de reais / ano**, para a folha de docentes do ensino básico; e **2.046 milhões de reais / ano**, para a folha de docentes do ensino superior.

As tabelas abaixo mostram as novas remunerações e valores de reajuste, caso seja implantada essa proposta alternativa.

Doc.ens.superior, DE, ativa: remunerações propostas.						
		G	A	E	M	D
Auxiliar	1	2.897	3.035	3.220		
	2	2.945	3.087	3.278		
	3	2.996	3.142	3.338		
	4	3.051	3.201	3.402		
Assistente	1	3.266	3.427	3.644	4.723	
	2	3.327	3.493	3.716	4.807	
	3	3.392	3.562	3.793	4.896	
	4	3.462	3.638	3.875	4.992	
Adjunto	1	3.711	3.902	4.158	5.350	7.425
	2	3.792	3.989	4.254	5.462	7.567
	3	3.875	4.078	4.351	5.575	7.712
	4	3.959	4.168	4.451	5.691	7.859
Associado	1					9.438
	2					9.546
	3					9.653
	4					9.760
Titular	U	4.522	4.773	5.115	6.465	11.826

Doc.ens.superior, DE, ativa: % reajuste.						
		G	A	E	M	D
Auxiliar	1	27%	27%	26%		
	2	27%	26%	25%		
	3	26%	25%	25%		
	4	25%	25%	24%		
Assistente	1	28%	28%	27%	30%	
	2	28%	27%	26%	30%	
	3	27%	26%	25%	29%	
	4	26%	26%	25%	28%	
Adjunto	1	29%	28%	27%	31%	34%
	2	28%	27%	26%	30%	33%
	3	27%	26%	25%	29%	32%
	4	26%	26%	25%	28%	31%
Associado	1					47%
	2					46%
	3					46%
	4					45%
Titular	U	22%	22%	21%	24%	60%

Doc.ens.básico, DE, ativa: remunerações propostas.						
C	1	3.251	3.416	3.639	4.688	5.921
	2	3.273	3.440	3.665	4.718	5.960
	3	3.302	3.471	3.698	4.757	6.010
	4	3.331	3.502	3.733	4.797	6.061
D	1	3.456	3.632	3.869	4.984	6.924
	2	3.487	3.665	3.905	5.027	6.978
	3	3.521	3.702	3.946	5.074	7.039
	4	3.583	3.768	4.019	5.159	7.147
E	1	3.826	4.025	4.294	5.508	7.626
	2	3.912	4.118	4.396	5.627	7.777
	3	4.000	4.212	4.499	5.748	7.931
	4	4.093	4.311	4.608	5.874	8.092
Esp/Titular	U	4.487	4.736	5.074	6.417	10.380

Doc.ens.básico, DE, ativa: % reajuste.						
C	1	27%	28%	31%	29%	33%
	2	27%	28%	31%	29%	33%
	3	27%	27%	30%	29%	33%
	4	26%	27%	30%	28%	33%
D	1	30%	31%	34%	32%	44%
	2	30%	30%	33%	32%	44%
	3	29%	30%	33%	31%	44%
	4	29%	29%	32%	31%	43%
E	1	31%	32%	34%	34%	46%
	2	30%	31%	34%	33%	45%
	3	29%	30%	33%	32%	45%
	4	28%	29%	32%	32%	44%
Esp/Titular	U	25%	26%	29%	38%	60%

Comunicado



n° 40/2007
setembro de 2007

www.adufscar.org.br

28 de

1. 25 de setembro: negociação do PLP avança - Relator aceita trocar 'Teto' por 'Piso'.

Em reunião realizada na manhã de 25 de setembro no Congresso Nacional, entre a Bancada Sindical (que inclui o PROIFES), o governo, e parlamentares, o Relator do PLP01/07, deputado José Pimentel (PT/CE), entre várias considerações, afirmou que o processo negocial sobre o projeto está avançando e que se deve considerar como *piso* para os gastos de pessoal o valor do IPCA mais 1,5%, que o governo havia proposto originalmente como *teto*, o que muda substancialmente a lógica do projeto e coloca em outro patamar as negociações. Da reunião participaram, pelo governo, o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Paiva Ferreira e o Coordenador Geral de negociações Idel Profeta. Pelo Congresso, além do Relator, coordenou inicialmente a reunião o deputado Ricardo Barros (PP/PR) e a seguir o deputado Henrique Fontana (PT/RS), Vice-Líder do governo na Câmara dos Deputados.

Inicialmente, em nome das entidades da Bancada Sindical, falou Lúcia Reis, da CUT, que disse que as entidades traziam para a Mesa de Negociação duas questões fundamentais. A primeira era de que as entidades entendem que o que se deve discutir é a criação de um piso para os gastos de pessoal, de forma a se garantir que a cada ano se aumente os gastos de pessoal, de forma a atender os interesses da sociedade, que necessita da expansão do serviço público e não de um limitador para estes gastos. A seguir, Lúcia apresentou a proposta das entidades de que na negociação do PLP01/07 se discuta a regulamentação de um espaço negocial onde o governo, os trabalhadores e a sociedade possam debater o orçamento e os gastos de pessoal. Lembrou que está em curso a criação de Sistema de Negociação Coletiva e que, coerentemente, seria interessante criar este novo espaço. Lembrou que a Constituição, em seu Art. 39, prevê a criação de um Conselho de Gestão de Pessoal, que não foi regulamentado até hoje e que isto estaria de acordo com o ambiente negocial que estamos criando.

O Relator disse que não havia considerado a hipótese de regulamentar o Conselho, mas que achava a idéia muito interessante e que poderia ser trabalhada. Perguntou então às entidades sobre os itens a serem considerados 'extra-teto': quais valores deveriam ficar fora dos limites impostos aos gastos pelo PLP?

Pedro Armengol, da CONDSEF, passou a seguir a explicar os pontos a serem excluídos da limitação, e que consensualmente haviam sido definidos pelas entidades: a) substituição de terceirizados; b) contratação de concursados; c) recuperação das perdas históricas; d) incorporação das gratificações; e) reestruturação de carreiras; f) equiparação dos inativos e correções de distorções; g) gastos do governo com fundos previdenciários, que estão em

discussão na Câmara Federal; h) gastos com projetos estratégicos de expansão do Estado, que estão no PAC, REUNI e outros, propostos pelo próprio governo; i) reposição das vacâncias criadas por aposentadorias, mortes, e outras e j) a revisão anual dos salários prevista na Constituição.

Essas posições foram retomadas e reforçadas pela CUT, pelo SINDIRECEITA e pelo PROIFES.

Então, após a manifestação das entidades, o Relator tomou a palavra e avaliou as propostas formuladas. Começou reafirmando que julgava positiva a proposta de regulamentar o Conselho, dizendo que esta idéia deveria ser trabalhada e perguntou se as entidades já tinham uma minuta de texto ou se gostariam que a relatoria propusesse uma. Afirmou que das exclusões propostas pelas entidades, algumas eram consensuais e outras não, e que deveriam ser debatidas; Disse que a substituição dos terceirizados já era política do governo e que estava adotando isso no relatório. Disse que a proposta das entidades de reduzir o prazo de vigência do PLP01/07 de dez anos para o prazo do PPA, ou seja, até 2011 era razoável e que poderia ser considerada, já que este é o prazo de um mandato do governo e dos deputados. Em relação às vacâncias, considerou que é correto garantir a reposição do serviço público, já que essa inclusive é uma preocupação dos Estados, e o que se deve debater é em que proporção isso seria garantido. Em relação às reestruturações de planos de carreira entende que sim, devem ser considerados os processos negociais que se encerraram, e também aqueles que estão em curso nas mesas de negociação; há espaço para se discutir essas exclusões. Já quanto à exclusão da Revisão Geral, o Deputado se mostrou bastante refratário. Argumentou que no Serviço Público existem muitas distorções salariais, com carreiras com piso de mais de 19 mil reais enquanto que o “Carreirão” tem salários muito menores, Entende o Relator que é preciso diminuir a diferença entre o teto e o piso salariais no serviço público. Defendeu a política de reajustes diferenciados para os servidores, pois os reajustes lineares, segundo ele, atingem também os salários acima do Teto Nacional (hoje um pouco superior a 24 mil reais). Em relação à questão da incorporação das gratificações, o deputado Pimentel disse que sabe que as entidades têm posição contrária ao efeito na remuneração da avaliação de desempenho, sabendo que muitos na academia defendem que a avaliação deve ter efeito apenas nas promoções, mas ainda assim entende que este assunto deve ser debatido.

Trocando de tema, o Relator elogiou a postura das entidades no processo negocial e disse que a questão do piso para o aumento dos gastos de pessoal era um ponto positivo, pois apontava na direção da construção de um Estado republicano. Disse que daqui a 8 ou 10 anos talvez essa política não seja a mais adequada, mas que para o momento atual, de reestruturação do serviço público, essa é a política certa. Assim, disse que estava de acordo com a idéia de que o IPCA mais 1,% deve ser considerado o piso para os gastos de pessoal, em convergência com o conceito proposto pelas entidades. Defendeu ainda que, se o piso não fosse atingido em um determinado ano, esses valores não fossem perdidos, sendo guardados como uma reserva para o ano seguinte, quando poderiam ser gastos. A seguir, disse que se conseguirmos acordar este ponto, tem-se que debater qual será o teto para os gastos, pois este é necessário, em sua opinião, para evitar que se aumentem as distorções e para que se possa ter uma política de planejamento dos gastos, sendo que este espaço orçamentário entre o piso e o teto dos aumentos de gastos de pessoal seria o espaço para as negociações entre as partes e para as políticas de reestruturação.

O deputado Henrique Fontana tomou a palavra e, inicialmente, disse que as negociações estavam progredindo muito bem, e que a sua expectativa de que as entidades trouxessem

propostas concretas para reunião em curso tinha sido plenamente satisfeita. Afirmou que todas as propostas foram anotadas e serão levadas em conta na Mesa, e que agora, portanto, “a bola estava com o governo”, que tem a obrigação de se posicionar sobre as discussões ocorridas até o presente; as entidades e os parlamentares ficarão à espera das posições que o governo deve encaminhar à Mesa. Ao ser questionado sobre a data da próxima reunião, disse que era melhor não marcar a data, pois se deve dar tempo para que o governo traga posições concretas para a Mesa, para que a próxima reunião seja produtiva e avance ainda mais.

Pedro Armengol defendeu que tanto as entidades quanto o Relator deveriam trazer minutas sobre a regulamentação do Conselho, o que foi acordado.

Lúcia Reis ainda discorreu sobre a necessidade de ratificação da Convenção 151 da OIT, que traria a garantia de que o país venha a ter uma legislação que normatize o processo de negociação coletiva com os servidores, e sobre a importância da participação dos parlamentares nesse processo.

A reunião foi encerrada e se espera agora os posicionamentos do governo, para que as negociações prossigam.

2. 26 de setembro: Campanha Salarial, 4ª Reunião da Mesa Setorial dos docentes.

No dia 26 de setembro, às 10h30, tomou lugar a 4ª reunião da Mesa Setorial que trata das reivindicações da campanha salarial / 2007 dos professores das IFES.

Presentes: **Bancada do Governo:** MPOG – Duvanier Paiva Ferreira (Secretário de Recursos Humanos), Marilene Ferrari Lucas Alves (Secretária-Adjunta), Idel Profeta (Coordenador Geral de Negociação e Relações Sindicais) e Elisabeth Muniz; MEC – Maria do Socorro Gomes, Marcos (assessor técnico). **Bancada Sindical:** PROIFES – Gil Vicente Reis de Figueiredo e Eduardo Rolim de Oliveira; ANDES - Paulo Rizzo, Almir Meneses e Agostinho; SINASEFE – William. **Observadores:** Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE) e Carlos Décimo, representante do Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE).

O Secretário, abrindo a reunião, disse que havia dois temas que gostaria de discutir inicialmente: a estrutura remuneratória dos docentes das IFES e a jornada de trabalho. “É possível rever a jornada?”, perguntou ele. Quanto à estrutura remuneratória, afirmou que ninguém defende o que hoje existe, e comentou: “vencimento básico baixo e excesso de gratificações não são desejáveis; espero que possamos encontrar um acordo adequado, mas as distorções são de tal ordem que não será possível corrigir todas de uma só vez, já que juntar toda a remuneração numa única rubrica teria um custo muito alto”. E concluiu: “de qualquer forma, nós temos até 2010 para implementar uma solução”.

Gil Vicente indagou se a menção à revisão da jornada se referia ao debate que vem sendo travado na ANDIFES a respeito de elevar a remuneração dos docentes em regime de 20h, pagando-os como se trabalhassem 30h, ou seja, dando-lhes 50% de aumento.

Maria do Socorro explicou que o MEC considera o piso dos professores 20h muito baixo. “É importante valorizar esses docentes, do ponto de vista da gestão, melhorando a sua remuneração e/ou aumentando a jornada”, disse ela.

Paulo Rizzo pediu um esclarecimento: “quer dizer então que podemos fazer um acordo até 2010?”

Duvanier respondeu: “podemos – ou não – estender acordos feitos nesta Mesa até 2010, que é quando termina o mandato deste governo; acho que seria importante que o fizéssemos”.

Gil Vicente, usando a palavra, citou documento que o PROIFES havia enviado ao MEC / MPOG no dia 24 de setembro, em que a entidade solicitava que, na reunião em curso, o governo apresentasse sua concepção sobre as diretrizes básicas que deveriam nortear a construção de uma proposta, bem como indicasse o quantitativo de recursos com que vinha trabalhando, para que pudéssemos iniciar um debate para o qual esses elementos eram certamente importantes.

Eduardo Rolim mencionou em sua fala três pontos: a necessidade de que fossem corrigidas as distorções da Lei 11.344/06, que vem gerando prejuízos a docentes aposentados, em função da nova forma de cálculo adotada para os benefícios correspondentes ao Art.192 da Lei 8112/90 e ao Art.184 da Lei 1711/52; a sugestão de que, para que pudéssemos avançar mais rapidamente no diálogo, fossem marcadas reuniões de caráter técnico, em que entidades e governo discutissem as metodologias utilizadas e as possíveis alternativas de soluções; e a solicitação de que os recursos para a saúde suplementar dos docentes fossem disponibilizados o mais prontamente possível, conforme já demandado pelo PROIFES na reunião anterior, deixando de ser exigido que as universidades fossem obrigadas a escolher um único modelo, o que gerava contradições e limitações.

William disse que “a questão referente à saúde suplementar, apresentada pelo PROIFES, é muito importante; mas o montante de recursos disponível para a negociação é algo que não nos interessa discutir”.

Fernando Molinos mostrou-se preocupado: “Snr. Secretário, acho que vai haver um certo desconforto das bases com a falta de apresentação de propostas pelo governo, nesta reunião”. Disse ainda que não é o caso de se ter qualquer conversa de natureza técnica: “o governo tem que colocar primeiro uma proposta em cima da mesa”, arrematou.

Duvanier não respondeu aos vários questionamentos do PROIFES; explicou ao professor Molinos que a sugestão que trazia era a de buscar estabelecer uma metodologia através da qual se pudesse avançar na construção conjunta de uma proposta, considerando-se os pontos de vista dos diversos atores no processo. Nesse sentido, disse ele, concordava com a proposta do PROIFES de marcação de reuniões técnicas.

Gil Vicente apresentou a seguir diretrizes defendidas pelo PROIFES para a negociação: 1) reposição da inflação ocorrida desde 2005 (com recomposição, ainda que parcial, de perdas passadas) para todos os professores das IFES; 2) valorização do mérito acadêmico na discussão sobre a nova estrutura remuneratória; 3) distribuição da ampla maioria dos recursos adicionais existentes de forma a beneficiar todos os docentes, buscando-se, dentro desse contexto, ampliar o percentual do vencimento básico frente à remuneração total; e 4) correção de distorções da atual malha, através da concessão da GED plena aos aposentados, da GED = GEAD e de iguais incentivos à titulação para professores do ensino básico e superior, entre outras medidas.

Eduardo Rolim voltou a insistir nas reuniões técnicas: “considero que a sugestão de se buscar uma metodologia para a construção de uma proposta é positiva para esta Mesa; assim tem sido em outros espaços, como no debate sobre o PLP 01/07, que temos travado entre

Bancada Sindical¹, Executivo e Congresso Nacional, em que já foi possível substituir o conceito de TETO para os gastos de pessoal, por Poder da União, pelo de PISO, o que é um avanço, que poderá permitir inclusive mais flexibilidade nas negociações aqui”. Eduardo reforçou então pontos já colocados por Gil Vicente, como a correção de distorções.

Paulo Rizzo ponderou: “reuniões técnicas são importantes, mas trabalharemos com que parâmetros?”

Duvanier, respondendo a algumas das cobranças anteriores, afirmou: “concordo com a tese da elevação do vencimento básico frente à remuneração total – para qual percentual, vai depender das simulações que faremos, do impacto, já que existe limitação orçamentária; mas quero dizer que temos divergências: nossa linha, em todo o serviço público, é a de que não deve haver paridade entre ativos e aposentados, embora possamos debater isso aqui; além disso, acho que a avaliação do trabalho dos servidores tem que ter um reflexo na sua remuneração; sabemos que na academia é diferente, e nesse ponto o MEC tem um acúmulo maior que o nosso – entretanto, esse é um ponto que queremos discutir, porque nossa opinião é que esse conceito deve ser aplicado também aos docentes, talvez não na mesma dimensão”.

Gil Vicente tomou a palavra para insistir: “Secretário, faço questão de registrar mais uma vez nossa demanda de valorização do mérito acadêmico na reestruturação remuneratória; a classe de associado foi criada, no ano passado, entre a de adjunto e a de titular, ficando os novos salários prensados entre os dessas classes, de forma que os degraus entre cada uma e seus respectivos níveis são hoje irrisórios, e isso precisa ser corrigido – gostaria de saber a sua opinião a respeito”.

Duvanier disse: “quero deixar claro que temos acordo quanto à necessidade de valorização do mérito acadêmico”. O Secretário informou então que teria que sair, mas que os demais representantes do MPOG dariam continuidade à reunião. Enfatizou que deveriam ser marcadas reuniões técnicas, para dar inclusive subsídios para que pudessem ser encontradas possíveis soluções.

Seguiu-se um debate bastante áspero.

ANDES e SINASEFE buscavam impedir a realização de reuniões técnicas. A proposta de Fernando Molinos era fazer primeiro uma reunião política e só depois reuniões técnicas. “Não podemos marcar debates técnicos, assim de forma apressada, temos primeiro que consultar as nossas bases” – lamentava-se ele. “Nosso questionamento é que não adianta vir a reuniões técnicas se não há definição política”, argumentava Paulo Rizzo. Almir também se preocupava: “Como podemos ir a reuniões técnicas sem perguntar primeiro às bases o que fazer? Nós não temos carta branca!”. “Para nós não importam essas questões técnicas, tanto faz se o impacto das nossas propostas é de 14, 20 ou 30 bilhões de reais – isso não é problema nosso, é problema do governo, não temos que ficar pensando nisso”, deduzia Almir.

¹ *A Bancada Sindical, que está negociando o PLP 01/07 e a institucionalização da Negociação Coletiva, é composta pelas seguintes 12 entidades: CUT, PROIFES, CONDSEF, FASUBRA, CNTSS-CUT, SINDRECEITA, SINAIT, SINASEMPU, UNAFISCO, FENAJUFE, FENAFISP e UNACON. As entidades vinculadas ao Conlutas (ANDES, SINASEFE e ASSIBGE) se recusaram a participar e se retiraram da Mesa.*

Gil Vicente e Eduardo Rolim consideravam que as reuniões técnicas poderiam talvez esclarecer questões relevantes para a negociação. As objeções feitas pelo governo à construção de Novas Tabelas Salariais, proposta do PROIFES, têm caráter técnico-jurídico, segundo dissera o Secretário em reuniões anteriores. Já o método usado pelo governo, em ocasiões passadas, para avaliação do custo de incorporações, como a da GAE, resultou em impactos muito maiores do que os calculados pelo PROIFES – o melhor entendimento dessas diferenças e/ou a adoção de outros parâmetros talvez pudesse ajudar no processo de encontrar soluções, objetivo da Mesa, diziam eles. De mais a mais, segundo Eduardo e Gil, as reuniões técnicas não envolveriam decisões de natureza política – logo, nesse estágio, seu papel seria o de gerar subsídios para análise; e seguramente as bases têm interesse em conhecer esses subsídios, concluíam.

Vencida essa polêmica, foi definido que as duas próximas reuniões serão técnicas, e ocorrerão nos dias 3 de outubro, às 14h30, e 11 de outubro, também às 14h30. A seguir, haverá duas reuniões políticas, a primeira a 18 de outubro, às 15h, e a segunda a 23 de outubro, às 17h.

Comunicado



n° 41/2007
outubro de 2007

www.adufscar.org.br

05 de

1ª Reunião Técnica da Mesa Setorial dos Docentes das IFES

A reunião, que deveria ocorrer no dia 3 de outubro de 2007, às 14h30, foi remarçada para mais tarde.

Presentes: pelo governo: MPOG – Idel Profeta, Elizabeth Muniz e Sandra; MEC: Maria do Socorro Gomes (Nina) e Marcos; pelas entidades sindicais: ANDES - Paulo Rizzo, Solange Bretas e Almir Menezes; PROIFES – Eduardo Rolim de Oliveira e Eliane Leão; e SINASEFE: William Carvalho.

Os debates se iniciaram pela definição da pauta dos trabalhos.

Idel propôs os seguintes itens, que foram aceitos:

1. Análise técnica do impacto da proposta da ANDES;
2. Análise dos problemas jurídicos levantados pelo governo em relação à proposta do PROIFES; e
3. Discussão de alternativas.

Sandra, que é a responsável pela área técnica do MPOG desde 1997, iniciou exposição sobre a proposta da ANDES, que segundo seus cálculos tem um impacto de 14 bilhões de reais/ano. Este valor é obtido se a atual remuneração é transformada em vencimento básico (VB), como prevê a ANDES, e sobre este incidem os percentuais de incentivo à titulação.

Paulo Rizzo argumentou que o que foi apresentado pela entidade não é isso, pois, ao contrário do exposto, os valores de remuneração propostos já incluem estes percentuais. Seguiu-se um debate sobre a caracterização destes percentuais, sendo o entendimento de ambas as entidades sindicais de que os incentivos à titulação fazem parte do VB, ao contrário da opinião de Sandra, que entende que isto ocorre apenas contabilmente.

Sandra, então, estimou que o impacto da proposta da ANDES, com esta ótica, deve ser um pouco inferior, sem arriscar um valor preciso.

Eduardo Rolim perguntou então qual era a metodologia do MPOG para incorporar a GAE, considerando que no caso dos professores que recebem a complementação de Salário

Mínimo (CSM), a GAE corresponde a 160% do SM, e não do VB correspondente. Entende o diretor do PROIFES que o correto para esta incorporação é simplesmente multiplicar os valores dos VBs atuais por 2,6, para todos.

Sandra afirmou que seu entendimento é o mesmo do que tem o PROIFES: incorporar a GAE significa multiplicar o VB por 2,6 (Nota: A GAE corresponde, se não considerarmos a CSM, a 1,6 vezes o VB).

Paulo Rizzo comentou que o piso para 40h , Auxiliar I, na proposta da ANDES, é semelhante ao obtido pela Fasubra para técnicos de nível superior, o que mostra que a proposta é factível; mas concordou com observação feita por Sandra, que disse que, no caso dos docentes das IFES, mais de 60 mil professores são DE e portanto têm um VB bem maior do que o citado por ele, já que o adicional de dedicação exclusiva é de 55%.

Eduardo Rolim pediu explicações sobre os alegados problemas jurídicos da proposta do PROIFES, que prevê a criação de um novo vencimento básico (NVB), cujos valores seriam obtidos através da soma de duas parcelas:

- V0, igual para todos em cada nível/classe e titulação e
- V1, variável, composto pelos ATS (adicionais por tempo de serviço, os assim chamados anuênios) e vantagens pessoais.

Argumentou que esta proposta traz a vantagem de permitir a incorporação das gratificações sem aumentar as diferenças salariais entre os docentes e ainda garante os direitos adquiridos, já que prevê que V1 seja reajustado juntamente com V0, e nos mesmos percentuais, mantendo os ganhos atuais e ainda transformando-os em parte do NVB.

Sandra disse entender que a metodologia de incorporar as gratificações sem ampliar as diferenças salariais é correta; acha, contudo, que a proposta do PROIFES não é viável pois os ATS não podem ser desvinculados do VB total. Segundo ela, os ganhos judiciais têm como ser trabalhados desta forma, podendo o docente optar por mantê-los como estão ou incorporá-los ao VB. Mas sustentou que mesmo isto mereceria uma análise jurídica mais rigorosa.

Idel perguntou se a incorporação das gratificações não quebraria a paridade, pois com essa metodologia quem ganharia mais seria aquele que já tem hoje maiores ganhos, de sorte que este processo daria mais dinheiro para os aposentados, que têm mais ganhos vinculados ao VB.

William afirmou que a lógica tem que ser a recomposição dos salários e que as questões orçamentárias não podem ser vistas como limitadores.

Eduardo discordou de Idel em relação à diferenciação feita entre ativos e aposentados; argumentou que há muitas distorções, inclusive entre ativos e ativos e entre aposentados e aposentados. Em ambas as situações há docentes que têm ganhos e outros que não têm; mas afirmou que a ampliação das diferenças salariais com a incorporação, essa sim, é um problema sério, que tem que ser enfrentado e que se o MPOG entende que a proposta do PROIFES não é viável, outro mecanismo tem que ser encontrado nas discussões, pois as distorções não devem ser ampliadas.

Paulo Rizzo disse que a ANDES sabe que o impacto das incorporações será maior para quem tem os ganhos como ATS e vantagens pessoais.

Eduardo defendeu então dois princípios que devem nortear os debates: 1. corrigir as situação dos docentes que recebem a CSM, pois sua existência destrói a carreira, e exemplificou

que os auxiliares 20h recebem o mesmo, independente do nível em que estejam; 2. elevar o percentual do VB na remuneração total, buscando ao mesmo tempo evitar a ampliação das diferenças salariais.

Paulo Rizzo afirmou que se deve resolver a questão da CSM no médio prazo, o que é possível, já que a idéia é uma negociação em 3 anos.

Sandra alertou então para o fato de que a proposta da ANDES traz redução salarial para os níveis A e B da Carreira do Magistério de 1º e 2º graus, o que foi confirmado por Paulo Rizzo, que disse que a proposta buscou isonomia entre C1 e Auxiliar 1. Sandra perguntou então se a idéia da ANDES é a criação de uma VPNI para estes docentes para evitar a redução salarial, o que não foi contestado.

Eduardo passou então a apontar pontos necessários para que se valorize o mérito acadêmico, o que é um eixo importante da proposta do PROIFES: 1. correções nos 'steps' (degraus) da classe de associado, que hoje são muito pequenos, não incentivando a progressão na carreira, bem como os degraus entre adjunto e associado e entre associado e titular; 2. correções que devem ser feitas na GED antes de sua incorporação, como igualá-la à GEAD, torná-la plena para os apontados e reajustá-la para a classe de associados, tornando-a a média aritmética entre a de adjuntos e a de titulares.

Paulo Rizzo concordou com o PROIFES em relação às equiparações da GED, e disse que, apesar da ANDES não haver discutido a proposta do PROIFES relativa à GED de associado e às correções dos steps, considera que é muito justa a reivindicação pleiteada pelo PROIFES. Concluiu afirmando achar que o que deve mesmo ser trabalhado é a lógica de se igualar os VBs de todos, por classe, nível, titulação e regime de trabalho.

Idel propôs que o debate da próxima semana comece com o pessoal especialista em carreira do MPOG e com o jurídico, já que há consenso em questões como a GED, a paridade, a correção da CSM e o mérito acadêmico.

Eduardo então retomou a palavra e propôs que se debatam também as correções da Lei 11344/06 para acabar com prejuízos dos aposentados que recebem o Art.192 e a concessão para os docentes dos recursos da Saúde Suplementar, da mesma forma que concedida para os técnicos administrativos das IFES.

Idel concordou e propôs que o debate seja feito com o jurídico.

Foi então finalizada a reunião, sendo confirmada a realização da segunda 'reunião técnica', a ocorrer no dia 11 de outubro, às 14h30.

Comunicado



n° 42/2007
outubro de 2007

www.adufscar.org.br

16 de

1. Campanha Salarial: propostas da reunião de ADs a 7 e 8 de outubro

O PROIFES realizou grande reunião em Brasília, da qual participaram professores de 14 universidades, dentre as quais as principais lideranças sindicais da maioria das grandes instituições do país.

Frente às ponderações de caráter jurídico feitas pelo governo, a reunião deliberou propor a flexibilização de um dos pontos de pauta – as Novas Tabelas Salariais, com a criação de algumas alternativas. Decidiu-se também submeter à apreciação dos docentes a sugestão do MPOG de rever as ‘relações remuneratórias entre regimes de trabalho’.

Eis as proposições que a reunião está encaminhando para consideração dos professores das IFES:

1. **Correção de distorções** hoje existentes, concedendo-se: GED plena aos aposentados; GED = GEAD e iguais incentivos à titulação para os docentes do ensino superior e do ensino básico. **Custo deste item**, em milhões de reais (anual, para 2008): 127 (Ens.Sup.) + 120 (Ens.Bás.) = **247.**
2. **Elevação percentual do Vencimento Básico (VB)** frente à remuneração total, **com multiplicação do atual VB por 2,6** (o que correspondente, em certo sentido, à **incorporação da GAE**) – propõe-se que, se firmado acordo até 2010, seja feita, em 2009 e 2010, recomposição salarial, através do IPCA + PIB. **Custo deste item**, em milhões de reais (anual, para 2008): 557 (Ens.Sup.) + 90 (Ens.Bás.) = **647.**
3. **Reposição da inflação mais recomposição salarial pela variação do PIB** (2005/2007) para todos os docentes, o que dá uma projeção aproximada de **26%** (até janeiro de 2008). **Custo deste item** (anual, para 2008): depende da forma pela qual a recomposição se dá (veja Alternativas A e B)
4. **Valorização do mérito / carreira acadêmica.** Os percentuais de recomposição da remuneração total dos docentes seriam, em média, os seguintes (de acordo com decisão tomada no III Encontro Nacional do PROIFES): **Ensino Superior: auxiliar, 26%; assistente, 31%; adjunto, 33%; associado, 44%; titular, 60%; e Ensino básico: C, D, E e Especial – entre 26% e 65%.** **Custo deste item** (anual, para 2008): depende da forma pela qual a recomposição se dá (veja Alternativas A e B)

Levamos à consideração dos colegas duas alternativas para se chegar à recomposição da remuneração total indicada acima:

A **Alternativa A: aumento adicional do VB** (vencimento básico), após sua multiplicação inicial por 2,6. O efeito combinado é elevar bastante o novo VB frente à remuneração total. Entretanto, o aspecto negativo aqui é que uma parte significativa dos recursos será destinada apenas aos docentes que já têm vantagens como anuênios e outras. Isso torna esta proposta mais cara, em relação à Alternativa B, mantidos os mesmos percentuais fixados em 4. Para alcançar esses percentuais, os aumentos do VB deverão variar entre cerca de 40% (auxiliar/C) e 95% (titular doutor).

Custo da Alternativa A, anual, em bilhões de reais $(1.+2.+3.+4.) = 0,69$ (Ens.Sup.) + 3,76
(Ens.Bás.) = **4,45**.

A **Alternativa B: aumento da GED / GEAD**, após multiplicação inicial do VB por 2,6 ('incorporação da GAE'). Neste caso, não haverá uma elevação tão forte do novo VB frente à remuneração total. Contudo, os novos recursos irão de forma equitativa para todos os docentes. Para alcançar os percentuais indicados em 4., acima, os aumentos da GED / GEAD deverão variar entre 60% (auxiliar / C) e 160% (titular c/doutorado).

Custo da Alternativa B, anual, em bilhões de reais $(1.+2.+3.+4.) = 0,48$ (Ens.Sup.) + 2,65
(Ens.Bás.) = **3,13**.

2. Segunda Reunião Técnica da Mesa Setorial dos Docentes das IFES

MEC acata um dos itens de pauta do PROIFES: criará mais 600 FGs/CDs em 2008

A reunião realizou-se a **11 de outubro de 2007**, às 16h. Presentes: MPOG – Elizabeth Muniz; MEC – Maria do Socorro Gomes (Nina), Jurídico: Vânia Prisca; pelas entidades sindicais: ANDES - Paulo Rizzo, Agostinho e José Miguel; PROIFES – Gil Vicente Figueiredo e Eliane Leão; SINASEFE: William Carvalho.

Elizabeth Muniz começou a reunião dizendo que apenas o primeiro ponto de pauta previsto – esclarecimento de questões jurídicas – seria discutido. Ainda de acordo com Elizabeth, o segundo ponto, relativo à apresentação pelo governo de análises visando apontar linhas de construção de alternativas para a campanha salarial dos docentes, só seria tratado na reunião do dia 18 de outubro, pois o governo não havia ainda finalizado sua análise. A Dra. Vânia Prisca fez um relato breve, explicando que as propostas de compor um vencimento básico, mesmo que complementar, com itens como, por exemplo, adicionais por tempo de serviço (ATS), não podiam ser tratadas com 'conforto jurídico'. Expressou a opinião de que, uma vez alterado o vencimento básico, os ATS incidiriam percentualmente sobre o novo valor.

Gil Vicente, pelo PROIFES, disse que a sua entidade informara desde o início que uma das propostas encaminhadas – a de Novas Tabelas Salariais – continha desafios jurídicos, que precisariam ser estudados e eventualmente equacionados. Como, aparentemente, não estavam sendo encontradas soluções para esses desafios, o PROIFES já estava analisando alternativas para essa proposta específica, que gostaria de apresentar mais adiante.

Paulo Rizzo informou que também desejava apresentar algumas novas idéias, mas que, preliminarmente, propunha ao MPOG / MEC que fossem realizadas várias novas reuniões técnicas, num 'esforço concentrado' a ser desenvolvido até o dia 18 de outubro. Comente-se que essa foi uma mudança radical em relação à postura da ANDES na reunião anterior, em que o professor Fernando Molinos defendeu exatamente o contrário, opondo-se fortemente à proposta de reuniões técnicas defendida pelo PROIFES.

Maria do Socorro explicou que no dia 18 de outubro o governo pretende já apresentar 'proposições mais concretas'; segundo ela, o MEC e o MPOG estão se esforçando para que as negociações não ultrapassem o dia 23 de outubro, conforme combinado. Elizabeth esclareceu que as pautas do ensino superior e do ensino básico estão sendo integralmente analisadas. "Nada será descartado – o que não significa que tudo será atendido", disse ela.

Paulo Rizzo, em sua exposição, considerou que, quando a proposta da ANDES foi encaminhada, pensava-se na lógica de que a recomposição salarial seria para já. Mas com a negociação da FASUBRA, acrescentou, apareceram tabelas para 2008, 2009 e 2010. Como pensar isso para os docentes? – perguntou. "Em três anos podemos ter ajustes progressivos para corrigir as distorções", observou, "e ao mesmo tempo podemos repartir os ganhos até 2010", concluiu. Paulo Rizzo insistiu que o problema de complementação do salário mínimo (SM) tem que ser resolvido, e que a previsão da sua entidade é a de que o SM em 2010 seja de R\$ 465,00. Relembrou que o governo ainda não havia se manifestado sobre a correção de distorções: GED igual à GEAD e iguais incentivos à titulação – para docentes do ensino básico e do ensino superior. Por fim, questionou: vamos distribuir igualmente impactos em 2008, 2009 e 2010?

Gil Vicente expôs mais uma vez, com detalhes, os pontos de pauta do PROIFES, indicando a possibilidade de flexibilização de um deles, frente às ponderações de caráter jurídico levantadas pelo governo: Ponto 1, correção das distorções – GED igual à GEAD, GED plena para os aposentados e incentivos à titulação isonômicos para o ensino básico e superior; Ponto 2, reposição da inflação de 2005 em diante para todos os professores, com recuperação, ainda que parcial, das perdas passadas; Ponto 3, valorização da carreira acadêmica, com elevação dos degraus entre adjunto e associado e entre associado e titular, bem como dos degraus internos à classe de associado, que havia sido criada de forma comprimida, entre a de adjunto e a de titular. Ponto 4, elevação do número de FGs e de CDs; Ponto 5: extensão dos recursos necessários à implantação da Saúde Suplementar para os docentes das IFES, como havia sido feito com os funcionários (negociação com a FASUBRA); Ponto 6: os princípios por trás das Novas Tabelas Salariais, segundo Gil Vicente, eram dois: a) remuneração total em uma única parcela e b) totalidade das verbas novas (exceto as utilizadas para corrigir distorções) socializadas entre todos os docentes; se isso não pudesse ser alcançado, por razões jurídicas, o PROIFES estava considerando flexibilizar sua proposta, no seguinte sentido: a) elevação do vencimento básico, com sua multiplicação por 2,6, o que equivaleria, em certo sentido, à incorporação da GAE; b) distribuição dos demais recursos, de forma equânime, entre todos os docentes. Por último, Gil Vicente disse que sua entidade está enviando às bases o debate sobre este último ponto e que não havia firmado posição sobre a revisão da relação remuneratória entre jornadas de trabalho, tema sugerido pelo Secretário Duvanier na última reunião da Mesa Setorial.

William, do SINASEFE, interveio para reforçar o ponto relativo à Saúde Suplementar. William solicitou também espaço para tratar de demandas específicas – de técnicos administrativos de colégios militares, citou como exemplo – junto ao Ministério do Planejamento.

Maria do Socorro (Nina), manifestando-se sobre a pauta do PROIFES, informou que pelo menos um dos itens será atendido: o MEC deverá autorizar cerca de 600 novos CDs e FGs em 2008, sem contar os que serão destinados aos CEFETs. Disse ainda que as novas contratações de docentes efetivos serão 2.800 em 2007 e mais 2.800 em 2008, isso, segundo ela, pela primeira fase de expansão; fora cerca de 11.000, até 2012, pelo REUNI, completou a representante do Ministério da Educação.

Paulo Rizzo solicitou ao governo que os dados relativos ao quantitativo de docentes sejam atualizados.

Gil Vicente informou que sua entidade está requerendo também essa atualização.

Nina (MEC) respondeu que é preciso trabalhar os dados, e é necessária autorização do MPOG para fornecê-los.

Elizabeth disse que o MPOG e o MEC irão tratar dessa última questão e, ao encerrar a reunião, solicitou das duas entidades (ANDES e PROIFES) que enviem ao MPOG as simulações com as quais estão trabalhando.

Comunicado



n° 43/2007
outubro de 2007

www.adufscar.org.br

22 de

2. Avaliação das perspectivas do atual processo de negociação.

Relatamos mais adiante as negociações havidas na Mesa Setorial do Ministério do Planejamento, com a presença do MEC, bem como as articulações que o PROIFES vem fazendo junto à CUT (como em 2005) e também a deputados da Comissão de Educação e Comissão de Orçamento, no Congresso Nacional. Esses movimentos são essenciais, pois, como sabemos, será necessário apoio parlamentar, tanto na esfera da educação quanto na do orçamento, para que haja chance de aprovação das propostas que temos apresentado.

Apesar das dificuldades da reunião da Mesa Setorial do dia 18 acreditamos que o PROIFES tem sido bastante convincente nos múltiplos contatos que tem levado adiante nos últimos dias, e, assim, temos a expectativa de que nossa posição firme nas negociações, aliada a essas articulações, leve ao recuo do governo em alguns pontos e também à consolidação do aceite de princípios que vimos defendendo. É claro que só no dia 23 (data da nova reunião da Mesa Setorial) saberemos se isto irá ou não acontecer, mas cremos que poderá haver sucesso nos seguintes pleitos do PROIFES, no que se refere ao ensino superior:

- 1) **Recuperação salarial igual ou superior à inflação para todos os docentes**, a partir de 2008;
- 2) **Valorização da carreira, com a concessão de reajustes maiores para professores devidamente qualificados que alcançaram classes mais elevadas (associado, titular)**;
- 3) **Concessão da GED plena aos aposentados**, vencendo-se resistência do governo a esta demanda;
- 4) **Desistência do governo de implantar uma 'avaliação de desempenho' por produtividade** (conforme dito na reunião do dia 18), com aceitação, em seu lugar, do mecanismo de progressão na carreira, mediante a necessária e séria avaliação acadêmica; e
- 5) **Incorporação da GAE** (ainda que possivelmente o governo insista na desvinculação do incentivo à titulação do vencimento básico – veja detalhes no relato da reunião do dia 18, abaixo).

Estamos, contudo, preocupados com as negociações referentes aos docentes do ensino básico. A recusa do governo em discutir o tema no dia 18 causou impressão negativa, embora a desculpa dada tenha sido a ação do SINASEFE, que está organizando paralisações no meio do processo de negociação. Com a atitude do governo, esse processo foi de fato suspenso, já que a Mesa Setorial do dia 18 tratou apenas dos docentes do ensino superior. O PROIFES utilizará todos os canais e meios de pressão de que dispõe para conseguir que seja marcada em breve reunião da Mesa Setorial que trate das reivindicações do ensino básico.

3. PROIFES é recebido pela Comissão de Educação do PT no Congresso Nacional.

O PROIFES, representado pelos professores Gil Vicente Reis de Figueiredo e Eduardo Rolim de Oliveira, esteve reunido, na manhã do dia 18 de outubro, com a Comissão de Educação do PT, no Congresso Nacional. Estiverem presentes, entre outros, os deputados Carlos Abicalil (PT-MT) e Fátima Bezerra (PT-RN), da Comissão de Educação da Câmara, e o deputado Gilmar Machado (PT-MG), da Comissão de Orçamento. O PROIFES expôs detalhadamente sua proposta, que tem custo de cerca de R\$ 3 bilhões/ano.

O deputado Carlos Abicalil disse que irá se empenhar para que o processo de negociação dos docentes chegue a bom termo. A deputada Fátima Bezerra considerou que a proposta do PROIFES “é de muito boa qualidade e é essencial que seja aprovada”. Sua assessora, Márcia Abreu, tem comparecido sempre às reuniões da Mesa Setorial. O deputado Gilmar Machado ouviu atentamente a exposição do PROIFES e, depois de vários esclarecimentos, entendeu perfeitamente os detalhes orçamentários envolvidos, e se disse convencido da justeza da proposta, dispondo-se a trabalhar por sua viabilização.

O PROIFES tem buscado apoio não somente no Congresso Nacional, mas também junto à CUT, como fez em 2005. A Direção Nacional da CUT conhece com pormenores as propostas do PROIFES e tem também comparecido, como convidada da entidade, às reuniões da Mesa Setorial do MPOG.

4. Campanha Salarial, 5ª Reunião da Mesa Setorial dos docentes (18 de outubro).

No dia 18 de outubro, às 16h30, aconteceu, no Ministério do Planejamento, a 5ª reunião da Mesa Setorial que discute as reivindicações da campanha salarial / 2007 dos professores das IFES.

Presentes: **Bancada do Governo:** MPOG – Marilene Ferrari Lucas Alves (Secretária-Adjunta/SRH), Idel Profeta (Coordenador Geral de Negociação e Relações Sindicais), Elisabeth Muniz, Nelson Freitas (Diretor do Departamento de Relações do Trabalho), Maria da Penha Carmo (Coordenadora Geral de Carreiras e Análise do Perfil da Força de Trabalho), Sandra Helena Caresia (Coordenadora Geral de Estudos e Informações Gerenciais); MEC – Maria do Socorro Gomes (SESu/MEC), Marcos (assessor técnico). **Bancada Sindical:** PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira, Joviniano Neto (Presidente da APUB, convidado do PROIFES); ANDES, Paulo Rizzo, Agostinho, Almir; SINASEFE, Carlão, Josemar, Nildo. **Observadora:** Márcia Abreu da Silva, assessora da Dep.Fátima Bezerra, PT/RN.

Abrindo a reunião, Marilene Ferrari (Meri) disse que o governo exporia inicialmente a estrutura da proposta que está construindo para os docentes do ensino superior, que prevê também a melhoria das atuais remunerações. Afirmou que, para o ensino básico, “a idéia é que façamos reuniões em momentos diferentes”.

Gil Vicente e Eduardo Rolim, em nome do PROIFES, cobraram imediatamente da Secretária a pronta marcação dessas reuniões para debater propostas para os professores do ensino básico, com a participação das mesmas entidades ali presentes. Nelson Freitas disse que as três entidades serão convidadas a participar de ambas as discussões – ensino superior e ensino básico. Carlão manifestou a insatisfação do SINASEFE com a situação criada: “estamos nos sentindo postergados mais uma vez nesta Mesa”. Paulo Rizzo disse que a discussão relativa

ao ensino superior e ensino básico tem que se dar conjuntamente, para que propostas possam ir sendo comparadas.

Maria do Socorro (Nina) observou que é preciso dar a devida importância aos professores do ensino básico e, para isso, é desejável que neste momento se abra espaço diferenciado para que as questões respectivas sejam analisadas em profundidade, amadurecidas. Segundo ela, a SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) irá participar desses debates. Nina aproveitou para informar que o MEC, com anuência do MPOG, irá repassar às entidades banco de dados atualizado por elas solicitado, com número de docentes por classe, nível, titulação e regime de trabalho (ativos, aposentados e pensionistas). Idel Profeta expressou o desconforto do governo com a decisão do SINASEFE de, no meio do processo de negociação, marcar paralisações para os dias 23, 24 e 25 de outubro: “gostaríamos de construir propostas com tranquilidade, sem ruídos; é incompreensível o que está acontecendo, já que o debate está aberto, há uma interlocução em curso”. Meri distribuiu então uma folha com uma tabela comparativa entre a situação atual e a “situação proposta” pelo governo, acompanhada de um cronograma anual para implantação das modificações sugeridas (vide ANEXO).

Após pedidos de esclarecimento e respectivas respostas por parte dos integrantes do governo, ficou claro que essa proposta, em linhas gerais, tem os seguintes eixos centrais: 1) Incorporação da VPI (R\$ 59,87) e da GAE ao Vencimento Básico (VB) – esta última incorporação seria feita considerando a parcela a ser incorporada como sendo 160% do VB, não incluídos nesse VB os valores correspondentes aos incentivos à titulação. 2) Desvinculação dos incentivos à titulação do VB – estes passariam a ser valores variáveis em função da classe, nível e titulação. 3) Instituição de uma nova gratificação por avaliação, diferenciada por docente, em função de avaliação individual de desempenho (20% do valor total) e de avaliação institucional (80% do valor total) e 4) Aumento (em várias parcelas) do ponto da gratificação de desempenho, com o objetivo de conceder reajuste da remuneração total, além do incremento do novo VB em 2010.

Meri informou ainda que há disposição de, dentro dessa lógica, valorizar os segmentos acadêmicos mais qualificados. Disse também que não haverá equiparação dos valores de gratificação entre aposentados e ativos, permanecendo a relação percentual entre eles nos níveis atuais (82%). Em outras palavras: o governo é contra a concessão da GED plena aos aposentados. A Secretária explicou que as propostas ali apresentadas tinham o objetivo de dialogar com o exposto pelas entidades em reuniões anteriores.

Gil Vicente contestou a forma de incorporação da GAE proposta, já que a não inclusão dos incentivos à titulação, de acordo com a metodologia apontada, reduzia em muito a parcela a ser incorporada, em especial para os docentes com titulações mais altas, como os doutores. Considerou também inteiramente inaceitável a instituição de uma gratificação por produtividade, proposta que, segundo ele, destoava de tudo o que havia sido dito pelas entidades nas quatro reuniões anteriores, não traduzindo de nenhuma forma um avanço em direção a um diálogo. “O que significa então esse movimento do governo”, criticou. Gil Vicente reafirmou a posição do PROIFES, favorável à avaliação dos docentes, cujo resultado deve ser um fator determinante de sua remuneração. “Essa avaliação, no caso dos professores das IFES, deve ser feita única e exclusivamente a partir de critérios acadêmicos, de acordo com os quais se dará – ou não – a sua progressão na carreira, com a conseqüente elevação da remuneração recebida”, disse Gil Vicente. “O PROIFES, a bem do diálogo franco que devemos ter aqui, não concordará com a instituição de gratificações por produtividade, e considera, ainda, que a concessão da GED plena aos aposentados é outro ponto do qual não abre mão”. Gil Vicente enfatizou que a

valorização da carreira docente, do mérito acadêmico, é uma questão central para o PROIFES, sendo necessário ampliar de forma significativa os degraus entre adjunto, associado e titular.

Eduardo reforçou e complementou as colocações de Gil Vicente. “O adicional por tempo de serviço é hoje aplicado ao vencimento básico acrescido dos incentivos à titulação. Não há, no meu entender, qualquer solidez jurídica na interpretação de que está lógica pode ser mudada, com a desvinculação dos incentivos à titulação do VB. Essa foi exatamente a preocupação apontada pelo governo com relação à proposta original do PROIFES e, logo, a atual colocação causa estranheza”, disse Eduardo. “Por outro lado, avaliação é um conceito que, entre os docentes, tem que ser vinculado à progressão na carreira, com a decorrente melhoria remuneratória. Achamos, por isso, que, se houver gratificação, ela tem que ser necessariamente uma gratificação fixa, e, portanto, igual para todos os professores de mesma classe, titulação e regime de trabalho, e, portanto, igual para ativos e aposentados, e também para professores do ensino superior e do ensino básico”, insistiu Eduardo. “Isso para nós é uma cláusula essencial e uma posição contrária do governo dificulta, em muito, o avanço nas negociações”, completou o dirigente do PROIFES. Eduardo lembrou, por último, que o governo não tinha apresentado ainda uma avaliação do impacto com o qual vinha trabalhando.

Meri disse que a proposta do governo aumentava o VB, ao incorporar a GAE e o VPI, e que isso vinha na linha do que todos na Mesa vinham defendendo. Afirmou que o caráter de avaliação da GED não está extinto, mas sim congelado e que o governo, com a criação da nova gratificação, quer garantir a existência de um instrumento de gestão, tanto no âmbito individual quanto institucional. Quanto ao impacto, disse que o governo não tinha ainda chegado a uma posição conclusiva e por isso não mencionaria por enquanto os impactos das propostas que trouxera.

Joviniano – presidente da APUB e convidado do PROIFES – questionou, do ponto de vista jurídico, as propostas apresentadas pelo governo. Em relação à GED ser mantida como instrumento de gestão, afirmou que é um discurso ilusório, até porque a própria realidade da época em que foi implantada prova que a grande maioria dos professores da ativa acabou recebendo a GED plena. Joviniano opinou que a defesa da GED como gratificação produtivista não tem base administrativa sólida e afirmou que a idéia parece ser, isso sim, manter a diferenciação entre ativos e aposentados. “Já falar em avaliação institucional como parâmetro para definição de parte do salário do professor, fica no mínimo esquisito”, contestou ele. “E quanto custa a GED plena para os aposentados?”, perguntou ele. Ante a resposta de Gil Vicente, de que o custo era relativamente modesto, cerca de 127 milhões de reais / ano, Joviniano concluiu que isso reforçava sua tese, de que o propósito parecia ser o de insistir em salários diferentes para ativos e aposentados só por uma questão de princípio. Referindo-se ao rebaixamento da concepção de incorporação da GAE apresentado pelo governo, Joviniano criticou: “anuênio não é um defeito; devia ser um direito de todos – esse é o problema”.

Almir disse que, se incorporada a VPI, muita gente não ganharia nada. “Em 2005 foi dito que a linha do governo era chegar à paridade. Mudou a linha?”, indagou. “Por outro lado, com avaliação de desempenho que é 80% institucional, vamos para a defesa dos Centros de Excelência – quem não estiver num deles vai acabar ganhando menos”, comentou. “O Eduardo Rolim tocou em pontos que não podem mesmo ser aceitos”, continuou ele. “E, além disso, se não há previsão de impacto, como podemos trabalhar?”, finalizou.

Paulo Rizzo mencionou três questões em sua fala. 1) “O percentual da GED concedidos aos aposentados tem crescido sempre, historicamente, passando de 60% para 65% e depois

para 82% - o que o governo está propondo é interromper esse processo”; 2) “Somos contra a formulação proposta. Sabemos que não dá para incorporar todas as gratificações e fazer um belo tabelão, tudo de uma vez. Por isso, sugerimos que possa haver até uma incorporação mais lenta, mas mantendo a titulação junto ao VB”. 3) “Para podermos nos manifestar de forma global, por último, precisamos saber qual é a proposta para o ensino básico”.

Meri disse que o conceito com o qual o governo está trabalhando é ter de fato uma avaliação de desempenho para o conjunto do serviço público. “A concessão da paridade, assim, não está dada”, afirmou.

Eduardo observou que não é dessa forma para a universidade, na qual técnicos administrativos e docentes do ensino básico não têm avaliação de desempenho. Eduardo perguntou mais uma vez sobre as previsões de impactos. Gil Vicente cobrou do governo posição sobre a valorização da progressão na carreira.

Meri respondeu que, quanto ao pleito do PROIFES de valorização remuneratória dos professores mais qualificados, havia concordância. Disse ainda que, quanto aos impactos, embora não pudesse precisá-los naquele momento, o impacto maior seria em 2008, que é quando queriam fazer o movimento de incorporação da GAE (que, segundo ela, tem que ser feita “num único movimento”) combinado com melhoria da remuneração dos docentes. “Mas não vamos reduzir a diferença entre ativos e aposentados – estamos propondo a manutenção do diferencial”, repetiu.

Gil Vicente disse que registrava positivamente o acordo em relação à valorização do mérito acadêmico, mas que considerava que a posição do governo de não conceder a GED plena aos aposentados e de tentar criar uma avaliação de produtividade levaria a um impasse nas negociações.

Nelson Freitas retomou a crítica à atitude do SINASEFE de iniciar uma paralisação precisamente na data marcada para se buscar a finalização do processo negocial. “A negociação é uma via de mão dupla. Acordos não podem ser rompidos, e não podemos aceitar que uma entidade venha por a faca no nosso pescoço. Por isso, só marcaremos reunião sobre o ensino básico depois de superada a paralisação do SINASEFE. As discussões sobre o ensino básico e o ensino superior serão feitas com as três entidades, mas em momentos diferentes”, posicionou-se ele.

Seguiu-se um intervalo de tensos debates, em que as três entidades se manifestaram contrariamente ao expresso por Nelson Freitas. Gil Vicente fez uma proposta concreta, de que se marcasse ali, de pronto, duas reuniões com as entidades presentes, uma reunião após a outra, no próprio dia 23, para tratar das pautas do ensino básico e do ensino superior, respectivamente. Idel Profeta disse que Gil Vicente tinha razão, e que aceitava fazer uma negociação “casada”, mas que seria preciso ajustar as agendas. Meri, após consultas, informou que o possível, naquele momento, era marcar a continuidade daquela reunião no dia 23, às 18 horas, mas que o governo analisaria a situação e informaria as entidades sobre outros desdobramentos.

ANEXO: Proposta de reestruturação apresentada pelo governo a 18 de outubro de 2007.

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
--	----------------	-------------------

VB	Vencimento Básico c/complementação do salário mínimo (VB = acanhado).	Vencimento Básico incorporado GAE e VPI VB = mais expressivo.
VPI	Vantagem Pecuniária Individual = 59,87.	Incorporado no VB.
GAE	160% s/o Vencimento Básico.	Incorporado no VB.
Titulação	% sobre VB e pago sobreposto ao VB.	Valores diferenciados p/classe/nível/titulação.
GED	Gratificação Desempenho p/pontos e de valor único não diferenciado p/classe e nível no caso de graduados, aperf., especializados.	Gratificação Desempenho por pontos, diferenciada por classe/nível e titulação.
Composição	VB+Complemento SM+VPI+GAE+Titulação+GED.	VB + Titulação + Gratificação Desempenho.

2008	Incorporação da GAE e VPI, inc.titulação valores p/classe/nível e reestruturação da gratificação de desempenho por pontos e por classe / nível.
2009	Alteração do valor do ponto da gratificação de desempenho por classe/nível.
2010	Novamente altera o valor do ponto da gratificação desempenho por classe/nível.
2010-2	Incremento no novo VB e alteração do valor do ponto da gratificação de desempenho por classe/nível.

Comunicado



n° 44/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

26 de outubro

5. Em defesa da democracia

Os recentes e lamentáveis acontecimentos ocorridos na UFSCar – que todos conhecem – demonstram com toda clareza o autoritarismo daqueles que, não tendo comparecido aos inúmeros debates promovidos sobre o REUNI no âmbito da UFSCar (inclusive pela ADUFSCar), buscaram, pela força dos gritos, da violência e da arrogância, impedir a aprovação do que foi discutido pela comunidade.

O que nem todos sabem, contudo, é que se trata de um movimento orquestrado nacionalmente. Inúmeras situações similares à acontecida em nossa universidade têm se repetido em muitas outras instituições brasileiras.

Apresentamos abaixo, para conhecimento, um informe sobre as fontes financeiras dos promotores desses incidentes, bem como os depoimentos de dois professores sobre ocorrências análogas às daqui, que se passaram na UFRJ e na UFBA.

1.1 ANDES destina até 450.000 reais para apoiar manifestações estudentis

As contribuições dos professores à ANDES estão sendo, em parte, desviadas dos cofres da entidade para apoiar ações políticas de ‘*estudantes combativos*’, tais como manifestações e atos contra o REUNI e outras. Essa é uma das deliberações do 52º CONAD da ANDES (São Luís, 26 a 29 de julho de 2007), segundo consta do Relatório Final desse evento, disponível na página dessa entidade. Confira:

“(página 91) Recomendação: As secretarias regionais e seções sindicais, na medida de suas possibilidades, devem colaborar e prestar assessoria necessária ao movimento estudantil combativo.”

(página 127) 6. O Fundo de Mobilização será utilizado para os seguintes fins: (...); 6.2 apoio a mobilizações, campanhas, marchas, manifestações e eventos, definidos como centrais nas lutas do Sindicato, cuja destinação tenha sido definida em congresso ou CONAD; 7. Fica autorizada a Diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas destinadas a cobrir necessidades previstas no item anterior, no período compreendido entre agosto de 2007 a janeiro de 2009, até o limite de R\$ 450 mil reais; (...)

(página 160) TR – 3. O 52º CONAD delibera que o ANDES-SN: (...) 2. amplie as campanhas de denúncia e esclarecimento, já em andamento, visando a alertar a comunidade universitária para o caráter deletério do REUNI, mais uma faceta da contra-reforma universitária para as IFES, assumindo uma posição incisiva contra o Decreto nº 6.096/07, que visa a ampliar, de modo significativo, o número de matrículas nas IFES sem o correspondente aporte financeiro, destacando que isso se dará por meio da

sobrecarga dos docentes e do rebaixamento da qualidade da educação superior pública; (...)”

1.2 Contra a barbárie na UFRJ

“Caros amigos,

Estou escrevendo este relato para narrar o que ocorreu na UFRJ ontem pela manhã quando o Conselho Universitário aprovou o Plano de Reestruturação e Expansão da UFRJ. O Plano já vinha sendo discutido no âmbito do PDI há quase dois anos e se enquadra perfeitamente nos termos do REUNI.

O plano foi dividido em três módulos. O primeiro – que foi aprovado ontem – consistia das propostas das unidades de expansão de vagas de entrada, cerca de 3500 (hoje são 7900), incluindo as do programa de interiorização nos campi de Macaé e Xerém. O plano todo foi exaustivamente discutido, tanto em reuniões institucionais abertas nas congregações de unidades e conselhos de Centros, como em 10 audiências públicas.

Enfim, neste processo ficou claro que um conjunto de estudantes estava sendo liderado pela ADUFRJ (Assoc. de Docentes da UFRJ) que, na falência de sua representatividade junto aos professores, resolveu articular e organizar o movimento estudantil vinculado ao CONLUTAS. Na UFRJ o DCE participou de forma ativa e propositiva do processo de debate; logo estamos falando da oposição ao DCE.

A ADUFRJ, que estava responsável por uma das audiências públicas a serem realizadas, resolveu fazer um “grande esforço de mobilização” para intimidar a Reitoria e encaminhar sua proposta de barrar o Reuni. Fez um cartaz com uma caricatura muito desrespeitosa do Reitor e do Conselho Universitário, convocou todos os professores por email e conclamou os representantes de categoria no Conselho Universitário a realizar reuniões com os professores para barrar o Reuni. À reunião com a ADUFRJ compareceram, além da Reitoria e da Diretoria, apenas três professores, que exigiram que a ADUFRJ mudasse de posição.

Em muitas das audiências públicas os estudantes, apoiados pela ANDES e ADUFRJ, tentaram transformar em circo as discussões. Invadiram as reuniões com a militância de toda a universidade (leia-se movimento estudantil ligado ao CONLUTAS). Alguns servidores se incorporaram ao circo. Na maioria das reuniões enfrentaram forte resistência da comunidade, tanto das forças políticas que queriam discutir o futuro da universidade, como daqueles que apenas queriam saber mais e participar do processo. Só conseguiram tumultuar de verdade as reuniões no Campus da Praia Vermelha. Nestas ações mostraram que não estavam interessados no debate, mas em impedir as discussões com uma atitude agressiva e intimidatória, com claque barulhentas que iam e tentavam impedir de falar todos que estavam contra suas posições.

Na quarta feira, militantes de todo o Estado, financiados pela ADUFF e ADUFRJ, invadiram o Conselho Universitário e o reitor adiou a seção para a semana seguinte. Este recuo deu força à truculência. Prepararam então a invasão do Conselho da UFRJ com toda prepotência, anunciando antecipada e publicamente o pretendiam fazer. O Reitor decidiu manter a seção e a transferiu para o auditório do Centro de Tecnologia. Os professores se mobilizaram para enfrentar a prepotência daqueles que pretendiam impedir pela violência que se expressasse a enorme maioria que se construíra num longo processo democrático de debates. O auditório do Centro de Tecnologia é muito grande. Tem capacidade para 860 pessoas sentadas, mas cabem

mais de 1000. Às 9h15, quando começou a reunião do Conselho, havia cerca de 300 pessoas no auditório. O Reitor Aloísio abriu o expediente e logo depois 300 alunos e militantes partidários de todo o Rio de Janeiro, em sua maioria de fora da UFRJ, invadiram a reunião e começaram com suas ameaças logo na entrada, gritando que o Conselho não iria votar e se posicionando na frente do palco onde estavam os conselheiros. A garotada do DCE estava intimidada pelo barulho e agressividade dos que vinham de fora e que, ostensivamente, ameaçando invadir o palco e agredir os Conselheiros. Neste momento outros colegas e eu nos colocamos à frente do palco e começamos a vaiar as ações do grupo. O Auditório acompanhou e calou a boca da tropa neofascista.

A atuação do Aloísio foi fantástica, combinando paciência e tolerância com firmeza e autoridade. Fez cumprir o regimento. Um dos representantes dos Servidores no Conselho, o Agnaldo, marido da Marina, ex-presidente da ANDES, uma das líderes da invasão encabeçada pela ADUFRJ, pediu a palavra para a ADUFRJ. O discurso da AD foi um desastre e deixou todos os professores presentes, e não eram poucos, irritados porque evidenciou submissão a uma estratégia partidária. Se a AD era um cadáver insepulto, ontem eles mesmos se encarregaram de sepultá-lo de vez. Foi lido o parecer da Comissão, debaixo de gritos com ofensas e vaias, e, enquanto tudo isto acontecia, muitos conselheiros se articulavam para uma votação rápida. O Agnaldo então tentou fazer uma questão de ordem e utilizou o microfone para estimular a invasão do palco. Quando o Reitor declarou que o processo estava pronto para ser votado um dos meninos que estava na escada que dá acesso ao palco gritou para invadir o palco. Conseguimos impedir que invadissem o palco o tempo suficiente para votar o plano, que foi aprovado por esmagadora maioria. A prepotência desta gente fechou o Conselho com o Reitor e a institucionalidade. Numa seção normal haveria mais votos contra. O Reitor encerrou a sessão e aí a pancadaria comeu de vez. Muitos conselheiros se envolveram na confusão e alguns foram agredidos. Quando acabou a reunião um grupo enorme de professores veio nos cumprimentar, talvez uns cem, ou perto disto. Declararam espontaneamente que estavam indo a ADUFRJ se desfiliar e que lançariam um movimento de desfiliação em massa. Realmente muitos foram à secretaria da ADUFRJ.

Foi uma vitória muito importante. Mas ficou a lição de que não se pode aceitar a prepotência, a agressividade e a violência. Como disse José Saramago o limite da tolerância é a intolerância.

Um abraço cordial a todos.

Fernando Amorim, Diretor do PROIFES e professor da UFRJ, outubro de 2007.”

1.3 Respeito à democracia e à universidade

“Democracia é governo de maioria, respeitando os direitos da minoria, inclusive o de se transformar em maioria e governar. Pressupõe um conflito de posições, dentro de regras conhecidas e respeitadas. Em uma democracia, a minoria tem o direito de se manifestar, mas não de impedir que a maioria se reúna, delibere, governe. Estes conceitos, formais e elementares, da democracia estão sendo desrespeitados pelo grupo de estudantes que invadiu a Reitoria, acampou no Salão dos Conselhos e tentou, aos gritos, impedir a deliberação do Conselho Universitário sobre o REUNI.

O Conselho Universitário reúne representantes eleitos. Os diretores de Unidade foram eleitos por professores, servidores técnico-administrativos e alunos. Levam ao Conselho o

resultado das deliberações de sua Unidade. No caso, a grande maioria decidiu apresentar projetos ao REUNI, nas várias modalidades. Os representantes dos servidores técnico-administrativos provêm de eleições realizadas pela ASSUFBA; os dos estudantes, de indicação do DCE após sua eleição. Os representantes dos docentes emergiram em eleição recém-organizada pela APUB. A posição da diretoria da APUB, divulgada antes da eleição que escolheu o seu presidente como um dos representantes, é de aprovar o REUNI, exigindo o preenchimento prévio das condições para a implantação de cada etapa. Assim, o resultado da deliberação do Conselho Universitário, era previsível.

Não se pode acreditar que gritos e vitupérios mudariam a posição que os representantes traziam das suas bases. Impedir a votação foi a tentativa da minoria, de se impor à maioria. O comportamento deste grupo estudantil não agrediu apenas a democracia. Também atingiu nossa memória e história. Repudiamos a utilização dos retratos dos ex-Reitores para pendurar camisas. Este ato, estampado em jornal, é um atentado contra o patrimônio e a memória da Universidade. Na defesa de um Brasil soberano, mais justo e igual; na luta pela Universidade pública gratuita, de qualidade, muitas vezes conduzimos a Bandeira Nacional à frente de nossas manifestações. Os invasores colocaram, na porta da Reitoria, uma Bandeira Nacional com o insólito lema: “VERGONHA E DESUMANIDADE”. Este é o lema com que estes jovens querem passar à história? Lembramos que a vergonha que querem lançar pode recair sobre eles. Sabemos que uma das características da desumanidade é a irracionalidade. Temos orgulho da Universidade na qual trabalhamos. Estamos certos de que a irracionalidade não vencerá na Universidade, que é uma casa do argumento e da razão.

Salvador, 19 de outubro de 2007.

Joviniano Soares de Carvalho Neto, Presidente da APUB, Representante docente no CONSUNI.”

6. Análise preliminar da proposta apresentada pelo governo em 23 de outubro

No Comunicado 43 indicamos um conjunto de pontos em relação aos quais acreditávamos ser possível haver avanços. A proposta apresentada pelo governo no dia 23 parece, em princípio, responder positivamente a algumas de nossas demandas (aguardamos ainda tabelas detalhadas, que não foram, até o momento, remetidas, bem como a indicação de prazos e valores das reposições intermediárias previstas):

- 6) Recuperação salarial igual ou superior à inflação para todos os docentes** – os índices de recomposição anunciados (válidos para 2010) variam de 25% (auxiliar 1) a 38% (associado 4), enquanto que a inflação de 2005, 2006 e 2007 deverá ser de aproximadamente 12% e a projetada para 2008, 2009 e 2010 é de cerca de 13%. Resta ver quais são os índices de reajuste propostos para 2008 e 2009, que não foram divulgados – nesse sentido, é essencial que a reposição imediata não seja inferior à inflação já ocorrida (12%);
- 7) Incorporação da GAE** – a proposta inclui incorporação ao vencimento básico (VB) de valores um pouco superiores à GAE; contudo, o incentivo à titulação foi desvinculado do VB;
- 8) O governo desistiu de implantar uma ‘avaliação de desempenho’ por produtividade.**

Houve reajuste nos valores de FGs e CDs (como demandado pelo PROIFES em janeiro de 2007) e também no respectivo montante, conforme compromisso assumido pelo MEC no último

dia 18 de outubro, em que foi afirmado pelo Ministério da Educação que seriam criadas 600 FGs e CDs em 2008.

Há dois itens em que os avanços foram insatisfatórios e terão que ser objeto de negociação:

- 9) Valorização da carreira, com a concessão de reajustes maiores para professores devidamente qualificados que alcançaram classes mais elevadas** – nesse caso, os valores por nós pleiteados são bastante superiores aos concedidos: reivindicamos **15% a 20% a mais do que o que foi proposto a 18 de outubro**, para associados e titulares (ver tabelas abaixo);
- 10) Concessão da GED plena aos aposentados** – o governo reverteu sua resistência anterior, mas ainda insiste em não conceder a GED plena, tendo proposto ampliar o percentual dos atuais 82% para 88%.

Em relação aos dois itens acima, cujo impacto orçamentário é, respectivamente, cerca de 300 milhões por ano (item 4)) e 80 milhões por ano (passagem de 88% para 100% = GED plena, no item 5)), o PROIFES já tem feito intensos contactos com parlamentares da Comissão de Educação da Câmara, bem como com o Presidente da Comissão de Orçamento, Gilmar Machado, além de permanente articulação junto à CUT. Continuaremos a utilizar de todas as formas de pressão disponíveis no sentido de buscar a concretização de novos avanços até **8 de novembro**, que é para quando foi marcada a **nova reunião no Ministério do Planejamento para tratar das demandas dos professores do ensino superior** das IFES.

Quanto aos **docentes do ensino básico**, será feita uma proposta no dia **7 de novembro**, cujo conteúdo aguardamos, para que possamos estar definindo os necessários encaminhamentos.

Percentuais de recomposição propostos pelo governo a 23 de outubro:

Ativos (%s para 2010; índices para 2008 e 2009: a definir)						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestr.	Dout.
Titular	U	28,7%	28,4%	27,8%	31,0%	32,6%
Associado	4					37,7%
	3					34,6%
	2					31,7%
	1					29,0%
Adjunto	4	26,7%	26,5%	26,0%	27,7%	30,7%
	3	26,8%	26,7%	26,2%	27,5%	29,0%
	2	27,0%	26,9%	26,4%	27,4%	27,3%
	1	27,2%	27,1%	26,6%	27,2%	25,7%
Assistente	4	27,4%	27,3%	26,9%	27,2%	
	3	27,3%	27,3%	27,0%	26,9%	
	2	27,2%	27,1%	26,8%	26,3%	
	1	26,9%	26,9%	26,6%	25,8%	
Auxiliar	4	26,2%	26,2%	26,0%		
	3	25,8%	25,8%	25,7%		
	2	25,3%	25,3%	25,2%		
	1	24,7%	24,8%	24,6%		

Aposentados (%s para 2010; índices para 2008 e 2009: a definir)						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestr.	Dout.
Titular	U	29,6%	29,3%	28,6%	32,0%	34,4%
Associado	1					38,7%
	2					35,9%
	3					33,2%
	4					30,6%
Adjunto	1	28,5%	28,3%	27,8%	29,8%	33,0%
	2	28,9%	28,7%	28,1%	29,8%	31,6%
	3	29,3%	29,1%	28,5%	29,9%	30,3%
	4	29,7%	29,5%	29,0%	30,0%	29,0%
Assistente	1	30,2%	30,1%	29,7%	30,4%	
	2	30,4%	30,3%	29,9%	30,3%	
	3	30,5%	30,4%	30,0%	30,0%	
	4	30,4%	30,3%	29,9%	29,6%	
Auxiliar	1	30,0%	30,0%	29,8%		
	2	29,8%	29,8%	29,6%		
	3	29,5%	29,5%	29,3%		
	4	29,1%	29,1%	28,9%		

Comunicado



n° 45/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

07 de novembro

1. 07 de novembro: Campanha Salarial, 1ª Reunião da Mesa Setorial, Ensino Básico

No dia 07 de novembro, às 15h00, ocorreu, no Ministério do Planejamento, a 1ª reunião de Mesa Setorial para tratar especificamente das reivindicações dos professores do ensino básico das IFES.

Presentes: **Bancada do Governo:** MPOG – Idel Profeta (Coordenador Geral de Negociação e Relações Sindicais), Nelson Freitas (Diretor do Departamento de Relações do Trabalho) e Elisabeth Muniz; MEC – pela SESu, Maria do Socorro Gomes e pela SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica), Getúlio Ferreira (Coordenador Geral de Orçamento, Planejamento e Gestão), e Gleisson Rubim (Coordenador Geral de Supervisão da Gestão das IFETs). **Bancada Sindical:** PROIFES, Gil Vicente, Maria da Graça, José Eduardo, Matilde e Leopoldina (convidada do PROIFES, da APUB); ANDES, Agostinho, Almir e Maria do Céu; SINASEFE, William e Epaminondas.

Nelson Freitas iniciou a reunião dizendo que o governo gostaria inicialmente de ouvir das entidades sindicais suas concepções sobre os princípios que deveriam nortear a discussão relativa às reivindicações dos docentes do ensino básico das IFES, inclusive para que pudéssemos definir os parâmetros para construção das tabelas de remuneração.

As três entidades apresentaram brevemente considerações iniciais. Gil Vicente, pelo PROIFES, enfatizou diversos pontos. Em primeiro lugar, pleiteou que a atual negociação deveria ter como eixo diretor um movimento de aproximação e de valorização das carreiras do ensino básico e superior, ao contrário do que havia ocorrido em 2005. Nesse sentido, falou da necessidade de retomar a proposta da entidade, feita dois anos antes, no sentido de **estender aos docentes do ensino básico os mesmos incentivos à titulação concedidos ao ensino superior**, valorizando de igual forma a qualificação acadêmica de uns e de outros. Relembrou que o PROIFES havia proposto, também em 2005, a **criação, no ensino básico, de uma classe com 04 níveis e características similares às da classe de associado** (ensino superior), mas que, em vez disso, havia sido definida a classe de 'especial', que absorveu os titulares anteriormente existentes e que possui um só nível, bem como estabelecidas formas de acesso a essa classe. Ponderou Gil Vicente que hoje os professores com mestrado entram já na classe E, e em 8 anos chegarão teoricamente à classe especial, fim de carreira. Reivindicou, portanto, a retomada dessa discussão, com a criação de uma nova classe na carreira do ensino básico, conforme reivindicação anterior. Mencionou também a necessária **equalização de GEAD e GED**. Em segundo lugar, observou que se esperava a **ampliação do VB frente à remuneração total** também no ensino básico, como reivindicado no ensino superior. E em terceiro lugar, afirmou

que a demanda, no que diz respeito às remunerações, era igual à apresentada para o ensino superior: **recuperação total de todas as perdas inflacionárias posteriores a 2005 e referentes ao período que vier a ser estabelecido como vigência da negociação em curso, com reposição, ainda que parcial, de defasagens passadas.**

Gleisson disse a seguir que havia o intuito do governo de alterar o nome ‘professores do primeiro e segundo graus’, que hoje não se referencia sequer na nomenclatura proposta pela LDB. O nome a ser adotado seria ‘professor da educação básica, profissional e tecnológica’. Considerou que essa mudança estava em linha com a concepção de flexibilização da atual desses docentes, de forma que pudessem, dependendo de sua qualificação, estar envolvidos em todos os níveis de ensino, tanto o básico quanto o superior; havia que ultrapassar, segundo ele, o atual conceito de verticalização do ensino. Lembrou, a título de exemplo, que, atualmente, vários professores do ensino básico da Universidade Tecnológica do Paraná dão aulas em cursos de ensino superior. Respondendo ao PROIFES, disse Gleisson que concorda com a argumentação apresentada, no que diz respeito à necessidade de retomar o debate sobre a criação de uma nova classe no ensino básico, similar à de associado (ensino superior), já que a realidade é que há um estrangulamento da carreira, em especial para novos ingressantes, que tendem a entrar na classe E.

William perguntou se esse discurso queria dizer que vamos em direção à unificação das carreiras de ensino básico e superior.

Nelson disse que estava sendo afirmado é que ‘vamos aproximar as estruturas do ensino básico e superior – essa é a lógica’. Nesse sentido, continuou ele, seriam eliminadas as classes A e B, cujos docentes migrariam para a C, nível 1.

Agostinho indagou se, para além da aproximação das carreiras, haveria também convergência dos valores remuneratórios.

Gil Vicente perguntou se haveria concretamente disposição de igualar as gratificações por titulação, já que haverá flexibilização dos papéis dos docentes com base na titulação, como afirmado.

Nina explicou que a idéia é construir, inicialmente, a lógica e depois tratar da estrutura remuneratória, como estava sendo feito em relação ao ensino superior. Considerou ela que é difícil chegar de uma vez ao mesmo patamar, já que há uma grande defasagem, construída historicamente.

Idel Profeta afirmou que a orientação geral é definir um vencimento básico mais robusto, à luz do que vem sendo feito no ensino superior, trabalhando-se ao mesmo tempo na aproximação das carreiras. Segundo ele, isso é o que se pode dizer no momento, até porque o debate sobre eventual unificação das carreiras é controverso e tem que ser feito de forma mais aprofundada.

William quis saber se o governo se dispõe a aproximar os valores dos incentivos à titulação e a igualar GEAD e GED.

Idel Profeta disse que “sabemos que está faltando algo nesta Mesa; em um processo de negociação, vocês têm uma noção de tempo e espaço, pautada pelas bases, mas nós também temos nossa própria dinâmica – hoje não discutiremos ainda a estrutura remuneratória propriamente dita, que será apresentada na próxima reunião; não podemos dar os números para vocês agora”. “Com relação à carreira, estou convencido de que tem que haver uma

carreira única para todo o serviço público federal, para o melhor funcionamento da gestão pública”, continuou Idel. Mas, segundo ele, o atual processo ainda é de construção. Getúlio completou afirmando que, no governo, há consenso em relação à tese de aproximação das carreiras do ensino básico e superior.

José Eduardo manifestou sua concordância quanto à aproximação de carreiras, mas considerou que, já que essa iniciativa é consensual, não pode vir desacompanhada de igual aproximação de remunerações, e por isso era de se estranhar que o governo estivesse desvinculando as duas discussões.

Matilde reconheceu a importância do debate sobre a estrutura da carreira e considerou que, nesse aspecto, tinha havido progresso. “Mas nós nos estamos sentindo desprestigiados; afinal vocês avançaram na discussão da remuneração dos docentes do ensino superior e só agora há a primeira reunião do ensino básico, para a qual vocês não trazem nada concreto que nós possamos levar para as bases, que estão esperando. Na próxima reunião temos que ter algo objetivo”, concluiu.

Gil Vicente considerou que tinham sido expostos ali, pelo governo, alguns pontos positivos, como o reconhecimento de que docentes do ensino básico e superior poderiam desempenhar funções similares, dependendo de sua titulação, que seria valorizada; de que haveria aproximação entre as carreiras, como demandava há tempos o PROIFES; e de que havia disposição para estudar a criação de uma nova classe na carreira do ensino básico. Entretanto, disse ele, aparentemente o governo não havia conseguido cumprir sua tarefa de apresentar, no mínimo, algumas idéias para a nova estrutura remuneratória, como era expectativa que ocorresse. Assim sendo, a reunião havia chegado a um esgotamento, e só restava ali encaminhar o seguinte: 1) marcar nova reunião, no mais curto prazo possível; argumentou que, como haviam sido mencionadas por outras entidades dificuldades de agenda para a semana seguinte, propunha então que essa reunião ocorresse no início da semana imediatamente posterior, de preferência a 19 de novembro; 2) combinar que haveria o compromisso do governo de, nessa reunião, apresentar proposta para a remuneração dos docentes do ensino básico e respectivo detalhamento.

Idel Profeta protestou: “quero dialogar com o Gil Vicente, que em outras palavras diz que o governo não cumpriu o seu dever de casa – mas não é isso, é que nesta reunião planejamos discutir os eixos centrais da construção que pretendemos fazer e, assim, as questões relativas às remunerações ficarão para a próxima”. Idel afirmou, contudo, concordar com a proposta do PROIFES; segundo ele, o governo irá trazer proposta de remuneração para o ensino básico para a próxima reunião e fará um esforço para agendá-la para os dias 19 ou 20, conforme solicitado.

2. Resultado da AG de 05 de novembro

A AG de 05 de novembro decidiu criar uma comissão para propor às demais entidades existentes na UFSCar o aprofundamento da análise do REUNI e, em especial, o acompanhamento de sua implantação nesta instituição. A Diretoria, que integra a comissão, convocará em breve a 1ª reunião.

Comunicado



n° 46/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

12 de novembro

08 de novembro - Reunião da Mesa Setorial do Ensino Superior

No dia 08 de novembro, a partir das 16h00, ocorreu, no MPOG, mais uma reunião da Mesa Setorial para tratar das reivindicações dos professores do ensino superior das IFES. Presentes: **Bancada do Governo:** MPOG – Nelson Freitas (Diretor Dep.Relações do Trabalho), Idel Profeta (Coordenador Geral de Neg.e Relações Sindicais), e Elisabeth Muniz; MEC/SESu, Maria do Socorro Gomes; **Bancada Sindical:** PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira; ANDES, Paulo Rizzo, Agostinho e Almir; SINASEFE, William, Reinaldo.

A reunião começou com a solicitação do governo de que ANDES e SINASEFE se pronunciassem sobre a proposta apresentada na reunião anterior, já que o PROIFES tinha enviado documento com seu posicionamento.

Paulo Rizzo disse que a ANDES havia estudado a proposta do governo, e não havia encontrado lógica que explicasse os valores atribuídos aos pontos da GED; já em relação ao incentivo à titulação, apenas para os docentes em DE haviam sido mantidos os percentuais originais, enquanto que para aqueles em 20h e 40h os valores ficam respectivamente acima e abaixo desses percentuais. Apresentou então os seguintes pontos: 1) a proposta promove “um certo achatamento na tabela”; 2) teremos gratificação por desempenho ou fixa? 3) “esperávamos chegar aos 100% da GED – mesmo que tenhamos 123 pontos em 2008, pensamos alcançar a GED plena em 2010”; 4) parece que a aproximação que o governo propõe vai no sentido de gratificação de produtividade (e não fixa) para todos, ensino básico e superior – é isso?; 5) “queremos que o incentivo à titulação continue vinculado ao VB”; 6) os valores dos reajustes propostos não contemplam a inflação, se a remuneração for válida só para novembro de 2010.

O SINASEFE afirmou que foi surpreendido pela posição do governo de impedir que o debate do ensino básico e superior fosse feito em conjunto. “Mas, como foi dito que se fará a aproximação das carreiras, nos interessa acompanhar esta reunião (a da Mesa Setorial do ensino superior)”, disse William. Após reforçar que era contra as gratificações produtivistas, finalizou sua intervenção apoiando o que a havia dito a ANDES.

Gil Vicente apresentou a posição do PROIFES, já remetida através de Ofício: 1) não foi contemplada a demanda de valorização da carreira acadêmica, ficando o degrau entre adjunto 4 e associado 1 muito pequeno, quase insignificante – o pleito do PROIFES é que esse degrau seja pelo menos igual àquele existente entre assistente 4 com mestrado e adjunto 1 com doutorado o que, no caso de DE, é, objetivamente, cerca de R\$2.000,00, o que implica elevação importante das remunerações anunciadas para a classe de associado; 2) GED plena aos

aposentados, e não apenas 88% – espera-se que a GED plena seja concedida brevemente; 3) incentivos à titulação iguais para o ensino básico/superior; 4) GEAD=GED, por seus valores máximos, por classe e nível; 5) cronograma de implantação da proposta menos elástico do que o proposto (que vai até novembro de 2010); 6) reposição da inflação para todos os docentes, desde 2005, considerado todo o período da vigência de eventual acordo, bem como a reposição, ainda que parcial, de perdas anteriores; 7) correção de distorções existentes nas tabelas, no que concerne a docentes em 20h e 40h, parte dos quais não teve sequer reposição da inflação ocorrida a partir de janeiro de 2005; 8) elevação percentual do VB frente à remuneração total: a proposta do governo vai nessa direção, mas propõe a desvinculação dos incentivos à titulação – um passo atrás; 9) correção de distorções na Lei 11344/06, com superação dos prejuízos causados a aposentados pela forma de cálculo de benefícios correspondentes ao Art. 192 da Lei 8112/90 e ao Art. 184 da Lei 1711/52; 10) implementação imediata da saúde suplementar para os docentes, com a destinação das verbas necessárias, bem como a flexibilização de alguns dos pontos definidos pela Portaria correspondente, como já reivindicado pelo PROIFES; 11) em relação à ampliação do número e dos valores de FGs e CDs, reivindicação feita pelo PROIFES no início deste ano, consideramos que a MP 375 de 15/06/2007, que eleva os valores de FGs e CDs, bem como o anúncio feito pelo MEC na última reunião, de criação de mais 600 FGs e CDs em 2008, caminham na direção pretendida. Eduardo complementou, explicando que o método utilizado pela entidade foi o de responder com antecedência à proposta do governo, de forma que este pudesse analisar todas as nossas ponderações, esperando-se, portanto, que fossem trazidas respostas às questões por nós levantadas.

Nina interveio a seguir, fazendo uma síntese dos PLs já aprovados e daqueles em andamento no Congresso Nacional, que propiciarão a contratação, em 2008, de 2800 novos docentes e 5000 técnicos administrativos no ensino superior, bem como 7000 cargos para “fazer acontecer o banco de professores equivalentes”. Ainda de acordo com o MEC, estão previstas, em consonância com o REUNI, as contratações de mais 11000 docentes e 9000 técnicos administrativos, além de 2000 cargos para educação à distância (tudo isso no ensino superior). Portanto, disse Nina, o que for definido na Mesa Setorial irá impactar orçamentariamente, e de forma importante, o novo quadro. “Deixo claro, contudo, que o MEC concorda com a valorização da carreira acadêmica, como vem defendendo o PROIFES, e está trabalhando nessa direção, contemplando o princípio da meritocracia”, afirmou ela.

A ANDES afirmou a seguir que sua leitura é que irá haver um grande aumento dos docentes em 20h, a partir do banco de professores equivalentes e do REUNI, com queda da qualidade do ensino. Segundo Agostinho, muitos professores que hoje são DE, com a valorização do 20h contida na proposta do governo, irão migrar para esse regime de trabalho, com o objetivo de complementar seu salário em IES da iniciativa privada.

Nina informou que todos os projetos chegados das IFES, como resposta ao REUNI, vão na direção contrária à sugerida pela ANDES, sendo todos os professores considerados como DE: “está hoje claro que o que vocês estão dizendo não corresponde à realidade”, observou ela. Nelson argumentou que a desvinculação da titulação dá ao gestor mais flexibilidade, por duas razões: 1) podemos aumentar o valor do incentivo à titulação para o associado, como reivindica o PROIFES, valorizando a carreira; 2) podemos mexer na remuneração de forma mais livre, contemplando com mais facilidade outros princípios considerados importantes. Almir considerou que os técnicos administrativos em 40h vão ganhar mais que adjuntos 1 no mesmo regime de trabalho, e que, por isso, a proposta é muito ruim: “absolutamente insuficiente”, concluiu ele. Nelson disse que “todos aqui sabem fazer contas – estamos falando de dois

assuntos distintos: 1) a correção de distorções anteriores, como a elevação do VB, hoje baixíssimo, o que demandará gasto significativo de recursos; 2) a elevação da remuneração, também necessária”.

Robson apontou dois pontos positivos na proposta do governo: a diferenciação das gratificações por nível, o que permite melhorar os degraus intra-classe e o fim das complementações salariais que hoje vigoram, deformando a carreira. “Mas acho que é importante valorizar o professor em Dedicção Exclusiva”, pontuou ele.

William afirmou que o SINASEFE tem acordo com a incorporação da GAE e com o aumento do VB. “Causa preocupação, porém, o fato de que a proposta do governo parece querer resgatar gratificações por desempenho”, disse. Segundo ele, essa proposta incentiva a busca de complementação salarial na iniciativa privada. Reinaldo explicitou seu desacordo com o que considera “valorização do docente em 20h em detrimento do DE”.

Eduardo disse que a proposta original do PROIFES definia novas tabelas salariais, para reestruturar a carreira, eliminando as muitas gratificações existentes sem onerar adicionalmente a folha. “Conhecemos bem essa questão, cujas conseqüências são a repercussão em cascata de vantagens que uns docentes têm e outros não. A nossa proposta resolvia esse problema e propunha a destinação dos novos recursos, de forma equânime, entre todos os docentes”, afirmou ele. “Estamos convictos de que a definição dos incentivos à titulação tem que continuar a ser como percentual do VB, talvez inclusive com aumento desses percentuais, de maneira a igualá-los aos da carreira de Ciência e Tecnologia – 105% para doutores, 52,5% para mestres e 27% para aperfeiçoados e especializados”, observou. Eduardo insistiu na GED plena para os aposentados, afirmou que o PROIFES discorda da retomada de gratificações de produtividade, e defendeu que a valorização acadêmica se dê através da carreira. Por último, disse que a expectativa do PROIFES é de que haja elevação adicional dos valores apresentados pelo governo, já que pleiteamos que, além da correção inflacionária, nos sejam concedidos percentuais equivalentes à variação do PIB.

Gil Vicente abordou três assuntos em sua intervenção. Em primeiro lugar, explicou que é a favor da valorização do DE, mas não acredita que um docente nesse regime vai mudar para 20h se os correspondentes salários forem valorizados, passando a buscar complementação salarial na esfera privada – “essa é uma avaliação de quem está distante da academia; o regime de 20h é próprio de determinadas áreas específicas e dificilmente um professor DE envolvido em pesquisa e ensino vai deixar suas atividades para ir para 20h, só porque esse regime foi contemplado com remunerações um pouco melhores”, ponderou. Em segundo lugar, Gil Vicente disse que aceita a tese defendida pelo governo de que não é possível recuperar de uma só vez toda a defasagem salarial histórica dos docentes, resultante de décadas de arrocho – “para isso seriam necessários reajustes de 150% ou até mais, como sabemos”, observou. “Mas, por outro lado, quero levantar uma outra tese: é razoável que o atual governo, em 8 anos, recupere a perda de poder aquisitivo imposta pelo governo anterior, também em 8 anos – pois se trata do mesmo período de tempo. Como todos sabemos fazer contas, como disse o Nelson, temos conhecimento de que, considerados os salários de janeiro de 1995 como 100, hoje estamos, em média, com menos de 80, o que demanda recuperação compensatória correspondente. Essa seria uma linha aceitável para nortear um possível acordo”, afirmou ele. Em terceiro lugar, Gil Vicente frisou que, com a existência da GED, já há flexibilidade suficiente para ajustar as remunerações totais de todas as classes e níveis, e que, portanto, as justificativas apresentadas por Nelson para a desvinculação da titulação do vencimento básico não lhe pareciam convincentes.

A ANDES e o SINASEFE contestaram, a seguir, a formatação do banco de dados remetido pelo governo, que, segundo essas entidades, não permite o cálculo de impactos de forma precisa. “Podemos inviabilizar um entendimento por falta de informações”, ponderou William.

Nelson disse que o impacto financeiro não deve ser preocupação das entidades. “As nossas tabelas têm todos os valores necessários para o debate político; de mais a mais, as informações fornecidas são as que podem ser repassadas, preservando ao mesmo tempo a privacidade de todos os docentes”, contestou ele. Idel completou: “Cada governo é um governo; nossas negociações aqui não são em sistema de co-gestão, ou seja, não temos um montante de recursos pré-definido, a partir do que seriam discutidas várias propostas. É evidente que há um limite orçamentário, o que não permite que se considerem propostas absurdas, mas o nosso debate é político”.

Os representantes do governo finalizaram a reunião comprometendo-se a apresentar, na semana 19/23 de novembro, proposta já contemplando aspectos do debate feito até ali.

Dedicação Exclusiva: remuneração atual											
Classe	Nível	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
Associado	4				5.028,15	6.734,29				4.748,40	6.315,54
	3				4.943,68	6.626,78				4.663,93	6.208,03
	2				4.859,34	6.519,45				4.579,59	6.100,70
	1				4.775,02	6.412,09				4.495,27	5.993,34
Adjunto	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
Assistente	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	
	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31	
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33	
Auxiliar	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41		
	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16		
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84		
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46		

Março de 2008: Dedicção Exclusiva – remuneração proposta

Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.158,02	4.421,82	4.731,21	5.956,01	8.905,41	4.158,02	4.421,82	4.731,21	5.956,01	8.905,41
Associado	4				5.722,08	8.297,16				5.722,08	8.297,16
	3				5.544,21	8.108,10				5.544,21	8.108,10
	2				5.373,22	7.928,10				5.373,22	7.928,10
	1				5.208,72	7.756,40				5.208,72	7.756,40
Adjunto	4	3.458,57	3.636,88	3.847,24	4.758,62	6.845,99	3.458,57	3.636,88	3.847,24	4.758,62	6.845,99
	3	3.378,60	3.551,13	3.756,39	4.651,10	6.671,54	3.378,60	3.551,13	3.756,39	4.651,10	6.671,54
	2	3.300,76	3.467,64	3.667,94	4.546,40	6.500,71	3.300,76	3.467,64	3.667,94	4.546,40	6.500,71
	1	3.224,99	3.387,75	3.581,83	4.444,42	6.334,80	3.224,99	3.387,75	3.581,83	4.444,42	6.334,80
Assistente	4	3.088,22	3.243,19	3.426,79	4.261,92		3.088,22	3.243,19	3.426,79	4.261,92	
	3	3.018,22	3.169,41	3.347,20	4.167,56		3.018,22	3.169,41	3.347,20	4.167,56	
	2	2.950,07	3.097,59	3.269,70	4.075,64		2.950,07	3.097,59	3.269,70	4.075,64	
	1	2.883,69	3.027,65	3.195,60	3.986,06		2.883,69	3.027,65	3.195,60	3.986,06	
Auxiliar	4	2.764,65	2.901,89	3.061,99			2.764,65	2.901,89	3.061,99		
	3	2.703,26	2.837,23	2.993,53			2.703,26	2.837,23	2.993,53		
	2	2.643,46	2.774,26	2.926,87			2.643,46	2.774,26	2.926,87		
	1	2.585,20	2.712,93	2.861,94			2.585,20	2.712,93	2.861,94		

Março de 2008: Dedicção Exclusiva – percentual de reajuste											
Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	12,5%	12,7%	11,7%	14,3%	20,5%	18,3%	18,4%	17,1%	20,8%	29,1%
Associado	4				13,8%	23,2%				20,5%	31,4%
	3				12,1%	22,4%				18,9%	30,6%
	2				10,6%	21,6%				17,3%	30,0%
	1				9,1%	21,0%				15,9%	29,4%
Adjunto	4	10,3%	9,6%	7,7%	7,2%	14,4%	17,2%	16,2%	14,0%	14,4%	23,0%
	3	10,7%	10,0%	8,2%	7,6%	14,3%	17,9%	16,8%	14,7%	15,1%	23,2%
	2	11,2%	10,4%	8,7%	8,0%	14,2%	18,6%	17,5%	15,4%	15,7%	23,3%
	1	11,7%	11,0%	9,2%	8,5%	14,2%	19,3%	18,3%	16,2%	16,4%	23,5%

Assistente	4	12,7%	12,0%	10,3%	9,4%		20,8%	19,9%	17,8%	17,9%	
	3	13,0%	12,4%	10,7%	9,7%		21,4%	20,5%	18,4%	18,4%	
	2	13,2%	12,6%	11,0%	9,9%		21,8%	21,0%	18,9%	18,8%	
	1	13,3%	12,8%	11,2%	9,9%		22,2%	21,4%	19,3%	19,1%	
Auxiliar	4	13,7%	13,2%	11,6%			23,0%	22,2%	20,2%		
	3	13,7%	13,2%	11,8%			23,2%	22,5%	20,6%		
	2	13,6%	13,2%	11,8%			23,4%	22,7%	20,9%		
	1	13,5%	13,1%	11,8%			23,4%	22,8%	21,0%		

Dedicação Exclusiva: remuneração atual											
Classe	Nível	ATIVO - 140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
Associado	4				5.028,15	6.734,29				4.748,40	6.315,54
	3				4.943,68	6.626,78				4.663,93	6.208,03
	2				4.859,34	6.519,45				4.579,59	6.100,70
	1				4.775,02	6.412,09				4.495,27	5.993,34
Adjunto	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
Assistente	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	
	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31	
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33	
Auxiliar	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41		
	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16		
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84		
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46		

Julho de 2009: Dedicação Exclusiva – remuneração proposta											
Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				

		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.629,41	10.446,81		4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.629,41	10.446,81
Associado	4				6.231,68	9.860,96					6.231,68	9.860,96
	3				5.908,21	9.590,70					5.908,21	9.590,70
	2				5.608,42	9.337,90					5.608,42	9.337,90
	1				5.329,12	9.101,80					5.329,12	9.101,80
Adjunto	4	3.524,37	3.719,48	3.936,84	4.877,62	7.159,59		3.524,37	3.719,48	3.936,84	4.877,62	7.159,59
	3	3.443,00	3.633,73	3.845,99	4.768,70	6.978,14		3.443,00	3.633,73	3.845,99	4.768,70	6.978,14
	2	3.363,76	3.550,24	3.757,54	4.662,60	6.801,71		3.363,76	3.550,24	3.757,54	4.662,60	6.801,71
	1	3.286,59	3.468,95	3.671,43	4.559,22	6.630,20		3.286,59	3.468,95	3.671,43	4.559,22	6.630,20
Assistente	4	3.148,42	3.322,99	3.516,39	4.375,32			3.148,42	3.322,99	3.516,39	4.375,32	
	3	3.077,02	3.247,81	3.436,80	4.279,56			3.077,02	3.247,81	3.436,80	4.279,56	
	2	3.007,47	3.174,59	3.359,30	4.186,24			3.007,47	3.174,59	3.359,30	4.186,24	
	1	2.941,09	3.103,25	3.283,80	4.096,66			2.941,09	3.103,25	3.283,80	4.096,66	
Auxiliar	4	2.822,05	2.976,09	3.148,79				2.822,05	2.976,09	3.148,79		
	3	2.760,66	2.910,03	3.078,93				2.760,66	2.910,03	3.078,93		
	2	2.700,86	2.845,66	3.010,87				2.700,86	2.845,66	3.010,87		
	1	2.642,60	2.782,93	2.944,54				2.642,60	2.782,93	2.944,54		

Julho de 2009: Dedicção Exclusiva – percentual de reajuste											
Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	23,9%	24,3%	23,0%	27,2%	41,3%	30,4%	30,6%	29,0%	34,4%	51,4%
Associado	4				23,9%	46,4%				31,2%	56,1%
	3				19,5%	44,7%				26,7%	54,5%
	2				15,4%	43,2%				22,5%	53,1%
	1				11,6%	41,9%				18,5%	51,9%
Adjunto	4	12,4%	12,1%	10,2%	9,9%	19,7%	19,4%	18,9%	16,6%	17,3%	28,7%
	3	12,9%	12,5%	10,8%	10,3%	19,6%	20,1%	19,6%	17,4%	18,0%	28,8%
	2	13,3%	13,1%	11,3%	10,8%	19,5%	20,8%	20,3%	18,2%	18,7%	29,0%
	1	13,8%	13,6%	12,0%	11,3%	19,5%	21,6%	21,2%	19,1%	19,4%	29,2%
Assistente	4	14,9%	14,8%	13,2%	12,3%		23,2%	22,8%	20,9%	21,0%	

	3	15,2%	15,2%	13,7%	12,6%			23,8%	23,5%	21,6%	21,6%	
	2	15,4%	15,4%	14,0%	12,8%			24,2%	24,0%	22,1%	22,0%	
	1	15,6%	15,6%	14,2%	13,0%			24,6%	24,4%	22,6%	22,4%	
Auxiliar	4	16,0%	16,1%	14,8%				25,5%	25,3%	23,7%		
	3	16,1%	16,1%	15,0%				25,8%	25,7%	24,0%		
	2	16,1%	16,1%	15,0%				26,0%	25,9%	24,3%		
	1	16,0%	16,0%	15,0%				26,2%	26,0%	24,5%		

Dedicação Exclusiva: remuneração atual											
Classe	Nível	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
Associado	4				5.028,15	6.734,29				4.748,40	6.315,54
	3				4.943,68	6.626,78				4.663,93	6.208,03
	2				4.859,34	6.519,45				4.579,59	6.100,70
	1				4.775,02	6.412,09				4.495,27	5.993,34
Adjunto	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
Assistente	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	
	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31	
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33	
Auxiliar	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41		
	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16		
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84		
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46		

Julho de 2010: Dedicação Exclusiva – remuneração proposta											
Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				

		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.654,33	11.746,29		4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.654,33	11.746,29
Associado	4				7.235,20	11.424,45					7.235,20	11.424,45
	3				6.852,44	11.072,44					6.852,44	11.072,44
	2				6.470,88	10.747,10					6.470,88	10.747,10
	1				6.227,87	10.446,12					6.227,87	10.446,12
Adjunto	4	3.662,97	3.945,91	4.180,44	5.793,14	7.913,30		3.662,97	3.945,91	4.180,44	5.793,14	7.913,30
	3	3.578,80	3.853,44	4.082,61	5.623,72	7.714,90		3.578,80	3.853,44	4.082,61	5.623,72	7.714,90
	2	3.496,76	3.764,71	3.987,27	5.481,13	7.521,73		3.496,76	3.764,71	3.987,27	5.481,13	7.521,73
	1	3.416,79	3.678,24	3.894,34	5.341,47	7.333,67		3.416,79	3.678,24	3.894,34	5.341,47	7.333,67
Assistente	4	3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00			3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00	
	3	3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54			3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54	
	2	3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71			3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71	
	1	3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59			3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59	
Auxiliar	4	2.935,45	3.156,70	3.338,75				2.935,45	3.156,70	3.338,75		
	3	2.869,86	3.085,98	3.264,02				2.869,86	3.085,98	3.264,02		
	2	2.807,26	3.016,99	3.191,15				2.807,26	3.016,99	3.191,15		
	1	2.746,20	2.949,68	3.120,08				2.746,20	2.949,68	3.120,08		

Julho de 2010: Dedicção Exclusiva – percentual de reajuste

Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	29,5%	33,1%	31,8%	46,9%	58,9%	36,2%	39,8%	38,2%	55,2%	70,3%
Associado	4				43,9%	69,6%				52,4%	80,9%
	3				38,6%	67,1%				46,9%	78,4%
	2				33,2%	64,8%				41,3%	76,2%
	1				30,4%	62,9%				38,5%	74,3%
Adjunto	4	16,8%	18,9%	17,1%	30,5%	32,3%	24,1%	26,1%	23,9%	39,3%	42,2%
	3	17,3%	19,4%	17,6%	30,1%	32,2%	24,8%	26,8%	24,6%	39,1%	42,4%
	2	17,8%	19,9%	18,2%	30,2%	32,2%	25,6%	27,6%	25,5%	39,5%	42,7%
	1	18,3%	20,5%	18,8%	30,4%	32,1%	26,4%	28,5%	26,3%	39,9%	42,9%
Assistente	4	19,5%	21,8%	20,1%	28,0%		28,2%	30,3%	28,2%	37,9%	

	3	19,9%	22,2%	20,5%	28,3%			28,8%	31,0%	28,9%	38,5%	
	2	20,1%	22,4%	20,8%	28,3%			29,2%	31,5%	29,5%	38,8%	
	1	20,2%	22,6%	21,1%	28,3%			29,6%	31,9%	29,9%	39,0%	
Auxiliar	4	20,7%	23,1%	21,7%				30,6%	32,9%	31,1%		
	3	20,7%	23,2%	21,9%				30,8%	33,3%	31,5%		
	2	20,6%	23,1%	21,9%				31,0%	33,4%	31,8%		
	1	20,5%	23,0%	21,8%				31,1%	33,6%	32,0%		

Comunicado



n° 47/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

23 de novembro

1. Campanha Salarial: AG da ADUFSCar aprova por unanimidade proposta do governo.

A Assembléia Geral da ADUFSCar de 22 de novembro aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo governo no dia 20 de novembro. Veja adiante relato da Reunião da Mesa Setorial em que essa proposta foi encaminhada; **confira as remunerações propostas em anexo a este Comunicado.**

A AG decidiu também compor uma Comissão Eleitoral que irá promover, na UFSCar, processo de votação em urna, a ser realizado entre os dias 26 e 30 de novembro, com o objetivo de avaliar se o PROIFES deve ou não assinar TERMO DE ACORDO aceitando a proposta mencionada, no próximo dia 05 de dezembro. **É absolutamente central observar que o processo de votação em questão terá amplitude nacional**, e que **o PROIFES só poderá assinar o Termo de Acordo**, por força de seu Estatuto, **se a maioria dos professores votantes for a favor disso**. PORTANTO, a assinatura – ou não – do Termo de Acordo, e a conseqüente implantação da proposta feita, em 2008, 2009 e 2010, será definida pelo voto em urna, nacionalmente, razão pela qual **O SEU VOTO É FUNDAMENTAL**. Os locais e horários de votação serão divulgados em breve pela ADUFSCar.

Se nenhuma das entidades envolvidas no processo assinar o Termo de Acordo, volta tudo à estaca zero. As outras duas entidades (além do PROIFES) que fazem parte da Mesa Setorial são a ANDES e o SINASEFE (docentes do Ensino Básico). O SINASEFE dificilmente irá se envolver em uma questão que diz respeito apenas aos professores do Ensino Superior. A ANDES, por seu lado, após reunião de seu 'Setor das Federais', se posicionou através de nota em que afirma que a **"Proposta do governo não atende às reivindicações dos docentes"**.

Finalmente, é essencial mencionar que **o governo deixou claro que manterá sua proposta desde que uma entidade assine o Termo de Acordo.**

2. 20 de novembro - Reunião da Mesa Setorial / Campanha Salarial

No dia 20 de novembro, a partir das 20h30, realizou-se, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a reunião da Mesa Setorial para tratar das demandas dos professores do ensino superior e ensino básico das IFES. Presentes: Bancada do Governo: MPOG – Nelson Freitas (Diretor Dep.Relações do Trabalho) e Elisabeth Muniz; MEC/SESu, Maria do Socorro Gomes (Nina). Bancada Sindical: PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira, Carlos Alberto Tanezini (Presidente da ADUFG) e José Eduardo Moreira (APUBH Sindicato); ANDES, Paulo Rizzo, Agostinho e Almir; SINASEFE, Carlão, Edmar Marques e Ricardo Eugênio.

Nelson Freitas abriu a reunião informando que, a partir dos debates da última reunião de negociação (08 de novembro), na qual foi discutida a proposta anterior do governo (de 23 de outubro), iria apresentar uma nova proposta. Disse ele que o PROIFES havia sido a única entidade a enviar resposta à proposta anterior do governo, de forma detalhada, através de Ofício remetido para o MEC e MPOG. “Considerando essa resposta e os limites do governo, trazemos hoje uma proposta final”, observou. Os parâmetros centrais que norteiam essa proposta foram a seguir elencados por Nelson: 1) incorporação da GAE e da Vantagem Pecuniária Individual – VPI (R\$ 59,87), com o correspondente aumento dos anuênios e ganhos vinculados ao Vencimento Básico (VB), em março de 2008; 2) GED igual para ativos e aposentados, também em março de 2008; 3) correção geral das tabelas salariais, em três parcelas: março de 2008, julho de 2009 e julho de 2010, com antecipação, portanto, do cronograma anteriormente previsto (que terminava apenas em novembro de 2010); 4) os incentivos por titulação passam a constituir nova parcela remuneratória, definida em valor numérico, sem referência percentual ao VB, mas que serão reajustados sempre que o Vencimento Básico o for, e no mesmo percentual de reajuste, de modo a manter a proporcionalidade entre ambos; 5) valorização da carreira acadêmica: nesse sentido, as remunerações totais do titular com doutorado e do associado 4 seriam, a partir de julho de 2010, R\$ 11.746,00 e R\$ 11.424,00, respectivamente – “os demais valores estão em tabelas, que passo a distribuir”, disse Nelson (Nota: as entidades solicitaram o envio das tabelas em questão, completas e em ‘excel’, por via eletrônica, o mais prontamente possível; até o dia 21 de dezembro isso não havia acontecido). Nelson propôs então nova reunião para 5 de dezembro, às 10h, para que fosse firmado Termo de Acordo, a ser assinado pelas entidades que optarem por aceitá-lo. Nelson explicou que não iriam apresentar ainda uma proposta acabada para o ensino básico, pois, nesse caso, não haveria apenas alteração de tabela. “Há mudanças na lógica subjacente à estrutura remuneratória”, afirmou ele. Segundo Nelson, o governo precisa de mais tempo, mas propõe que se conclua o processo relativo aos docentes do ensino básico no dia 20 de dezembro. “De qualquer forma, modificaremos a estrutura e a remuneração dos docentes do ensino básico vinculados ao MEC, aproximando-as das existentes no ensino superior”, observou. Nelson reafirmou que fica mantida, coerentemente com a nova lógica, a mudança de nome anunciada em reunião anterior, passando-se a utilizar a nomenclatura “professores do ensino básico, profissional e tecnológico”.

Carlão indagou sobre a situação dos colégios militares, querendo saber se seriam ou não contemplados na proposta do ensino básico. Nelson respondeu que seria preciso aprofundar o debate sobre essa questão, conversando-se, inclusive, com o Ministério da Defesa. Agostinho perguntou se a possível assinatura de acordo seria feita no mesmo momento para o ensino básico e para o ensino superior, ou se em tempos diferentes. Nelson

afirmou que isso aconteceria em tempos diferentes, posto que os instrumentos legais a serem utilizados em cada acordo seriam também distintos. Tanezini quis saber se a expansão prevista pelo REUNI, com a contratação de um número significativo de professores para as IFES, não interferiria na implantação da proposta apresentada. Nelson explicou que não, que já havia sido levada em conta a contratação futura de cerca de 12.000 docentes, por conta do REUNI.

Gil Vicente e Eduardo Rolim fizeram então uma avaliação preliminar da proposta apresentada, comparando-a com as ponderações apresentadas pelo PROIFES no Ofício enviado ao MPOG e MEC no dia 5 de novembro, conforme mencionado por Nelson. Analisando ponto a ponto as reivindicações encaminhadas, observaram o seguinte: 1) valorização da carreira acadêmica: uma análise rápida das tabelas entregues mostrava que a diferença de remuneração entre adjunto 4 e associado 1, ambos DE, atingiria em 2010 valor um pouco superior a R\$ 2.500,00, valor maior do que a diferença entre assistente 4 com mestrado e adjunto 1 com doutorado, que seria cerca de R\$ 2.350,00 – isso respondia ao pleito feito pelo PROIFES, em relação aos associados; o diferencial entre associado 4 e titular ficara, entretanto, abaixo do pretendido; 2) correção de distorções (ensino superior): a demanda de GED plena para os aposentados, já a partir de março de 2008, também dialogava positivamente com o PROIFES, que havia colocado essa questão como inegociável; 3) cronograma: estava sendo proposta antecipação, ainda que tímida, do calendário inicialmente sugerido, na direção do reivindicado no Ofício enviado pelo PROIFES; 4) reposição da inflação e perdas passadas: um primeiro contato com as tabelas, cuja análise precisaria ser aprofundada, parecia indicar que este ponto tinha sido satisfeito; 5) fim da complementação do salário mínimo para 20h e 40h – este item estava contemplado; 6) elevação do percentual do VB frente à remuneração total: a incorporação da GAE e da VPI respondia positivamente a este quesito; entretanto, a retirada dos incentivos à titulação do VB persistia como um traço negativo da proposta; 7) correção de distorções da Lei 11.344/06 – este ponto não havia sido mencionado, e, portanto, o PROIFES solicitava uma resposta a essa reivindicação, embora reconhecesse que a ampliação da diferença entre as remunerações de adjunto 4 e associado 1 contribuía para minimizar os prejuízos causados aos aposentados; 8) saúde suplementar, com flexibilização da Portaria 1.983/06 e destinação orçamentária para os docentes – esse importante item também não havia sido citado; 9) ampliação do número e dos valores de FGs e CDs: a MP 375, de 15 de junho de 2007, elevou os valores de FGs e CDs, enquanto que o MEC anunciou, na penúltima reunião da Mesa Setorial, a criação de mais 600 novas FGs e CDs em 2008 – em relação a esses pontos, o PROIFES esperava que o movimento iniciado continuasse e fosse ampliado.

O PROIFES solicitou, a seguir, detalhamento da proposta, no que se refere aos movimentos sugeridos para as suas várias etapas; perguntou ainda se a nova formulação se referia a “adicional de titulação” ou a “gratificação de titulação”, já que a segunda possibilidade seria muito ruim, pois significaria a instituição de uma nova gratificação. Os representantes do PROIFES indagaram ainda se a GEAD e os incentivos à titulação dos professores do ensino básico serão iguais aos mesmos itens dos docentes do ensino superior. Nelson, de início, disse que o governo aceitava tratar os incentivos como “adicional de titulação”. Apresentou então o detalhamento solicitado pelo PROIFES: em março de 2008, seriam implantados a GED plena, a incorporação da GAE e o novo vencimento básico, e seriam alterados os valores dos incentivos à titulação e da GED, por classe e nível, de

acordo com as tabelas apresentadas; em julho de 2009, nova elevação da GED, por classe e nível; e em julho de 2010, aumento dos incentivos à titulação e da GED, por classe e nível. Por último, Nelson disse que a intenção do governo é aproximar as tabelas e estruturas do ensino básico e do ensino superior: “os valores das remunerações no ensino básico e no ensino superior serão similares, embora não necessariamente iguais, para qualificações, classes e níveis semelhantes”. Respondendo ao PROIFES, Elisabeth disse que a Portaria sobre Saúde Suplementar estava sendo revista, não havendo ainda posição sobre a destinação orçamentária de recursos para os professores das IFES. Nelson complementou essa fala, explicando que a flexibilização requerida pelo PROIFES estava sendo considerada, no sentido de se permitir que cada instituição pudesse optar por um contrato e um convênio (hoje, tem que ser escolhida apenas uma modalidade). Nina disse que, em relação à correção a ser feita na Lei 11.344/06, de forma a se evitar prejuízos para os aposentados, como reclamado pelo PROIFES, o assunto ainda está em estudo e, logo, em aberto; mas, concluiu, a elevação do diferencial entre adjunto 4 e associado 1 contribui para a solução do problema.

Paulo Rizzo observou que o salto entre a remuneração do adjunto 4 e do associado 1 só havia sido significativo para DE, enquanto que para 20h era pequeno. “Qual é a razão para isso?”, perguntou, acrescentando: “É ainda possível modificar os parâmetros apresentados na proposta apresentada hoje, com remanejamento orçamentário?”. Nelson explicou que, em primeiro lugar, quase não havia associados em 20h, mas que essa não era a questão central; segundo ele, a idéia era incentivar o DE, em especial o associado DE, pensado como promotor por excelência do ensino e da produção de conhecimento. Em relação à mudança de parâmetros na proposta apresentada, disse que isso não seria feito, e que a proposta apresentada era a proposta final, à luz do diálogo havido até ali e das posições do governo.

Eduardo Rolim perguntou sobre os instrumentos legais a serem utilizados para implantação da proposta: seriam trazidos para debate, no dia 05 de dezembro? Gil Vicente lembrou as dificuldades havidas em relação à consolidação do acordo anterior, quando o projeto de lei correspondente ficou parado meses no Congresso, até que a pressão do PROIFES acabou forçando a consolidação do acordo feito através de medida provisória. Nelson respondeu que não vinha sendo a prática do governo – ou seja, debater em Mesa os termos de um projeto de lei –, mas que neste caso, em função das importantes mudanças conceituais propostas, como, por exemplo, na titulação, aceitava a solicitação do PROIFES e que essa questão seria discutida com os signatários do acordo. Encerrando a reunião, o representante do MPOG lembrou que a próxima reunião será a 5 de dezembro, às 10h, e marcou reunião para tratar especificamente da campanha salarial dos docentes do ensino básico, no dia 6 de dezembro, às 10h, reafirmando que, no Termo de Acordo, constará cláusula definindo que as negociações relativas aos docentes de ensino básico serão encerradas até 20 de dezembro.

3. Avaliação preliminar da proposta do governo apresentada a 20 de novembro.

Relembramos inicialmente que o PROIFES vem defendendo nas Mesas Setoriais, a partir de posicionamentos de assembléias gerais de seus filiados e de reuniões nacionais, os seguintes pontos:

- 1. Valorização da carreira acadêmica**, com elevação dos degraus entre adjunto, associado e titular;
- 2. GED plena para os aposentados;**
- 3. Reposição da inflação e recuperação, ainda que parcial, de perdas passadas;**
- 4. Elevação do Vencimento Básico (VB) frente à remuneração total;**
- 5. Fim da complementação do salário mínimo para 20h e 40h;**
- 6. Antecipação do cronograma proposto pelo governo** (reajustes em 4 parcelas, a última em nov/10);
- 7. Ampliação do número e dos valores FGs (Funções Gratificadas) e CDs (Cargos de Direção);**
- 8. Correção da Lei 11.344/06**, cuja interpretação tem causado prejuízo aos aposentados;
- 9. Saúde suplementar** – flexibilização da Portaria 1.983/06; destinação orçamentária para os docentes.

Analisando a proposta apresentada pelo governo em 20 de novembro em relação a cada um dos pontos enunciados acima, temos a ponderar o seguinte:

1. Valorização da carreira acadêmica:

As tabelas apresentadas pelo governo em 20 de novembro mostram a valorização da remuneração das classes finais da carreira do Magistério Superior, em especial as de associado, em consonância com o reivindicado; o degrau entre associado 4 e titular é pequeno, contrariamente ao defendido pelo PROIFES;

2. GED plena para os aposentados:

Essa demanda foi colocada pelo PROIFES como inegociável. A proposta do governo atende integralmente esse pleito, já a partir de março de 2008.

3. Reposição da inflação e recuperação, ainda que parcial, de perdas passadas:

As tabelas distribuídas pelo governo em 20 de novembro contemplam, na imensa maioria dos docentes, não só a reposição da inflação (a ocorrida desde o último reajuste até hoje, e mais a futura, até julho de 2010, sob a hipótese de que se mantenha a taxa de 4% ao ano) como também a recuperação de perdas passadas. Essa recuperação, em alguns casos, é significativa. Para adjuntos DE (aposentados e ativos), retorna-se a 95% do poder aquisitivo dos salários de janeiro de 1995, enquanto que para associados e titulares haverá aumento real da ordem 50% em relação à remuneração vigente. Isso se traduz numa valorização profissional dos docentes do ensino superior como um todo, e num estímulo sem precedentes à qualificação acadêmica, à produção de conhecimento, elementos essenciais para o desenvolvimento social e econômico do país.

4. Elevação do VB frente à remuneração total:

A incorporação da GAE e da VPI (Vantagem Pecuniária Individual = R\$ 59,87) eleva o VB frente à remuneração. Um ponto questionável da proposta é a desvinculação dos incentivos à titulação do VB.

5. Fim da complementação do salário mínimo para 20h e 40h:

A proposta apresentada pelo governo elimina esse problema.

6. Antecipação do cronograma proposto pelo governo

Tinha sido inicialmente proposto pelo governo que houvesse 04 etapas, sendo a última em novembro de 2010. Embora tímida, houve uma antecipação do cronograma original; na nova proposta, há só 03 etapas, sendo a última em julho de 2010.

7. Ampliação do número e dos valores de FGs e CDs:

A MP 375, de 15 de junho de 2007, elevou os valores de FGs e CDs, enquanto que o MEC anunciou, na penúltima reunião da Mesa Setorial, a criação de mais 600 novas FGs e CDs em 2008 – em relação a esses pontos, portanto, as reivindicações foram atendidas, embora seja importante acompanhar desdobramentos futuros, cobrando a continuidade do movimento iniciado e a concretização do que foi afirmado na Mesa Setorial.

8. Correção de distorções da Lei 11.344/06:

Não houve resposta concreta a esta reivindicação. Mas o novo diferencial entre associado 1 e adjunto 4, muito maior que o anterior, eliminará o prejuízo dos docentes que, quando se aposentaram, passaram a receber a diferença entre adjunto 4 e o 'salário da classe imediatamente superior'. O problema que existia anteriormente resultava do fato de que a diferença de remuneração entre adjunto 4 e associado 1 era mínima; agora esse não é mais o caso.

9. Saúde suplementar:

O governo anunciou na Mesa Setorial que acatou o pleito de flexibilização da Portaria em questão, o que é um avanço. Por outro lado, não se posicionou em relação à demanda de orçamento para implantação da Saúde Suplementar para os docentes. O assunto foi deixado em aberto; precisamos insistir nesse ponto, propondo a continuidade do debate, sem detrimento do acordo a ser eventualmente assinado.

Trata-se, portanto, de proposta que, em relação à maioria dos itens reivindicados, dialoga positivamente com as demandas apresentadas pelos docentes.

Em especial, destacamos os seguintes pontos: a) a expressiva valorização da carreira acadêmica, com elevação da remuneração do topo de carreira do Magistério Superior a níveis que recuperam sua atratividade; b) a reparação de injustiça histórica cometida contra os aposentados em 1998, com a discriminação dos aposentados no que diz respeito à GED; c) a reposição de perdas inflacionárias e, em alguns casos, a elevação significativa do poder de compra real dos salários; d) a solução de problemas estruturais sérios que vinham se arrastando há tempos, como a existência de vencimentos básicos inferiores ao salário mínimo (várias classes e níveis de docentes em regime de 20h e 40h); e) a melhoria da composição da remuneração, com aumento percentual do VB frente à remuneração total.

Vale ressaltar que o resultado do atual processo de negociação, em termos de volume de recursos aportados quando da eventual implantação da proposta, é significativo,

em relação aos obtidos em outras campanhas salariais de que se tem notícia. Para efeito de comparação, basta lembrar que, em 2005 conseguimos, a duras penas, 650 milhões / ano; enquanto isso, o impacto da atual proposta, em 2010, será próximo a 3 bilhões / ano, ou quase 60% do total da atual folha de docentes do ensino superior das IFES.

É fundamental comentar ainda que tal proposta só foi possível porque o PROIFES, juntamente com outras entidades sindicais (excetuadas as vinculadas ao CONLUTAS), teve êxito na tarefa de desbloquear os limites anteriormente impostos pelo PLP 01/07 à expansão da folha dos SPFs. Esse foi um passo preliminar e essencial, sem o qual a presente negociação não teria se concretizado. Não menos importantes foram os contatos, articulações e apoios recebidos de deputados da Comissão de Educação da Câmara e da Comissão de Orçamento, bem como da CUT, que tiveram, todos eles, papel importante; é deles parte do mérito dos avanços existentes na proposta do governo apresentada em 20 de novembro.

Por último, cabe frisar que fica provado que a greve (instrumento essencial das lutas dos trabalhadores do qual não podemos, em tese, abrir mão) é o último recurso a ser utilizado, não o primeiro. Assim, é possível, se houver vontade política, exercer com responsabilidade a prática da negociação, sempre respeitando e buscando representar de fato a vontade coletiva da maioria dos colegas. A presente campanha salarial prova, para além de qualquer dúvida, a veracidade dessa afirmação.

Comunicado



n° 47/2007
de 2007

www.adufscar.org.br

23 de novembro

4. Campanha Salarial: AG da ADUFSCar aprova por unanimidade proposta do governo.

A Assembléia Geral da ADUFSCar de 22 de novembro aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo governo no dia 20 de novembro. Veja adiante relato da Reunião da Mesa Setorial em que essa proposta foi encaminhada; **confira as remunerações propostas em anexo a este Comunicado.**

A AG decidiu também compor uma Comissão Eleitoral que irá promover, na UFSCar, processo de votação em urna, a ser realizado entre os dias 26 e 30 de novembro, com o objetivo de avaliar se o PROIFES deve ou não assinar TERMO DE ACORDO aceitando a proposta mencionada, no próximo dia 05 de dezembro. **É absolutamente central observar que o processo de votação em questão terá amplitude nacional, e que o PROIFES só poderá assinar o Termo de Acordo, por força de seu Estatuto, se a maioria dos professores votantes for a favor disso.** PORTANTO, a assinatura – ou não – do Termo de Acordo, e a conseqüente implantação da proposta feita, em 2008, 2009 e 2010, será definida pelo voto em urna, nacionalmente, razão pela qual **O SEU VOTO É FUNDAMENTAL.** Os locais e horários de votação serão divulgados em breve pela ADUFSCar.

Se nenhuma das entidades envolvidas no processo assinar o Termo de Acordo, volta tudo à estaca zero. As outras duas entidades (além do PROIFES) que fazem parte da Mesa Setorial são a ANDES e o SINASEFE (docentes do Ensino Básico). O SINASEFE dificilmente irá se envolver em uma questão que diz respeito apenas aos professores do Ensino Superior. A ANDES, por seu lado, após reunião de seu 'Setor das Federais', se posicionou através de nota em que afirma que a **"Proposta do governo não atende às reivindicações dos docentes"**.

Finalmente, é essencial mencionar que **o governo deixou claro que manterá sua proposta desde que uma entidade assine o Termo de Acordo.**

5. 20 de novembro - Reunião da Mesa Setorial / Campanha Salarial

No dia 20 de novembro, a partir das 20h30, realizou-se, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a reunião da Mesa Setorial para tratar das demandas dos professores do ensino superior e ensino básico das IFES. Presentes: Bancada do Governo: MPOG – Nelson Freitas (Diretor Dep.Relações do Trabalho) e Elisabeth Muniz; MEC/SESu, Maria do Socorro Gomes (Nina). Bancada Sindical: PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira, Carlos Alberto Tanezini (Presidente da ADUFG) e José Eduardo Moreira (APUBH Sindicato); ANDES, Paulo Rizzo, Agostinho e Almir; SINASEFE, Carlão, Edmar Marques e Ricardo Eugênio.

Nelson Freitas abriu a reunião informando que, a partir dos debates da última reunião de negociação (08 de novembro), na qual foi discutida a proposta anterior do governo (de 23 de outubro), iria apresentar uma nova proposta. Disse ele que o PROIFES havia sido a única entidade a enviar resposta à proposta anterior do governo, de forma detalhada, através de Ofício remetido para o MEC e MPOG. “Considerando essa resposta e os limites do governo, trazemos hoje uma proposta final”, observou. Os parâmetros centrais que norteiam essa proposta foram a seguir elencados por Nelson: 1) incorporação da GAE e da Vantagem Pecuniária Individual – VPI (R\$ 59,87), com o correspondente aumento dos anuênios e ganhos vinculados ao Vencimento Básico (VB), em março de 2008; 2) GED igual para ativos e aposentados, também em março de 2008; 3) correção geral das tabelas salariais, em três parcelas: março de 2008, julho de 2009 e julho de 2010, com antecipação, portanto, do cronograma anteriormente previsto (que terminava apenas em novembro de 2010); 4) os incentivos por titulação passam a constituir nova parcela remuneratória, definida em valor numérico, sem referência percentual ao VB, mas que serão reajustados sempre que o Vencimento Básico o for, e no mesmo percentual de reajuste, de modo a manter a proporcionalidade entre ambos; 5) valorização da carreira acadêmica: nesse sentido, as remunerações totais do titular com doutorado e do associado 4 seriam, a partir de julho de 2010, R\$ 11.746,00 e R\$ 11.424,00, respectivamente – “os demais valores estão em tabelas, que passo a distribuir”, disse Nelson (Nota: as entidades solicitaram o envio das tabelas em questão, completas e em ‘excel’, por via eletrônica, o mais prontamente possível; até o dia 21 de dezembro isso não havia acontecido). Nelson propôs então nova reunião para 5 de dezembro, às 10h, para que fosse firmado Termo de Acordo, a ser assinado pelas entidades que optarem por aceitá-lo. Nelson explicou que não iriam apresentar ainda uma proposta acabada para o ensino básico, pois, nesse caso, não haveria apenas alteração de tabela. “Há mudanças na lógica subjacente à estrutura remuneratória”, afirmou ele. Segundo Nelson, o governo precisa de mais tempo, mas propõe que se conclua o processo relativo aos docentes do ensino básico no dia 20 de dezembro. “De qualquer forma, modificaremos a estrutura e a remuneração dos docentes do ensino básico vinculados ao MEC, aproximando-as das existentes no ensino superior”, observou. Nelson reafirmou que fica mantida, coerentemente com a nova lógica, a mudança de nome anunciada em reunião anterior, passando-se a utilizar a nomenclatura “professores do ensino básico, profissional e tecnológico”.

Carlão indagou sobre a situação dos colégios militares, querendo saber se seriam ou não contemplados na proposta do ensino básico. Nelson respondeu que seria preciso aprofundar o debate sobre essa questão, conversando-se, inclusive, com o Ministério da Defesa. Agostinho perguntou se a possível assinatura de acordo seria feita no mesmo momento para o ensino básico e para o ensino superior, ou se em tempos diferentes. Nelson

afirmou que isso aconteceria em tempos diferentes, posto que os instrumentos legais a serem utilizados em cada acordo seriam também distintos. Tanezini quis saber se a expansão prevista pelo REUNI, com a contratação de um número significativo de professores para as IFES, não interferiria na implantação da proposta apresentada. Nelson explicou que não, que já havia sido levada em conta a contratação futura de cerca de 12.000 docentes, por conta do REUNI.

Gil Vicente e Eduardo Rolim fizeram então uma avaliação preliminar da proposta apresentada, comparando-a com as ponderações apresentadas pelo PROIFES no Ofício enviado ao MPOG e MEC no dia 5 de novembro, conforme mencionado por Nelson. Analisando ponto a ponto as reivindicações encaminhadas, observaram o seguinte: 1) valorização da carreira acadêmica: uma análise rápida das tabelas entregues mostrava que a diferença de remuneração entre adjunto 4 e associado 1, ambos DE, atingiria em 2010 valor um pouco superior a R\$ 2.500,00, valor maior do que a diferença entre assistente 4 com mestrado e adjunto 1 com doutorado, que seria cerca de R\$ 2.350,00 – isso respondia ao pleito feito pelo PROIFES, em relação aos associados; o diferencial entre associado 4 e titular ficara, entretanto, abaixo do pretendido; 2) correção de distorções (ensino superior): a demanda de GED plena para os aposentados, já a partir de março de 2008, também dialogava positivamente com o PROIFES, que havia colocado essa questão como inegociável; 3) cronograma: estava sendo proposta antecipação, ainda que tímida, do calendário inicialmente sugerido, na direção do reivindicado no Ofício enviado pelo PROIFES; 4) reposição da inflação e perdas passadas: um primeiro contato com as tabelas, cuja análise precisaria ser aprofundada, parecia indicar que este ponto tinha sido satisfeito; 5) fim da complementação do salário mínimo para 20h e 40h – este item estava contemplado; 6) elevação do percentual do VB frente à remuneração total: a incorporação da GAE e da VPI respondia positivamente a este quesito; entretanto, a retirada dos incentivos à titulação do VB persistia como um traço negativo da proposta; 7) correção de distorções da Lei 11.344/06 – este ponto não havia sido mencionado, e, portanto, o PROIFES solicitava uma resposta a essa reivindicação, embora reconhecesse que a ampliação da diferença entre as remunerações de adjunto 4 e associado 1 contribuía para minimizar os prejuízos causados aos aposentados; 8) saúde suplementar, com flexibilização da Portaria 1.983/06 e destinação orçamentária para os docentes – esse importante item também não havia sido citado; 9) ampliação do número e dos valores de FGs e CDs: a MP 375, de 15 de junho de 2007, elevou os valores de FGs e CDs, enquanto que o MEC anunciou, na penúltima reunião da Mesa Setorial, a criação de mais 600 novas FGs e CDs em 2008 – em relação a esses pontos, o PROIFES esperava que o movimento iniciado continuasse e fosse ampliado.

O PROIFES solicitou, a seguir, detalhamento da proposta, no que se refere aos movimentos sugeridos para as suas várias etapas; perguntou ainda se a nova formulação se referia a “adicional de titulação” ou a “gratificação de titulação”, já que a segunda possibilidade seria muito ruim, pois significaria a instituição de uma nova gratificação. Os representantes do PROIFES indagaram ainda se a GEAD e os incentivos à titulação dos professores do ensino básico serão iguais aos mesmos itens dos docentes do ensino superior. Nelson, de início, disse que o governo aceitava tratar os incentivos como “adicional de titulação”. Apresentou então o detalhamento solicitado pelo PROIFES: em março de 2008, seriam implantados a GED plena, a incorporação da GAE e o novo vencimento básico, e seriam alterados os valores dos incentivos à titulação e da GED, por classe e nível, de

acordo com as tabelas apresentadas; em julho de 2009, nova elevação da GED, por classe e nível; e em julho de 2010, aumento dos incentivos à titulação e da GED, por classe e nível. Por último, Nelson disse que a intenção do governo é aproximar as tabelas e estruturas do ensino básico e do ensino superior: “os valores das remunerações no ensino básico e no ensino superior serão similares, embora não necessariamente iguais, para qualificações, classes e níveis semelhantes”. Respondendo ao PROIFES, Elisabeth disse que a Portaria sobre Saúde Suplementar estava sendo revista, não havendo ainda posição sobre a destinação orçamentária de recursos para os professores das IFES. Nelson complementou essa fala, explicando que a flexibilização requerida pelo PROIFES estava sendo considerada, no sentido de se permitir que cada instituição pudesse optar por um contrato e um convênio (hoje, tem que ser escolhida apenas uma modalidade). Nina disse que, em relação à correção a ser feita na Lei 11.344/06, de forma a se evitar prejuízos para os aposentados, como reclamado pelo PROIFES, o assunto ainda está em estudo e, logo, em aberto; mas, concluiu, a elevação do diferencial entre adjunto 4 e associado 1 contribui para a solução do problema.

Paulo Rizzo observou que o salto entre a remuneração do adjunto 4 e do associado 1 só havia sido significativo para DE, enquanto que para 20h era pequeno. “Qual é a razão para isso?”, perguntou, acrescentando: “É ainda possível modificar os parâmetros apresentados na proposta apresentada hoje, com remanejamento orçamentário?”. Nelson explicou que, em primeiro lugar, quase não havia associados em 20h, mas que essa não era a questão central; segundo ele, a idéia era incentivar o DE, em especial o associado DE, pensado como promotor por excelência do ensino e da produção de conhecimento. Em relação à mudança de parâmetros na proposta apresentada, disse que isso não seria feito, e que a proposta apresentada era a proposta final, à luz do diálogo havido até ali e das posições do governo.

Eduardo Rolim perguntou sobre os instrumentos legais a serem utilizados para implantação da proposta: seriam trazidos para debate, no dia 05 de dezembro? Gil Vicente lembrou as dificuldades havidas em relação à consolidação do acordo anterior, quando o projeto de lei correspondente ficou parado meses no Congresso, até que a pressão do PROIFES acabou forçando a consolidação do acordo feito através de medida provisória. Nelson respondeu que não vinha sendo a prática do governo – ou seja, debater em Mesa os termos de um projeto de lei –, mas que neste caso, em função das importantes mudanças conceituais propostas, como, por exemplo, na titulação, aceitava a solicitação do PROIFES e que essa questão seria discutida com os signatários do acordo. Encerrando a reunião, o representante do MPOG lembrou que a próxima reunião será a 5 de dezembro, às 10h, e marcou reunião para tratar especificamente da campanha salarial dos docentes do ensino básico, no dia 6 de dezembro, às 10h, reafirmando que, no Termo de Acordo, constará cláusula definindo que as negociações relativas aos docentes de ensino básico serão encerradas até 20 de dezembro.

6. Avaliação preliminar da proposta do governo apresentada a 20 de novembro.

Relembramos inicialmente que o PROIFES vem defendendo nas Mesas Setoriais, a partir de posicionamentos de assembléias gerais de seus filiados e de reuniões nacionais, os seguintes pontos:

10. **Valorização da carreira acadêmica**, com elevação dos degraus entre adjunto, associado e titular;
11. **GED plena para os aposentados**;
12. **Reposição da inflação e recuperação, ainda que parcial, de perdas passadas**;
13. **Elevação do Vencimento Básico (VB) frente à remuneração total**;
14. **Fim da complementação do salário mínimo para 20h e 40h**;
15. **Antecipação do cronograma proposto pelo governo** (reajustes em 4 parcelas, a última em nov/10);
16. **Ampliação do número e dos valores FGs (Funções Gratificadas) e CDs (Cargos de Direção)**;
17. **Correção da Lei 11.344/06**, cuja interpretação tem causado prejuízo aos aposentados;
18. **Saúde suplementar** – flexibilização da Portaria 1.983/06; destinação orçamentária para os docentes.

Analisando a proposta apresentada pelo governo em 20 de novembro em relação a cada um dos pontos enunciados acima, temos a ponderar o seguinte:

1. Valorização da carreira acadêmica:

As tabelas apresentadas pelo governo em 20 de novembro mostram a valorização da remuneração das classes finais da carreira do Magistério Superior, em especial as de associado, em consonância com o reivindicado; o degrau entre associado 4 e titular é pequeno, contrariamente ao defendido pelo PROIFES;

2. GED plena para os aposentados:

Essa demanda foi colocada pelo PROIFES como inegociável. A proposta do governo atende integralmente esse pleito, já a partir de março de 2008.

3. Reposição da inflação e recuperação, ainda que parcial, de perdas passadas:

As tabelas distribuídas pelo governo em 20 de novembro contemplam, na imensa maioria dos docentes, não só a reposição da inflação (a ocorrida desde o último reajuste até hoje, e mais a futura, até julho de 2010, sob a hipótese de que se mantenha a taxa de 4% ao ano) como também a recuperação de perdas passadas. Essa recuperação, em alguns casos, é significativa. Para adjuntos DE (aposentados e ativos), retorna-se a 95% do poder aquisitivo dos salários de janeiro de 1995, enquanto que para associados e titulares haverá aumento real da ordem 50% em relação à remuneração vigente. Isso se traduz numa valorização profissional dos docentes do ensino superior como um todo, e num estímulo sem precedentes à qualificação acadêmica, à produção de conhecimento, elementos essenciais para o desenvolvimento social e econômico do país.

4. Elevação do VB frente à remuneração total:

A incorporação da GAE e da VPI (Vantagem Pecuniária Individual = R\$ 59,87) eleva o VB frente à remuneração. Um ponto questionável da proposta é a desvinculação dos incentivos à titulação do VB.

6. Fim da complementação do salário mínimo para 20h e 40h:

A proposta apresentada pelo governo elimina esse problema.

6. Antecipação do cronograma proposto pelo governo

Tinha sido inicialmente proposto pelo governo que houvesse 04 etapas, sendo a última em novembro de 2010. Embora tímida, houve uma antecipação do cronograma original; na nova proposta, há só 03 etapas, sendo a última em julho de 2010.

7. Ampliação do número e dos valores de FGs e CDs:

A MP 375, de 15 de junho de 2007, elevou os valores de FGs e CDs, enquanto que o MEC anunciou, na penúltima reunião da Mesa Setorial, a criação de mais 600 novas FGs e CDs em 2008 – em relação a esses pontos, portanto, as reivindicações foram atendidas, embora seja importante acompanhar desdobramentos futuros, cobrando a continuidade do movimento iniciado e a concretização do que foi afirmado na Mesa Setorial.

8. Correção de distorções da Lei 11.344/06:

Não houve resposta concreta a esta reivindicação. Mas o novo diferencial entre associado 1 e adjunto 4, muito maior que o anterior, eliminará o prejuízo dos docentes que, quando se aposentaram, passaram a receber a diferença entre adjunto 4 e o 'salário da classe imediatamente superior'. O problema que existia anteriormente resultava do fato de que a diferença de remuneração entre adjunto 4 e associado 1 era mínima; agora esse não é mais o caso.

10. Saúde suplementar:

O governo anunciou na Mesa Setorial que acatou o pleito de flexibilização da Portaria em questão, o que é um avanço. Por outro lado, não se posicionou em relação à demanda de orçamento para implantação da Saúde Suplementar para os docentes. O assunto foi deixado em aberto; precisamos insistir nesse ponto, propondo a continuidade do debate, sem detrimento do acordo a ser eventualmente assinado.

Trata-se, portanto, de proposta que, em relação à maioria dos itens reivindicados, dialoga positivamente com as demandas apresentadas pelos docentes.

Em especial, destacamos os seguintes pontos: a) a expressiva valorização da carreira acadêmica, com elevação da remuneração do topo de carreira do Magistério Superior a níveis que recuperam sua atratividade; b) a reparação de injustiça histórica cometida contra os aposentados em 1998, com a discriminação dos aposentados no que diz respeito à GED; c) a reposição de perdas inflacionárias e, em alguns casos, a elevação significativa do poder de compra real dos salários; d) a solução de problemas estruturais sérios que vinham se arrastando há tempos, como a existência de vencimentos básicos inferiores ao salário mínimo (várias classes e níveis de docentes em regime de 20h e 40h); e) a melhoria da composição da remuneração, com aumento percentual do VB frente à remuneração total.

Vale ressaltar que o resultado do atual processo de negociação, em termos de volume de recursos aportados quando da eventual implantação da proposta, é significativo,

em relação aos obtidos em outras campanhas salariais de que se tem notícia. Para efeito de comparação, basta lembrar que, em 2005 conseguimos, a duras penas, 650 milhões / ano; enquanto isso, o impacto da atual proposta, em 2010, será próximo a 3 bilhões / ano, ou quase 60% do total da atual folha de docentes do ensino superior das IFES.

É fundamental comentar ainda que tal proposta só foi possível porque o PROIFES, juntamente com outras entidades sindicais (excetuadas as vinculadas ao CONLUTAS), teve êxito na tarefa de desbloquear os limites anteriormente impostos pelo PLP 01/07 à expansão da folha dos SPFs. Esse foi um passo preliminar e essencial, sem o qual a presente negociação não teria se concretizado. Não menos importantes foram os contatos, articulações e apoios recebidos de deputados da Comissão de Educação da Câmara e da Comissão de Orçamento, bem como da CUT, que tiveram, todos eles, papel importante; é deles parte do mérito dos avanços existentes na proposta do governo apresentada em 20 de novembro.

Por último, cabe frisar que fica provado que a greve (instrumento essencial das lutas dos trabalhadores do qual não podemos, em tese, abrir mão) é o último recurso a ser utilizado, não o primeiro. Assim, é possível, se houver vontade política, exercer com responsabilidade a prática da negociação, sempre respeitando e buscando representar de fato a vontade coletiva da maioria dos colegas. A presente campanha salarial prova, para além de qualquer dúvida, a veracidade dessa afirmação.

Dedicação Exclusiva: remuneração atual

Classe	Nível	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
Associado	4				5.028,15	6.734,29				4.748,40	6.315,54
	3				4.943,68	6.626,78				4.663,93	6.208,03

	2				4.859,34	6.519,45				4.579,59	6.100,70
	1				4.775,02	6.412,09				4.495,27	5.993,34
Adjunto	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
Assistente	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	
	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31	
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33	
Auxiliar	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41		
	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16		
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84		
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46		

Março de 2008: Dedicção Exclusiva – remuneração proposta

Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.158,02	4.421,82	4.731,21	5.956,01	8.905,41	4.158,02	4.421,82	4.731,21	5.956,01	8.905,41
Associado	4				5.722,08	8.297,16				5.722,08	8.297,16
	3				5.544,21	8.108,10				5.544,21	8.108,10
	2				5.373,22	7.928,10				5.373,22	7.928,10
	1				5.208,72	7.756,40				5.208,72	7.756,40
Adjunto	4	3.458,57	3.636,88	3.847,24	4.758,62	6.845,99	3.458,57	3.636,88	3.847,24	4.758,62	6.845,99
	3	3.378,60	3.551,13	3.756,39	4.651,10	6.671,54	3.378,60	3.551,13	3.756,39	4.651,10	6.671,54
	2	3.300,76	3.467,64	3.667,94	4.546,40	6.500,71	3.300,76	3.467,64	3.667,94	4.546,40	6.500,71
	1	3.224,99	3.387,75	3.581,83	4.444,42	6.334,80	3.224,99	3.387,75	3.581,83	4.444,42	6.334,80
Assistente	4	3.088,22	3.243,19	3.426,79	4.261,92		3.088,22	3.243,19	3.426,79	4.261,92	
	3	3.018,22	3.169,41	3.347,20	4.167,56		3.018,22	3.169,41	3.347,20	4.167,56	
	2	2.950,07	3.097,59	3.269,70	4.075,64		2.950,07	3.097,59	3.269,70	4.075,64	
	1	2.883,69	3.027,65	3.195,60	3.986,06		2.883,69	3.027,65	3.195,60	3.986,06	
Auxiliar	4	2.764,65	2.901,89	3.061,99			2.764,65	2.901,89	3.061,99		

3	2.703,26	2.837,23	2.993,53	2.703,26	2.837,23	2.993,53
2	2.643,46	2.774,26	2.926,87	2.643,46	2.774,26	2.926,87
1	2.585,20	2.712,93	2.861,94	2.585,20	2.712,93	2.861,94

Março de 2008: Dedicção Exclusiva – percentual de reajuste

Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	12,5%	12,7%	11,7%	14,3%	20,5%	18,3%	18,4%	17,1%	20,8%	29,1%
Associado	4				13,8%	23,2%				20,5%	31,4%
	3				12,1%	22,4%				18,9%	30,6%
	2				10,6%	21,6%				17,3%	30,0%
	1				9,1%	21,0%				15,9%	29,4%
Adjunto	4	10,3%	9,6%	7,7%	7,2%	14,4%	17,2%	16,2%	14,0%	14,4%	23,0%
	3	10,7%	10,0%	8,2%	7,6%	14,3%	17,9%	16,8%	14,7%	15,1%	23,2%
	2	11,2%	10,4%	8,7%	8,0%	14,2%	18,6%	17,5%	15,4%	15,7%	23,3%
	1	11,7%	11,0%	9,2%	8,5%	14,2%	19,3%	18,3%	16,2%	16,4%	23,5%
Assistente	4	12,7%	12,0%	10,3%	9,4%		20,8%	19,9%	17,8%	17,9%	
	3	13,0%	12,4%	10,7%	9,7%		21,4%	20,5%	18,4%	18,4%	
	2	13,2%	12,6%	11,0%	9,9%		21,8%	21,0%	18,9%	18,8%	
	1	13,3%	12,8%	11,2%	9,9%		22,2%	21,4%	19,3%	19,1%	
Auxiliar	4	13,7%	13,2%	11,6%			23,0%	22,2%	20,2%		
	3	13,7%	13,2%	11,8%			23,2%	22,5%	20,6%		
	2	13,6%	13,2%	11,8%			23,4%	22,7%	20,9%		
	1	13,5%	13,1%	11,8%			23,4%	22,8%	21,0%		

Dedicção Exclusiva: remuneração atual

Classe	Nível	ATIVO - 140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
Associado	4				5.028,15	6.734,29				4.748,40	6.315,54
	3				4.943,68	6.626,78				4.663,93	6.208,03
	2				4.859,34	6.519,45				4.579,59	6.100,70

	1				4.775,02	6.412,09				4.495,27	5.993,34
	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
Adjunto	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
Assistente	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	
	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31	
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33	
	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41		
Auxiliar	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16		
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84		
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46		

Julho de 2009: Dedicção Exclusiva – remuneração proposta

Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.629,41	10.446,81	4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.629,41	10.446,81
Associado	4				6.231,68	9.860,96				6.231,68	9.860,96
	3				5.908,21	9.590,70				5.908,21	9.590,70
	2				5.608,42	9.337,90				5.608,42	9.337,90
	1				5.329,12	9.101,80				5.329,12	9.101,80
Adjunto	4	3.524,37	3.719,48	3.936,84	4.877,62	7.159,59	3.524,37	3.719,48	3.936,84	4.877,62	7.159,59
	3	3.443,00	3.633,73	3.845,99	4.768,70	6.978,14	3.443,00	3.633,73	3.845,99	4.768,70	6.978,14
	2	3.363,76	3.550,24	3.757,54	4.662,60	6.801,71	3.363,76	3.550,24	3.757,54	4.662,60	6.801,71
	1	3.286,59	3.468,95	3.671,43	4.559,22	6.630,20	3.286,59	3.468,95	3.671,43	4.559,22	6.630,20
Assistente	4	3.148,42	3.322,99	3.516,39	4.375,32		3.148,42	3.322,99	3.516,39	4.375,32	
	3	3.077,02	3.247,81	3.436,80	4.279,56		3.077,02	3.247,81	3.436,80	4.279,56	
	2	3.007,47	3.174,59	3.359,30	4.186,24		3.007,47	3.174,59	3.359,30	4.186,24	
	1	2.941,09	3.103,25	3.283,80	4.096,66		2.941,09	3.103,25	3.283,80	4.096,66	
Auxiliar	4	2.822,05	2.976,09	3.148,79			2.822,05	2.976,09	3.148,79		
	3	2.760,66	2.910,03	3.078,93			2.760,66	2.910,03	3.078,93		

2	2.700,86	2.845,66	3.010,87	2.700,86	2.845,66	3.010,87
1	2.642,60	2.782,93	2.944,54	2.642,60	2.782,93	2.944,54

Julho de 2009: Dedicção Exclusiva – percentual de reajuste

Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	23,9%	24,3%	23,0%	27,2%	41,3%	30,4%	30,6%	29,0%	34,4%	51,4%
Associado	4				23,9%	46,4%				31,2%	56,1%
	3				19,5%	44,7%				26,7%	54,5%
	2				15,4%	43,2%				22,5%	53,1%
	1				11,6%	41,9%				18,5%	51,9%
Adjunto	4	12,4%	12,1%	10,2%	9,9%	19,7%	19,4%	18,9%	16,6%	17,3%	28,7%
	3	12,9%	12,5%	10,8%	10,3%	19,6%	20,1%	19,6%	17,4%	18,0%	28,8%
	2	13,3%	13,1%	11,3%	10,8%	19,5%	20,8%	20,3%	18,2%	18,7%	29,0%
	1	13,8%	13,6%	12,0%	11,3%	19,5%	21,6%	21,2%	19,1%	19,4%	29,2%
Assistente	4	14,9%	14,8%	13,2%	12,3%		23,2%	22,8%	20,9%	21,0%	
	3	15,2%	15,2%	13,7%	12,6%		23,8%	23,5%	21,6%	21,6%	
	2	15,4%	15,4%	14,0%	12,8%		24,2%	24,0%	22,1%	22,0%	
	1	15,6%	15,6%	14,2%	13,0%		24,6%	24,4%	22,6%	22,4%	
Auxiliar	4	16,0%	16,1%	14,8%			25,5%	25,3%	23,7%		
	3	16,1%	16,1%	15,0%			25,8%	25,7%	24,0%		
	2	16,1%	16,1%	15,0%			26,0%	25,9%	24,3%		
	1	16,0%	16,0%	15,0%			26,2%	26,0%	24,5%		

Dedicção Exclusiva: remuneração atual

Classe	Nível	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
Associado	4				5.028,15	6.734,29				4.748,40	6.315,54
	3				4.943,68	6.626,78				4.663,93	6.208,03
	2				4.859,34	6.519,45				4.579,59	6.100,70
	1				4.775,02	6.412,09				4.495,27	5.993,34

Adjunto	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
Assistente	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	
	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31	
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33	
Auxiliar	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41		
	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16		
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84		
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46		

Julho de 2010: Dedicção Exclusiva – remuneração proposta

Classe	Nível	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.654,33	11.746,29	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.654,33	11.746,29
Associado	4				7.235,20	11.424,45				7.235,20	11.424,45
	3				6.852,44	11.072,44				6.852,44	11.072,44
	2				6.470,88	10.747,10				6.470,88	10.747,10
	1				6.227,87	10.446,12				6.227,87	10.446,12
Adjunto	4	3.662,97	3.945,91	4.180,44	5.793,14	7.913,30	3.662,97	3.945,91	4.180,44	5.793,14	7.913,30
	3	3.578,80	3.853,44	4.082,61	5.623,72	7.714,90	3.578,80	3.853,44	4.082,61	5.623,72	7.714,90
	2	3.496,76	3.764,71	3.987,27	5.481,13	7.521,73	3.496,76	3.764,71	3.987,27	5.481,13	7.521,73
	1	3.416,79	3.678,24	3.894,34	5.341,47	7.333,67	3.416,79	3.678,24	3.894,34	5.341,47	7.333,67
Assistente	4	3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00		3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00	
	3	3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54		3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54	
	2	3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71		3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71	
	1	3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59		3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59	
Auxiliar	4	2.935,45	3.156,70	3.338,75			2.935,45	3.156,70	3.338,75		
	3	2.869,86	3.085,98	3.264,02			2.869,86	3.085,98	3.264,02		
	2	2.807,26	3.016,99	3.191,15			2.807,26	3.016,99	3.191,15		

1 | 2.746,20 2.949,68 3.120,08

2.746,20 2.949,68 3.120,08

Julho de 2010: Dedicaco Exclusiva – percentual de reajuste

Classe	Nvel	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	29,5%	33,1%	31,8%	46,9%	58,9%	36,2%	39,8%	38,2%	55,2%	70,3%
Associado	4				43,9%	69,6%				52,4%	80,9%
	3				38,6%	67,1%				46,9%	78,4%
	2				33,2%	64,8%				41,3%	76,2%
	1				30,4%	62,9%				38,5%	74,3%
Adjunto	4	16,8%	18,9%	17,1%	30,5%	32,3%	24,1%	26,1%	23,9%	39,3%	42,2%
	3	17,3%	19,4%	17,6%	30,1%	32,2%	24,8%	26,8%	24,6%	39,1%	42,4%
	2	17,8%	19,9%	18,2%	30,2%	32,2%	25,6%	27,6%	25,5%	39,5%	42,7%
	1	18,3%	20,5%	18,8%	30,4%	32,1%	26,4%	28,5%	26,3%	39,9%	42,9%
Assistente	4	19,5%	21,8%	20,1%	28,0%		28,2%	30,3%	28,2%	37,9%	
	3	19,9%	22,2%	20,5%	28,3%		28,8%	31,0%	28,9%	38,5%	
	2	20,1%	22,4%	20,8%	28,3%		29,2%	31,5%	29,5%	38,8%	
	1	20,2%	22,6%	21,1%	28,3%		29,6%	31,9%	29,9%	39,0%	
Auxiliar	4	20,7%	23,1%	21,7%			30,6%	32,9%	31,1%		
	3	20,7%	23,2%	21,9%			30,8%	33,3%	31,5%		
	2	20,6%	23,1%	21,9%			31,0%	33,4%	31,8%		
	1	20,5%	23,0%	21,8%			31,1%	33,6%	32,0%		

Comunicado



n° 48/2007

www.adufscar.org.br

27 de novembro de 2007

1. Esclarecimentos sobre a proposta do governo de 20 de novembro/07.

Com o intuito de permitir que a deliberação sobre a aceitação – ou não – da proposta salarial do governo, que está sendo submetida a voto em urna, seja tomada com o máximo de informação disponível, a Diretoria da ADUFSCar traz ao conjunto de seus associados alguns esclarecimentos adicionais.

- **Quais são as parcelas remuneratórias atuais?**

- **Vencimento Básico (VB):**

Valor definido em tabela na Lei e que é variável por nível, classe e titulação, e é idêntico entre ativos e aposentados. No valor final, que aparece no contracheque, são consideradas duas parcelas, o básico original e o adicional de incentivo à titulação, que é variável conforme essa titulação (por exemplo, 75% para doutores, 37,5% para mestres). Na realidade são 2 tabelas, uma para regime de 20h e outra (exatamente o dobro da primeira) para 40h. Os professores em dedicação exclusiva (DE) ainda têm 55% de acréscimo em relação à tabela de 40h.

- **Gratificação de Atividade Executiva (GAE):**

Gratificação fixa, igual entre ativos e aposentados, que corresponde a 160% do valor do VB total.

- **Vantagem Pecuniária Individual (VPI):**

Abono fixo, igual para todos, no valor de R\$ 59,87.

- Gratificação de Estímulo à Docência (GED):

Gratificação variável por classe, regime de trabalho e titulação. Diferente entre aposentados antes de 2000, que recebem normalmente 82% do valor máximo (correspondente a 115 pontos) e entre ativos ou aposentados após 2000, que recebem o valor máximo (correspondente a 140 pontos).

- Outras vantagens e ganhos:

a) **Adicional de tempo de serviço (ATS)**, também conhecido como anuênios, que correspondem a 1% do VB para cada ano que o docente tenha de trabalho. É importante frisar que este adicional parou de ser calculado após 1998, o que significa que nenhum docente que ingressou nos últimos 10 anos recebe esta vantagem. Para exemplificar:

Ano de Ingresso	% sobre VB
1998 em diante	0
1997	1
1987	11
1977	21
1968 ou anteriormente	30

Note-se que se o docente se aposentou antes de 1998, a contagem de anuênios se encerrou quando da aposentadoria. O valor é idêntico entre ativos e aposentados na mesma situação.

b) Insalubridade, periculosidade e similares:

São ganhos provisórios, devidos, após perícia, a determinados docentes, se exercerem atividades consideradas insalubres ou perigosas. Devem ser renovado ano a ano e não permanecem quando da aposentadoria.

c) **Ganhos judiciais:** São muito variados, e dependem individualmente do docente e da universidade. Na UFSCar, ganhamos na justiça os 26,05% (URP/89), mas a execução da sentença está até hoje em discussão;

d) **Vantagens pessoais:** Também muito variadas, algumas incidentes sobre o VB e outras fixas.

- **O que é proposto pelo governo na negociação, em sua proposta final?**

- **Novo VB e extinção da GAE e VPI:** O VB atual, sem considerar o adicional de titulação, é aumentado em março/08, com a incorporação da GAE e da VPI, que são extintas. Note-se que na proposta o valor final do VB é maior que o esperado nesta operação, ou seja, foi incorporado mais do que os 160%.

- **Incentivo à Titulação:** É transformado em nova parcela remuneratória, que não deve ser considerada uma gratificação, mas um adicional, idêntico para ativos e aposentados, e que será vinculado ao VB, variando sempre que este varie, no mesmo momento e no mesmo percentual. Passa a ter percentuais diferenciados em relação ao VB, sendo dependente da classe, nível, titulação e regime de trabalho do docente. É importante assinalar que o Incentivo à Titulação deixa de ser considerado como parte do VB.

- **GED:** Passa a ser igual entre ativos e aposentados a partir de março de 2008, todos recebendo 140 pontos. Passa a ser diferente por classe, nível, regime de trabalho e titulação.

- **Demais ganhos:** Não mudam em sua formulação citada antes, e se eram vinculados ao antigo VB, passam a ser vinculados ao novo VB. A principal diferença, enfatizamos mais uma vez, é que estes ganhos não serão vinculados ao novo incentivo a titulação.

- **Há efeitos negativos da proposta?**

Sim, pelo fato da GED não ter sido incorporada ao VB, este não aumentará tanto quanto o PROIFES inicialmente pleiteava.

A proporção relativa das gratificações na remuneração total cai, mesmo assim, de mais de 70% para menos de 50%, considerando-se que o adicional de titulação não é uma gratificação.

A desvinculação dos incentivos à titulação do VB, faz com que o efeito da incorporação da GAE e da VPI seja menor do que poderia ser; para aqueles docentes que têm parcelas vinculadas ao atual VB, como anuênios, insalubridade e outros, há uma redução dos ganhos que poderiam advir com a incorporação de todas as gratificações.

Para os docentes que não têm nenhuma parcela de suas remunerações incidente sobre o atual VB, não há nenhum efeito financeiro negativo, neste caso.

Finalmente, não há uma lógica simples para se compreender a malha salarial, não havendo parâmetros claros de variação do adicional de titulação e da GED entre os níveis e classes.

- **Há efeitos positivos na proposta?**

Sim, a GED plena para os aposentados é uma grande conquista, pela qual lutamos há 10 anos, e contra a qual os sucessivos governos sempre resistiram.

É uma grande vitória das negociações.

Com isso, como pode ser visto nas tabelas mostradas neste comunicado e nas disponíveis na página da ADUFSCar, o aumento dos aposentados é sempre maior que o dos ativos, na mesma situação funcional, o que é resultado da eliminação de injustiças passadas.

A incorporação da GAE e da VPI é muito importante, pois diminui a precarização dos salários, aumentando o percentual relativo do VB frente à remuneração total. Esta incorporação traz também aumentos bastante expressivos para aqueles professores que têm ganhos incidentes sobre o VB, como anuênios, ganhos judiciais e insalubridade

(ver tabelas). Para os mais jovens essa incorporação não traz ganhos financeiros, mas é importante na estruturação da carreira, que vem sendo perdida há anos.

A valorização da carreira acadêmica é evidente, pois se observa aumentos expressivos para os docentes ativos, doutores, com a valorização dos adjuntos e, sobretudo, dos associados.

O valor final do topo da carreira (sem contar a classe de titular) passa dos atuais R\$ 6.734,29 para R\$ 11.424,45 (69,6% de aumento, sem contar vantagens incidentes sobre o VB, que podem resultar em aumentos bem maiores).

Deve-se observar, contudo, que houve uma diminuição da diferença entre associado 4 e titular, contrariamente ao pleiteado pelo PROIFES.

Outro ponto a se observar é que a inflação entre 2005 e 2007 foi de aproximadamente 11% (projetado), que deveria ser o valor mínimo a ser obtido em 2008. Se considerarmos o período de 2005 a 2010, pode-se projetar um índice de cerca de 23% para a inflação; e então esse deveria ser o reajuste mínimo a ser alcançado.

Se olharmos as tabelas existentes neste Comunicado (e as mais completas, disponíveis na página da ADUFSCar), no que se refere aos reajustes propostos (sem vantagens sobre o VB), aparecem algumas classes e níveis com valores inferiores a estes. Esta situação deve, entretanto, ser mais bem analisada. Os docentes com menores reajustes são os adjuntos que não têm doutorado. Estes docentes normalmente ingressaram há muitos anos, em época na qual estas titulações não eram exigidas (em algumas universidades) para se chegar à classe de adjunto, e portanto terão certamente de 10 a 25 anuênios; seu reajuste real é, então, o apresentado nas tabelas correspondentes a ganhos sobre o VB.

As tabelas abaixo mostram os valores calculados para quem tem 0%, 10%, 20% ou 30% de vantagens sobre o VB; os ganhos (sobre a tabela atual) são muito maiores para os que têm maiores percentuais, comparativamente aos que não têm quaisquer vantagens.

Para os docentes aposentados, os reajustes serão maiores, com o efeito da obtenção da GED plena.

Considerada a remuneração total, as perdas inflacionárias, inclusive futuras, são compensadas para a imensa maioria dos docentes, e mais do que isso, os aumentos reais são muito expressivos em vários casos, particularmente para os aposentados, associados e titulares.

Não deve ser esquecido que, ao propiciar aos atuais adjuntos a possibilidade de progredir para a classe de associado, a proposta do governo também abre para estes docentes a chance de uma expressiva melhoria salarial, em médio prazo.

A proposta, portanto, tem a característica de ser equilibrada, com uma clara valorização da qualificação da universidade e da valorização da carreira, do que decorre forte incentivo a que os docentes busquem o doutoramento, se não o possuem, e busquem progredir na carreira, com a expressiva valorização da classe de associado. De outra parte, com a GED plena e com a incorporação da GAE, os aposentados têm uma importante recuperação de seus salários, superando-se injustiças passadas, o que é muito importante para a categoria como um todo.

Desta forma, em que pese a nova formulação dos incentivos à titulação, a proposta avaliada de forma global é bastante positiva, e permitirá, se aprovada pelos docentes, que se possa, nos próximos 3 anos e sem a pressão da necessidade de recuperação das perdas, fazer um grande e sério debate da reestruturação da carreira. Esse será um dos próximos objetivos do PROIFES.

Outro ponto a destacar é que esta proposta foi fruto da negociação e é uma grande vitória para quem aposta que as greves não são os únicos – e talvez nem os mais eficazes – meios para se obter avanços salariais.

As novas tabelas disponibilizadas pelo PROIFES estão na página da ADUFSCar, onde há também uma planilha que permite calcular os valores totais das remunerações propostas (março de 2008, julho de 2009 e julho de 2010), incluídos aí anuênios, insalubridade e ganhos judiciais incidentes sobre o VB, bem como os percentuais que estas remunerações significam, se comparadas à tabela atualmente em vigor.

Confira a seguir alguns valores das novas remunerações, e sua comparação à tabela salarial hoje em vigor.

TABELA ATUAL

Professores de Magistério Superior, Dedicção Exclusiva.											
CLASSE	NIVEL	ATIVO - 140 pts					APOSENTADO - 115 pts				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
Associado	4					6.734,29					6.315,54
	3					6.626,78					6.208,03
	2					6.519,45					6.100,70
	1					6.412,09					5.993,34
Adjunto	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
Assistente	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	
	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31	
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33	
Auxiliar	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41		
	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16		
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84		
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46		

NOTA: Nas tabelas que se seguem, os percentuais são calculados sobre a Tabela Atual, acima.

PROPOSTA DO GOVERNO PARA MARÇO DE 2008

Docentes com 0% de vantagens sobre o Vencimento Básico

(contratados após 1998, sem insalubridade, sem ganhos judiciais, etc.)

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.										
		ATIVO					APOSENTADO					
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	
Titular	U	4.158,02	4.421,82	4.731,21	5.956,01	8.905,41	4.158,02	4.421,82	4.731,21	5.956,01	8.905,41	
	4					8.297,16					8.297,16	
	Associado	3					8.108,10					8.108,10
		2					7.928,10					7.928,10
Adjunto	1					7.756,40					7.756,40	
	4	3.458,57	3.636,88	3.847,24	4.758,62	6.845,99	3.458,57	3.636,88	3.847,24	4.758,62	6.845,99	
	3	3.378,60	3.551,13	3.756,39	4.651,10	6.671,54	3.378,60	3.551,13	3.756,39	4.651,10	6.671,54	
	2	3.300,76	3.467,64	3.667,94	4.546,40	6.500,71	3.300,76	3.467,64	3.667,94	4.546,40	6.500,71	
Assistente	1	3.224,99	3.387,75	3.581,83	4.444,42	6.334,80	3.224,99	3.387,75	3.581,83	4.444,42	6.334,80	
	4	3.088,22	3.243,19	3.426,79	4.261,92		3.088,22	3.243,19	3.426,79	4.261,92		
	3	3.018,22	3.169,41	3.347,20	4.167,56		3.018,22	3.169,41	3.347,20	4.167,56		
	2	2.950,07	3.097,59	3.269,70	4.075,64		2.950,07	3.097,59	3.269,70	4.075,64		
Auxiliar	1	2.883,69	3.027,65	3.195,60	3.986,06		2.883,69	3.027,65	3.195,60	3.986,06		
	4	2.764,65	2.901,89	3.061,99			2.764,65	2.901,89	3.061,99			
	3	2.703,26	2.837,23	2.993,53			2.703,26	2.837,23	2.993,53			
	2	2.643,46	2.774,26	2.926,87			2.643,46	2.774,26	2.926,87			
	1	2.585,20	2.712,93	2.861,94			2.585,20	2.712,93	2.861,94			

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.										
		ATIVO					APOSENTADO					
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	
Titular	U	12,5%	12,7%	11,7%	14,3%	20,5%	18,3%	18,4%	17,1%	20,8%	29,1%	
	4					23,2%					31,4%	
	Associado	3					22,4%					30,6%
		2					21,6%					30,0%
Adjunto	1					21,0%					29,4%	
	4	10,3%	9,6%	7,7%	7,2%	14,4%	17,2%	16,2%	14,0%	14,4%	23,0%	
	3	10,7%	10,0%	8,2%	7,6%	14,3%	17,9%	16,8%	14,7%	15,1%	23,2%	
	2	11,2%	10,4%	8,7%	8,0%	14,2%	18,6%	17,5%	15,4%	15,7%	23,3%	
Assistente	1	11,7%	11,0%	9,2%	8,5%	14,2%	19,3%	18,3%	16,2%	16,4%	23,5%	
	4	12,7%	12,0%	10,3%	9,4%		20,8%	19,9%	17,8%	17,9%		
	3	13,0%	12,4%	10,7%	9,7%		21,4%	20,5%	18,4%	18,4%		
	2	13,2%	12,6%	11,0%	9,9%		21,8%	21,0%	18,9%	18,8%		
Auxiliar	1	13,3%	12,8%	11,2%	9,9%		22,2%	21,4%	19,3%	19,1%		
	4	13,7%	13,2%	11,6%			23,0%	22,2%	20,2%			
	3	13,7%	13,2%	11,8%			23,2%	22,5%	20,6%			
	2	13,6%	13,2%	11,8%			23,4%	22,7%	20,9%			
	1	13,5%	13,1%	11,8%			23,4%	22,8%	21,0%			

PROPOSTA DO GOVERNO PARA JULHO DE 2009

Docentes com 0% de vantagens sobre o Vencimento Básico

(contratados após 1998, sem insalubridade, sem ganhos judiciais, etc.)

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.									
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.629,41	10.446,81	4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.629,41	10.446,81
	4					9.860,96					9.860,96
Associado	3					9.590,70					9.590,70
	2					9.337,90					9.337,90
	1					9.101,80					9.101,80
Adjunto	4	3.524,37	3.719,48	3.936,84	4.877,62	7.159,59	3.524,37	3.719,48	3.936,84	4.877,62	7.159,59
	3	3.443,00	3.633,73	3.845,99	4.768,70	6.978,14	3.443,00	3.633,73	3.845,99	4.768,70	6.978,14
	2	3.363,76	3.550,24	3.757,54	4.662,60	6.801,71	3.363,76	3.550,24	3.757,54	4.662,60	6.801,71
	1	3.286,59	3.468,95	3.671,43	4.559,22	6.630,20	3.286,59	3.468,95	3.671,43	4.559,22	6.630,20
Assistente	4	3.148,42	3.322,99	3.516,39	4.375,32		3.148,42	3.322,99	3.516,39	4.375,32	
	3	3.077,02	3.247,81	3.436,80	4.279,56		3.077,02	3.247,81	3.436,80	4.279,56	
	2	3.007,47	3.174,59	3.359,30	4.186,24		3.007,47	3.174,59	3.359,30	4.186,24	
	1	2.941,09	3.103,25	3.283,80	4.096,66		2.941,09	3.103,25	3.283,80	4.096,66	
Auxiliar	4	2.822,05	2.976,09	3.148,79			2.822,05	2.976,09	3.148,79		
	3	2.760,66	2.910,03	3.078,93			2.760,66	2.910,03	3.078,93		
	2	2.700,86	2.845,66	3.010,87			2.700,86	2.845,66	3.010,87		
	1	2.642,60	2.782,93	2.944,54			2.642,60	2.782,93	2.944,54		

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.									
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	23,9%	24,3%	23,0%	27,2%	41,3%	30,4%	30,6%	29,0%	34,4%	51,4%
	4					46,4%					56,1%
Associado	3					44,7%					54,5%
	2					43,2%					53,1%
	1					41,9%					51,9%
Adjunto	4	12,4%	12,1%	10,2%	9,9%	19,7%	19,4%	18,9%	16,6%	17,3%	28,7%
	3	12,9%	12,5%	10,8%	10,3%	19,6%	20,1%	19,6%	17,4%	18,0%	28,8%
	2	13,3%	13,1%	11,3%	10,8%	19,5%	20,8%	20,3%	18,2%	18,7%	29,0%
	1	13,8%	13,6%	12,0%	11,3%	19,5%	21,6%	21,2%	19,1%	19,4%	29,2%
	4	14,9%	14,8%	13,2%	12,3%		23,2%	22,8%	20,9%	21,0%	

Assistente	3	15,2%	15,2%	13,7%	12,6%		23,8%	23,5%	21,6%	21,6%	
	2	15,4%	15,4%	14,0%	12,8%		24,2%	24,0%	22,1%	22,0%	
	1	15,6%	15,6%	14,2%	13,0%		24,6%	24,4%	22,6%	22,4%	
Auxiliar	4	16,0%	16,1%	14,8%			25,5%	25,3%	23,7%		
	3	16,1%	16,1%	15,0%			25,8%	25,7%	24,0%		
	2	16,1%	16,1%	15,0%			26,0%	25,9%	24,3%		
	1	16,0%	16,0%	15,0%			26,2%	26,0%	24,5%		

PROPOSTA DO GOVERNO PARA JULHO DE 2010

Docentes com 0% de vantagens sobre o Vencimento Básico

(contratados após 1998, sem insalubridade, sem ganhos judiciais, etc.)

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.					APOSENTADO				
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.654,33	11.746,29	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.654,33	11.746,29
	4					11.424,45					11.424,45
Associado	3					11.072,44					11.072,44
	2					10.747,10					10.747,10
	1					10.446,12					10.446,12
Adjunto	4	3.662,97	3.945,91	4.180,44	5.793,14	7.913,30	3.662,97	3.945,91	4.180,44	5.793,14	7.913,30
	3	3.578,80	3.853,44	4.082,61	5.623,72	7.714,90	3.578,80	3.853,44	4.082,61	5.623,72	7.714,90
	2	3.496,76	3.764,71	3.987,27	5.481,13	7.521,73	3.496,76	3.764,71	3.987,27	5.481,13	7.521,73
	1	3.416,79	3.678,24	3.894,34	5.341,47	7.333,67	3.416,79	3.678,24	3.894,34	5.341,47	7.333,67
Assistente	4	3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00		3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00	
	3	3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54		3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54	
	2	3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71		3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71	
	1	3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59		3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59	
Auxiliar	4	2.935,45	3.156,70	3.338,75			2.935,45	3.156,70	3.338,75		
	3	2.869,86	3.085,98	3.264,02			2.869,86	3.085,98	3.264,02		
	2	2.807,26	3.016,99	3.191,15			2.807,26	3.016,99	3.191,15		
	1	2.746,20	2.949,68	3.120,08			2.746,20	2.949,68	3.120,08		

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.					APOSENTADO				
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	29,5%	33,1%	31,8%	46,9%	58,9%	36,2%	39,8%	38,2%	55,2%	70,3%
	4					69,6%					80,9%

Associado	3					67,1%						78,4%
	2					64,8%						76,2%
	1					62,9%						74,3%
Adjunto	4	16,8%	18,9%	17,1%	30,5%	32,3%	24,1%	26,1%	23,9%	39,3%		42,2%
	3	17,3%	19,4%	17,6%	30,1%	32,2%	24,8%	26,8%	24,6%	39,1%		42,4%
	2	17,8%	19,9%	18,2%	30,2%	32,2%	25,6%	27,6%	25,5%	39,5%		42,7%
	1	18,3%	20,5%	18,8%	30,4%	32,1%	26,4%	28,5%	26,3%	39,9%		42,9%
Assistente	4	19,5%	21,8%	20,1%	28,0%		28,2%	30,3%	28,2%	37,9%		
	3	19,9%	22,2%	20,5%	28,3%		28,8%	31,0%	28,9%	38,5%		
	2	20,1%	22,4%	20,8%	28,3%		29,2%	31,5%	29,5%	38,8%		
	1	20,2%	22,6%	21,1%	28,3%		29,6%	31,9%	29,9%	39,0%		
Auxiliar	4	20,7%	23,1%	21,7%			30,6%	32,9%	31,1%			
	3	20,7%	23,2%	21,9%			30,8%	33,3%	31,5%			
	2	20,6%	23,1%	21,9%			31,0%	33,4%	31,8%			
	1	20,5%	23,0%	21,8%			31,1%	33,6%	32,0%			

PROPOSTA DO GOVERNO PARA MARÇO DE 2008

Docentes com 10% de vantagens sobre o Vencimento Básico (anuênios, por exemplo)

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.										
		ATIVO					APOSENTADO					
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	
Titular	U	4.465,60	4.729,40	5.038,80	6.263,59	9.212,99	4.465,60	4.729,40	5.038,80	6.263,59	9.212,99	
	4					8.587,33					8.587,33	
	Associado	3					8.389,82					8.389,82
		2					8.201,62					8.201,62
		1					8.021,95					8.021,95
Adjunto	4	3.709,09	3.887,40	4.097,76	5.009,14	7.096,51	3.709,09	3.887,40	4.097,76	5.009,14	7.096,51	
	3	3.621,82	3.794,35	3.999,61	4.894,32	6.914,76	3.621,82	3.794,35	3.999,61	4.894,32	6.914,76	
	2	3.536,90	3.703,78	3.904,08	4.782,54	6.736,85	3.536,90	3.703,78	3.904,08	4.782,54	6.736,85	
	1	3.454,25	3.617,01	3.811,09	4.673,68	6.564,06	3.454,25	3.617,01	3.811,09	4.673,68	6.564,06	
Assistente	4	3.304,50	3.459,47	3.643,07	4.478,20		3.304,50	3.459,47	3.643,07	4.478,20		
	3	3.228,20	3.379,39	3.557,18	4.377,54		3.228,20	3.379,39	3.557,18	4.377,54		
	2	3.153,94	3.301,46	3.473,57	4.279,51		3.153,94	3.301,46	3.473,57	4.279,51		
	1	3.081,62	3.225,58	3.393,53	4.183,99		3.081,62	3.225,58	3.393,53	4.183,99		
Auxiliar	4	2.951,38	3.088,62	3.248,72			2.951,38	3.088,62	3.248,72			
	3	2.884,55	3.018,52	3.174,82			2.884,55	3.018,52	3.174,82			
	2	2.819,47	2.950,27	3.102,88			2.819,47	2.950,27	3.102,88			
	1	2.756,08	2.883,81	3.032,82			2.756,08	2.883,81	3.032,82			

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.									
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	20,8%	20,5%	19,0%	20,2%	24,6%	27,1%	26,6%	24,7%	27,0%	33,6%
	4					27,5%					36,0%
Associado	3					26,6%					35,1%
	2					25,8%					34,4%
	1					25,1%					33,8%
	4	18,3%	17,1%	14,7%	12,9%	18,6%	25,7%	24,2%	21,4%	20,5%	27,5%
Adjunto	3	18,7%	17,5%	15,2%	13,2%	18,5%	26,3%	24,8%	22,1%	21,1%	27,6%
	2	19,2%	18,0%	15,7%	13,6%	18,4%	27,0%	25,5%	22,8%	21,7%	27,8%
	1	19,6%	18,5%	16,2%	14,1%	18,3%	27,8%	26,3%	23,6%	22,4%	27,9%
	4	20,6%	19,5%	17,3%	15,0%		29,3%	27,9%	25,2%	23,9%	
Assistente	3	20,9%	19,9%	17,7%	15,2%		29,8%	28,5%	25,8%	24,4%	
	2	21,0%	20,1%	17,9%	15,3%		30,2%	28,9%	26,3%	24,8%	
	1	21,1%	20,2%	18,0%	15,4%		30,5%	29,3%	26,7%	25,0%	
	4	21,3%	20,5%	18,5%			31,3%	30,1%	27,6%		
Auxiliar	3	21,3%	20,5%	18,5%			31,5%	30,3%	27,9%		
	2	21,2%	20,4%	18,5%			31,6%	30,5%	28,1%		
	1	21,0%	20,3%	18,4%			31,6%	30,6%	28,3%		

PROPOSTA DO GOVERNO PARA JULHO DE 2009

Docentes com 10% de vantagens sobre o Vencimento Básico (anuênios, por exemplo)

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.									
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.888,40	5.185,80	5.517,60	6.936,99	10.754,39	4.888,40	5.185,80	5.517,60	6.936,99	10.754,39
	4					10.151,13					10.151,13
Associado	3					9.872,42					9.872,42
	2					9.611,42					9.611,42
	1					9.367,35					9.367,35
	4	3.774,89	3.970,00	4.187,36	5.128,14	7.410,11	3.774,89	3.970,00	4.187,36	5.128,14	7.410,11
Adjunto	3	3.686,22	3.876,95	4.089,21	5.011,92	7.221,36	3.686,22	3.876,95	4.089,21	5.011,92	7.221,36
	2	3.599,90	3.786,38	3.993,68	4.898,74	7.037,85	3.599,90	3.786,38	3.993,68	4.898,74	7.037,85
	1	3.515,85	3.698,21	3.900,69	4.788,48	6.859,46	3.515,85	3.698,21	3.900,69	4.788,48	6.859,46
	4	3.364,70	3.539,27	3.732,67	4.591,60		3.364,70	3.539,27	3.732,67	4.591,60	
Assistente	3	3.287,00	3.457,79	3.646,78	4.489,54		3.287,00	3.457,79	3.646,78	4.489,54	
	2	3.211,34	3.378,46	3.563,17	4.390,11		3.211,34	3.378,46	3.563,17	4.390,11	
	1	3.139,02	3.301,18	3.481,73	4.294,59		3.139,02	3.301,18	3.481,73	4.294,59	
	4	3.008,78	3.162,82	3.335,52			3.008,78	3.162,82	3.335,52		

Auxiliar	3	2.941,95	3.091,32	3.260,22	2.941,95	3.091,32	3.260,22
	2	2.876,87	3.021,67	3.186,88	2.876,87	3.021,67	3.186,88
	1	2.813,48	2.953,81	3.115,42	2.813,48	2.953,81	3.115,42

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.					APOSENTADO				
		ATIVO									
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	32,2%	32,2%	30,3%	33,1%	45,5%	39,1%	38,9%	36,6%	40,7%	55,9%
	4					50,7%					60,7%
Associado	3					49,0%					59,0%
	2					47,4%					57,5%
	1					46,1%					56,3%
Adjunto	4	20,4%	19,6%	17,2%	15,6%	23,9%	27,9%	26,9%	24,1%	23,3%	33,2%
	3	20,8%	20,1%	17,8%	16,0%	23,7%	28,6%	27,6%	24,8%	24,0%	33,3%
	2	21,3%	20,6%	18,3%	16,4%	23,7%	29,3%	28,3%	25,7%	24,7%	33,5%
	1	21,8%	21,1%	19,0%	16,9%	23,6%	30,1%	29,2%	26,5%	25,4%	33,7%
Assistente	4	22,8%	22,3%	20,2%	17,9%		31,6%	30,8%	28,3%	27,0%	
	3	23,1%	22,6%	20,6%	18,2%		32,2%	31,5%	29,0%	27,6%	
	2	23,2%	22,9%	20,9%	18,3%		32,6%	31,9%	29,5%	28,0%	
	1	23,4%	23,0%	21,1%	18,4%		33,0%	32,3%	30,0%	28,3%	
Auxiliar	4	23,7%	23,4%	21,6%			33,8%	33,2%	31,0%		
	3	23,7%	23,4%	21,7%			34,1%	33,5%	31,3%		
	2	23,6%	23,3%	21,7%			34,3%	33,6%	31,6%		
	1	23,5%	23,2%	21,7%			34,3%	33,7%	31,8%		

PROPOSTA DO GOVERNO PARA JULHO DE 2010

Docentes com 10% de vantagens sobre o Vencimento Básico (anuênios, por exemplo)

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.					APOSENTADO				
		ATIVO									
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	5.094,20	5.529,54	5.888,21	7.961,91	12.053,87	5.094,20	5.529,54	5.888,21	7.961,91	12.053,87
	4					11.714,62					11.714,62
Associado	3					11.354,16					11.354,16
	2					11.020,61					11.020,61

	1					10.711,67						10.711,67
Adjunto	4	3.913,49	4.196,43	4.430,96	6.043,66	8.163,82	3.913,49	4.196,43	4.430,96	6.043,66	8.163,82	8.163,82
	3	3.822,02	4.096,66	4.325,83	5.866,94	7.958,12	3.822,02	4.096,66	4.325,83	5.866,94	7.958,12	7.958,12
	2	3.732,90	4.000,85	4.223,41	5.717,27	7.757,87	3.732,90	4.000,85	4.223,41	5.717,27	7.757,87	7.757,87
	1	3.646,05	3.907,50	4.123,60	5.570,73	7.562,93	3.646,05	3.907,50	4.123,60	5.570,73	7.562,93	7.562,93
Assistente	4	3.492,10	3.741,29	3.946,45	5.201,28		3.492,10	3.741,29	3.946,45	5.201,28		
	3	3.411,60	3.654,83	3.853,97	5.084,52		3.411,60	3.654,83	3.853,97	5.084,52		
	2	3.333,14	3.570,59	3.765,24	4.963,58		3.333,14	3.570,59	3.765,24	4.963,58		
	1	3.256,62	3.488,46	3.678,74	4.849,52		3.256,62	3.488,46	3.678,74	4.849,52		
Auxiliar	4	3.122,18	3.343,43	3.525,48			3.122,18	3.343,43	3.525,48			
	3	3.051,15	3.267,27	3.445,31			3.051,15	3.267,27	3.445,31			
	2	2.983,27	3.193,00	3.367,16			2.983,27	3.193,00	3.367,16			
	1	2.917,08	3.120,56	3.290,96			2.917,08	3.120,56	3.290,96			

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	37,8%	40,9%	39,0%	52,8%	63,0%	45,0%	48,1%	45,8%	61,4%	74,7%
	4					74,0%					85,5%
	3					71,3%					82,9%
	2					69,0%					80,6%
Adjunto	1					67,1%					78,7%
	4	24,8%	26,4%	24,1%	36,2%	36,5%	32,6%	34,1%	31,3%	45,3%	46,7%
	3	25,3%	26,9%	24,6%	35,7%	36,4%	33,3%	34,8%	32,0%	45,1%	46,9%
	2	25,8%	27,4%	25,2%	35,9%	36,3%	34,1%	35,6%	32,9%	45,5%	47,1%
Assistente	1	26,3%	28,0%	25,7%	36,0%	36,3%	34,9%	36,5%	33,8%	45,9%	47,4%
	4	27,4%	29,2%	27,1%	33,5%		36,6%	38,3%	35,6%	43,9%	
	3	27,8%	29,6%	27,5%	33,8%		37,2%	39,0%	36,3%	44,5%	
	2	27,9%	29,8%	27,8%	33,8%		37,6%	39,4%	36,9%	44,7%	
Auxiliar	1	28,0%	30,0%	28,0%	33,7%		38,0%	39,8%	37,3%	44,9%	
	4	28,4%	30,4%	28,5%			38,9%	40,8%	38,4%		
	3	28,3%	30,4%	28,6%			39,1%	41,1%	38,8%		
	2	28,2%	30,3%	28,6%			39,2%	41,2%	39,0%		
	1	28,0%	30,1%	28,5%			39,3%	41,3%	39,2%		

PROPOSTA DO GOVERNO PARA MARÇO DE 2008

Docentes com 20% de vantagens sobre o Vencimento Básico (anuênios, por exemplo)

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.									
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.773,18	5.036,98	5.346,38	6.571,17	9.520,57	4.773,18	5.036,98	5.346,38	6.571,17	9.520,57
	Associado	4					8.877,50				8.877,50
		3					8.671,54				8.671,54
		2					8.475,13				8.475,13
		1					8.287,50				8.287,50
Adjunto	4	3.959,60	4.137,91	4.348,27	5.259,65	7.347,02	3.959,60	4.137,91	4.348,27	5.259,65	7.347,02
	3	3.865,04	4.037,57	4.242,83	5.137,54	7.157,98	3.865,04	4.037,57	4.242,83	5.137,54	7.157,98
	2	3.773,03	3.939,91	4.140,21	5.018,67	6.972,98	3.773,03	3.939,91	4.140,21	5.018,67	6.972,98
	1	3.683,51	3.846,27	4.040,35	4.902,94	6.793,32	3.683,51	3.846,27	4.040,35	4.902,94	6.793,32
Assistente	4	3.520,78	3.675,75	3.859,35	4.694,48		3.520,78	3.675,75	3.859,35	4.694,48	
	3	3.438,18	3.589,37	3.767,16	4.587,52		3.438,18	3.589,37	3.767,16	4.587,52	
	2	3.357,80	3.505,32	3.677,43	4.483,37		3.357,80	3.505,32	3.677,43	4.483,37	
	1	3.279,55	3.423,51	3.591,46	4.381,92		3.279,55	3.423,51	3.591,46	4.381,92	
Auxiliar	4	3.138,10	3.275,34	3.435,44			3.138,10	3.275,34	3.435,44		
	3	3.065,83	3.199,80	3.356,10			3.065,83	3.199,80	3.356,10		
	2	2.995,47	3.126,27	3.278,88			2.995,47	3.126,27	3.278,88		
	1	2.926,96	3.054,69	3.203,70			2.926,96	3.054,69	3.203,70		

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.									
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	29,1%	28,4%	26,2%	26,1%	28,8%	35,9%	34,9%	32,4%	33,2%	38,0%
	Associado	4					31,8%				40,6%
		3					30,9%				39,7%
		2					30,0%				38,9%
		1					29,2%				38,3%
Adjunto	4	26,3%	24,7%	21,7%	18,5%	22,8%	34,2%	32,2%	28,8%	26,5%	32,0%
	3	26,7%	25,1%	22,2%	18,9%	22,7%	34,8%	32,9%	29,5%	27,1%	32,1%
	2	27,1%	25,5%	22,7%	19,3%	22,5%	35,5%	33,5%	30,3%	27,7%	32,3%
	1	27,6%	26,0%	23,2%	19,7%	22,4%	36,3%	34,3%	31,1%	28,4%	32,4%
Assistente	4	28,5%	27,0%	24,3%	20,5%		37,7%	35,9%	32,6%	29,8%	
	3	28,8%	27,3%	24,6%	20,8%		38,3%	36,5%	33,3%	30,4%	
	2	28,9%	27,5%	24,8%	20,8%		38,7%	36,9%	33,7%	30,7%	
	1	28,9%	27,5%	24,9%	20,8%		38,9%	37,2%	34,1%	30,9%	
Auxiliar	4	29,0%	27,7%	25,3%			39,6%	37,9%	34,9%		
	3	28,9%	27,7%	25,3%			39,7%	38,2%	35,2%		
	2	28,7%	27,6%	25,2%			39,8%	38,3%	35,4%		
	1	28,5%	27,4%	25,1%			39,8%	38,3%	35,5%		

PROPOSTA DO GOVERNO PARA JULHO DE 2009

Docentes com 20% de vantagens sobre o Vencimento Básico (anuênios, por exemplo)

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.									
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	5.195,98	5.493,38	5.825,18	7.244,57	11.061,97	5.195,98	5.493,38	5.825,18	7.244,57	11.061,97
	4					10.441,30					10.441,30
Associado	3					10.154,14					10.154,14
	2					9.884,93					9.884,93
	1					9.632,90					9.632,90
Adjunto	4	4.025,40	4.220,51	4.437,87	5.378,65	7.660,62	4.025,40	4.220,51	4.437,87	5.378,65	7.660,62
	3	3.929,44	4.120,17	4.332,43	5.255,14	7.464,58	3.929,44	4.120,17	4.332,43	5.255,14	7.464,58
	2	3.836,03	4.022,51	4.229,81	5.134,87	7.273,98	3.836,03	4.022,51	4.229,81	5.134,87	7.273,98
	1	3.745,11	3.927,47	4.129,95	5.017,74	7.088,72	3.745,11	3.927,47	4.129,95	5.017,74	7.088,72
Assistente	4	3.580,98	3.755,55	3.948,95	4.807,88		3.580,98	3.755,55	3.948,95	4.807,88	
	3	3.496,98	3.667,77	3.856,76	4.699,52		3.496,98	3.667,77	3.856,76	4.699,52	
	2	3.415,20	3.582,32	3.767,03	4.593,97		3.415,20	3.582,32	3.767,03	4.593,97	
	1	3.336,95	3.499,11	3.679,66	4.492,52		3.336,95	3.499,11	3.679,66	4.492,52	
Auxiliar	4	3.195,50	3.349,54	3.522,24			3.195,50	3.349,54	3.522,24		
	3	3.123,23	3.272,60	3.441,50			3.123,23	3.272,60	3.441,50		
	2	3.052,87	3.197,67	3.362,88			3.052,87	3.197,67	3.362,88		
	1	2.984,36	3.124,69	3.286,30			2.984,36	3.124,69	3.286,30		

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.									
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	40,5%	40,0%	37,5%	39,0%	49,6%	47,9%	47,1%	44,2%	46,9%	60,4%
	4					55,0%					65,3%
Associado	3					53,2%					63,6%
	2					51,6%					62,0%
	1					50,2%					60,7%
Adjunto	4	28,4%	27,2%	24,3%	21,2%	28,0%	36,4%	34,9%	31,5%	29,4%	37,7%
	3	28,8%	27,6%	24,8%	21,6%	27,9%	37,1%	35,6%	32,2%	30,0%	37,8%
	2	29,2%	28,1%	25,3%	22,0%	27,8%	37,8%	36,3%	33,1%	30,7%	38,0%
	1	29,7%	28,7%	25,9%	22,5%	27,7%	38,5%	37,2%	34,0%	31,4%	38,2%
	4	30,7%	29,7%	27,1%	23,4%		40,1%	38,8%	35,7%	33,0%	

Assistente	3	31,0%	30,1%	27,6%	23,7%		40,6%	39,5%	36,4%	33,5%	
	2	31,1%	30,3%	27,8%	23,8%		41,0%	39,9%	36,9%	33,9%	
	1	31,1%	30,3%	28,0%	23,9%		41,4%	40,3%	37,4%	34,3%	
Auxiliar	4	31,4%	30,6%	28,4%			42,1%	41,1%	38,3%		
	3	31,3%	30,6%	28,5%			42,4%	41,3%	38,6%		
	2	31,2%	30,5%	28,4%			42,5%	41,4%	38,9%		
	1	31,0%	30,3%	28,3%			42,5%	41,5%	39,0%		

PROPOSTA DO GOVERNO PARA JULHO DE 2010

Docentes com 20% de vantagens sobre o Vencimento Básico (anuênios, por exemplo)

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.					APOSENTADO				
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	5.401,78	5.837,13	6.195,79	8.269,49	12.361,46	5.401,78	5.837,13	6.195,79	8.269,49	12.361,46
	4					12.004,79					12.004,79
Associado	3					11.635,88					11.635,88
	2					11.294,13					11.294,13
	1					10.977,22					10.977,22
Adjunto	4	4.164,00	4.446,94	4.681,47	6.294,17	8.414,33	4.164,00	4.446,94	4.681,47	6.294,17	8.414,33
	3	4.065,24	4.339,88	4.569,05	6.110,16	8.201,34	4.065,24	4.339,88	4.569,05	6.110,16	8.201,34
	2	3.969,03	4.236,98	4.459,54	5.953,40	7.994,00	3.969,03	4.236,98	4.459,54	5.953,40	7.994,00
	1	3.875,31	4.136,76	4.352,86	5.799,99	7.792,19	3.875,31	4.136,76	4.352,86	5.799,99	7.792,19
Assistente	4	3.708,38	3.957,57	4.162,73	5.417,56		3.708,38	3.957,57	4.162,73	5.417,56	
	3	3.621,58	3.864,81	4.063,95	5.294,50		3.621,58	3.864,81	4.063,95	5.294,50	
	2	3.537,00	3.774,45	3.969,10	5.167,44		3.537,00	3.774,45	3.969,10	5.167,44	
	1	3.454,55	3.686,39	3.876,67	5.047,45		3.454,55	3.686,39	3.876,67	5.047,45	
Auxiliar	4	3.308,90	3.530,15	3.712,20			3.308,90	3.530,15	3.712,20		
	3	3.232,43	3.448,55	3.626,59			3.232,43	3.448,55	3.626,59		
	2	3.159,27	3.369,00	3.543,16			3.159,27	3.369,00	3.543,16		
	1	3.087,96	3.291,44	3.461,84			3.087,96	3.291,44	3.461,84		

CLASSE	NIVEL	GED =140 para todos.					APOSENTADO				
		ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	46,1%	48,8%	46,3%	58,7%	67,2%	53,7%	56,3%	53,4%	67,7%	79,2%

Associado	4					78,3%					90,1%
	3					75,6%					87,4%
	2					73,2%					85,1%
	1					71,2%					83,2%
Adjunto	4	32,8%	34,0%	31,1%	41,8%	40,6%	41,1%	42,1%	38,7%	51,4%	51,2%
	3	33,3%	34,4%	31,6%	41,4%	40,5%	41,8%	42,8%	39,5%	51,1%	51,4%
	2	33,7%	35,0%	32,1%	41,5%	40,5%	42,6%	43,6%	40,3%	51,5%	51,6%
	1	34,2%	35,5%	32,7%	41,6%	40,4%	43,4%	44,5%	41,2%	51,9%	51,9%
Assistente	4	35,3%	36,7%	34,0%	39,1%		45,1%	46,3%	43,1%	49,8%	
	3	35,6%	37,1%	34,4%	39,4%		45,7%	46,9%	43,8%	50,4%	
	2	35,7%	37,3%	34,7%	39,3%		46,1%	47,4%	44,3%	50,6%	
	1	35,8%	37,3%	34,8%	39,2%		46,3%	47,8%	44,7%	50,8%	
Auxiliar	4	36,0%	37,7%	35,4%			47,2%	48,7%	45,8%		
	3	35,9%	37,6%	35,4%			47,3%	48,9%	46,1%		
	2	35,8%	37,5%	35,3%			47,4%	49,0%	46,3%		
	1	35,5%	37,2%	35,2%			47,4%	49,0%	46,4%		

2. PROIFES envia Ofício ao MEC e MPOG com posicionamento.

O PROIFES realizou em Brasília, neste fim de semana, 24 e 25 de novembro, reunião de suas ADs filiadas e de seus Núcleos, hoje implantados em expressivo número de universidades brasileiras, em decorrência de forte expansão ocorrida nos últimos meses.

Como resultado, foi aprovado:

- 1) Realizar consulta, a ser promovida por todas as ADs e todos Núcleos do PROIFES, tendo em vista saber se os docentes das IFES consideram que a proposta apresentada pelo governo a 20 de novembro deve – ou não – ser aceita, com assinatura de Termo de Acordo. Cada AD ou Núcleo definirá a forma de consulta a ser adotada (na UFSCar, a ADUFSCar se decidiu por votação em urna);
- 2) Enviar ao MEC e MPOG um Ofício, nos termos abaixo transcritos. Eis os termos do Ofício mencionado no item 2):

“Brasília, 26 de novembro de 2007.

Ofício Nº 071/2007 – PROIFES.

De: Professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES.

Para: Ilmo. Snr. Duvanier Paiva Ferreira, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e

Ilmo. Snr. Professor Ronaldo Mota, Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação.

Caros Senhores Secretários,

O PROIFES discutiu detalhadamente, em reunião nacional realizada nos dias 24 e 25 de novembro, a proposta de governo apresentada na Mesa Setorial do dia 20 de novembro, no Ministério do Planejamento, em Brasília, e aprovou encaminhar às suas bases o seguinte documento:

'PROIFES: posicionamento sobre a proposta do governo de 20 de novembro.

O PROIFES, após analisar em reunião nacional a proposta salarial apresentada para os docentes de ensino superior pelo Governo Federal em 20 de novembro de 2007, e considerando que esta atende boa parte das reivindicações de seus associados, notadamente no que se refere à obtenção da paridade entre ativos e aposentados na GED, à valorização da carreira acadêmica, às garantias mínimas de reposição da inflação e ao aumento relativo do vencimento básico, com a extinção da GAE, indica a aceitação dessa proposta, com a correspondente assinatura de Termo de Acordo, desde que referendada pelos docentes das IFES em ampla consulta a ser realizada a partir do dia 26 de novembro.

Ressaltando-se, porém, que a proposta contém limitações no que se refere à nova formulação dada aos incentivos à titulação e a distorções da malha salarial, observadas nas tabelas, entre outras questões, apontamos a imperiosa necessidade da continuidade do debate no sentido de garantir:

- 1. A participação da entidade na elaboração e acompanhamento da tramitação do instrumento legal que efetivará a proposta;*
- 2. O esforço conjunto das partes para que a correspondente norma legal seja aprovada e sancionada em tempo hábil, de sorte que os efeitos financeiros da proposta ocorram a partir da folha de março de 2008, inclusive, sem necessidade de pagamentos retroativos;*
- 3. A continuidade das discussões para a busca de acordo que contemple as reivindicações dos docentes do ensino básico, até 20 de dezembro de 2007, com um cronograma de atividades que inclua, no mínimo, 3 reuniões da Mesa*

Setorial, garantida a implantação da proposta eventualmente resultante e respectivos efeitos financeiros até, no máximo, março de 2008;

- 4. A inclusão na norma legal de formulação dos incentivos à titulação que garanta que esta parcela remuneratória seja considerada um adicional ao vencimento básico, que a este fique vinculado, de sorte que sua proporção futura não seja nunca inferior à verificada na proposta apresentada pelo governo em 20 de novembro de 2007;*
- 5. A transformação da GED em gratificação fixa, sem caracterização por pontos;*
- 6. A inclusão na norma legal de acordo de correção da forma de cálculo das vantagens dos Art. 192 da Lei 8.112/90 e Art. 184 da Lei 1711/52, de sorte a eliminar os prejuízos causados aos professores aposentados pela Lei 11.344/06, bem como os que possam eventualmente advir da implantação da atual proposta;*
- 7. A instalação formal, em março 2008, com a participação do PROIFES, de Grupo de Trabalho que inclua o MPOG e o MEC, para discutir a reestruturação das Carreiras de Magistério Federal, com prazo para implantação do que aí for definido que seja, no máximo, o da vigência deste acordo;*
- 8. A garantia da possibilidade de revisão dos termos deste acordo, a qualquer tempo, caso se verifiquem mudanças significativas dos dados macroeconômicos que foram usados como base em sua formulação.'*

Informo-os, finalmente, que a ampla consulta nacional mencionada no documento do PROIFES acima transcrito já está em curso e encerrar-se-á antes do dia 05 de dezembro de 2007; conseqüentemente, nossa posição na Mesa Setorial prevista para esse dia, às 10 horas, refletirá o que nos for dessa forma indicado pelo conjunto dos docentes.

Atenciosamente,

Professor Gil Vicente Reis de Figueiredo,

Presidente do PROIFES."

Comunicado



n° 49/2007

www.adufscar.org.br

17 de dezembro de 2007

3. PROIFES acompanhará e cobrará o cumprimento do Termo de Acordo

Como divulgado por correio eletrônico, o PROIFES assinou, no dia 05 de dezembro, Termo de Acordo com o governo, concordando com a proposta feita no dia 20 de novembro, e abrindo ainda espaço para algumas conquistas complementares – ver cláusulas quinta, sexta (o PROIFES reivindicou melhoria das remunerações dos mestres em 2008 e 2009 – estamos aguardando resposta) e oitava, abaixo.

É importante lembrar que na própria reunião de 05 de dezembro **o governo informou que iria suspender todas as negociações que ainda não estivessem chegando a bom termo**, citando explicitamente as dificuldades com a CPMF, como justificativa; **e, mais que isso, afirmou que iria honrar as negociações com os docentes das IFES, em curso.**

O PROIFES envidará todos os esforços ao seu alcance para exigir o cumprimento do Termo de Acordo assinado. Se for necessário, pressionaremos o Executivo e o Congresso Nacional, como fizemos com sucesso em maio de 2006: imediatamente após Ato Público no Congresso obtivemos a publicação de Medida Provisória consolidando, como muitos haverão de se lembrar, o resultado da negociação feita em 2005 – professor associado / aumento dos incentivos à titulação. O texto do Termo de Acordo assinado é o seguinte:



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE ACORDO

Define os Termos do Acordo resultante da negociação havida entre o Governo Federal e o Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior – PROIFES.

Pelo presente Termo de Acordo, de um lado, a representação governamental, neste ato composta pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP, pelo Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação – SESu/MEC, e de outro, o Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior – PROIFES, têm como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira. Os servidores integrantes da Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 13 de abril de 1987, consideradas as alterações posteriores, farão jus à nova estrutura remuneratória composta de vencimento básico, adicional de titulação e gratificação de estímulo à docência nos termos do Anexo I do presente Termo de Acordo.

Cláusula Segunda. A representação governamental encaminhará à Casa Civil da Presidência da República proposta de instrumento legal que contemple a reestruturação remuneratória da Carreira do Magistério Superior, conforme o que consta do Anexo I deste Termo de Acordo, que expressa o resultado da negociação, a saber:

Parágrafo primeiro. Em março de 2008 haverá a incorporação da GAE – Gratificação de Atividade e VPI – Vantagem Pecuniária Individual ao vencimento básico.

Cláusula Terceira. O adicional de titulação passará a corresponder ao valor estabelecido por classe e padrão, conforme disposto no Anexo I, a partir de março de 2008.

Parágrafo Único. O valor a que se refere o caput será atualizado pelos mesmos índices aplicáveis ao vencimento básico, a partir de 2011.

Cláusula Quarta. A Gratificação de Estímulo à Docência – GED será transformada, observados os seguintes parâmetros:

I- a GED será calculada com 140 pontos para todos os docentes;

II- o valor do ponto será fixado de acordo com a classe e padrão do servidor, conforme disposto no Anexo I;

III- os efeitos financeiros decorrentes do disposto no inciso anterior serão a partir de março de 2008, julho de 2009 e julho de 2010;

Cláusula Quinta. As partes signatárias deste Acordo promoverão reuniões técnicas com

vistas a debater a forma de cálculo das vantagens do Art. 192 da Lei nº 8.112/90 e Art. 184

da Lei nº 1.711/1952.

Cláusula Sexta. Fica garantida a possibilidade, de comum acordo, de correção de

eventuais distorções que venham a ser verificadas nas tabelas constantes do Anexo I.

Cláusula Sétima. As entidades sindicais representativas dos servidores das Instituições

Federais de Ensino, signatárias deste instrumento reconhecem os termos deste Acordo,

cientes de que o mesmo tem valor para as partes até o ano de 2010.

Cláusula Oitava. A instalação formal, em março de 2008, com a participação das entidades signatárias deste Termo de Compromisso, de Grupo de Trabalho que inclua o MP e o MEC, para discutir a reestruturação das Carreiras de Magistério Federal, com prazo para a implantação do que aí for definido que seja, no máximo, o da vigência do presente acordo.

Cláusula Nona. A representação sindical, na defesa do interesse público, compartilha com as instituições da área de educação federal o compromisso na implementação de instrumentos de trabalho que propiciem a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados por esses órgãos, dentro dos princípios da solidariedade e cooperação, de forma que possam desempenhar suas funções dentro do mais elevado nível da qualidade da educação pública.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento para que possa surtir seus efeitos.

Duvanier Paiva Ferreira, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ronaldo Mota, Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação.

Gil Vicente Reis de Figueiredo, Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior, PROIFES.

Lúcia Regina dos Santos Reis, CUT Nacional.

Brasília, 05.12.2007.

4. Continua a negociação das reivindicações dos docentes do ensino básico

Após reunião de ADs em Brasília, ocorrida nos dias 12 e 13 de dezembro, o PROIFES decidiu enviar ao governo proposta de reestruturação da Carreira do Magistério do Ensino Básico, para debate na Mesa Setorial, cuja próxima reunião será realizada em 17 de dezembro, às 15h. Ofício nesse sentido já foi entregue ao MEC/MPOG no dia 13 de dezembro. A proposta, que segue em linhas gerais as diretrizes aprovadas no III Encontro da entidade, em julho de 2007, prevê a adoção imediata de estrutura semelhante à da Carreira do Magistério Superior, com mesma tabela remuneratória. Esta posição aponta para reivindicação histórica dos docentes do ensino básico: carreira única; não teríamos, no caso, uma carreira única, mas duas carreiras iguais, ficando questões jurídicas como, por exemplo, as relativas a aspectos previdenciários, para debate posterior.

A proposta apresentada pelo PROIFES é de extinção das classes A e B, com migração dos ocupantes destas classes para a classe C, nível 1, e criação da classe F, com 4 níveis, entre a classe E e a especial. A partir da criação dessas classes, o ingresso na classe D se daria com a obtenção do título de mestre; e, na classe E, com a obtenção do título de doutor, exatamente como hoje se dá na Carreira do Magistério Superior. O acesso à classe F seria análogo ao acesso à classe de associado. Como regra de transição, para evitar prejuízos aos atuais integrantes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, estes poderiam utilizar as regras hoje em vigor para progressão para a classe imediatamente superior àquela em que se encontram.

Em resumo, as carreiras dos professores do ensino básico e superior passariam a ter ambas 5 classes: C / auxiliar; D / assistente; E / adjunto; F / associado e especial / titular. As exigências para acesso e progressão seriam idênticas para os novos ingressantes, com regra de transição para os atuais docentes. Os valores de remunerações, bem como de vencimentos básicos, incentivos à titulação, e gratificações seriam idênticos.

Esta proposta leva à idéia de valorização da carreira dos docentes do ensino básico, nos mesmos moldes do que se verificou na carreira dos docentes do ensino superior, e está de acordo com o Termo de Compromisso assinado em 05 de dezembro.